SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 24 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1461

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI - AVISO DE PP 01/2015

CISTRI – Aviso de PP 01/2015 visando a contratação software para gestão pública, tipo menor preço, regime de execução serviço contínuo, conforme especificações contidas no edital. Data, horário e local: 01/04/2015, às 9 horas, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Uberlândia-MG. Informações: (34)3213-2433. Cópia do Edital http://www.amvapmg.org.br/1/wp-content/uploads/2015/03/Edital3.pdf.

Uberlândia, 20 de março de 2015.

FAUSTO REIS NOGUEIRA
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:737E28D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
MATÉRIA PARA A ORDEM DO DIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23/03/2015

REQUERIMENTOS

Do Vereador JOSÉ MESSIAS BORGES:
Nº 21/2015 - JOSÉ MESSIAS BORGES, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, respeitosamente, vem à presença deste Plenário justificar sua ausência na reunião ordinária realizada nesta Casa, na data de 17 de março de 2015, uma vez que sua ausência se deu por motivo de força maior, pois se encontrava em sua residência no Bairro dos Ferreiras e, devido às fortes chuvas, a estrada estava intransitável, ficando impossibilitado de comparecer à reunião.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Do Vereador ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA:
Nº 13/2015 - ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, respeitosamente, vem à presença deste Plenário requerer, após os trâmites regimentais, seja oficiado à senhora Prefeita Municipal para que esta preste as seguintes informações a esta Casa Legislativa:

a) Se há alguma lei municipal que dê maior valor aos servidores formados em pedagogia daqueles que são formados em normal superior ou algo semelhante;

b) lista contendo os nomes dos servidores que tomaram posse no ultimo concurso e xerox dos respectivos diplomas dos mesmos e dos candidatos que foram para o fim da lista, por algum motivo;

c) nomes de todos que por algum motivo não tomaram posse ou não está exercendo o cargo no qual passou e informações sobre a lei que dá o direito de não assumirem seus cargos;

d) nomes de todos os professores que atuam na educação infantil e dos professores que atuam no PNM, no corrente ano, bem como se existe professores em desvio de função dentro da Educação de Itapeva;

e) indicação do responsável pelo erro no número de vagas de monitor de creche no edital do último concurso público, pois foi aberta apenas 12 vagas, sendo que era necessário 21 monitores, informação essa prestada pela própria diretora, senhora Rosângela.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Nº 22/2015 - ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, respeitosamente, vem à presença deste Plenário requerer, após os trâmites regimentais, seja oficiado à senhora Prefeita Municipal para que esta encaminhe a esta Casa Legislativa toda a documentação referente a aprovação dos loteamentos dos senhores Vicente Pereira da Rosa/Wladimir Pereira da Roda, do Sr. Mauro Tomé da Rosa, do loteamento da senhora "Maria Engenheira", do senhor Marcos Rosa (Loteamento Garden) e do senhor José Cândido Lopes.

Requer o fornecimento de toda a documentação para que seja analisada a lisura da aprovação, bem como se foi exigida toda a infraestrutura disposta na legislação em vigor, bem como se já houve a legalização destes loteamentos junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Nº 23/2015 - ADAILTON APARECIDO MARQUES DA SILVA, vereador em regular exercício de seu mandato, neste Município de Itapeva, Estado de Minas Gerais, respeitosamente, vem à presença deste Plenário requerer, após os trâmites regimentais, seja oficiado à senhora Prefeita Municipal para que esta preste informações a esta Casa Legislativa relativamente ao veículo viatura e o Fiat Pálio descaracterizado, fornecidos para a Polícia Civil, informando por que os mesmo não se encontram à disposição da Delegacia de Polícia do Município de Itapeva - MG, pois conforme consta de noticiário do site deste Poder Executivo referidos veículos foram entregues para Delegado que não responde por este Município e as viaturas jamais estiveram prestando serviço em Itapeva - MG.

Requer, outrossim, que preste informações sobre a eventual existência de convênio entre o Município de Itapeva - MG e a Polícia Civil, e, em caso afirmativo, qual o valor da despesa mensal com a manutenção e gastos com combustível com os veículos acima

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

informados que sequer ficam à disposição da Delegacia de Itapeva - MG.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:14197A3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VERISSIMO

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO
AVISO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO CONVITE Nº 01/2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO MG, torna público que foi REVOGADO a licitação modalidade CONVITE Nº01/2015, que tem como objeto: A contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço advocatícios e assistência ampla, para prestar assistência técnica/jurídica e ainda, o eventual preparo de peças de defesas perante os Tribunais de Justiça e outras, em qualquer instância, bem como preparar defesas da Câmara Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG e, exercer outras funções correlatas a Assistência Jurídica. Assim e considerando o que consta dos presentes autos, acolhendo integralmente os fundamentos e as conclusões do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, bem como do Parecer Jurídico, que adoto como razões de decidir, **REVOGO** o Processo Licitatório nº 03/2015, modalidade CONVITE Nº 01/2015, determinando a remessa a Comissão Permanente de Licitação para que efetive as demais medidas necessária.

Veríssimo MG, 23 de Março de 2015.

VEREADOR ANTÔNIO DONIZETE DUARTE DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo MG.

Publicado por:
Jéssica Fernanda da Silva
Código Identificador:639F6C92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Alagoa torna público, para conhecimento dos interessados, que abriu licitação Pública na modalidade de Pregão – Presencial de nº. 0015/2015, regida pela Lei nº. 10.520/2002, cujo objetivo é a Aquisição de Equipamento para o Centro de Fisioterapia do Município. Credenciamento: 07/04/2015 às 13:00 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 07/04/2015 `as 13:10 horas, em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG. O edital completo e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Alagoa/MG, telefone: (35) 3366-1448/1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

Alagoa, 23 de março de 2015.

ADRIANA MARIA FERREIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:1E440F36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
LEI Nº 85/2015

" AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL".

A Câmara Municipal de Argirita aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica a Prefeita Municipal autorizada a efetuar a abertura de crédito especial no valor de até R$ 9.000,00 (Nove mil reais) no orçamento, nas seguintes dotações:

ORGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 001– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
04 - ADMINISTRAÇÃO
04.122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0003.2104 – CONTRIBUIÇÃO CISDESTE
447170000000 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R$ 9.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recursos, a anulação parcial de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 de Março de 2015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:36746C1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROC-0055/2015-PP 0028/2015-AQUISIÇÃO E LAVADORA DE ALTA PRESSÃO DESTINADA A MANUTENÇÃO DE PATRIMÔNIOS HISTÓRICOS, SETOR DE CULTURA E TURISMO.

Prefeitura Municipal de Baependi – Processo nº: 0055/2015 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0028/2015 - Objeto: Aquisição e lavadora de alta pressão destinada a manutenção de patrimônios históricos, setor de cultura e turismo. Credenciamento dia: 10/04/2015 às 09h15min – Sessão de lances: 10/04/2015 às 09h30min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:94875DDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto torna público a revogação do processo licitatório nº 019/2015, na modalidade Pregão Presencial nº 016/2015 – Registro de preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de combustível. Tendo em vista que nenhuma empresa se interessou em participar do referido certame. Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG, 20/03/2015 - Tel. (32) 3727-1308.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:D28087E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº LICI-008/2015

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA** E **DEVA VEÍCULOS LTDA**. **OBJETO:** fornecimento pela contratada de UM CAMINHÃO COM MOTOR DIESEL MÍNIMO DE 04 CILINDROS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 189 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA MÍNIMO DE 4462 DE CILINDRADAS, CAIXA DE CAMBIO DE NO MÍNIMO 06 MARCHAS À FRENTE E 01 RÉ, DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS MÍNIMA DE 4700MM CMT MÍNIMA DE 27000 KG, CAPACIDADE DE CARGA UTIL + CARROCERIA MÍNIMA 9500 KGF, PBT MÍNIMO 14500 KG, IMPLEMENTADO COM CARROCERIA ABERTA COM SOBRE-TAMPA, destinado à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Pesca, objetivando a execução de ações relativas ao apoio ao pequeno e médio produtor agropecuário – aquisição de Patrulha Mecanizada, conforme contrato de repasse celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal.**VALOR: R$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais)**.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11.02.20.122.0641.3.026.000 Aquisição de veículos, Tratores, Máquinas e Implementos Agrícolas. 4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (5158); 4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (5159); 4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (5232).**VIGÊNCIA**: 90 (noventa) dias. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 18/2015

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:9B192F47

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRES. Nº 22/2015

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG. Aviso de Licitação – Pregão Pres. nº 22/2015, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Equipamentos Odontológicos. Abertura: 07/04/2015 às 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacões.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:CF627DFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRES. Nº 23/2015

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG. Aviso de Licitação – Pregão Pres. nº 23/2015, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de Equipamentos e Materiais de Fisioterapia. Abertura: 08/04/2015 às 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacões.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:F5564FA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRES. Nº 24/2015

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG. Aviso de Licitação – Pregão Pres. nº 24/2015, tipo Menor Preço por lote. Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de óleos lubrificantes, produtos de limpeza de veículos e filtros diversos. Abertura: 09/04/2015 às 14h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacões.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:FFD00B55

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRES. Nº 25/2015

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG. Aviso de Licitação – Pregão Pres. nº 25/2015, tipo Menor Preço Global. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços futuros de vigilância de locais públicos durante festividades e eventos diversos, de acordo com as necessidades. Abertura: 10/04/2015 às 14h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacões.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:9D2465CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRES. Nº 26/2015

Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG. Aviso de Licitação – Pregão Pres. nº 26/2015, tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores zero km, na cor branco, **em linha de fabricação, 5 (cinco) portas, Ano/Modelo 2015/2015, Potência do Motor 1.0. Abertura: 14/04/2015 às 14h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacões.**

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:F589A77D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO DO EDITAL 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 11/2015, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 06 de abril de 2015, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço por item" cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento/aluguel de 01 rolo compactador. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – compras@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 23 de março de 2015,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2015.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:7C47CD7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 030-2015

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 030/2015, Pregão Presencial nº 026/2015, que tem como objeto a contratação de empresa visando serviços de realização de shows com trio elétrico, por ocasião da festividade do carnaleluia no Município de Brás Pires - MG, houve por bem deliberar ao licitante: **Mais Eventos Riobranquense Ltda- ME,** inscrito no CNPJ sob o nº

16.514.195/0001-28, com sede a Rua São Sebastião, nº 140 – Vila Aprazível - Visconde do Rio Branco - MG, Cep: 36.520-000 **R$ 9.000,00** (nove mil reais).

Brás Pires/MG, 23 de março de 2015

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:120FF78C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 065/15

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 065/15. O Processo em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para *a aquisição de plantas ornamentais para paisagismo em praças e escolas públicas e nos pórticos turísticos localizados nas entradas deste Município.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento a empresa ***FLORA PONTO VERDE JARDINAGEM LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.° 06.355.046/0001-00; no valor total de R$ 7.912,00 (Sete Mil e Novecentos e Doze Reais).

Cachoeira de Minas, 23 de Março de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:AF1A740F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 013/015

REFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 018/015 - Pregão Presencial 013/015, que tem por finalidade a aquisição de 01 (um) veículo automotor 0 Km, tipo ambulância, que será destinado ao PAM – Pronto Atendimento Municipal em transferência e atendimento de urgência. Critério de Julgamento: menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 07/04/2015 às 09h00. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – retirada edital: www.campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:4EEECC20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 035/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA (MG), torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 26/02/2015, o quarto termo aditivo ao Contrato 035/2013 - firmado com a empresa **AGRONITA LTDA EPP** em decorrência do Pregão Presencial 015/2013 – PAL 028/2013 - Prorrogando o prazo de vigência contratual para 30/04/2015, Regularidade. Lei 8.666/93, II, art. 57.

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:199610B2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 006/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA (MG) torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que firmou na data de 02 de março de 2015 O TERMO ADITIVO N.º 001/2015 ao Contrato 006/2015 firmado com a empresa **POSTO MACEDO E LESSA LTDA ME** em decorrência do PAL 091/2014 pregão presencial 047/2014– objetivo: equilíbrio econômico e financeiro, valor do termo aditivo: R$47.233,08(quarenta e sete mil duzentos e trinta e três reais e oito centavos).

ITEM	QUNT	UNID	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	Unitário	Valor do aditivo
01	1600	Litros	Etanol	R$ 2,55	R$ 3.614,53
02	116000	Litros	Gasolina comum	R$ 3,89	R$43.618,55

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:675BA8DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES EXTRATO 2° TERMO ADITIVO

Tomada de Preços n° 004/2013, Processo n° 198/2013 – **Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratado: M e Z Construções Ltda. Objeto:** Prorrogação do prazo para até 15 de abril de 2015, objetivando a entrega da obra da construção de muros de canga em diversas ruas do Morro D'Água Quente, considerando as dificuldades para contratação de mão de obra e obtenção de matéria-prima. **Fundamento Legal:** Art. 57, § 1° e 2°, da Lei Federal 8.666/1993 e alterações.

Catas Altas 23 de março de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:DF4A7046

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2015

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 005/2015, Processo autuado sob o n° 043/2015. **Contratante:** Município de Catas Altas. **Contratado:** Gena Mendes Pinto Rogrigues-ME. **Objeto:** Registro de preços para serviços de hospedagem em regime mensal com estabelecimento no perímetro urbano da sede do Município de Catas Altas em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Estimado:** R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). **Fundamento Legal:** Lei Federal n° 10.520/2002, no Decreto Municipal n° 1.024/2009, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão, Decreto Municipal n° 2.074/2013 que regulamenta o Registro de Preços, da Lei Complementar n° 123/2006 e n° 147/2014, com aplicações subsidiária da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações, da Lei Geral Municipal n° 319/2010, Decreto Municipal n° 1.714/2012. **Vigência:** 23/03/2015 a 23/03/2016.

Catas Altas, 23 de março de 2015

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:42EE4E50

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N°2575/2015

Declara estável servidor público municipal de Catas Altas

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 41 da Constituição Federal, no artigo 13 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Catas Altas, Lei Complementar n° 136/2014 e no Decreto Municipal n° 1182/2010,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado estável, após três anos de exercício e aprovação em estágio probatório, a servidora efetiva pertencente ao Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo do Município de Catas Altas, abaixo nominado:

SERVIDOR PÚBLICO	CARGO	LOTAÇÃO
Luciene Maria Messias Magno	Auxiliar Escolar	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º – Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 20 de Março 2015

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Ingrid dos Santos Romeu
Código Identificador:DAC6109D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0015/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 002/2015**
Modalidade Pregão nº 002/2015
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Agencio Ambrosio Cintra – ME**
CNPJ/MF nº 21.495.426/0001-33
End: Sítio Santo Antônio, s/n, Zona Rural,
Claraval/MG
Objeto: **"Contratação de serviço de transporte escolar para atender os estudantes do Município de Claraval"**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 31/12/2015, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais)**
Dotação Orçamentária:
020402 123611201 2.060 339039 0109
020402 123611201 2.060 339039 0110

Claraval/MG, 09 de março de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:974083F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0016/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 002/2015**
Modalidade Pregão nº 002/2015
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Cintra & Andrade Ltda - ME**
CNPJ/MF nº 18.265.386/0001-29
End: Rua Pará, 210 Bairro centro
Claraval/MG
Objeto: **"Contratação de serviço de transporte escolar para atender os estudantes do Município de Claraval"**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 31/12/2015, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**
Dotação Orçamentária:
020402 123611201 2.060 339039 0109
020402 123611201 2.060 339039 0110

Claraval/MG, 09 de março de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:10E6ABCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0017/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 002/2015**
Modalidade Pregão nº 002/2015
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Giovanni Michel Cintra - ME**
CNPJ/MF nº 10.579.204/0001-82
End: Fazenda Três Barras, S/N, Zona Rural
Claraval/MG
Objeto: **"Contratação de serviço de transporte escolar para atender os estudantes do Município de Claraval"**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 31/12/2015, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais)**
Dotação Orçamentária:
020402 123611201 2.060 339039 0109
020402 123611201 2.060 339039 0110

Claraval/MG, 09 de março de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:BEA9C1EF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0018/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 002/2015**
Modalidade Pregão nº 002/2015
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **João Batista Cintra - ME**
CNPJ/MF nº 06.005.886/0001-42
End: Fazenda Mamona S/N, Zona Rural
Claraval/MG
Objeto: **"Contratação de serviço de transporte escolar para atender os estudantes do Município de Claraval"**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 31/12/2015, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$ 49.400,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos reais)**
Dotação Orçamentária:
020402 123611201 2.060 339039 0109
020402 123611201 2.060 339039 0110

Claraval/MG, 09 de março de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:C42BEE50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0019/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 002/2015**
Modalidade Pregão nº 002/2015
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **João Jorge Junior - ME**
CNPJ/MF nº 10.625.484/0001-18
End: Fazenda Mamona S/N, Zona Rural
Claraval/MG
Objeto: **"Contratação de serviço de transporte escolar para atender os estudantes do Município de Claraval"**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 31/12/2015, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**
Dotação Orçamentária:
020402 123611201 2.060 339039 0109
020402 123611201 2.060 339039 0110

Claraval/MG, 09 de março de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:2F39D485

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0020/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 002/2015**
Modalidade Pregão nº 002/2015
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Juscelio Henrique da Silva - ME**
CNPJ/MF nº 18.265.386/0001-29
End: Rua José Ferreira Sobrinho, nº150, Bairro Jardim Divino Neco de Oliveira
Claraval/MG
Objeto: **"Contratação de serviço de transporte escolar para atender os estudantes do Município de Claraval"**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 31/12/2015, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$ 35.360,00 (trinta e cinco mil trezentos e sessenta reais)**
Dotação Orçamentária:
020402 123611201 2.060 339039 0109
020402 123611201 2.060 339039 0110

Claraval/MG, 09 de março de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:B4913EFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0021/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 002/2015**
Modalidade Pregão nº 002/2015
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Lupercio Alves Taveira - ME**
CNPJ/MF nº 10.660.152/0001-74
End: Sitio Cocal, S/N, Zona Rural
Claraval/MG
Objeto: **"Contratação de serviço de transporte escolar para atender os estudantes do Município de Claraval"**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 31/12/2015, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais)**
Dotação Orçamentária:
020402 123611201 2.060 339039 0109
020402 123611201 2.060 339039 0110

Claraval/MG, 09 de março de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:55A182DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0022/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 002/2015**
Modalidade Pregão nº 002/2015
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Marcelo Cintra Alves - ME**
CNPJ/MF nº 10.625.474/0001-82
End: Fazenda Bueno, S/N, Zona Rural
Claraval/MG
Objeto: **"Contratação de serviço de transporte escolar para atender os estudantes do Município de Claraval"**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 31/12/2015, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais)**
Dotação Orçamentária:
020402 123611201 2.060 339039 0109
020402 123611201 2.060 339039 0110

Claraval/MG, 09 de março de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:104FDE5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0023/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 002/2015**
Modalidade Pregão nº 002/2015
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Maria de Lourdes Bernardes Andrade - ME**
CNPJ/MF nº 11.744.215/0001-33
End: Sitio Toca do gato, S/N, Zona Rural
Claraval/MG
Objeto: **"Contratação de serviço de transporte escolar para atender os estudantes do Município de Claraval"**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 31/12/2015, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$ 147.680,00 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e oitenta reais)**
Dotação Orçamentária:
020402 123611201 2.060 339039 0109
020402 123611201 2.060 339039 0110

Claraval/MG, 09 de março de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:98631AD3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0024/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 002/2015**
Modalidade Pregão nº 002/2015
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Rosilma Maria da Silva Cintra - ME**

CNPJ/MF nº 10.613.632/0001-84
End: Fazenda Posses, S/N, Zona Rural
Claraval/MG
Objeto: **"Contratação de serviço de transporte escolar para atender os estudantes do Município de Claraval"**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 31/12/2015, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**
Dotação Orçamentária:
020402 123611201 2.060 339039 0109
020402 123611201 2.060 339039 0110

Claraval/MG, 09 de março de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:C8B73424

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0025/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 002/2015**
Modalidade Pregão nº 002/2015
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Suzana Sanches Cintra de Lima - ME**
CNPJ/MF nº 17.974.859/0001-02
End: Fazenda Agudos, S/N, Zona Rural
Claraval/MG
Objeto: **"Contratação de serviço de transporte escolar para atender os estudantes do Município de Claraval"**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 31/12/2015, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais)**
Dotação Orçamentária:
020402 123611201 2.060 339039 0109
020402 123611201 2.060 339039 0110

Claraval/MG, 09 de março de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:E25F0CC0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0026/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 002/2015**
Modalidade Pregão nº 002/2015
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Valdir Barbosa Cintra- ME**
CNPJ/MF nº 10.641.153/0001-71
End: Sitio Santa Silvia, S/N, Zona Rural
Claraval/MG
Objeto: **"Contratação de serviço de transporte escolar para atender os estudantes do Município de Claraval"**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 31/12/2015, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)**
Dotação Orçamentária:
020402 123611201 2.060 339039 0109
020402 123611201 2.060 339039 0110

Claraval/MG, 09 de março de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:5548C093

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0027/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 002/2015**
Modalidade Pregão nº 002/2015
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Valesclaro Transportes Ltda - ME**
CNPJ/MF nº 06.048.073/0001-30
End: Praça Divino Espírito Santo, nº 519, Centro
Claraval/MG
Objeto: **"Contratação de serviço de transporte escolar para atender os estudantes do Município de Claraval"**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 31/12/2015, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais)**
Dotação Orçamentária:
020402 123611201 2.060 339039 0109
020402 123611201 2.060 339039 0110

Claraval/MG, 09 de março de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:E913D02D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0028/2015

Ref: **Processo de Licitação nº 002/2015**
Modalidade Pregão nº 002/2015
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG**
Contratada: **Vandira de Jesus Barbosa Silva - ME**
CNPJ/MF nº 06.105.550/0001-51
End: Fazenda Três Barras IV, S/N, Zona Rural
Claraval/MG
Objeto: **"Contratação de serviço de transporte escolar para atender os estudantes do Município de Claraval"**
Vigência: O presente instrumento terá validade até 31/12/2015, a contar de sua assinatura.
Valor: **R$ 52.000,00 (cinqüenta e dois mil reais)**
Dotação Orçamentária:
020402 123611201 2.060 339039 0109
020402 123611201 2.060 339039 0110

Claraval/MG, 09 de março de 2015

ROSEMAR ALVES CINTRA
Pregoeira

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:DBC2F807

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO PRC 001/2015 PREGÃO 001/2015

(Art. 38, inciso IX da Lei 8.666/93)

Nos termos do art. 38, inciso IX da Lei 8.666/93, acato por inteiro a decisão da Comissão Permanente de Licitações, REVOGO o objeto, de acordo com a normas legais e vigentes.

REF: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2015

Pregão nº 001/2015

Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de Transporte interestadual do Município de Claraval para Franca.
O Prefeito Municipal de Claraval/MG, **Sr. Juliano Diogo Pereira**, usando de suas atribuições legais e considerando a manifestação do Pregoeiro no Processo supra mencionado declara **REVOGADO** o presente certame e DERTERMINA que seja elaborado novo procedimento licitatório.

Providencie-se no Processo.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Claraval/MG, 19 de fevereiro de 2015.

JULIANO DIOGO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:9412C9E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PRC 024/2015 PREGÃO 010/2015

- OBJETO: "Aquisição de veículo automotivo 0 km para manutenção das atividades dos agentes da endemias através da Secretaria Municipal de Saúde", conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I

- REALIZAÇÃO DO CERTAME:
O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser efetuado até a data e horário fixado neste edital.

Dia: 08/04/2015

CREDENCIAMENTO: a partir das 09:00 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: após credenciamento.

- CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:
Na internet, pelo e-mail licitação2@claraval.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone (34) 3353.5200, no horário das 12h30min às 17h.

O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu email.

As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar deste certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo, com vistas a possíveis alterações e avisos.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:3AFA5890

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PRC 028/2015 PREGÃO 011/2015

- OBJETO: "Aquisição de veículo automotivo 0 km conforme conforme convenio 768/2014 firmado entre o Município de Claraval e o Estado de Minas Gerais através da Secretaria de Estado de Governo para manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município", conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I.

- REALIZAÇÃO DO CERTAME:
O encaminhamento dos envelopes de proposta e de documentação deverá ser efetuado até a data e horário fixado neste edital.

Dia: 08/04/2015

CREDENCIAMENTO: a partir das 13:00 horas
ABERTURA DAS PROPOSTAS: após credenciamento.

- CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E AQUISIÇÃO DO EDITAL:
Na internet, pelo e-mail licitação2@claraval.mg.gov.br, na sala do setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo telefone (34) 3353.5200, no horário das 12h30min às 17h.

O licitante que desejar receber informações ou esclarecimentos sobre o processo licitatório deverá se cadastrar para retirar o edital informando sua razão social e seu email.

As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar deste certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo, com vistas a possíveis alterações e avisos.

Publicado por:
Rosemar Alves Cintra
Código Identificador:18325A9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO 008

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 008/2015*, *para a* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS E FOTOGRÁFICAS DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS PERTINENTES Á ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CONQUISTA, ALÉM DE ABASTECIMENTO E ATUALIZAÇÃO DO SITE DO MUNICÍPIO: WWW.conquista.mg.gov.br.**

Conforme julgamento fica declarado como vencedor:

EDITORA ARTE ATUAL LTDA ME

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$ 2.200,00(dois mil e duzentos reais), perfazendo um total de R$ 26.400,00(vinte e seis mil e quatrocentos reais).

*Regi*stre-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2015.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:9986C293

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DA DATA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

Tendo em vista pedido de impugnação do edital apresentado pela empresa **Linde Gases Ltd**a., fica cancelada a data de **26 de março de 2015 às 09:30 horas,** para a realização deste certame, sendo que após analise do pedido de impugnação e adequações do edital, se for necessário, outra data será publicada.

Conquista, 23 de março de 2015.

MAURO DONIZÉTI CASSIMIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:C1C4FFE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015 - PROCESSO Nº 026/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 3252/15, de 05/01/2015, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo menor preço por item, objetivando a aquisição de materiais de enfermagem, destinados as Unidades de Saúde de Conquista, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 meses.

- Valor de referência: **R$178.400,05 (cento e setenta e oito mil quatrocentos reais e cinco centavos).**

- Data de horário para credenciamento dos licitantes e inicio da sessão: **às 09:30 horas do dia 07 de abril de 2015.**

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 23 de março de 2015.

MAURO DONIZÉTI CASSIMIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:7E682AE2

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3302

PORTARIA N.º 3302/15, DE 18.03.2015

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 71 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder licença remunerada para tratamento médico à servidora ***SOLANGE APARECIDA DE JESUS,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 30 (trinta) dias a partir de 16 de março de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:5EAC176F

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3303

CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 118 da Lei Municipal N.º 022/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º - Conceder licença de 90 (noventa) dias para tratamento médico a partir de 09 de março de 2015, ao servidor ***LEVINO LEMES BATISTA***, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, sendo que 30 (trinta) dias serão remunerados pelo Município.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:B0AC43B4

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3304

PORTARIA Nº 3304/15, DE 19.03.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Vanda Cláudia Carvalho Faria	*Auxiliar de Serv. Gerais*	*2014/2015*	*23.03 a 21.04.2015*

SECRETARIA DE TRANSPORTE			
NOME DO SERVIDOR	**CARGO**	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Guttemberg Gobbo Lima	*Assessor Depto. Transporte*	*2014/2015*	*23.03 a 21.04.2015*

SECRETARIA DE AGRICULTURA			
	CARGO	**PERÍODO**	**PERÍODO DE GOZO**
Joaquim Manoel de Souza	*Auxiliar de Serviços Gerais*	*2013/2014*	*30.03 a 28.04.2015*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 19 (dezenove) dias do mês de março de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:C38A52AF

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL N.º 3305

PORTARIA Nº 3305/15, DE 23.03.2015

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 122 da Lei Municipal nº 22/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder 02 (dois) anos de licença sem remuneração, a partir de 19 de março de 2015, à servidora ***ANA MARIA ALEIXO BORGES***, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2015.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:288C5513

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 011/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 011/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: POSITIVO INFORMÁTICA LTDA – Processo 024/2015 – Modalidade ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES INTERATIVOS PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS E INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DESSE MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG, ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2014-MEC-FNDE** – Dotação Orçamentária: 06.01.01.12.122. 0002.3032.44905200 (323) - Vigência 23/03/2015 a 13/11/2015 – Valor do contrato: R$ 83.160,00.

Coração de Jesus, 23 de março de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

POSITIVO INFORMÁTICA S/A
Contratada

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:5227013F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 010/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 010/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: FRANCIELLY MOTA DOS SANTOS EIRELI-ME - Processo 001/2015 – Modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2015 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DA SEDE DESSE MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG** – Dotação Orçamentária: 12.01.01.15.451.0031.3076.44905100 (1211) - Vigência 18/03/2015 a 18/05/2015 – Valor do contrato: R$ 172.428,16.

Coração de Jesus, 18 de março de 2015.

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

FRANCIELLY MOTA DOS SANTOS EIRELI-ME
Contratada

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:FE675D5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 022/2015

PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS/EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2015: A pregoeira, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º, do artigo 21, da artigo da Lei 8.666/93, torna público os vencedores da licitação, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015, PARA AQUISIÇÃO ESCOVAS DE DENTE, FIO DENTAL E CREME DENTAL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE E PSFs DESTE MUNICÍPIO, realizada, às 09:00 horas do dia 19/03/2015, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.
Empresa: **NELSON LEITE FERREIRA - ME,** para todos os itens do Registro de Preço em referência, que totalizou o valor estimado de R$ 18.200,00.

Coração de Jesus, 23 de março de 2015.

(Ass.). Pedro Araújo Magalhães Neto
Prefeito Municipal

Publicado por:
Setor de Licitações
Código Identificador:463164DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada para realização de exames laboratoriais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corinto torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 08 de abril de 2015, às 14:00 horas, para contratação do objeto acima. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail editalcorinto@hotmail.com ou no site www.corinto.mg.gov.br

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:A974DC68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO-CTR 044/2015 PROC 018/2015

Cristália/MG-Proc. 018/2015- Pregão Presencial 012/2015-Contratação de serviços de transportes diversos-**TERMO HOMOLOGAÇÃO E CTR 044/2015-**Signatários: Eduardo Medeiros Cabral (prefeito) e Geraldo Pereira dos Santos Junior p/ **Geraldo Pereira Dos Santos Junior-MEI**-CNPJ-18.455.580/0001-77-Valor:R$25.800,00-Data:23/03/2015-Vigência:06 meses.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:E391469C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2015 – CAPUT DO ART. 25 DA LEI 8.666/93

Contratação de prestação de serviços para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS, para o exercício de 2015, estabelecido pela Portaria nº. 2.676, de 05 de dezembro de 2014, financiados pelo Fundo Municipal de Saúde – FAEC. **Contrato nº. 025/2015 – HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO – CNPJ: 16.881.161/0001-71.**

Vigência Contratual: Início na data de sua assinatura até 31/12/2015. Valor: R$ 746.852,73. Data: 23/03/2015. Dotação Orçamentária: 02.09.02.10.302.1005.2196.3.3.90.39.00.1.49.00-746.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:58556985

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.547, DE 19 DE MARÇO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.916, de 18 de março de 2015,
DECRETA:
Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
18.541.1801.2240 Apoio as ações CODEC-Cons Desenv. Econôm
3.1.71.70.00 1029 Rateio pela Particip. Consórcio Público 4.481.78
1.00.00 Recursos Ordinários 4.481.78
3.3.71.70.00 1030 Rateio pela Particip. Consórcio Público 31.685.22
1.00.00 Recursos Ordinários 31.685.22
4.4.71.70.00 1031 Rateio pela Particip. Consórcio Público 590.60
1.00.00 Recursos Ordinários 590.60
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2216 Manutenção do Centro de Acolhimento
3.3.90.30.00 1032 Material de Consumo 29.600.00
1.00.00 Recursos Ordinários 100.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 29.500.00
3.3.90.36.00 1033 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 550.00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 500.00
3.3.90.39.00 1034 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 15.100.00
1.00.00 Recursos Ordinários 100.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 15.000.00
4.4.90.52.00 1035 Equipamento e Material Permanente 42.250.00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.250.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 35.000.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 124.257.60

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentável
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2216 Manutenção do Centro de Acolhimento
3.3.90.30.00 369 Material de Consumo 33.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 30.000.00
3.3.90.39.00 371 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 15.000.00
4.4.90.52.00 372 Equipamento e Material Permanente 39.500.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.500.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 35.000.00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.2154 Manutenção Serviços Recuperação de Pavim
3.3.90.30.00 950 Material de Consumo 36.757.60
1.00.00 Recursos Ordinários 36.757.60
TOTAL: R$ 124.257.60

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 19 de março de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:2E87135E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.546, DE 19 DE MARÇO DE 2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 2.915, de 18 de março de 2015,
DECRETA:
Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2166 Apoio a Entidades de Saúde - SUS
3.3.50.41.00 742 Contribuições 1.688.647.68
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 1.688.647.68
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 1.688.647.68

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun. Saúde
10 Saúde
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.1090 Constr Centro Aten Psicossocial-CAPS AD
4.4.90.51.00 689 Obras e Instalações 750.000.00
1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede 750.000.00
10.302.1005.1091 Constr Centro Atenç Psicossocial CPS II
4.4.90.51.00 690 Obras e Instalações 750.000.00
1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede 750.000.00
10.302.1005.1092 Constr Centro Atenç Psicossocial-CAPS
4.4.90.51.00 691 Obras e Instalações 188.647.68
1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede 188.647.68
TOTAL: R$ 1.688.647.68

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 19 de março de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:871FAF5E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.751, DE 23 DE MARÇO DE 2015

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ÀS SERVIDORAS MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família às seguintes servidoras:
- Leda Pereira Xavier de Souza, pelo período de 04 (quatro) dias (10/03/2015 a 13/03/2015);
- Vânia Pereira Nascimento Machado, pelo período de 07 (sete) dias (28/02/2015 a 06/03/2015).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 23 de março de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F8C5A465

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.752, DE 23 DE MARÇO DE 2015

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:
- Aldemir Mendes Ribeiro, pelo período de 10 (dez) dias (19/02/2015 a 28/02/2015);
- Alex Sandra de Fátima Bastos e Santos, pelo período de 30 (trinta) dias (05/03/2015 a 03/04/2015);
- Ana Paula Marcelino Coutinho, pelo período de 05 (cinco) dias (02/03/2015 a 06/03/2015);
- Áurea Lúcia Lopes Ferreira, pelo período de 04 (quatro) dias (10/03/2015 a 13/03/2015);
- Berenice Gonçalves Torres Santos, pelo período de 30 (trinta) dias (13/03/2015 a 11/04/2015);
- Bernadete de Lourdes Simões Teixeira, pelo período de 12 (doze) dias (09/03/2015 a 20/03/2015);
- Cássia da silva Praxedes, pelo período de 05 (cinco) dias (02/03/2015 a 06/03/2015);
- Cláudia Soares de Freitas Pinto, pelo período de 15 (quinze) dias (25/02/2015 a 11/03/2015);
- Daniela Barbosa de Souza, pelo período de 05 (cinco) dias (02/03/2015 a 06/03/2015);
- Dayse Maria Gonçalves Soares, pelo período de 03 (três) dias (25/02/2015 a 27/02/2015);
- Denise Maria Vilela Cardoso, pelo período de 03 (três) dias (04/03/2015 a 06/03/2015);
- Dirlene Aparecida Teles, pelo período de 04 (quatro) dias (03/03/2015 a 06/03/2015);
- Dolores Maria Alves Soares, pelo período de 03 (três) dias (03/03/2015 a 05/03/2015);
- Edna Fonseca de Oliveira, pelo período de 03 (três) dias (04/03/2015 a 06/03/2015);
- Eliane Borges Saraiva, pelo período de 04 (quatro) dias (24/02/2015 a 27/02/2015);
- Emília Elizabeth Oliveira Silva, pelo período de 03 (três) dias (11/03/2015 a 13/03/2015);
- Érica Patrícia Caires Goes, pelo período de 15 (quinze) dias (19/02/2015 a 05/03/2015);
- Evanilson Geraldo da Cruz, pelo período de 03 (três) dias (18/02/2015 a 20/02/2015);
- Floriana Ferreira de Assis Moreira, pelo período de 10 (dez) dias (23/02/2015 a 27/02/2015 e 02/03/2015 a 06/03/2015);
- Geraldo Magela Pereira, pelo período de 10 (dez) dias (11/03/2015 a 20/03/2015);
- Gisele Rodrigues da Silva, pelo período de 09 (nove) dias (25/02/2015 a 05/03/2015);
- Helena Regina Dupim, pelo período de 12 (doze) dias (02/03/2015 a 13/03/2015);
- Ione de Cássia Paixão, pelo período de 03 (três) dias (25/02/2015 a 27/02/2015);
- Ivete Álvares Teixeira Dias, pelo período de 15 (quinze) dias (23/02/2015 a 09/03/2015);
- Luciene Gonçalves da Silveira, pelo período de 14 (quatorze) dias (09/03/2015 a 22/03/2015);
- Maria Aparecida Ribeiro Ferreira, pelo período de 30 (trinta) dias (02/03/2015 a 31/03/2015);
- Norma José Machado, pelo período de 10 (dez) dias (10/03/2015 a 19/03/2015);
- Regina Célia Souza Trindade, pelo período de 03 (três) dias (25/02/2015 a 27/02/2015);
- Ronne Costa Lemos, pelo período de 15 (quinze) dias (25/02/2015 a 11/03/2015);
- Vânia França Ribas, pelo período de 15 (quinze) dias (19/02/2015 a 05/03/2015);
- Wanderson Gonçalves Rodrigues, pelo período de 05 (cinco) dias (28/02/2015 a 04/03/2015).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 23 de março de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 19 de março de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3D709AF1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.753, DE 23 DE MARÇO DE 2015

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO DAS SERVIDORAS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio das servidoras municipais seguintes:

- Ana Paula Rocha Gomes, pelo período de 01 (um) mês (1º/03/2015 a 31/03/2015);
- Bernadete de Lourdes Simões Teixeira, pelo período de 01 (um) mês (1º/03/2015 a 31/03/2015);
- Vanda Lúcia da Silva, pelo período de 01 (um) mês (1º/03/2015 a 31/03/2015).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 23 de março de 2015.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F15D3015

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 015/2015

Objeto: registro de preços para fornecimento de material de enfermagem, proveniente de ordens judiciais, para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão no dia 10/4/2015 às 14 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 23/3/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:71C2AA72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 021/2015

Objeto: Registro de preços para contratações futuras e parceladas de serviços de sonorização, para Secretarias Municipais de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, e Educação. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 9/4/2015 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 23/3/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D4034149

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 013/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP, para as Secretarias Municipais de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, de Obras e Serviços Urbanos, de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, e de Educação. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 9/4/2015 às 14 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 23/3/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:ECC416B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 012/2015

Objeto: registro de preços para fornecimento de gênero nutricional, proveniente de ordem judicial, para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão no dia 9/4/2015 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8 horas do mesmo dia.

Curvelo, 23/3/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:4E343F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 022/2015

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de banheiros químicos, para serem utilizados durante a realização do Forró e Oitava de São Geraldo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo. A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Curvelo, na Av. Dom Pedro II, Nº 487, 2º andar, Centro, Curvelo, MG, no dia 10/4/2015 às 9 horas. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos da Prefeitura – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, Centro, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 23/3/2015.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D1DF6041

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 036/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 020/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento de veículos da frota municipal. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em função das alterações realizadas no termo de referencia, fica marcada data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 15/04/2015, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 23 de março de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:16A4F0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 036/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 020/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento de veículos da frota municipal. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em função das alterações realizadas no termo de referencia, fica marcada data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 15/04/2015, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 23 de março de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:C6E1E3F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PREGÃO 033/2015

Processo Licitatório n.º 073/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 033/2015. Objeto: Aquisição de camas empilháveis e equipamentos para os CMEIS em atendimento ao Programa Brasil Carinhoso. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 13/04/2015, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 23 de março de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:7DF1371F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 061/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 027/2015. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para diversas secretarias. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, em função das alterações realizadas na composição dos lotes, fica marcada data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 10/04/2015, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 23 de março de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:36C93108

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
PREGÃO 026/2015

Processo Licitatório n.º 059/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 026/2015. Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos para a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 08/04/2015, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 23 de março de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:1C30AD3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PREGÃO 036/2015

Processo Licitatório n.º 035/2015, Modalidade: Pregão Presencial n.º 036/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos agropecuários para fomento da agricultura familiar conforme contrato de repasse 785735/2013 MAPA/CAIXA. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 16/04/2015, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 23 de março de 2015.

MARIANA NOMINATO DA SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:E8A0C7F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Juventudes e da Comissão Municipal de Licitação, comunica aos interessados que, nos termos da Lei 8666/1993, está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a partir de 19 de março de 2015, no horário das 08 h às 11h, (na parte da manhã) e das 13h às 16 h (na parte da tarde), na Secretaria de Esporte e Juventude, na Rua: Pernambuco 60 ,– Centro – 10º andar até **06/04/2015**, para fins de CREDENCIAMENTO, de pessoas jurídicas interessadas em Patrocinar A COPA RURAL DE FUTEBOL.

I – DO CREDENCIAMENTO

1. As pessoas jurídicas, empresas, interessadas em se credenciar para patrocinar a ”Copa Rural, deverão apresentar os seguintes documentos, em original ou por cópia autenticada em tabelionato ou pelo(s) servidor(es) encarregado(s) da recepção dos mesmos.

II – DOS DOCUMENTOS

1.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal de Divinópolis, ou da sede do interessado, através da apresentação de certidão dentro do seu prazo de validade;
4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
5 Prova de regularidade relativa ao FGTS emitida pela Caixa Econômica Federal;
6. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, se for o caso;
7. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando o interessado obrigado a declarar a superveniência de qualquer fato, na forma do parágrafo 2º, artigo 32 da Lei 8.666/93.
8. Declaração nos termos constante, de que o interessado tem pleno conhecimento das exigências deste Edital
9. Declaração de que os sócios (pessoa jurídica) não são servidores públicos municipais, nem seus parentes consangüíneos ou afins até o 2º grau.
10.CND da Justiça do Trabalho.
11. Declaração de que não emprega menor conforme modelo do anexo II.
12. Em envelope separado a proposta onde conste o valor do patrocínio ofertado, que deverá, obrigatoriamente, ser integralizado no máximo 03 (três) dias após classificação da proposta, em uma única parcela.

III – DA EXECUÇÃO DA " COPA RURAL DE FUTEBOL"

1. O Município de Divinópolis ficará responsável pela contratação da empresa que ira executar e coordenar os eventos

IV – DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

1. Os patrocinadores terão direito usar espaço publicitário, na medalhas, folhetos, Back Drop, camiseta dos organizadores, troféu, lonas de campos e tabelas da copa , ainda nos demais materiais publicitários que forem elaborados para divulgação de eventos relacionados a Copa Rural de Futebol.

2. Será, ainda, permitida publicidade efetuada pelo próprio patrocinador, que não poderá conter conteúdo pornográfico, que incentive o uso de drogas, que tenha caráter discriminatório de gênero, de etnia, de credo, que contenha publicidade político-partidária e/ou de promoção pessoal e deverá passar por previa avaliação e autorização da Secretaria Municipal de Governo.

3. O Município de Divinópolis não se responsabilizará por qualquer conteúdo relativo a publicidade dos patrocinadores, sendo da responsabilidade destes a confecção de material publicitário e logomarca, dentro do limites deste Edital e da legislação vigente.

4. A publicidade dos patrocinadores será informativa e não poderá poluir visualmente a área dos eventos e nem poderá inviabilizar a utilização adequada dos espaços para as respectivas atividades, inclusive, sendo vedada a perturbação visual das áreas, bem como não poderá extrapolar os limites da área dos eventos, sob pena de aplicação das sanções legais.

5. O apoiador ou patrocinador é responsável pela afixação e pela retirada de qualquer material publicitário e deverá dar destinação aos resíduos decorrentes de sua publicidade, após a realização dos eventos, sob as penas da lei.

V - DO PATROCÍNIO MASTER

1. A pessoa jurídica, que aportar o maior valor de patrocínio será considerada "patrocinador master" e usufruirá, ainda, das seguintes benesses:

a) Direito à logomarca, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) maior que a dos demais patrocinadores.

b) Direito á que o Município, caso já não o tenha feito, não receba patrocínio de outra empresa que atue na mesma área do patrocinador master.

c) Direito a opinar sobre a inclusão de sua logomarca no material publicitário relativo a Copa Rural de Futebol, sendo assegurado o acesso ao material no mínimo 07 (sete) dias antes da sua circulação/publicação.

§ 1º. Caso seja apresentada proposta que supere 75% (setenta e cinco por cento) do custo previsto para os Jogos da Copa Rural, que monta a quantia de **R$53.000,00(cinqüenta e três mil reais)**, poderá o Município, independentemente de aguardar o término do prazo previsto neste edital, encontrado-se o ofertante apto para ser habilitado, assinar contrato relativo ao patrocínio Máster. O patrocinador deverá identificar, no envelope, que se trata de proposta superior a 75% (setenta e cinco por cento) com os seguintes dizeres: "Patrocínio Máster - superior a 75%".

§ 2°. Caso nenhuma proposta supere 75% (setenta e cinco por cento) do valor e ocorra empate entre as propostas de maior valor, será oportunizado aos ofertantes, para fins de definição de patrocínio master, que aumentem a oferta. Caso tal não ocorra, todas as detentoras do maior lance serão consideradas patrocinadores máster e faram jus as benesses estipuladas, desde que factível.

§ 3º. Caso as ofertas de patrocínio superem o valor da copa será obedecida, para definição dos patrocinadores, a ordem cronológica de apresentação das ofertas, podendo haver chamamento posterior caso o custo final da Copa Rural de Futebol supere o previsto.

VI – DOS ENCARGOS RELATIVOS AO PATROCINIO

1. Será de exclusiva responsabilidade da empresa contratada para o patrocínio, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município e/ou patrocinadores.

VII – DA FORMALIZAÇÃO

1. O Patrocínio será formalizado mediante Termo próprio, contendo as cláusulas e condições previstas neste Edital.

VIII – DAS PROPOSTAS

1. No período indicado no preâmbulo do presente edital, os ofertantes apresentarão suas propostas em envelopes fechados, que serão abertos pela Comissão de Licitação, ao término do prazo.

2. A Comissão Permanente de Licitação, receberá os envelopes de cada interessado, na ordem de apresentação, registrando data e hora de recebimento, após o que convocará imediatamente os outros 2 (dois) integrantes da Comissão para a reunião de abertura do envelopes e o exame da documentação.
3. A Comissão procederá à abertura dos envelopes na ordem cronológica de entrega dos envelopes, com base no registro de recebimento, e examinará os documentos, considerando habilitado o interessado que satisfizer às exigências constantes neste Edital, inabilitando-o em caso contrário.

4. No caso de inabilitação do interessado, a Comissão devolverá o seu envelope Proposta lacrado.

5. Em seguida, a Comissão procederá à abertura do Envelope contendo a proposta interessado considerado habilitado e examinará a proposta apresentada, reconhecendo-a como válida por ter cumprido as exigências deste Edital.

6. Ao registrar a 1ª proposta válida, a Comissão dará por encerrado o prazo de recebimento dos envelopes.

Parágrafo único. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, na Rua Pernambuco, nº 60, fone 37 3229 6702 ou na Secretaria de Esporte e Juventude 3229-6779

IX - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Das decisões da Comissão de Licitação caberão recursos, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, após a divulgação dos resultados, pela Comissão de Licitação e/ou autoridade competente.

2. Qualquer recurso relativo a este Chamamento Público deverá ser interposto no prazo legal, dirigido aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.

3. Não serão considerados os recursos protocolados fora do prazo legal.

Divinópolis, 19 de março de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BAE3FC06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Juventudes e da Comissão Municipal de Licitação, comunica aos interessados que, nos termos da Lei 8666/1993, está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a partir de 19 de Março de 2015, no horário das 08 h às 11h, (na parte da manhã) e das 13h às 16 h (na parte da tarde), na Secretaria de Esporte e Juventude, na Rua: Pernambuco 60 ,– Centro – 10º andar até **30/04/2015,** para fins de CREDENCIAMENTO, de pessoas jurídicas interessadas em Patrocinar A CORRIDA PENTECOSTE.

I – DO CREDENCIAMENTO

1. As pessoas jurídicas, empresas, interessadas em se credenciar para patrocinar a " A CORRIDA PENTECOSTE, deverão apresentar os seguintes documentos, em original ou por cópia autenticada em tabelionato ou pelo(s) servidor(es) encarregado(s) da recepção dos mesmos.

II – DOS DOCUMENTOS

1.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal de Divinópolis, ou da sede do interessado, através da apresentação de certidão dentro do seu prazo de validade;
4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
5 Prova de regularidade relativa ao FGTS emitida pela Caixa Econômica Federal;
6. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, se for o caso;
7. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando o interessado obrigado a declarar a superveniência de qualquer fato, na forma do parágrafo 2º, artigo 32 da Lei 8.666/93.
8. Declaração nos termos constante, de que o interessado tem pleno conhecimento das exigências deste Edital
9. Declaração de que os sócios (pessoa jurídica) não são servidores públicos municipais, nem seus parentes consangüíneos ou afins até o 2º grau.
10. CND da Justiça do Trabalho.
11. Declaração de que não emprega menor conforme modelo do anexo II.
12. Em envelope separado a proposta onde conste o valor do patrocínio ofertado, que deverá, obrigatoriamente, ser integralizado no máximo 03 (três) dias após classificação da proposta, em uma única parcela.

III – DA EXECUÇÃO DA "A CORRIDA PENTECOSTE"

1. O Município de Divinópolis ficará responsável pela contratação da empresa que ira executar e coordenar os eventos

IV – DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

1. Os patrocinadores terão direito usar espaço publicitário, na medalhas, folhetos, Back Drop, camiseta dos organizadores, troféu, lonas de campos e tabelas da A CORRIDA PENTECOSTE, ainda nos demais materiais publicitários que forem elaborados para divulgação de eventos relacionados a CORRIDA.

2. Será, ainda, permitida publicidade efetuada pelo próprio patrocinador, que não poderá conter conteúdo pornográfico, que incentive o uso de drogas, que tenha caráter discriminatório de gênero, de etnia, de credo, que contenha publicidade político-partidária e/ou de promoção pessoal e deverá passar por previa avaliação e autorização da Secretaria Municipal de Governo.

3. O Município de Divinópolis não se responsabilizará por qualquer conteúdo relativo a publicidade dos patrocinadores, sendo da responsabilidade destes a confecção de material publicitário e logomarca, dentro do limites deste Edital e da legislação vigente.

4. A publicidade dos patrocinadores será informativa e não poderá poluir visualmente a área dos eventos e nem poderá inviabilizar a utilização adequada dos espaços para as respectivas atividades, inclusive, sendo vedada a perturbação visual das áreas, bem como não poderá extrapolar os limites da área dos eventos, sob pena de aplicação das sanções legais.

5. O apoiador ou patrocinador é responsável pela afixação e pela retirada de qualquer material publicitário e deverá dar destinação aos resíduos decorrentes de sua publicidade, após a realização dos eventos, sob as penas da lei.

V - DO PATROCÍNIO MASTER

1. A pessoa jurídica, que aportar o maior valor de patrocínio será considerada "patrocinador master" e usufruirá, ainda, das seguintes benesses:

a) Direito à logomarca, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) maior que a dos demais patrocinadores.

b) Direito á que o Município, caso já não o tenha feito, não receba patrocínio de outra empresa que atue na mesma área do patrocinador máster.

c) Direito a opinar sobre a inclusão de sua logomarca no material publicitário relativo A CORRIDA PENTECOSTE, sendo assegurado o acesso ao material no mínimo 07 (sete) dias antes da sua circulação/publicação.

§ 1º. Caso seja apresentada proposta que supere 75% (setenta e cinco por cento) do custo previsto para A CORRIDA PENTECOSTE, que monta a quantia de **R$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais)**, poderá o Município, independentemente de aguardar o término do prazo previsto neste edital, encontrado-se o ofertante apto para ser habilitado, assinar contrato relativo ao patrocínio Máster. O patrocinador deverá identificar, no envelope, que se trata de proposta superior a 75% (setenta e cinco por cento) com os seguintes dizeres: "Patrocínio Máster - superior a 75%".

§ 2°. Caso nenhuma proposta supere 75% (setenta e cinco por cento) do valor e ocorra empate entre as propostas de maior valor, será oportunizado aos ofertantes, para fins de definição de patrocínio máster, que aumentem a oferta. Caso tal não ocorra, todas as detentoras do maior lance serão consideradas patrocinadores máster e faram jus as benesses estipuladas, desde que factível.

§ 3º. Caso as ofertas de patrocínio superem o valor da copa será obedecida, para definição dos patrocinadores, a ordem cronológica de

apresentação das ofertas, podendo haver chamamento posterior caso o custo final da CORRIDA PENTECOSTE supere o previsto.

VI – DOS ENCARGOS RELATIVOS AO PATROCINIO

1. Será de exclusiva responsabilidade da empresa contratada para o patrocínio, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município e/ou patrocinadores.

VII – DA FORMALIZAÇÃO

1. O Patrocínio será formalizado mediante Termo próprio, contendo as cláusulas e condições previstas neste Edital.

VIII – DAS PROPOSTAS

1. No período indicado no preâmbulo do presente edital, os ofertantes apresentarão suas propostas em envelopes fechados, que serão abertos pela Comissão de Licitação, ao término do prazo.

2. A Comissão Permanente de Licitação, receberá os envelopes de cada interessado, na ordem de apresentação, registrando data e hora de recebimento, após o que convocará imediatamente os outros 2 (dois) integrantes da Comissão para a reunião de abertura do envelopes e o exame da documentação.

3. A Comissão procederá à abertura dos envelopes na ordem cronológica de entrega dos envelopes, com base no registro de recebimento, e examinará os documentos, considerando habilitado o interessado que satisfizer às exigências constantes neste Edital, inabilitando-o em caso contrário.

4. No caso de inabilitação do interessado, a Comissão devolverá o seu envelope Proposta lacrado.

5. Em seguida, a Comissão procederá à abertura do Envelope contendo a proposta interessado considerado habilitado e examinará a proposta apresentada, reconhecendo-a como válida por ter cumprido as exigências deste Edital.

6. Ao registrar a 1ª proposta válida, a Comissão dará por encerrado o prazo de recebimento dos envelopes.

Parágrafo único. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, na Rua Pernambuco, nº 60, fone 37 3229 6702 ou na Secretaria de Esporte e Juventude 3222-5508.

IX - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Das decisões da Comissão de Licitação caberão recursos, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, após a divulgação dos resultados, pela Comissão de Licitação e/ou autoridade competente.

2. Qualquer recurso relativo a este Chamamento Público deverá ser interposto no prazo legal, dirigido aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.

2. Não serão considerados os recursos protocolados fora do prazo legal.

Divinópolis, 19 de março de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DAAB6FB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Juventudes e da Comissão Municipal de Licitação, comunica aos interessados que, nos termos da Lei 8666/1993, está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a partir de 19 de março de 2015, no horário das 08 h às 11h, (na parte da manhã) e das 13h às 16 h (na parte da tarde), na Secretaria de Esporte e Juventude, na Rua: Pernambuco 60,– Centro – 10º andar até **29/05/2015**, para fins de CREDENCIAMENTO, de pessoas jurídicas interessadas em Patrocinar OS JOGOS ESCOLARES JED.

I – DO CREDENCIAMENTO

1. As pessoas jurídicas, empresas, interessadas em se credenciar para "patrocinar "OS JOGOS ESCOLARES JED", deverão apresentar os seguintes documentos, em original ou por cópia autenticada em tabelionato ou pelo(s) servidor(es) encarregado(s) da recepção dos mesmos.

II – DOS DOCUMENTOS

1.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal de Divinópolis, ou da sede do interessado, através da apresentação de certidão dentro do seu prazo de validade;
4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
5 Prova de regularidade relativa ao FGTS emitida pela Caixa Econômica Federal;
6. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, se for o caso;
7. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando o interessado obrigado a declarar a superveniência de qualquer fato, na forma do parágrafo 2º, artigo 32 da Lei 8.666/93.
8. Declaração nos termos constante, de que o interessado tem pleno conhecimento das exigências deste Edital
9. Declaração de que os sócios (pessoa jurídica) não são servidores públicos municipais, nem seus parentes consangüíneos ou afins até o 2º grau.
10. CND da Justiça do Trabalho.
11. Declaração de que não emprega menor conforme modelo do anexo II.
12. Em envelope separado a proposta onde conste o valor do patrocínio ofertado, que deverá, obrigatoriamente, ser integralizado no máximo 03 (três) dias após classificação da proposta, em uma única parcela.

III – DA EXECUÇÃO DOS "OS JOGOS ESCOLARES JED"

1. O Município de Divinópolis ficará responsável pela contratação da empresa que ira executar e coordenar os eventos

IV – DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

1. Os patrocinadores terão direito usar espaço publicitário, na medalhas, folhetos, Back Drop, camiseta dos organizadores, troféu, lonas de campos e tabelas dos OS JOGOS ESCOLARES JED, ainda nos demais materiais publicitários que forem elaborados para divulgação de eventos relacionados OS JOGOS ESCOLARES JED.

2. Será, ainda, permitida publicidade efetuada pelo próprio patrocinador, que não poderá conter conteúdo pornográfico, que incentive o uso de drogas, que tenha caráter discriminatório de gênero, de etnia, de credo, que contenha publicidade político-partidária e/ou de promoção pessoal e deverá passar por previa avaliação e autorização da Secretaria Municipal de Governo.

3. O Município de Divinópolis não se responsabilizará por qualquer conteúdo relativo a publicidade dos patrocinadores, sendo da responsabilidade destes a confecção de material publicitário e logomarca, dentro do limites deste Edital e da legislação vigente.

4. A publicidade dos patrocinadores será informativa e não poderá poluir visualmente a área dos eventos e nem poderá inviabilizar a utilização adequada dos espaços para as respectivas atividades, inclusive, sendo vedada a perturbação visual das áreas, bem como não poderá extrapolar os limites da área dos eventos, sob pena de aplicação das sanções legais.

5. O apoiador ou patrocinador é responsável pela afixação e pela retirada de qualquer material publicitário e deverá dar destinação aos resíduos decorrentes de sua publicidade, após a realização dos eventos, sob as penas da lei.

V - DO PATROCÍNIO MASTER

1. A pessoa jurídica, que aportar o maior valor de patrocínio será considerada "patrocinador master" e usufruirá, ainda, das seguintes benesses:

a) Direito à logomarca, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) maior que a dos demais patrocinadores.

b) Direito á que o Município, caso já não o tenha feito, não receba patrocínio de outra empresa que atue na mesma área do patrocinador máster.

c) Direito a opinar sobre a inclusão de sua logomarca no material publicitário relativo AOS JOGOS ESCOLARES JED, sendo assegurado o acesso ao material no mínimo 07 (sete) dias antes da sua circulação/publicação.

§ 1º. Caso seja apresentada proposta que supere 75% (setenta e cinco por cento) do custo previsto para OS JOGOS ESCOLARES JED, que monta a quantia de **R$55.000,00(cinqüenta e cinco mil reais)**, poderá o Município, independentemente de aguardar o término do prazo previsto neste edital, encontrado-se o ofertante apto para ser habilitado, assinar contrato relativo ao patrocínio Máster. O patrocinador deverá identificar, no envelope, que se trata de proposta superior a 75% (setenta e cinco por cento) com os seguintes dizeres: "Patrocínio Máster - superior a 75%".

§ 2°. Caso nenhuma proposta supere 75% (setenta e cinco por cento) do valor e ocorra empate entre as propostas de maior valor, será oportunizado aos ofertantes, para fins de definição de patrocínio máster, que aumentem a oferta. Caso tal não ocorra, todas as detentoras do maior lance serão consideradas patrocinadores máster e faram jus as benesses estipuladas, desde que factível.

§ 3º. Caso as ofertas de patrocínio superem o valor da copa será obedecida, para definição dos patrocinadores, a ordem cronológica de apresentação das ofertas, podendo haver chamamento posterior caso o custo final DOS JOGOS ESCOLARES JED supere o previsto.

VI – DOS ENCARGOS RELATIVOS AO PATROCINIO

1. Será de exclusiva responsabilidade da empresa contratada para o patrocínio, todos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município e/ou patrocinadores.

VII – DA FORMALIZAÇÃO

1. O Patrocínio será formalizado mediante Termo próprio, contendo as cláusulas e condições previstas neste Edital.

VIII – DAS PROPOSTAS

1. No período indicado no preâmbulo do presente edital, os ofertantes apresentarão suas propostas em envelopes fechados, que serão abertos pela Comissão de Licitação, ao término do prazo.

2. A Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes de cada interessado, na ordem de apresentação, registrando data e hora de recebimento, após o que convocará imediatamente os outros 2 (dois) integrantes da Comissão para a reunião de abertura do envelopes e o exame da documentação.

3. A Comissão procederá à abertura dos envelopes na ordem cronológica de entrega dos envelopes, com base no registro de recebimento, e examinará os documentos, considerando habilitado o interessado que satisfizer às exigências constantes neste Edital, inabilitando-o em caso contrário.

4. No caso de inabilitação do interessado, a Comissão devolverá o seu envelope Proposta lacrado.

5. Em seguida, a Comissão procederá à abertura do Envelope contendo a proposta interessado considerado habilitado e examinará a proposta apresentada, reconhecendo-a como válida por ter cumprido as exigências deste Edital.

6. Ao registrar a 1ª proposta válida, a Comissão dará por encerrado o prazo de recebimento dos envelopes.

Parágrafo único. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, na Rua Pernambuco, nº 60, fone 37 3229 6702 ou na Secretaria de Esporte e Juventude 3222-6779.

IX - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Das decisões da Comissão de Licitação caberão recursos, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, após a divulgação dos resultados, pela Comissão de Licitação e/ou autoridade competente.

2. Qualquer recurso relativo a este Chamamento Público deverá ser interposto no prazo legal, dirigido aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.

3. Não serão considerados os recursos protocolados fora do prazo legal.

Divinópolis, 19 de março de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F0BA1045

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Juventudes e da Comissão Municipal de Licitação, comunica aos interessados que, nos termos da Lei 8666/1993, está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a partir de 19 de março de 2015, no horário das 08 h às 11h, (na parte da manhã) e das 13h às 16 h (na parte da tarde), na Secretaria de Esporte e Juventude, na Rua: Pernambuco 60,– Centro – 10º andar até **15/05/2015**, para fins de CREDENCIAMENTO, de pessoas jurídicas interessadas em Patrocinar OS JOGOS DA COPINHA DIVINOPOLIS.

I – DO CREDENCIAMENTO

1. As pessoas jurídicas, empresas, interessadas em se credenciar para "patrocinar " OS JOGOS DA COPINHA DIVINOPOLIS", deverão apresentar os seguintes documentos, em original ou por cópia autenticada em tabelionato ou pelo(s) servidor(es) encarregado(s) da recepção dos mesmos.

II – DOS DOCUMENTOS

1.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal de Divinópolis, ou da sede do interessado, através da apresentação de certidão dentro do seu prazo de validade;
4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
5 Prova de regularidade relativa ao FGTS emitida pela Caixa Econômica Federal;
6. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, se for o caso;
7. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando o interessado obrigado a declarar a superveniência de qualquer fato, na forma do parágrafo 2º, artigo 32 da Lei 8.666/93.
8. Declaração nos termos constante, de que o interessado tem pleno conhecimento das exigências deste Edital
9. Declaração de que os sócios (pessoa jurídica) não são servidores públicos municipais, nem seus parentes consangüíneos ou afins até o 2º grau.
10. CND Justiça do Trabalho,
11. Declaração de que não emprega menor conforme modelo do anexo II.
12. Em envelope separado a proposta onde conste o valor do patrocínio ofertado, que deverá, obrigatoriamente, ser integralizado no máximo 03 (três) dias após classificação da proposta, em uma única parcela.

III – DA EXECUÇÃO DOS "JOGOS DA COPINHA DIVINOPOLIS"

1. O Município de Divinópolis ficará responsável pela contratação da empresa que ira executar e coordenar os eventos

IV – DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

1. Os patrocinadores terão direito usar espaço publicitário, na medalhas, folhetos, Back Drop, camiseta dos organizadores, troféu, lonas de campos e tabelas dos JOGOS DA COPINHA DIVINOPOLIS, ainda nos demais materiais publicitários que forem elaborados para divulgação de eventos relacionados OS JOGOS COPINHA DIVINOPOLIS.

2. Será, ainda, permitida publicidade efetuada pelo próprio patrocinador, que não poderá conter conteúdo pornográfico, que incentive o uso de drogas, que tenha caráter discriminatório de gênero, de etnia, de credo, que contenha publicidade político-partidária e/ou de promoção pessoal e deverá passar por previa avaliação e autorização da Secretaria Municipal de Governo.

3. O Município de Divinópolis não se responsabilizará por qualquer conteúdo relativo a publicidade dos patrocinadores, sendo da responsabilidade destes a confecção de material publicitário e logomarca, dentro do limites deste Edital e da legislação vigente.

4. A publicidade dos patrocinadores será informativa e não poderá poluir visualmente a área dos eventos e nem poderá inviabilizar a utilização adequada dos espaços para as respectivas atividades, inclusive, sendo vedada a perturbação visual das áreas, bem como não poderá extrapolar os limites da área dos eventos, sob pena de aplicação das sanções legais.

5. O apoiador ou patrocinador é responsável pela afixação e pela retirada de qualquer material publicitário e deverá dar destinação aos resíduos decorrentes de sua publicidade, após a realização dos eventos, sob as penas da lei.

V - DO PATROCÍNIO MASTER

1. A pessoa jurídica, que aportar o maior valor de patrocínio será considerada "patrocinador master" e usufruirá, ainda, das seguintes benesses:

a) Direito à logomarca, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) maior que a dos demais patrocinadores.

b) Direito á que o Município, caso já não o tenha feito, não receba patrocínio de outra empresa que atue na mesma área do patrocinador máster.

c) Direito a opinar sobre a inclusão de sua logomarca no material publicitário relativo AOS JOGOS DA COPINHA DIVINOPOLIS, sendo assegurado o acesso ao material no mínimo 07 (sete) dias antes da sua circulação/publicação.

§ 1º. Caso seja apresentada proposta que supere 75% (setenta e cinco por cento) do custo previsto para OS JOGOS DA COPINHA DIVINOPOLIS, que monta a quantia de **R$40.000,00(quarenta mil reais)**, poderá o Município, independentemente de aguardar o término do prazo previsto neste edital, encontrado-se o ofertante apto para ser habilitado, assinar contrato relativo ao patrocínio Máster. O patrocinador deverá identificar, no envelope, que se trata de proposta superior a 75% (setenta e cinco por cento) com os seguintes dizeres: "Patrocínio Máster - superior a 75%".

§ 2°. Caso nenhuma proposta supere 75% (setenta e cinco por cento) do valor e ocorra empate entre as propostas de maior valor, será oportunizado aos ofertantes, para fins de definição de patrocínio máster, que aumentem a oferta. Caso tal não ocorra, todas as detentoras do maior lance serão consideradas patrocinadores máster e faram jus as benesses estipuladas, desde que factível.

§ 3º. Caso as ofertas de patrocínio superem o valor da copa será obedecida, para definição dos patrocinadores, a ordem cronológica de apresentação das ofertas, podendo haver chamamento posterior caso o custo final DOS JOGOS DA COPINHA DIVINOPOLIS supere o previsto.

VI – DOS ENCARGOS RELATIVOS AO PATROCINIO

1. Será de exclusiva responsabilidade da empresa contratada para o patrocínio, todos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município e/ou patrocinadores.

VII – DA FORMALIZAÇÃO

1. O Patrocínio será formalizado mediante Termo próprio, contendo as cláusulas e condições previstas neste Edital.

VIII – DAS PROPOSTAS

1. No período indicado no preâmbulo do presente edital, os ofertantes apresentarão suas propostas em envelopes fechados, que serão abertos pela Comissão de Licitação, ao término do prazo.

2. A Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes de cada interessado, na ordem de apresentação, registrando data e hora de recebimento, após o que convocará imediatamente os outros 2 (dois) integrantes da Comissão para a reunião de abertura do envelopes e o exame da documentação.

3. A Comissão procederá à abertura dos envelopes na ordem cronológica de entrega dos envelopes, com base no registro de recebimento, e examinará os documentos, considerando habilitado o interessado que satisfizer às exigências constantes neste Edital, inabilitando-o em caso contrário.

4. No caso de inabilitação do interessado, a Comissão devolverá o seu envelope Proposta lacrado.
5. Em seguida, a Comissão procederá à abertura do Envelope contendo a proposta interessado considerado habilitado e examinará a proposta apresentada, reconhecendo-a como válida por ter cumprido as exigências deste Edital.

6. Ao registrar a 1ª proposta válida, a Comissão dará por encerrado o prazo de recebimento dos envelopes.

Parágrafo único. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, na Rua Pernambuco, nº 60, fone 37 3229 6702 ou na Secretaria de Esporte e Juventude 3229-6779.

IX - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Das decisões da Comissão de Licitação caberão recursos, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, após a divulgação dos resultados, pela Comissão de Licitação e/ou autoridade competente.

2. Qualquer recurso relativo a este Chamamento Público deverá ser interposto no prazo legal, dirigido aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.

3. Não serão considerados os recursos protocolados fora do prazo legal.

Divinópolis, 19 de março de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:23D3C362

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Juventudes e da Comissão Municipal de Licitação, comunica aos interessados que, nos termos da Lei 8666/1993, está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a partir de 19 de março de 2015, no horário das 08 h às 11h, (na parte da manhã) e das 13h às 16 h (na parte da tarde), na Secretaria de Esporte e Juventude, na Rua: Pernambuco 60,– Centro – 10º andar até **14/08/2015**, para fins de CREDENCIAMENTO, de pessoas jurídicas interessadas em Patrocinar OS JOGOS DA COPA DIVINOPOLIS.

I – DO CREDENCIAMENTO

1. As pessoas jurídicas, empresas, interessadas em se credenciar para "patrocinar " OS JOGOS DA COPA DIVINOPOLIS", deverão apresentar os seguintes documentos, em original ou por cópia autenticada em tabelionato ou pelo(s) servidor(es) encarregado(s) da recepção dos mesmos.

II – DOS DOCUMENTOS

1.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal de Divinópolis, ou da sede do interessado, através da apresentação de certidão dentro do seu prazo de validade;
4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
5 Prova de regularidade relativa ao FGTS emitida pela Caixa Econômica Federal;
6. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, se for o caso;
7. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando o interessado obrigado a declarar a superveniência de qualquer fato, na forma do parágrafo 2º, artigo 32 da Lei 8.666/93.
8. Declaração nos termos constante, de que o interessado tem pleno conhecimento das exigências deste Edital
9. Declaração de que os sócios (pessoa jurídica) não são servidores públicos municipais, nem seus parentes consangüíneos ou afins até o 2º grau.
10. Declaração de que não emprega menor conforme modelo do anexo II.
11. CND Justiça do trabalho.
12. Em envelope separado a proposta onde conste o valor do patrocínio ofertado, que deverá, obrigatoriamente, ser integralizado no máximo 03 (três) dias após classificação da proposta, em uma única parcela.

III – DA EXECUÇÃO DOS "JOGOS DA COPA DIVINOPOLIS"

1. O Município de Divinópolis ficará responsável pela contratação da empresa que ira executar e coordenar os eventos

IV – DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

1. Os patrocinadores terão direito usar espaço publicitário, na medalhas, folhetos, Back Drop, camiseta dos organizadores, troféu, lonas de campos e tabelas dos JOGOS DA COPA DIVINOPOLIS, ainda nos demais materiais publicitários que forem elaborados para divulgação de eventos relacionados OS JOGOS COPA DIVINOPOLIS.

2. Será, ainda, permitida publicidade efetuada pelo próprio patrocinador, que não poderá conter conteúdo pornográfico, que incentive o uso de drogas, que tenha caráter discriminatório de gênero, de etnia, de credo, que contenha publicidade político-partidária e/ou de promoção pessoal e deverá passar por previa avaliação e autorização da Secretaria Municipal de Governo.

3. O Município de Divinópolis não se responsabilizará por qualquer conteúdo relativo a publicidade dos patrocinadores, sendo da responsabilidade destes a confecção de material publicitário e logomarca, dentro do limites deste Edital e da legislação vigente.

4. A publicidade dos patrocinadores será informativa e não poderá poluir visualmente a área dos eventos e nem poderá inviabilizar a utilização adequada dos espaços para as respectivas atividades, inclusive, sendo vedada a perturbação visual das áreas, bem como não poderá extrapolar os limites da área dos eventos, sob pena de aplicação das sanções legais.

5. O apoiador ou patrocinador é responsável pela afixação e pela retirada de qualquer material publicitário e deverá dar destinação aos resíduos decorrentes de sua publicidade, após a realização dos eventos, sob as penas da lei.

V - DO PATROCÍNIO MASTER

1. A pessoa jurídica, que aportar o maior valor de patrocínio será considerada "patrocinador master" e usufruirá, ainda, das seguintes benesses:

a) Direito à logomarca, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) maior que a dos demais patrocinadores.

b) Direito á que o Município, caso já não o tenha feito, não receba patrocínio de outra empresa que atue na mesma área do patrocinador máster.

c) Direito a opinar sobre a inclusão de sua logomarca no material publicitário relativo AOS JOGOS DA COPA DIVINOPOLIS, sendo assegurado o acesso ao material no mínimo 07 (sete) dias antes da sua circulação/publicação.

§ 1º. Caso seja apresentada proposta que supere 75% (setenta e cinco por cento) do custo previsto para OS JOGOS DA COPA DIVINOPOLIS, que monta a quantia de **R$48.000,00(quarenta e oito mil reais)**, poderá o Município, independentemente de aguardar o término do prazo previsto neste edital, encontrado-se o ofertante apto para ser habilitado, assinar contrato relativo ao patrocínio Máster. O patrocinador deverá identificar, no envelope, que se trata de proposta superior a 75% (setenta e cinco por cento) com os seguintes dizeres: "Patrocínio Máster - superior a 75%".

§ 2°. Caso nenhuma proposta supere 75% (setenta e cinco por cento) do valor e ocorra empate entre as propostas de maior valor, será oportunizado aos ofertantes, para fins de definição de patrocínio máster, que aumentem a oferta. Caso tal não ocorra, todas as

detentoras do maior lance serão consideradas patrocinadores máster e faram jus as benesses estipuladas, desde que factível.

§ 3º. Caso as ofertas de patrocínio superem o valor da copa será obedecida, para definição dos patrocinadores, a ordem cronológica de apresentação das ofertas, podendo haver chamamento posterior caso o custo final DOS JOGOS DA COPA DIVINOPOLIS supere o previsto.

VI – DOS ENCARGOS RELATIVOS AO PATROCINIO

1. Será de exclusiva responsabilidade da empresa contratada para o patrocínio, todos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município e/ou patrocinadores.

VII – DA FORMALIZAÇÃO

1. O Patrocínio será formalizado mediante Termo próprio, contendo as cláusulas e condições previstas neste Edital.

VIII – DAS PROPOSTAS

1. No período indicado no preâmbulo do presente edital, os ofertantes apresentarão suas propostas em envelopes fechados, que serão abertos pela Comissão de Licitação, ao término do prazo.

2. A Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes de cada interessado, na ordem de apresentação, registrando data e hora de recebimento, após o que convocará imediatamente os outros 2 (dois) integrantes da Comissão para a reunião de abertura do envelopes e o exame da documentação.

3. A Comissão procederá à abertura dos envelopes na ordem cronológica de entrega dos envelopes, com base no registro de recebimento, e examinará os documentos, considerando habilitado o interessado que satisfizer às exigências constantes neste Edital, inabilitando-o em caso contrário.

4. No caso de inabilitação do interessado, a Comissão devolverá o seu envelope Proposta lacrado.

5. Em seguida, a Comissão procederá à abertura do Envelope contendo a proposta interessado considerado habilitado e examinará a proposta apresentada, reconhecendo-a como válida por ter cumprido as exigências deste Edital.

6. Ao registrar a 1ª proposta válida, a Comissão dará por encerrado o prazo de recebimento dos envelopes.

Parágrafo único. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, na Rua Pernambuco, nº 60, fone 37 3229 6702 ou na Secretaria de Esporte e Juventude 3229-6779.

IX - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Das decisões da Comissão de Licitação caberão recursos, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, após a divulgação dos resultados, pela Comissão de Licitação e/ou autoridade competente.

2. Qualquer recurso relativo a este Chamamento Público deverá ser interposto no prazo legal, dirigido aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.

3. Não serão considerados os recursos protocolados fora do prazo legal.

Divinópolis, 19 de março de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E69BB5E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Agencia	Conta	Valor
16/03/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 10.168,02
17/03/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 1.072.349,61
18/03/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 9.695,24
19/03/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 6.809,60
20/03/2015	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 92.037,88
20/03/2015	IPI	4341-9	15318-4	R$ 14.120,13
20/03/2015	ITR	4341-9	5978-1	R$ 175,54
20/03/2015	FPM	4341-9	73090-4	R$ 553.289,98
17/03/2015	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 2.699.919,08
16/03/2015	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 199.628,62
1703/2015	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 44.095,34
18/03/2015	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 172.292,28
19/03/2015	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 126.828,98
18/03/2015	INFRAERO	4341-9	30404-2	R$ 2.521,60
20/03/2015	QSE	4341-9	28507-2	R$ 293.981,22

Divinópolis, 23 Março 2015

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0CE017CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2015.

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de 360 Toneladas de emulsão asfáltica RM 1C. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 13/04/2015. Data e horário do inicio da disputa: de 09:00 horas do dia 13/04/2015. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico: *www.licitacoes-e.com.br*. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 23 de Março de 2015.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7FA8E889

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 036/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2015.

Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros básicos e perecíveis para alimentação escolar da SEMED. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 14/04/2015. Data e horário do inicio da disputa: de 09:00 horas do dia 14/04/2015. A Disponibilização do edital e informações encontra-se no endereço eletrônico: *www.licitacoes-e.com.br*. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 23 de Março de 2015.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA1A19D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)

TRIBUNAL DE CONTAS	ANEXO I	Período: 01-01-2015 a 31-01-2015
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020001	Imposto Predial Urbano	160.298,86
1112020002	Imposto Territorial Urbano	18.558,78
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.526.757,85
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	14.344,51
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	580.311,59
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.413.458,33
	SubTotal	**4.713.729,92**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios FPM	6.582.546,05
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.387,62
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	0,00
1722010100	Cota-parte do ICMS	5.880.356,07
1722010200	Cota-parte do IPVA	11.111.400,39
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	159.751,86
	SubTotal	**23.735.441,99**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	18.388,02
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	18.968,96
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	83.195,16
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	31.657,15
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	240.452,84
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	77.507,94
	SubTotal	**470.170,07**
D) Transferências de Capital		
		0,00
	SubTotal	**0,00**
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	115,98
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	7.880,00
9211130501	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	127,68
9217220101	Restituição Cota-Parte ICMS	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00
9219311100	Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00
	SubTotal	**8.123,66**
02 - Total de Receitas (A + B + C + D - E)		**28.911.218,32**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF) 25% =		**7.227.804,58**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II) 11,02% =		**3.185.425,80**

GENECI MARTINS DE MOURA
MG 059273/0-8

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:714B118C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE IPARDINI 23-03-2015 10:18:28 MÊS: JANEIRO (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) VALORES PAGOS

Saúde - ANEXO XIV		
Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde		
(Face ao Disposto pela Emenda Constitucional nº 29, de 13/09/2000)		
Valores Pagos		
Mês: Janeiro		
A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	160.298,86
1112020002	Imposto Territorial Urbano	18.558,78
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	1.526.757,85
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	14.344,51
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	580.311,59
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.413.458,33
		4.713.729,92
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.582.546,05
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	1.387,62
1721360000	Transf. Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 8	0,00
1722010100	Cota-parte do ICMS	5.880.356,07
1722010200	Cota-parte do IPVA	11.111.400,39
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	159.751,86
		23.735.441,99
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	18.388,02
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	18.968,96
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	83.195,16
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	31.657,15
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	240.452,84
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	77.507,94
		470.170,07
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	115,98
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	7.880,00
9211130501	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	127,68
9217220101	Restituição Cota-Parte ICMS	0,00
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	0,00
9219311100	Rest Dívida Ativa do Imp sobre Propriedade Predial	0,00
		8.123,66

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**28.911.218,32**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**4.336.682,75**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**5.693.856,05**	**19,69 %**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72BBAFBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 120/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): MARINA LUIZA FARIA COUTO CABRAL. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/15. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122..0002.2175.3.3.90.00.36. Ficha. 174. **ASS: 15/01/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BEDA2FF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 148/15 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): ROSALINA RODRIGUES DE CAMARGOS. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.367..0008.2471.3.3.90.00.36. Ficha. 664. **ASS: 17/03/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2D9F0BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 152/15 AO CONVÊNIO 94/14/UNICOC.

Estagiário (a): VIVIANE APARECIDA DA SILVA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.365..0008.2465.3.3.90.00.36. Ficha. 629. **ASS: 18/03/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:336FCE86

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 86/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): JULIA ANTUNES TAVARES RIBEIRO. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/15. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122..0002.2175.3.3.90.00.36. Ficha. 174. **ASS: 26/02/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AC26AD8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 109/15 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): JESSIKA FERREIRA RODRIGUES. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/15. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122..0002.2175.3.3.90.00.36. Ficha. 174. **ASS: 15/01/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:13DDECD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 54/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): DEBORAH MARIA DE SOUZA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.365..0008.2465.3.3.90.00.36. Ficha. 629. **ASS: 19/02/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18DFB24A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 55/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): THAIS DE OLIVEIRA COELHO. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.365..0008.2465.3.3.90.00.36. Ficha. 629. **ASS: 12/02/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BB52E742

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 123/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): AMANDA FONTE BOA ALBERNAZ. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122..0002.2175.3.3.90.00.36. Ficha. 174. **ASS: 05/03/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0DD8E487

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 150/15 AO CONVÊNIO 1/13/FUNEDI.

Estagiário (a): RODRIGO ALVES DE ALMEIDA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15. **Dot. Orç**. 02.07.01.12.367..0008.2471.3.3.90.00.36. Ficha. 664. **ASS: 17/03/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3315523F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 105/15 AO CONVÊNIO 61/15/FUND. ITAÚNA.

Estagiário (a): BARBARA BUENO SANTOS CUNHA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122..0002.2175.3.3.90.00.36. Ficha. 174. **ASS: 02/03/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:25FABED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 106/15 AO CONVÊNIO 61/15/FUND. ITAÚNA.

Estagiário (a): ANA CLARA FREITAS MOREIRA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/15. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122..0002.2175.3.3.90.00.36. Ficha. 174. **ASS: 03/03/15.**
Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B345B5C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 121/15 AO CONVÊNIO 61/15/FUND. ITAÚNA.

Estagiário (a): LUIZA RIBEIRO NOGUEIRA. Objeto concessão de estágio, com jornada diária de (06) horas. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/15. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.122..0002.2175.3.3.90.00.36. Ficha. 174. **ASS: 05/03/15.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4855C3DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.029/15 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 022/15.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PRA FUTURAS AQUISIÇÕES DE PAPEL A4 E OFICIO II. Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 09/04/2015. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 09/04/2015. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 09:30 horas do dia 09/04/2015. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão: www.caixa.gov.br, no menu Áreas especiais para você, selecionar "Portal de Compras", em seguida no quadro "Navegue por" selecionar a opção OUTROS COMPRADORES - Pregão Eletrônico no item Editais. Contato: fone (37) 3229-6682 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 23 de Março de 2015.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:019FDA5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 004/2014 – P.A.L. n.º 003/2008 – INEXIGIBILIDADE N.º 001/2008 Contrato n.º 002/2008 – Contratado: SERV IMAGEM ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 01 (primeiro) de janeiro de 2015 a 30 (trinta) de abril de 2015, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Divinópolis, 23 de março de 2015

Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7E4AFD9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TERMO DE PARALISAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO 19/14 DO PL. 385/14.

Contratado (a): EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços. Objeto: paralisação dos serviços a partir de 01/02/15, tendo em vista a contenção de despesas para os cofres públicos do Município e com a entrada do período chuvoso torna-se inviável a execução dos serviços de manutenção e conservação de rede de drenagem pluvial através de limpeza de bueiro, remoção e colocação de grelhas com assentamento das mesmas, limpeza e desobstrução da rede pluvial, com utilização de caminhão com jateamento d'água para limpeza completa da mesma inclusive carga e bota fora do material operação e limpeza de bueiros, conforme art. 8, parágrafo único da Lei8.666/93.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:27267536

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 63/15.

Conveniado (a): União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de Minas Gerais – UNDIME-MG. Objeto: parceria entre as partes com a finalidade de contribuir para a melhoria da educação básica no Estado de Minas Gerais, oferecendo suporte técnico-pedagógico na gestão educacional do Município. Os recursos financeiros a serem repassados á UNDIME-MG correrão á conta da seguinte dotação orçamentária:
02.07.01.12.122.0008.2452.3.3.70.41.00 ficha 557. Prazo 31/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:64E71B3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE ADIAMENTO TP 01/2015 SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA

Termo ADIAMENTO Tomada de Preços n° 01/2015 Processo Licitatório n° 09/2015, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que **ADIOU** a Tomada de Preços n° 01/2015 marcado para o dia 20 de março de 2015, a partir das 08h30min, **REMARCANDO** a sessão para o dia 27 de março de 2015 as 08h30min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura.

Dom Bosco-MG, 19 de março de 2015.

PATRÍCIA LUCIANA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 032/2014.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:618550B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0015/2015 referente ao Processo 0023/2015, Pregão 0010/2015, que entre si celebram o município de Estrela do Indaiá e o licitante JURACI FRANCISCO SANTANA, CPF: 561.965.126-68. Valor total: R$113.711,00 (Cento e treze mil setecentos e onze reais). **Objeto:** Contratação de serviços médicos especializados na área de ginecologia/obstetrícia para atendimento á população no Hospital Municipal inclusive serviços médicos plantonista. Vigência: até 31/12/2015.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de março de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:BBF4C72D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1746 DE 23/03/2015

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º- **CONCEDER** à servidora efetiva **NATHANE MANUELLE SILVA VILELA**, Recepcionista, ***02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, do dia 23/03/2015 a 22/03/2017***.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 23 de Março de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A497C767

PORTARIAS
TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2014

Processo Licitatório nº 069/2014. Pregão nº 061/2014. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, Contratada: FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor: para restaurar o equilíbrio financeiro fica reajustado o valor do seguinte produto: litro de gasolina comum: passando de R$3,217 para R$3,266.

Formiga, 20 de março de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:44EDB90B

PORTARIAS
LEI Nº 5022, DE 23 DE MARÇO DE 2015

Autoriza o Município de Formiga a fornecer material às Entidades que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar gastos referente a aquisição de materiais de apoio, gêneros alimentícios, tecidos, palco, som, iluminação e infraestrutura, para os festejos das Entidades abaixo relacionadas, até o valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais):
I – Irmandade do Congado de São Judas Tadeu;
II – Irmandade do Congado Nossa Senhora de Lourdes;
III – Irmandade do Congado do Rosário;
IV – Irmandade do Congado de Nossa Senhora Aparecida;
V – Irmandade dos Moçambiqueiros Capitão Zé Rosa.
Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o art. 1º, serão utilizados recursos próprios do orçamento vigente, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder a suplementação das respectivas dotações orçamentárias, utilizando como recursos os estabelecidos no artigo 43, da Lei 4320/64.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 23 de março de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AB5614EC

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 030/15

MOD. PREGÃO N.º 023/15 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Prestação de serviços de cópias/impressões. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 14/04/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A5FC6A12

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 039/15

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 028/15 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha, materiais energéticos, para acondicionamento e embalagens, utilidades domésticas, suprimentos em geral, materiais de limpeza, higiene, cama e descartáveis em geral, equipamentos de proteção, segurança e socorro. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 10/04/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:9BD4A088

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 040/15

MOD. PREGÃO N.º 029/15 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Locação de sistema de diário eletrônico. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 13/04/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:6C7C90E2

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 182/14

MOD. TOMADA DE PREÇOS N.º 010/14 - TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. OBJETO: Construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal Papa Pio XII. O protocolo dos envelopes será dia 09/04/2015 até às 13:00 h. A abertura da sessão será às 13:30 h., no dia 09/04/2015. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D3F3EECC

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 032/15

MOD. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/15 - TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. OBJETO: Cobertura da quadra poliesportiva na Escola Municipal José Antônio do Couto. O protocolo dos envelopes será dia 10/04/2015 até às 13:00 h. A abertura da sessão será às 13:30 h., no dia 10/04/2015. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BEA4B056

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 182/14

MOD. TOMADA DE PREÇOS N.º 010/14 - TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. OBJETO: Construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal Papa Pio XII. O protocolo dos envelopes será dia 09/04/2015 até às 13:00 h. A abertura da sessão será às 13:30 h., no dia 09/04/2015. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:91121CE4

PORTARIAS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 032/15

MOD. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/15 - TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. OBJETO: Cobertura da quadra poliesportiva na Escola Municipal José Antônio do Couto. O protocolo dos envelopes será dia 10/04/2015 até às 13:00 h. A abertura da sessão será às 13:30 h., no dia 10/04/2015. **Local**: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br; site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:030F0C2D

PORTARIAS
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2014 - (PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 019/2014, PREGÃO Nº 015/2014)

Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA. Contratada:TELESAT COMERCIAL ELETRO ELETRÔNICA LTDA.VIGÊNCIA:A vigência do contrato original com vencimento em 25/03/2015 fica prorrogada até 25/03/2016, fundamentando-se no art. 57, II, da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 20/03/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:042264A7

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 22/15

Processo Licitatório nº. 022/15 – Pregão nº. 017/15 – Contratada: **ARENNA INFORMATICA LTDA – ME** => R$ 44.668,39**.** Vigência: 18/03/2015 a 18/03/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:0FAFBC5E

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 23/15

Processo Licitatório nº. 022/15 – Pregão nº. 017/15 – Contratada: **RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA** => R$ 319.145,00**.** Vigência: 18/03/2015 a 18/03/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D1C82236

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 24/15

Processo Licitatório nº. 022/15 – Pregão nº. 017/15 – Contratada: **CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – EPP** => R$ 214.093,14**.** Vigência: 18/03/2015 a 18/03/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E35960CD

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 25/15

Processo Licitatório nº. 022/15 – Pregão nº. 017/15 – Contratada: **RAFAEL BECCARI DE SENA – ME** => R$ 181.696,68**.** Vigência: 18/03/2015 a 18/03/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C328DD29

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 26/15

Processo Licitatório nº. 022/15 – Pregão nº. 017/15 – Contratada: **META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME** => R$ 97.396,50**.** Vigência: 18/03/2015 a 18/03/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E2D82746

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 27/15

Processo Licitatório nº. 022/15 – Pregão nº. 017/15 – Contratada: **MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI CPF: 31770797653 – EPP** => R$ 231.754,92**.** Vigência: 18/03/2015 a 18/03/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CCE2B02D

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 28/15

Processo Licitatório nº. 022/15 – Pregão nº. 017/15 – Contratada: **TOTAL PRINT INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA – ME** => R$ 15.217,70**.** Vigência: 18/03/2015 a 18/03/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:AEEADB0A

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 29/15

Processo Licitatório nº. 022/15 – Pregão nº. 017/15 – Contratada: **BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP** => R$ 127.276,69**.** Vigência: 18/03/2015 a 18/03/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:E3549F5F

PORTARIAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 30/15

Processo Licitatório nº. 022/15 – Pregão nº. 017/15 – Contratada: **EVELYN TAIT HANSSON 92403964620** => R$ 15.086,71**.** Vigência: 18/03/2015 a 18/03/2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CDFC9592

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **ARENNA INFORMATICA LTDA – ME, RV COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CAPITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – EPP, RAFAEL BECCARI DE SENA – ME, META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME, MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI CPF: 31770797653 – EPP, TOTAL PRINT INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORT. LTDA – ME, BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA – EPP e EVELYN TAIT HANSSON 92403964620**, vencedoras no Processo Licitatório nº. 022/15, Pregão nº. 017/15.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F87D9FE7

PORTARIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FIM NÃO RESIDENCIAL Nº 013/2015

Processo Licitatório nº: 037/2015 – Dispensa nº 005/2015.**Locatário:**Município de Formiga-MG.**Locador:**Dico Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda EPP.**Objeto:**Locação um imóvel localizado à Rua Governador Benedito Valadares, nº 304, Bairro Centro, nesta cidade, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº: 45349, onde irá funcionar o Laboratório Municipal e o Centro Municipal de Atendimento Especializado - CEMAES, em conformidade com o*Processo Licitatório nº: 037/2015*, na modalidade*Dispensa nº: 005/2015*.**Vigência**: 12 meses.**Valor Mensal**: R$ 8.000,00 (oito mil reais).**Valor Estimado**: R$96.000,00 (noventa e seis mil reais).**Dotações Orçamentárias**:02.09.01.10.302.0009.2079-3390-39, 02.09.01.10.302.0009.2075-3390-39; Data: 20/03/2015.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D0D31FEC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
PREGAO PRESENCIAL N°. 014/2015

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 022/2015 – Pregão Presencial n°. 014/2015 destinado a contratação de empresa através do Sistema Registro de Preços para "Aquisição de massa asfáltica PMF com adição de RL" Data e Horário da Sessão: 06/04/2015 as 09:00 hs (nove horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, situada na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

GÉRSON XAVIER SILVEIRA SOBRINHO
Pregoeiro

Telefone (38) 3233-1391

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:23C791C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2015

A Prefeitura Municipal de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais com endereço na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá - MG torna publico a abertura do Processo Licitatório n°. 023/2015 – TOMADA DE PREÇOS n°. 005/2015 destinado a contratação de empresa para "Término das obras de reforma do campo de futebol do bairro Alfredo Dias" Data e Horário da Sessão: 09/04/2015 as 09:00 hs (nove horas). Horário oficial de Brasília. A sessão será realizada na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Sá, na Avenida Getulio Vargas, 1014 – Centro – Francisco Sá – MG

RAMON LOURENÇO RIOS FILHO
Presidente da CPL

(38) 3233-1391

Publicado por:
Gerson Xavier Silveira Sobrinho
Código Identificador:F1917A3C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2015

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 012/2015, Processo nº. 059/2015, Objeto: Contratação de 01 Profissional Médico para atendimento junto a ESF Bocaina e as comunidades Circunvizinhas no Município de Grão Mogol - Contratado: VICTOR ALVES RODRIGUES – MÉDICO – ME, CNPJ nº. 22.013.498/0001-60, valor global R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais) vigência até 30.06.2015.

Grão Mogol – MG, 23 de março de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9444B05A

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 191/2015, Dispensa de Licitação nº. 012/2015, Processo nº. 059/2015, Objeto: Contratação de 01 Profissional Médico para atendimento junto a ESF Bocaina e as comunidades Circunvizinhas no Município de Grão Mogol - Contratado: VICTOR ALVES RODRIGUES – MÉDICO – ME, CNPJ nº. 22.013.498/0001-60, valor global R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais) Vigência até 30.06.2015.

Grão Mogol – MG, 23 de março de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:60E6EC26

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2015

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, torna público a Dispensa de Licitação nº. 013/2015, Processo nº. 060/2015, Objeto: Fornecimento de Refeições para funcionários da área de saúde durante participação em reuniões e formação diversas - Contratado: MARIA LUCIA SOARES XAVIER – ME, CNPJ nº. 22.630.172/0001-81, valor global R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) vigência até 31.12.2015.

Grão Mogol – MG, 23 de março de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:07162CFC

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. 192/2015, Dispensa de Licitação nº. 013/2015, Processo nº. 060/2015, Objeto: Fornecimento de Refeições para funcionários da área de saúde durante participação em reuniões e formação diversas - Contratado: MARIA LUCIA SOARES XAVIER – ME, CNPJ nº. 22.630.172/0001-81, valor global R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) Vigência até 31.12.2015.

Grão Mogol – MG, 23 de março de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:36480FE5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N°009/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS – Pregão Presencial n° 09/2015 – Registro Preço nº02/2015. RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar, Pregão Presencial nº 09/2015, registro de preço n°02/2015 visando a contratação de pessoa física para prestação de serviços de propaganda volante nas vias publicas do Município de Indianópolis –MG para divulgação dos atos do poder executivo. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 09 de abril de 2015, às 09h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:5F11C18E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL N°010/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS – Pregão Presencial n° 010/2015 RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e alterações, fará realizar, Pregão Presencial nº 010/2015, visando a aquisição de equipamentos de academia ao ar livre em conforme com edital, conforme convenio N°123/2013, firmado com SEGOV/PADEM. A documentação e as propostas deverão ser entregues, na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no dia 09 de abril de 2015, às 13h00min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo telefone: (34) 3245-2000.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:327E8F71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

LEIS PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 1744/2015

Declara Situação de Emergência em todas as áreas do Município de Itacarambi, Minas Gerais, afetadas por Estiagem - Cobrade - 1.4.1.1.0, conforme IN/MI 01/2012, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66 VI da Lei orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a ausência de chuvas, abaixo do média, irregulares e mal distribuídas no município de Itacarambi, perdurando por um período superior a 180 (cento e oitenta) dias, provocando, com isso, o esgotamento dos mananciais existentes;

CONSIDERANDO que o reflexo da estiagem é grave, com perca total das pastagens, com a consequente redução do rebanho bovino, reduzindo sensivelmente à produção de carne e leite, pela escassez de água e pasto;

CONSIDERANDO que a seca, pela escassez de chuva, também é causadora de outros problemas de ordem social, notadamente a falta de oferta de trabalho, contribuindo para o êxodo rural;

CONSIDERANDO que o parecer do COMDEC, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência**;

CONSIDERANDO finalmente o disposto art. 8° VI da Lei Federal no 12.608, de 10/04/2012 e, ainda, art. 89, inciso I, alínea i da LOM;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos que integram o presente Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0 - conforme IN/MI nº 01/2012.**

Art. 2º - Fica autorizado a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Fica autorizado a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do COMDEC.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único- Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, fica autorizado o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º- No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º- Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º- Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi/MG, 23 de março de 2015.

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cassia Pereira da Silva
Código Identificador:0AA8C012

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITANHANDU / MG – Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 031/2015 – Objetivando a contratação de Empresa/ Liga/ Associação especializada em arbitragem de futebol de campo, futsal, handebol, voleibol e basquetebol, visando a realização de competições amadoras e master, durante o ano de 2015, no município de Itanhandu/MG, através do sistema de Registro de Preços. Sessão dia 07/04/2015, às 09h30min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, nº 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:7B0C2243

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no dia 07 de abril de 2015 às 08:30 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua N. Sra. do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a aquisição de EPI's e materiais de segurança. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:3CA1104A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015
A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, no dia 14 de abril de 2015 às 08:30 horas**,** na sede da Prefeitura situada à Rua N. Sra. do Rosário, nº 29, centro, em Japaraíba/MG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise de água em cumprimento à Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde e análise de efluente da ETE. Os interessados poderão adquirir o Edital completo no endereço acima citado ou obter informações no horário de 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta feira, pelo telefone 37.3354.1112 ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba/MG, 04 de março de 2015.

Publicado por:
Roselene Maria Frazão
Código Identificador:C48BC054

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JENIPAPO DE MINAS

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
ERRATA 001.2015 - EDITAL PREGÃO 002.2015

ERRATA N.º 001/2015
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 002/2015
PROCESSO PREGÃO 002/2015

A Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, por meio de sua Pregoeira Deisiane Ramalho Leite, no uso de suas atribuições em decorrência do processo licitatório n.º 002/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa para licenciamento de uso de software de Gestão Pública Municipal por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas,

incluindo, conversão de dados pré-existentes, migração, implantação, treinamento, suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco, observadas as condições, características e especificações técnicas determinadas neste edital em seu Termo de Referência e devendo ainda atender todas as necessidades legais, em especial aquelas pertinentes ao SICOM e a NBCASP (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, durante toda a vigência da contratação), torna público e oficializa apresente "ERRATA" ao edital em epigrafe, conforme a seguir:

1. Altera a data de abertura do certame: de dia 27 (vinte e sete) de Março de 2015 para dia 01 (primeiro) de Abril de 2015 ás 09hs30min na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, situada à Rua Turmalina, 200, Centro, 39.645-000.

O edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados na prefeitura Municipal de Jenipapo de Minas, no Departamento de Compras e Licitações - de Segunda a Sexta-Feira pelo Fone (Fax) - (33) 3738-9002 das 08h00min às 12h00min. e das 14h:00min. às 17hs00min, ou pelo email licitacoesjm@outlook.com.

Jenipapo de Minas, 23 de março de 2015.

DEISIANE RAMALHO LEITE
Pregoeira

Publicado por:
Deisiane Ramalho Leite
Código Identificador:97925B21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, mediante o Processo Licitatório nº 25/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 15/2015, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de material esportivo**. Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 17:00 hs. Os envelopes deverão ser entregues até às **08:30** horas do dia **08/04/2015**, no local acima definido. Mais informações pelo telefone (31) 3717-6222.

Publicado por:
Monique Batista Martins Pinheiro
Código Identificador:3355A06E

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015 - REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, mediante o Processo Licitatório nº 26/2015, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 16/2015, cujo objeto é o **Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e móveis hospitalares**. Os interessados poderão solicitar o edital por meio eletrônico (licitacao@jequitiba.mg.gov.br) e/ou na Prefeitura, sito à Av. Raimundo Ribeiro da Silva, 145 - Centro – Jequitibá /MG, de segunda a sexta-feira, de 08:00 às 17:00 hs. Os envelopes deverão ser entregues até às **08:30** horas do dia **09/04/2015**, no local acima definido. Mais informações pelo telefone (31) 3717-6222.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:7ABD050B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO DE REEQUILIBRIO AO CONTRATO Nº 014/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do reequilíbrio ao Contrato Nº 014/2013, com a empresa **INOVA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, CNPJ N°05.208.408/0001-77.** Objeto: Locação de veículos para o DAE. O reequilíbrio para o veículo tipo 'seda' será de 3,8499%(três virgula oitenta e quatro por cento)do valor inicial antes R$ 2.749,94(dois mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos) passa a ser R$2.855,81 (dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos) e os 04(quatro)veículos tipo 'hatch' será de 3,8499% (três virgula oitenta e quatro por cento)do valor inicial que antes era de R$ 6.346,06 (seis mil trezentos e quarenta e seis reais e seis centavos) passa a ser de R$ 6.590,40 (seis mil quinhentos e noventa reais e quarenta centavos).

João Monlevade, 23 de março de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:7C437C81

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2015 PREGAO PRESENCIAL 20/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 25/2015, com a empresa **A&C MATERIAL DE CONSTRUÇAO, CNPJ N°04.675.938/0001-62.** Objeto: Materiais hidráulicos. Valor Global: R$ 11.130,00 (onze mil cento e trinta reais)
Vigência: 31 de dezembro de 2015.

João Monlevade, 23 de março de 2015.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:21F500A4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CREDENCIAMENTO Nº: 011/2015 - PATOLOGIA CLÍNICA

O município de João Monlevade – MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará realizar credenciamento, nos termos das leis nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é **credenciamento de laboratórios de patologia clínica para prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de resultados de exames dos pacientes assistidos pela secretaria de saúde do município de João Monlevade**.
Valor estimado: R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais),
Prazo de inscrição: 20 a 27/03/2015
O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede da PMJM, Secretaria de saúde e no site:www.pmjm.mg.gov.br

João Monlevade, 17 de março de 2015.

ANDREA PEIXOTO CORREA MARTINS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:D6B95CFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 018/2015

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015
Objeto: Contratação de empresa para serviços de sonorização com equipamentos destinados a eventos da administração pública municipal de João Pinheiro MG. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº 018/2015**, ao seguinte proponente: **Geraldo Afonso de Oliveira**, com valor global de **R$ 9.000,00** (nove mil reais).

Publique-se.

João Pinheiro, 23 de março de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:182D123C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
COMUNICA ABERTURA DAS PROPOSTAS TÉCNICAS ENVELOPES B - REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – Tomada de Preços 001/2015: A Comissão Permanente de Licitação do Município comunica às empresas participantes da TP nº 001/2015 - objetivando a contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda – que:
- a ata de julgamento das propostas técnicas dos envelopes "C", enviada em 19/03/2015, foi anulada devido falta de identificação das empresas no mapa de apuração feito pela Subcomissão Técnica;
- a Subcomissão Técnica reavaliou as supramencionadas propostas técnicas e elaborou nova ata e mapa de apuração, que seguem em anexo, com as devidas identificações das empresas proponentes;
- a data de abertura dos envelopes ''B" - com a identificação das propostas contidas no envelope ''A", para apuração das Notas Técnicas dos envelopes "A" e "C" - foi prorrogada para às 09h00 do dia 27/03/2015.
Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone(38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

João Pinheiro/MG, 23/03/2015.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:F4E182E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RESUMO DAS NOTAS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

Resumo das Notas da Subcomissão Técnica
De acordo com as pontuações anotadas por esta Subcomissão Técnica, em relatórios individuais e anexos a esta ata, que ficam fazendo parte integrante da mesma, os resultados das notas técnicas das Capacidades de Atendimentos, Reportórios e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, que ficaram da seguinte forma:
Empresa: "Fazenda Comunicação e Marketing Ltda"
Pontuação
Avaliação da qualificação e quantificação dos profissionais disponibilizados para a execução do contrato; infraestrutura e recursos materiais e atendimento de prazos para execução das obrigações contratuais.
4,50
Repertório de peças com apresentação sucinta do problema que se propõe a solucionar
4,50
Case histories formalmente referendados pelos respectivos anunciantes
3,16
Total:
12,16
Empresa: "Intelligentsia e Atitude Comunicação Ltda-ME"
Pontuação
Avaliação da qualificação e quantificação dos profissionais disponibilizados para a execução do contrato; infraestrutura e recursos materiais e atendimento de prazos para execução das obrigações contratuais.
4,00
Repertório de peças com apresentação sucinta do problema que se propõe a solucionar
3,83
Case histories formalmente referendados pelos respectivos anunciantes
4,00
Total:
11,83
Empresa: "Link Comunicação Agência de Propaganda Ltda."
Pontuação
Avaliação da qualificação e quantificação dos profissionais disponibilizados para a execução do contrato; infraestrutura e recursos materiais e atendimento de prazos para execução das obrigações contratuais.
4,00
Repertório de peças com apresentação sucinta do problema que se propõe a solucionar
4,00
Case histories formalmente referendados pelos respectivos anunciantes
3,16
Total:
11,16
Empresa: "Tempus Comunicação e Marketing Ltda–ME"
Pontuação
Avaliação da qualificação e quantificação dos profissionais disponibilizados para a execução do contrato; infraestrutura e recursos materiais e atendimento de prazos para execução das obrigações contratuais.
4,83
Repertório de peças com apresentação sucinta do problema que se propõe a solucionar
4,83
Case histories formalmente referendados pelos respectivos anunciantes
3,83
Total:13,49

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:3FC38D52

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
RESUMO DAS NOTAS DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA COM SLOGAN REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

Resumo das Notas da Subcomissão Técnica

De acordo com as pontuações anotadas por esta Subcomissão Técnica, em relatórios individuais e anexos a esta ata, que ficam fazendo parte integrante da mesma, os resultados das notas técnicas dos Planos de Comunicação ficaram da seguinte forma:
Slogan: "Cuidar de você. Este é o nosso compromisso."pontuação

1 - RACIOCÍNIO BÁSICO Texto de até quatro laudas em que o licitante explicite seu conhecimento geral sobre a PM de João Pinheiro e entendimento. 13,00
2 - ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO Texto de até quatro laudas em que o Licitante exponha o conceito que, de acordo com seu raciocínio básico, fundamentará a comunicação da PM João Pinheiro. 16,33
3 - IDEIA CRIATIVA Síntese da estratégia de comunicação, expressa sob forma de redução de mensagem. 15,66
4 - ESTRATÉGIA DE MÍDIA Texto de até quatro laudas em que a Licitante demonstre capacidade para atingir e sensibilizar os segmentos de público definidos no briefing 8,66
total: 53,65
slogan: "Semeando ações, colhendo melhorias." pontuação
1 - RACIOCÍNIO BÁSICO Texto de até quatro laudas em que o licitante explicite seu conhecimento geral sobre a PM de João Pinheiro e entendimento. 11,00
2 - ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO Texto de até quatro laudas em que o Licitante exponha o conceito que, de acordo com seu raciocínio básico, fundamentará a comunicação da PM João Pinheiro. 14,50
3 - IDEIA CRIATIVA Síntese da estratégia de comunicação, expressa sob forma de redução de mensagem. 12,66
4 - ESTRATÉGIA DE MÍDIA Texto de até quatro laudas em que a Licitante demonstre capacidade para atingir e sensibilizar os segmentos de público definidos no briefing 7,00
Total: 45,16
slogan: "Trabalhamos todo dia, na cidade e no campo, para fazer uma cidade melhor para sua família." Pontuação
1 - RACIOCÍNIO BÁSICO Texto de até quatro laudas em que o licitante explicite seu conhecimento geral sobre a PM de João Pinheiro e entendimento. 10,66
2 - ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO Texto de até quatro laudas em que o Licitante exponha o conceito que, de acordo com seu raciocínio básico, fundamentará a comunicação da PM João Pinheiro. 14,66
3 - IDEIA CRIATIVA Síntese da estratégia de comunicação, expressa sob forma de redução de mensagem. 13,83
4 - ESTRATÉGIA DE MÍDIA Texto de até quatro laudas em que a Licitante demonstre capacidade para atingir e sensibilizar os segmentos de público definidos no briefing 8,83
Total:47,98
slogan: "Um sorriso em cada canto da cidade." pontuação
1 - RACIOCÍNIO BÁSICO Texto de até quatro laudas em que o licitante explicite seu conhecimento geral sobre a PM de João Pinheiro e entendimento.13,33
2 - ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO Texto de até quatro laudas em que o Licitante exponha o conceito que, de acordo com seu raciocínio básico, fundamentará a comunicação da PM João Pinheiro. 16,33
3 - IDEIA CRIATIVA Síntese da estratégia de comunicação, expressa sob forma de redução de mensagem. 14,16
4 - ESTRATÉGIA DE MÍDIA Texto de até quatro laudas em que a Licitante demonstre capacidade para atingir e sensibilizar os segmentos de público definidos no briefing 8,33
Total:52,15

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:F2523138

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 065/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, ao Servidor, JOSÉ DOS REIS DA SILVA, matrícula nº 9052, Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (OPERÁRIO), de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 05 de março de 2015 a 05 de março de 2017, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2015.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 11 de março de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:E71F121C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 067/2015

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no Art.2º do Decreto Municipal nº. 884/2013, de 26 de fevereiro de 2013, nomear, obedecendo às indicações feitas pelas respectivas entidades representativas, os seguintes membros que comporão e integrarão o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, para o Biênio 2013/2015, iniciado em 15 de abril de 2013 e término em 15 de abril de 2015.

Representantes do Poder Executivo Municipal

Edilma Pacheco da Costa – Titular
Pedro Henrique Tomás – Suplente
Jacira Fernandes Vargas - Titular
Ava Maria Ribeiro de Almeida - Suplente

Representantes dos Professores

Maria José Gomes – Titular
Eunice Antônia de Souza Meireles – Suplente

Representantes dos Diretores de Escolas

Gilda do Reis Gomes Augusto – Titular
Eunice Dornelas Batista Pereira – Suplente

Representantes dos Servidores Técnicos – Administrativos

Elida Marina Martins - Titular
Edilaine Dornelas Batista – Suplente

Representantes dos Pais de Alunos

Poliana Aparecida de Amorim – Titular
Maria Aparecida Moreira dos Santos – Suplente
Juliana Gomes da Silva – Titular
Ivani Aparecida da Silva – Suplente

Representantes dos Estudantes

Eny Alves Gomes Moreira - Titular
Fábio Ferreira Damasceno – Suplente
José Maria da Silva – Titular
Gilmar Pinheiro de Queiroz - Suplente

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Maria Percília da Silva Louzada – Titular
Ilda Aparecida Luiz de Souza Soares - Suplente

Representantes do Conselho Tutelar

Thais Vilena Rocha Silva - Titular
Simone Belker Pereira da Silva – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 359/2013, de 19 de novembro de 2013.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 11 de março de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:8F70364D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 069/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n° 1.146/2015 de 16 de janeiro de 2015, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal Minas Gerais), no dia 19 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a candidata abaixo relacionada, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Danielle Cristina Rodrigues Pereira	Técnico de Enfermagem N2	Secretaria Municipal de Saúde – Distrito de Olhos D'água do Oeste

Art. 2° O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

Art. 3° No ato da posse, a candidata deverá comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentar os documentos especificados no referido certame.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 13 de março de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A42E8544

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.157/2015

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA À SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE TRABALHO AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JOÃO PINHEIRO/MG.

O Prefeito do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a descentralização administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social de João Pinheiro;

Considerando o disposto no artigo 58 e 62 da Lei Federal n.º 4.320/64;
Considerando as disposições contidas na Lei Federal 8.742/93;

Considerando o conceito legal de ordenador de despesas à luz do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei n.º 200/67, que diz: "Ordenador de despesa é toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda."

DECRETA:

Art. 1º Delegar competência à EUNICE BARBOSA DIAS OLIVEIRA, CPF: 771.897.876-15, ocupante do cargo de Secretária Municipal Adjunta de Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social, para ordenar despesas, autorizar pagamentos, realizar procedimentos de compras e homologar licitações, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social de João Pinheiro, a partir de 02 de Janeiro de 2015;

Art. 2º O Ordenador de despesa, por delegação do Chefe do Poder Executivo, será responsável pela autorização do procedimento administrativo das despesas do Fundo Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Para fins do disposto neste artigo, entende-se como ordenador de despesa toda e qualquer autoridade de cujos atos resultarem autorização de despesa, reconhecimento de dívida, emissão de empenho, autorização de pagamento, concessão de adiantamento, suprimento de fundos ou dispêndio de recursos do Município ou pelos quais este responda.

Art. 3º É atribuído ao Ordenador de Despesas sem prejuízo das demais atribuições em especial:

I – garantir ao Conselho Municipal de Assistência Social estrutura física e instalações adequadas para seu funcionamento;
II – elaborar relatório de Prestação de Contas dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social para remessa ao conselho municipal e apresentação à Câmara Legislativa na forma da legislação inerente;
III – garantir dotação orçamentária para o funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social;
IV – promover a capacitação e treinamento dos servidores do Fundo Municipal e dos Conselheiros da Assistência Social;
V - criar cadastro de fornecedores e de controle de preços sobre os principais produtos e serviços consumidos e contratados;
VI – realizar procedimentos licitatórios;
VII – realizar cadastro de todos os veículos pertencentes à Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Ação Social e respectivas alocações, elaborar mapas unitários de quilometragem, consumo de combustível e gastos com a reposição de peças e consertos dos veículos, controle esse sujeito a fechamento periódico (semanal, quinzenal ou mensal) conforme instrução do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
VIII – instituir o controle do almoxarifado, mediante registro de entrada e saída de materiais pelo custo médio ponderado conforme instrução do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
IX – realizar a elaboração de prestação de contas das transferências legais oriundas de repasse do FNAS e transferências voluntárias

(convênios, acordos e ajustes) assinados com órgãos da administração Federal e Estadual;
X – Instituir o regime de prestação e tomada de contas dos responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos;
XI – elaborar anualmente o inventário analítico dos bens patrimoniais da Secretaria Municipal Trabalho, Assistência e Ação Social por comissão formalmente constituída;
XII – elaborar controles específicos para folha de pessoal e gestão de recursos Humanos;
XIII – criar rotinas de trabalho para os diversos administrativos e operacionais em especial ao setor de tesouraria;
XIV – instituir contabilidade escriturada através dos livros obrigatórios, diário, razão e dos livros auxiliares de forma concomitante e integrada à contabilidade geral do Município;
XV – instituir sistema de controles interno sujeito ao acompanhamento e avaliação por pessoa ou comissão previamente designada ou órgão criado para tal finalidade, de forma concomitante e integrada à Controladoria Geral do Município;
XVI – realizar ajustes no decorrer da execução orçamentária, como a limitação de empenhos, visando à manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social;
XVII – manter as contas bancárias específicas dos recursos vinculados ao fundo municipal de educação na forma da legislação inerente;
XVIII – implantar e manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão financeira, orçamentária, operacional e patrimonial;
XIX – apresentar nos prazos legais prestação de contas e informações exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Ministério do Desenvolvimento Social, FNAS, Secretária Estadual de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social e Câmara Municipal na forma da legislação inerente,

Art. 6º A assinatura em cheques, ordem de pagamentos e demais documentos exigidos para movimentação financeira das contas bancarias vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social será efetuada conjuntamente entre a Secretária Municipal Adjunta de Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social e Secretária Municipal de Fazenda.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 06 de fevereiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:EE66B697

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.158/2015

ALTERA O ARTIGO 2º DO DECRETO 1.125/2014, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 1.125/2014, de 07 de novembro de 2014, passará a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 2º** O Município receberá por cada cessão o valor quinquenal de 15.000UFM (quinze mil unidades fiscais do município), reajustado pelo INPC, que será depositado na conta corrente do Município, para ser revertido em benéfico dos Munícipes."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais disposições.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 06 de fevereiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F5151DD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.159/2015

PERMITE O SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR PARTICULAR, PARA A EXPLORAÇÃO DA LINHA DO DISTRITO DE CANA BRAVA, COM DESTINO À P.A. GRAMPO GRANDE, CAATINGA E RETORNO PELAS MESMAS LOCALIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o serviço público de transporte coletivo de passageiros pela empresa Aguimar Dias de Magalhães, CNPJ 24.845.802/0001-50, com sede na Rua Eva Moreira, n° 330, Bairro Estrela Dalva, para a exploração da Linha Municipal de Transporte Rodoviário de Passageiros Cana Brava/P.A.Campo Grande/Caatinga.
Art. 2º A permissão é feita a título precário, por prazo indeterminado, mediante condições previstas neste Decreto.

Art. 3º É dever do permissionário a execução dos serviços de modo satisfatório e de acordo com as seguintes condições:

I – Cumprir o itinerário que se inicia no Distrito de Cana Brava, com saída à 08h00m, com destino à P.A. Campo Grande, Distrito de Caatinga, retornando pelas mesmas localidades, com saída do Distrito de Caatinga às 17h00m, segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira.
II – Fixar tarifas que devem obedecer aos mesmos coeficientes e critérios tarifários adotados pelo DER-MG, sendo que os ajustes ocorrerão na mesma data e pelo mesmo índice adotado por aquele órgão público da esfera Estadual, no que diz respeito às linhas municipais.
III – Manter os serviços até 30 (trinta) dias, caso seja requerida a revogação do presente decreto ou do termo do prazo estabelecido no seu art.2°.

IV – Responsabilizar-se pelos prejuízos decorrentes da interrupção dos serviços, bem como pelos acidentes causados em decorrência da má conservação dos veículos.

V – Tratar com urbanidade e cortesia os usuários da linha ora permitida, respeitar os agentes da administração municipal e facilitar-lhes a sua função fiscalizadora.
VI – Afastar empregados do transporte cuja permanência no serviço for julgada inconveniente pela administração pública, conseqüência de desrespeito e falta de cortesia.
VII – Comprovar a propriedade dos veículos utilizados na linha.

VIII – Apresentar os veículos para serem vistoriados semestralmente, ou quando solicitado pela administração pública.

IX – Conceder, mediante credencial ou carteira funcional, passagens gratuitas a funcionários públicos municipais, quando em serviço.

X – Remeter à administração pública até o dia 10 (dez) de cada mês, boletim estatístico do movimento de passageiros e encomendas referentes ao mês anterior, para fins de recolhimento do ISSQN.

XI – Adotar seguros de acidente pessoais para os usuários da linha ora permitida.

XII – Cumprir as demais exigências do Departamento Estadual de Trânsito e Código Rodoviário Nacional.

Art.4° A permissão para a exploração da linha é feito com caráter de exclusividade.
Art.5° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 03 de Março de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1310A100

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.165/2015

ALTERA O ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 1.092/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

D EC R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 6º do Decreto Municipal nº 1.092/2014, de 04 de agosto de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

*"**Artigo 6º** O ordenamento das despesas decorrentes da aplicação dos recursos do Fundo será da competência do Presidente do Conselho Municipal do Idoso – CMI, juntamente com o Secretário Municipal de Fazenda e o Prefeito Municipal."*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 1.092/2014.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 10 de Março de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE LOUSADA
Advogado Geral do Município

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:3DD42426

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.856/2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO NOROESTE DE MINAS – AMNOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal a **Associação dos Municípios da Microrregião do Noroeste de Minas – AMNOR,** inscrita no CNPJ nº 18.888.560/0001-90 entidade que apoia a gestão do Município no noroeste de Minas, no qual se inclui o município de João Pinheiro-MG, bem como o desenvolvimento territorial, econômico e ambiental dos municípios de Arinos, Bonfinópolis de Minas, Buritis, Cabeceira Grande, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Formoso, Guarda Mor, João Pinheiro, Lagoa Grande, Natalândia, Riachinho, Unaí, Uruana de Minas, Urucuia e Vazante.
Art. 2º A presente Lei não gera custos, nem cria obrigações para o município de João Pinheiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 20 de Fevereiro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2800B898

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.857/2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. lº Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$43.000,00 (Quarenta e três mil reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender às despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.305 – Vigilância Epidemiológica
02.07.02.10.305.1004 – Programa Vigilância em Saúde
02.07.02.10.305.1004.2679 – Ações de Vigilância e Controle Vetorial
02.07.02.10.305.1004.2679.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant. Fixas – P. Civil .....R$21.000,00
02.07.02.10.305.1004.2679.33.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$10.400,00
02.07.02.10.305.1004.2679.33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica ..... R$10.000,00
02.07.02.10.305.1004.2679.44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente ..... R$.1.600,00
Fonte de Recurso – 1.55.00 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 2º Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a anulação parcial da dotação 02.07.02.10.302.1003.2133.3.3.90.39.00, (ficha 467), constante do orçamento vigente, no valor de R$43.000,00 (quarenta e três mil reais).

Fonte de Recurso – 1.55.00 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 04 de março de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A5BC83A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.858/2015

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE JOÃO PINHEIRO E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro ao Sindicato dos Produtores Rurais de João Pinheiro no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), em uma única parcela, para cobrir parte das despesas com a promoção e realização da Expo-Agro João Pinheiro 2015.

Art. 2º Fica autorizado a abertura de crédito especial ou suplementar para os fins de que trata o artigo 1º no limite do valor do repasse, mediante decreto, utilizando como fonte a anulação total ou parcial de dotações constantes do orçamento vigente.

Art. 3º O sindicato dos Produtores Rurais de João Pinheiro, deverá prestar contas do auxílio recebido no prazo de trinta dias após a realização do evento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 11 de Março de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:BDC5D9CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.859/2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. lº Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender às despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.301 – Atenção Básica
02.07.02.10.301.1002 – Programa Atendimento Saúde
02.07.02.10.301.1002.1334 – Const/Implantação Academia Saúde
02.07.02.10.301.1002.1334.44.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$550.000,00

Art. 2º Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial o Superávit Financeiro, no valor de R$100.190,40 (Cem mil, cento e noventa reais e quarenta centavos), referente saldos bancários depositados nas contas correntes 624020-7, 624021-5, 624022-3, 624023-1, 6240240 e 624025-8 em 31 de dezembro de 2014, na Caixa Econômica Federal, agência de João Pinheiro, a anulação de dotação constante do orçamento vigente, na fonte de recurso 1.53.00 – Transferências de Recursos do SUS para Investimento na Rede de Serviços de Saúde, no valor de R$298.600,00 (Duzentos e noventa e oito mil e seiscentos reais) e excesso de arrecadação no valor de R$151.209,60 (Cento e cinquenta e um mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 13 de março de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F4A71D01

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.860/2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE

A Câmara Municipal de João Pinheiro, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. lº Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender às despesas com investimentos decorrentes da presente Lei, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.07.02.10.302.1002 – Programa Atendimento Saúde
02.07.02.10.302.1002.1355 – Equipamentos Hospital Municipal
02.07.02.10.302.1002.1355.44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$275.000,00

Art. 2º Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial o superávit financeiro referente saldo bancário em 31 de dezembro de 2014, no valor de R$263.452,65 (Duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), depositado na conta 32.637-2, Banco do Brasil, agência de João Pinheiro e a previsão de rendimentos de aplicação no valor de R$11.547,35 (Onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos)

Fonte de Recurso – 1.23.00 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde.
Fonte de Recurso – 2.23.00 Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 13 de março de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:698DFE55

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.861/2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. lº Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$980.000,00 (Novecentos e oitenta mil reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender a despesa decorrente da presente Lei, obedecendo a seguinte dotação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.301 – Atenção Básica
02.07.02.10.301.1002 – Programa Atendimento Saúde
02.07.02.10.301.1002.1362 – Construção UBS Av. Dona Zica

02.07.02.10.301.1002.1362.44.90.51.00 – Obras e Instalações..... R$980.000,00
Fonte de Recurso – 1.23.00 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde.
2.23.00 Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 2º Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a Receita em 2015, por Transferência de Convênio firmado com a Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas Gerais, no valor de R$679.300,00 (Seiscentos e setenta e nove mil e trezentos reais), R$14.937,86 (Quatorze mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos) da estimativa de rendimentos de aplicação financeira e o Superávit Financeiro no valor de R$285.762,14 (Duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos) referente ao saldo bancário em 31 de dezembro de 2.014, depositado na conta corrente 32.736-0, Banco do Brasil, agência de João Pinheiro.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação orçamentária contida nesta Lei, por anulação de dotações do orçamento vigente, na mesma fonte de recurso, ou excesso de arrecadação até o valor de R$200.000,00 (Duzentos mil reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 13 de março de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1DB845EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.862/2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. lº Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, e especialmente a Lei Municipal nº. 1.841/2015 de 20 de fevereiro de 2.015, para atender à despesa decorrente da presente Lei, obedecendo a seguinte dotações orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.11 – Secretaria Municipal de Educação
02.11.11 – Secretaria Municipal de Educação – Educação Complementar
02.11.11.12 - Educação
02.11.11.12.364 – Ensino Superior
02.11.11.12.364.1206 – Ensino Médio Superior e Profissional
02.11.11.12.364.1206.2663 – Auxílio Financeiro a Associação Universitários de Luizlândia
02.11.11.12.364.1206.2663.3.3.50.41.00 – Contribuições ..... R$25.000,00
Fonte de Recursos 1.00.00 – Recursos Ordinários

Art. 2º Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial, a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária – 02.06.06.15.451.1501.1349.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha 214) – Fonte de Recursos 1.00.00 – Recursos Ordinários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 13 de março de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:69A15500

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.863/2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO E SEU REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS – PREVIJOP.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município para o aporte de cobertura de déficit atuarial ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, das competências de janeiro de 2012 até a competência fevereiro de 2013, em até 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013.

Art. 2º Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município para o aporte de cobertura de déficit atuarial ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, das competências de março de 2013 até a competência fevereiro de 2015, deduzidos os aportes já efetuados pelo município no mesmo período; em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013.

Art. 3º Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, atinentes a parte patronal do Auxílio Doença, das competências de janeiro de 2009 até a competência Fevereiro de 2013, em até 240 (duzentos e quarenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º-A da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013.

Art. 4º Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, atinentes a parte patronal do Auxílio Doença, das competências de março de 2013 até a competência janeiro de 2014, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013.

Art. 5º Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento, com dispensa da multa.

§ 1º As prestações vincendas a partir do parcelamento serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do efetivo pagamento.

§ 2º As prestações vencidas a partir do parcelamento serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de juros simples de 1% (um por cento) ao mês e multa de 2% (dois por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 6º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 7º Após a conclusão do procedimento de formalização dos termos de parcelamento junto a Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social, o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal seu inteiro teor para fins de conhecimento, bem como providenciará sua publicação na impressa oficial.
Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 20 de março de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

PAULO HENRIQUE LOUSADA
Advogado Geral

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:EA84A08D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.864/2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. lº Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$105.000,00 (Cento e cinco mil reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender às despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.07.02.10.302.1002 – Programa Atendimento Saúde
02.07.02.10.302.1002.2665 – Materiais Hospitalar e Medicamentos
02.07.02.10.302.1002.2665.3.3.90.30.00 – Material de Consumo ..... R$105.000,00

Art. 2º Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial o superávit financeiro referente ao saldo bancário depositado na conta corrente 136-7, Caixa Econômica Federal, agência de João Pinheiro, em 31 de dezembro de 2014, no valor de R$5.119,23 (Cinco mil, cento e dezenove reais e vinte e três centavos) e a anulação parcial de dotação constante do orçamento vigente, no valor de R$95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) e a previsão de rendimentos da aplicação financeira no valor de R$4.880,77 (Quatro mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), proveniente do Convênio firmado com a Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais, conforme Plano de Trabalho nº. 725165/2014

Fonte de Recurso – 1.23.00 Transferências de Convênios Vinculados à Saúde.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 20 de março de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:F25BEC3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.865/2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. lº Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$503.000,00 (Quinhentos e três mil reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender às despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

02 – Poder Executivo
02.11 – Secretaria Municipal de Educação
02.11.11 – Educação Complementar
02.11.11.12 - Educação
02.11.11.12.366 – Educação de Jovens e Adultos
02.11.11.12.366.1202 – Gestão do Ensino Fundamental
02.11.11.12.366.1202.2681 – Manutenção Programa Projovem Campo
02.11.11.12.366.1202.2681.3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado..... R$60.000,00
02.11.11.12.366.1202.2681.3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis P. Civil..... R$55.050,00
02.11.11.12.366.1202.2681.3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... .R$22.870,00
02.11.11.12.366.1202.2681.3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros P. Física..... R$.10.500,00
02.11.11.12.366.1202.2681.3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros P. Jurídica..... R$2.580,00
02.11.11.12.366.1202.2681.3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros P. Física ..... R$.1.500,00
02 – Poder Executivo
02.11 – Secretaria Municipal de Educação
02.11.11 – Educação Complementar
02.11.11.12 - Educação
02.11.11.12.365 – Ensino Infantil
02.11.11.12.365.1201 – Gestão do Ensino Infantil
02.11.11.12.365.1201.2682 – Manutenção Programa Brasil Carinhoso
02.11.11.12.365.1201.2682.3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$.35.000,00
02.11.11.12.365.1201.2682.3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Física..... R$270.500,00
02.11.11.12.365.1201.2682.3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica..... R$30.000,00
02.11.11.12.365.1201.2682.4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$.15.000,00
Fonte de Recurso 1.46.00 – Outras Transferências de Recursos do FNDE
2.46.00 – Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 2º Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial, a transferência financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), no ano de 2015. Para o Programa Projovem Campo, o valor estimado de R$73.530,00 (Setenta e três mil, quinhentos e trinta reais), R$4.185,83 (Quatro mil, cento e oitenta e cinco reais, oitenta e três centavos) da estimativa de rendimentos de aplicação financeira e o Superavit Financeiro no valor de R$74.784,17 (Setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezessete centavos), referente saldo bancário em 31 de dezembro de 2014, depositado na conta corrente 33.667-X, Banco do Brasil, agência de João Pinheiro. Para o Programa Brasil Carinhoso,

no valor estimado de R$200.000,00 (Duzentos mil reais), R$14.968,04 (Quatorze mil, novecentos e sessenta e oito reais e quatro centavos) da estimativa de rendimentos de aplicação financeira e o Superavit Financeiro no valor de R$135.531,96 (Cento e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e um reais, noventa e seis centavos), referente saldo bancário em 31 de dezembro de 2.014, depositado na conta corrente 33.763-3, Banco do Brasil, agência de João Pinheiro.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações orçamentárias contidas nesta Lei, por anulação ou excesso de arrecadação, até o valor de R$100.600,00 (Cem mil e seiscentos reais)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 20 de março de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:93575B50

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.866/2015

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. lº Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$120.000,00 (Cento e vinte mil reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, para atender a despesa decorrente da presente Lei, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.303 – Suporte Profilático e Terapêutico
02.07.02.10.303.1003 – Atendimento Ambulatorial/Hospitalar/Complementar
02.07.02.10.303.1003.1363 – Construção Farmácia de Minas Av. Dona Zica
02.07.02.10.303.1003.1363.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações ..... R$120.000,00
Fonte de Recurso – 1.55.00 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.
2.55.00 Recursos de Exercícios anteriores

Art. 2º Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial o Superavit Financeiro no valor de R$110.966,25 (Cento e dez mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) proveniente do saldo bancário, em 31 de dezembro de 2014, depositado na conta bancária 31.992-9, Banco do Brasil, agência de João Pinheiro e a anulação parcial de dotações constantes do orçamento vigente na Fonte de Recurso 1.55.00, referente previsão de rendimentos da aplicação financeira no valor de R$9.033,75 (Nove mil, trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação orçamentária contida nesta Lei, por anulação de dotações, do orçamento vigente, na mesma fonte de recurso, ou excesso de arrecadação até o valor de R$36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 20 de março de 2.015

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A770F517

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI COMPLEMENTAR 061/2015

FIXA VALORES PARA O PAGAMENTO DO PLANTÃO MÉDICO NO HOSPITAL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O valor do plantão médico de que trata o art. 99 da Lei Complementar 46 de 15 de outubro de 2012 é fixado em R$ 900,00 (novecentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, nos dias úteis e em R$ 990,00 (novecentos e noventa reais) em finais de semana e feriados.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 16 de Março de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

GRACIELE GOMES DA SILVA VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PAULO HENRIQUE LOUSADA
Advogado Geral

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:05086D31

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 073/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Sr. Carlos Gonçalves da Silva, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n° 1.146/2015 de 16 de janeiro de 2015, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal Minas Gerais), no dia 19 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear a candidata abaixo relacionada, para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Solange Aparecida de Lima Souza	Assistente Social	Secretaria Municipal de Ação Social

Art. 2° O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

Art. 3° No ato da posse, a candidata deverá comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentar os documentos especificados no referido certame.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 23 de março de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:2534F3EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - torna público o TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2015. O Prefeito Municipal , no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Dispensa de Licitação , nos termos do artigo 24, incisoIV, da Lei Federal nº 8.666/93, visando á aquisição de insulina glargina 3 ml, e agulha BD 5mm nano c/100 unidades. No valor de R$ 1.646,00 (Um mil,seiscentos e quarenta e seis reais).

Lagoa da Prata, 23 de março de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tania Maria dos Santos
Código Identificador:76881DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 15/2015, PROCESSO 58/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 15/2015, Processo 58/2015. Objeto: Registro de preços visando a prestação de serviço de limpeza de caixas d'agua para Escolas do Ensino Infantil e Fundamental no Ano de 2015. Tipo: Menor Preço Global. Licitante vencedor: Construtora Andrade FL Ltda - ME.

Lagoa da Prata, 23 de Março de 2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:8141364A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2015:

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 15/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso XVII da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: CARVEL CARVALHO VEICULOS LTDA. Visando o serviço de revisão obrigatória de obrigatória de 10.000km, do veículo, Fiat Doblo, Cargo 1.4, ano 2014/14, placa PVK-8170, com fornecimento de produtos e peças, em Concessionária Autorizada. No valor de R$ 738,00 (Setecentos e trinta e oito reais).

Lagoa da Prata, 19 de março de 2015

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:BF72BD59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO 27/2015, PROCESSO 95/2015

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do Pregão 27/2015, Processo 95/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte em ambulância tipo D, UTI Móvel Neonatal, Adulto e Pediátrico, com acompanhamento Médico, Enfermagem e Motorista. Tipo: Menor Menor Preço por KM rodado.. Licitante vencedor: Centro Oeste Remoções Ltda - ME.

Lagoa da Prata, 23 de Março de 2015.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:56F36B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 14/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso XVII da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: AUTO CECILIA LTDA-ME. Visando o serviço de revisão obrigatória de 15.000km, para o veículo VW/UP, placa PUR-5083, com fornecimento de produtos e peças, em Concessionária Autorizada. No valor de R$ 491,00 (Quatrocentos e noventa e um reais).

Lagoa da Prata, 19 de março de 2015

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:9E989680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 17/2015

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 17/2015: O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a dispensa de licitação nos termos do artigo 24, inciso XVII da Lei Federal 8.666/93, junto à empresa: DEVA VEÍCULOS LTDA, visando o serviço de revisão obrigatória do veículo caminhão compactador, ano 2014/14, placa PUO-9344, com fornecimento de produtos e peças, em Concessionária Autorizada. No valor de R$ 7.468.15 (Sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quinze centavos).

Lagoa da Prata, 19 de março de 2015

PAULO CÉSAR TEODORO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Vitor dos Santos
Código Identificador:79F99C5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00030/2015 – Pregão presencial nº. 00016/2015 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO E DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologa o processo licitatório em epígrafe, na data de 11/03/2015, em favor das empresas: MARCOFARMA LTDA – CNPJ: 01.585.240/0001-68 e MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 11.735.488/0001-11.

Lambari, 11 de março de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:6FCE655C

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 0009/2015 - Processo Licitatório: nº. 00030/2015 – Pregão presencial nº. 00016/2015 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO E DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Órgão Gerenciador: Município de Lambari. Fornecedor: MARCOFARMA LTDA, CNPJ: 01.585.240/0001-68. Vigência: 11/03/2015 a 10/03/2016. Produtos registrados: **Item 01** – Tabela Anvisa – CMED – Medicamentos Genéricos – desconto de 81%; **Item 02** – Tabela Anvisa – CMED – Medicamentos Similares – desconto de 65%;.

Lambari, 11/03/15.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:548E26F0

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 0008/2015 - Processo Licitatório: nº. 00030/2015 – Pregão presencial nº. 00016/2015 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA CMED/ANVISA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO E DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Órgão Gerenciador: Município de Lambari. Fornecedor: **MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 11.735.488/0001-11. Vigência: 11/03/2015 a 10/03/2016. Produtos registrados: **Item 01** – Tabela Anvisa – CMED – Medicamentos Referência – desconto de 0,34%.

Lambari, 11/03/15.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:BA351CBB

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00031/2015 – Pregão presencial nº. 00017/2015 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ZOONOSE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologa o processo licitatório em epígrafe, incluindo o ato de adjudicação proferido em 12/03/2015, pela pregoeira, em favor da empresa: DISTRIPET COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA – CNPJ: 03.253.040/0001-33.

Lambari, 12 de março de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:E517107A

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00031/2015 – Pregão presencial nº. 00017/2015 - CONTRATO: Nº. 00028/2015- CONTRATANTE: **Município de Lambari** - CONTRATADA: **DISTRIPET COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 03.253.040/0001-33 – Valor Total: R$ 24.480,00 – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ZOONOSES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Vigência: 12/03/2015 a 31/12/2015. Dotação: 10.305.0026.2.074.3390.39.00 – 368.

Lambari, 12 de março de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:C3108A88

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912290169 - CONTRATANTE: Município de Lambari – CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Fundamentação: Processo Administrativo: 0003/2012 – Dispensa 0002/2012 – Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI. Vigência: 09/02/2015 a 31/12/2015.

Lambari, 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:FFDEC56F

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
COMUNICADO

Processo Licitatório nº 00017/2015
Concorrência Pública nº 0001/2015

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica para melhoramento de vias públicas do município de Lambari-MG, em atendimento ao Convênio nº 1036/2014.

Nos termos do § 3º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, comunicamos às empresas interessadas a interposição de recurso pelas

empresas Pré-Moldados Vianini Ltda. e Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda. em face da decisão de inabilitação proferida nos autos em epígrafe, para ciência e exercício do direito que lhes assiste, no prazo legal.

Lambari, 23 de março de 2015.

LETÍCIA APARECIDA JUNQUEIRA DE CARVALHO CRUZ
Presidente da CPL

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:CC676373

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 003 DE 09 DE MARÇO DE 2015.

"Altera o artigo 3º da Lei Complementar Municipal 002 de 13 de fevereiro de 2015, e dá outras providências"

O povo do Município de Lambari, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. O artigo 3º da Lei Complementar Municipal 002 de 13 de fevereiro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2015.

Art.2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 09 de março de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Afixado no mural de publicações em 09/03/2015 - Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:5390C717

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 004 DE 09 DE MARÇO DE 2015

"Autoriza o Município de Lambari a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Lambari no valor de *R$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)* para o exercício de 2015, e dá outras providências".

O Povo do Município de Lambari, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei;

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE no valor de R$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Art.2º. O valor descrito no artigo 1º desta Lei Complementar Municipal será repassado da seguinte forma:

a) O valor de R$70.000,00 (setenta mil reais) na data de 10 de março de 2015;

b) O valor de R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em 10 (dez) parcelas iguais e consecutivas a iniciar-se em 15 de março de 2015 e término em 15 de dezembro de 2015.

Art.3º. As despesas ao repasse deverão ser pagas através da seguinte dotação vigente: 12.367.0188.2.082.3390.43.00 – reduzido – 113.

Art.4º. Esta verba de subvenção deverá ser usada pela administração da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lambari – APAE, objetivando atender a Lei Federal nº 11.497 de 20 de junho de 2007.

Art.5º. A prestação de contas deverá ocorrer até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês do repasse da parcela.

Art.6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, 09 de março de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Afixado no mural de publicações em 09/03/2015 - Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:A44ED018

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.951 DE 13 DE MARÇO DE 2015.

"Autoriza o Município de Lambari a participar de Consórcio Público destinado à manutenção e ampliação do sistema de iluminação publica, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Lambari, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a participar de Consórcio Público destinado à manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública municipal, podendo, para tanto, formalizar Protocolos de Intenções com os demais entes da Federação.

§1º O Município participará de Consórcio Público que se constituírem sob a forma de associação pública.

§2º A autorização prevista neste artigo dispensa a ratificação por lei, de Protocolos de Intenções a serem firmados pelo Poder Executivo para a constituição de Consórcios Públicos, nos termos da Lei Federal nº. 11.107/2005.

§3º As minutas dos Protocolos de Intenções deverão ser encaminhadas ao Poder Legislativo Municipal para conhecimento e acompanhamento.

§4º Os Protocolos de Intenções deverão ser publicados na imprensa oficial, quando se converterão em contratos de Consórcio Público.

Art.2º. Os objetivos do Consórcio Público serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observadas as competências constitucionais a eles atribuídas.

Art.3º. As despesas advindas com a formalização dos Consórcios de que trata esta Lei deverão estar consignadas no orçamento do Município, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentária e Plano Plurianual.

§1º O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou a gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

§2º É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lambari, em 13 de março de 2015

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Afixado no mural de publicações em 13/03/2015 - Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:F6279031

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.952 DE 13 DE MARÇO DE 2015

"Institui plantão de motorista na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências"

O Povo do Município de Lambari/MG, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde autorização de plantão para motorista da saúde.

Art.2º. O plantão do motorista será executado no período de 12 (doze) horas.

§1º. O Servidor deverá cumprir carga horaria no Pronto Socorro Municipal e/ ou Setor de Transporte estando à disposição do Secretário de Saúde e Coordenador do Transporte da Saúde.

§2º. Uma vez requisitado, o servidor (motorista) em plantão deverá imediatamente se deslocar até o local da requisição para prestar seus serviços.

§3º. O valor do plantão será de R$50,00 (cinquenta reais) de segunda a sexta.

§4º. Aos sábados, domingos e feriados o valor do plantão será de R$100,00 (cem reais).

§5º. O servidor no período de plantão não terá direito a receber valor correspondente à diária.

Art.3°. Os servidores serão indicados pelo Secretário Municipal de Saúde e Coordenador do Transporte da Saúde, em forma de rodízio, por ato interno da própria Secretaria.

Art. 4°. As despesas para a execução desta Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.08.02.10.122.0003.2.159.31.90.1100 - reduzido 381;
02.08.02.10.122.0003.2.159.31.90.0400 – reduzido 380.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2015, revogando a Lei Municipal nº 1.949 de 13 de fevereiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Lambari, 13 de março de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Afixado no mural de publicações em 13/03/15 - Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:A672B479

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 1.953 DE 13 DE MARÇO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Art.1º. Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício vigente de 2015, no valor de R$ **246.000,00** (duzentos e quarenta e seis mil reais) distribuído na seguinte dotação orçamentária a ser criada:

02 – EXECUTIVO
07 – DIVISÃO DE OBRAS
01 – DIVISÃO DE OBRAS
15 – URBANISMO
452 – SERVIÇOS URBANOS
0018 – GESTÃO DA UTILIDADE PÚBLICA
2.217 – CONTRIBUIÇÃO PARA COM O CONSÓRCIO PUBLICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3350.41.00 – CONTRIBUIÇÕES ..... R$ 170.000,00
Fonte: 117 – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
02 – EXECUTIVO
07 – DIVISÃO DE OBRAS
01 – DIVISÃO DE OBRAS
15 – URBANISMO
452 – SERVIÇOS URBANOS
0018 – GESTÃO DA UTILIDADE PÚBLICA
1.142 – CONTRIBUIÇÃO PARA COM O CONSÓRCIO PUBLICO DESTINADO AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4450.41.00 – CONTRIBUIÇÕES ..... R$ 76.000,00
Fonte: 117 – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
Total Adicionado R$ 246.000,00

Art.2º. Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no artigo anterior as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO
07 – DIVISÃO DE OBRAS
01 – DIVISÃO DE OBRAS
15 – URBANISMO
452 – SERVIÇOS URBANOS
0018 – GESTÃO DA UTILIDADE PÚBLICA
2.055 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO (RED. 279) ..... R$ 30.000,00
Fonte: 117 – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
02 – EXECUTIVO
07 – DIVISÃO DE OBRAS
01 – DIVISÃO DE OBRAS
15 – URBANISMO
452 – SERVIÇOS URBANOS

0018 – GESTÃO DA UTILIDADE PÚBLICA
2.055 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3390.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (RED. 280) ..... R$ 96.000,00
Fonte: 117 – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)
02 – EXECUTIVO
07 – DIVISÃO DE OBRAS
01 – DIVISÃO DE OBRAS
15 – URBANISMO
452 – SERVIÇOS URBANOS
0018 – GESTÃO DA UTILIDADE PÚBLICA
2.055 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (RED. 281) ..... R$ 120.000,00
Fonte: 117 – Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 13 de março de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

WAGNER SILVA TEIXEIRA
Chefe de Gabinete

Afixado no mural de publicações em 13/03/15 - Chefe de Gabinete

Publicado por:
Eliana Cristina Santos Martins
Código Identificador:61424005

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

Município de Leme do Prado –MG. Processo: 014/2015 PP: 007/2015 – Menor Preço Por Item. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar visando a manutenção da rede municipal de ensino do município de Leme do Prado/MG. Empresa detentora: Ircol Supermercado Ltda, Ata: 017/2015, com valor global de R$: 409.945,60 (Quatrocentos e nove mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 06/03/2015 a 05/03/2016.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:23263A2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

Município de Leme do Prado – MG. Extrato de Atas. Processo: 015/2015 PP: 008/2015 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza para manutenção das secretarias municipal e demais setores da prefeitura municipal de Leme do Prado/MG. Empresas detentoras: Jose Geraldo Amaral - ME, Ata: 018/2015, com valor global de R$: 11.124,85 (onze mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos); Ircol Supermercado Ltda, Ata: 019/2015, com valor global de R$: 19.666,50 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinqüenta centavos); Mundo Da Embalagem Ltda EPP, Ata: 020/2015, com valor global de R$: 56.333,60 (cinqüenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Vigência: 10/03/2015 a 09/03/2016.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:BDC66ED9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA

Município de Leme do Prado-MG. Processo: 017/2015 PP: 010/2015 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços gráficos para manutenção dos serviços municipais. Empresas detentoras: Joaquim Andre Camargos de Almeida – Me, Ata: 021/2015, com valor global de 59.187,50 (cinqüenta e nove mil, cento e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos); Pinheiro e Cordeiro Ltda, Ata: 022/2015, com valor global de R$: 57.855,00 (Cinqüenta e sete mil, oitocentos e cinqüenta e cinco reais). Vigência: 12/03/2015 a 11/03/2016.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:CD207C4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Leme do Prado-MG. Processo: 018/2015 PP: 011/2015 – Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de 03 (três) veículos automotor, motor 1.0 básico, 04 (quatro) portas, ano/modelo 2015 para estruturação da rede de serviços de proteção social básica do município de Leme do Prado/MG. Empresa vencedora: Orletti Veiculos e Peças Ltda, Contrato: 015/2015, com valor global de R$: 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais) e preço unitário de R$: 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais). Vigência: 16/03/2015 a 31/12/2015.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:D10D95FE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Leme do Prado-MG. Extrato do contrato nº 019/2015. Processo: 019/2015 PP: 012/2015 – Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de profissional na área de serviço social para prestação de serviços em oficinas do centro de referencia da assistência social – Cras, ministrando curso de artes e pintura bem como projetos sociais envolvendo pinturas decorativas em prédios da rede municipal de ensino. vencedor: Leandro Junior de Sousa, Contrato nº 019/2015, com valor global de R$: 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais) e preço unitário de R$: 1.950,00 (um mil e novecentos cinqüenta reais). Vigência: 17/03/2015 a 31/12/2015.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:BAC870FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO Nº 02 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO Nº 02 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDINA, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Aprova as ALTERAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DO PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE 2014 DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, para o exercício de 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pelo Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº, 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Resolução nº453, de 10 de maio de 2012, pela Lei Municipal nº 3.703, de 17 de maio de 2006, em reunião extraordinária realizada em 02 março de 2015, aprovou **as ALTERAÇÕES E JUSTIFICATIVAS DO PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE 2014 do município de Leopoldina, para o exercício de 2015** e considerando:

- os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS;

- a Portaria GM/MS Nº 3.252, de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para a execução e financiamento das Ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados , Distrito Federal e municípios e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS Nº 1.106, de 12 de maio de 2010, que realiza a regulamentação das transferências de Recursos Financeiros Federais do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde, destinados a execução das ações de Vigilância Sanitária;

- A Portaria CM/MG Nº1.397,de 12 de junho de 2011, que estabelece para o ano de 2011 os valores das transferências de recursos financeiros federais do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento em Saúde destinados à execução das ações de vigilância sanitária e dá outras providências;

- a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.689 de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

- o Decreto N.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos;

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

DELIBERA:

Art. .1º -Ficam revogados os seguintes itens referentes **ao PLANO DE INVESTIMENTO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE 2014** do município de Leopoldina: compra de 12 geradores para as salas dos imunobiológicos ; compra de três impressoras e compra de um veículo para o setor de Vigilância .

Art. 2º - Fica aprovada as Alterações e Justificativas no **PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO EM VIGILÃNCIA EM SAÚDE DE 2014,** do município de Leopoldina**, para o exercício de 2015** ;

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Leopoldina, 02 de março de 2015.

ANA MARIA CÂNDIDA VARGAS
Presidente CMS Leopoldina

WOLNEY AGUILAR SILVA
2ºº Secretário CMS Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C4024D0A

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO Nº 03 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO Nº 03 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDINA, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Aprova a CRIAÇÃO DE MAIS DUAS EQUIPES DE NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA(NASF –MODALIDADE 1) e o PROJETO DE CREDENCIAMENTO DA EQUIPE DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF).

O Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pelo Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº, 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Resolução nº453, de 10 de maio de 2012, pela Lei Municipal nº 3.703, de 17 de maio de 2006, em reunião ordinária realizada em 02 de março de 2015, aprovou **A CRIAÇÃO DE MAIS DUAS EQUIPES DE NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA(NASF – MODALIDADE 1)** e **o PROJETO DE CREDENCIAMENTO DA EQUIPE DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)** e considerando:

- os objetivos de consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS;

- a Portaria GM/MS Nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

- a Portaria GM/MS Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Primária , estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Primária, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

- a Portaria GM/MG Nº 3.124, de 28 de dezembro de 2012, que redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MG Nº 256, de 11 de março de 2013, que estabelece novas regras para o cadastramento das equipes que farão parte dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

- a Portaria GM/MG Nº 548, de 04 de abril de 2013, que define o valor de financiamento do piso da Atenção Básica Variável para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) modalidade 1,2 e 3;

- a Resolução SES/MG Nº 3.714, de 17 de abril de 2013, que aprova as normas gerais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), modalidades 1,2,e 3;

- o Art. 2º da Resolução SES/MG Nº 3.714, de 17 de abril de 2013, o NASF será constituído por equipes compostas por profissionais de diferentes áreas do conhecimento para atuarem em parceria com os profissionais das Equipes de Saúde da Família, obedecendo às ocupações do Código Brasileiro de Ocupações – CBO;

- o & 1º da Resolução SES/MG Nº3.714, de 17 de abril de 2013, a definição da Composição do NASF é de responsabilidade dos gestores municipais, de acordo com os critérios de prioridade identificados a partir dos dados epidemiológicos,das necessidades locais e da demanda das equipes de saúde que serão apoiadas;

-o Art. 3º da Resolução SES/MG Nº 3.714, de 17 de abril de 2013, o NASF 1 deverá ter uma equipe composta por profissionais de nível superior escolhido dentre as ocupações citadas no art.2º desta Resolução e que reúnam as seguintes condições:
I- a soma das cargas horárias semanas dos membros da equipe deve acumular no mínimo 200(duzentas) horas semanais;
II- nenhum profissional poderá ter carga horária semanal menor que 20 (vinte) horas;
III- cada ocupação considerada isoladamente deve ter no mínimo 20 (vinte) horas e no máximo 80(oitenta) horas de carga horária semanal.

- a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.689 de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- o Decreto N.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos;

DELIBERA:

Art. .1º - Fica aprovada **a CRIAÇÃO DE MAIS DUAS EQUIPES DE NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA(NASF MODALIDADE 1);**

Art. 2º - Fica aprovada **o PROJETO DE CREDENCIAMENTO DA EQUIPE DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF);**

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Leopoldina, 02 de março de 2015.

ANA MARIA CÂNDIDA VARGAS
Presidente CMS Leopoldina

WOLNEY AGUILAR SILVA
1º Secretário CMS Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:5210BB2D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 032/2013

Partes: Prefeitura de Leopoldina e Andreia Luz de Oliveira
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato 32/13 até 01/04/2016 no valor mensal de R$ 1.671,60 (mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos.
Dispensa de Licitação: 005/13
Data de assinatura: 19/03/2015
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Andreia Luz de Oliveira Meirelles – Locadora

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D314B640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 055/2012

Partes: Prefeitura de Leopoldina e Helena Maria Reche Cerqueira
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato **055/12** até 22/12/2015 no valor mensal de R$ 1.741,56 (mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).
Dispensa de Licitação: 07/12
Data de assinatura: 12/03/2015
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Helena Maria Reche Cerqueira – Locadora

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:354431ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 012/2015

Processo Licitatório nº 077/2015
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender às escolas assistidas pelo FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF).
Firma Vencedora: VILSON DA SILVA BRUM-EPP/**CNPJ:** 11.038.785/0001-08/**VALOR:R$** 4.980,96
Firma Vencedora: PADARIA E MERCEARIA MARINHO LTDA/**CNPJ:** 11.023.403/0001-72 /**VALOR:R$** 12.809,00
Firma Vencedora: MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA/**CNPJ:** 07.155.367/0001-23/**VALOR:R$** 41.100,00
Firma Vencedora: DISTRIBUIDORA SEGUNDO LTDA/**CNPJ:** 86.519.915/0001-23/**VALOR:R$** 80.697,10
Firma Vencedora: COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME/**CNPJ:** 20.276.514/0001-81/**VALOR:R$** 29.690,04
Firma Vencedora: SUPPLY BRASIL SUPRIMENTOS E LOGISTICA LTDA-ME/**CNPJ:**20.375.881/0001-32/**VALOR:R$** 12.758,80
Firma Vencedora: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA-EPP/**CNPJ:**04.168.271/0001-01 /**VALOR:R$** 16.917,92
Firma Vencedora: BOM DE MINAS COMERCIAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO EIRELI-ME /**CNPJ:**19.196.371/0001-19 /**VALOR:R$** 145.540,00
Recurso:FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF) e QESE
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:19/03/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BE0F3034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/14

Tomada de Preços nº 002/15 – Processo Licitatório – n°013/15
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global a saber:
ITEM I- Construção de rotatória (trevo), faixas de pedestres e sinalização de transito vertical e horizontal na rua Jose Peres, esquina com as ruas Coronel Olivier Fajardo e Idalina Gomes Domingues, na sede do Município;
ITEM II - Construção de rotatória (trevo), faixas de pedestres e sinalização de transito vertical e horizontal nas ruas Acácio Serpa ,Ribeiro Junqueira e Avenida dos Expedicionários esquina com a rua Maria do Carmo Sales, na sede do Município.
O prazo de execução da obra será de 02 (dois) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro,memorial técnico descritivo , memória de cálculo de quantitativos e projetos.
Firma vencedora: Costa e Silva Pavimentação e Construção Ltda – CNPJ:11.973.568/0001-05
Valor: Item I-R$ 75.804,89 (setenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e nove centavos);
Item II- R$ 41.580,41(quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos)
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida.
Data da assinatura da adjudicação: 09/03/15

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:656FF94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/14

Tomada de Preços nº 002/15 – Processo Licitatório – n°013/15
Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global a saber:
ITEM I- Construção de rotatória (trevo), faixas de pedestres e sinalização de transito vertical e horizontal na rua Jose Peres, esquina com as ruas Coronel Olivier Fajardo e Idalina Gomes Domingues, na sede do Município;
ITEM II - Construção de rotatória (trevo), faixas de pedestres e sinalização de transito vertical e horizontal nas ruas Acácio Serpa ,Ribeiro Junqueira e Avenida dos Expedicionários esquina com a rua Maria do Carmo Sales, na sede do Município.
O prazo de execução da obra será de 02 (dois) meses, conforme planilha orçamentária, cronograma físico – financeiro,memorial técnico descritivo , memória de cálculo de quantitativos e projetos.
Firma vencedora: Costa e Silva Pavimentação e Construção Ltda – CNPJ:11.973.568/0001-05
Valor: Item I-R$ 75.804,89 (setenta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e nove centavos);
Item II- R$ 41.580,41(quarenta e um mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos)
Recurso: Próprio
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10(dez) dias, a contar da data em que a Nota Fiscal for recebida e aprovada pelo setor competente ou no 1º(primeiro) dia útil subsequente se o vencimento ocorrer em dia em que não houver expediente na Prefeitura Municipal, conforme medição da etapa requerida.
Data da assinatura da homologação: 09/03/15

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:422E8A43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA Pregão Presencial nº 021/15, PRC 196/15. Objeto: contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas, especializada em transporte escolar para alunos da rede pública municipal durante o exercício de 2015, em estradas pavimentadas e não pavimentadas. **Dia da Licitação: 08/04/2015, às 13:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 20 de março de 2015

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:902B07F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratada: ADRIANO ZUANATI MARINGOLO – ME .
Objeto: Contratação de empresa especializada na área de informática para manutenção dos microcomputadores, da rede de computadores, servidores de sistema, internet e segurança da tecnologia da informação para fins de prevenção de problemas técnicos e verificação, bem como, resolução dos problemas existentes em diversos setores desta Prefeitura.
Fundamento: Decreto Municipal n° 1.893 de 06 de julho de 2007 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Valor: R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).
Prazo: 16 de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Limeira do Oeste - MG, 16 de março de 2015.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:55F413DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/11 DE 01/03/2011

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 039/11 DE 01/03/2011 QUE AJUSTAM O MUNICÍPIO DE LUZ E O SR. VICENTE ALVES PEREIRA, COM FUNDAMENTO NO PRC Nº 0414/11 - PREGÃO Nº 012/11.

PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo de Contrato, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SR. AILTON DUARTE,** brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG – M -3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº. 735, em Luz/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado

o **SR. VICENTE ALVES PEREIRA,** brasileiro, inscrito no CPF: 356.715.726-49, residente e domiciliado à Rua Ramiro Botinha, nº. 491, Bairro Nações, Luz/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, aditar as Cláusulas **Segunda e Terceira** do **3º Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 039/11 de 01/03/2011, nos termos do art. 65, II, "d" e art. 57 inciso II da Lei 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSUAL SEGUNDA – DO VALOR

O valor da prestação do serviço previsto na cláusula segunda do **Contrato de Prestação de Serviços Nº. 039/11 de 01/03/2011**, será reajustado em **7,1256%** (Sete vírgula um mil duzentos e cinquenta e seis milésimos por cento), no percentual do **índice do INPC** acumulado nos últimos doze meses de **(fevereiro/14 a Janeiro/15**) a partir do dia **02/03/2015**, passando o valor da parcela de **R$1.102,59** (Um mil, cento e dois reais e cinqüenta e nove centavos) para **R$1.181,16**(Um mil cento e oitenta e um reais e dezesseis) mensais nos termos do Art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** a cláusula terceira do **3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 039/11 de 01/03/2011**, portanto até **01/03/2016,** nos termos do Art. 57 inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

As demais Cláusulas do termo aditivo ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 27 de Fevereiro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

VICENTE ALVES PEREIRA
Contratado

Testemunhas:

Aldair Paula Duarte
CPF: 565.358.646-34

José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7C40D580

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº. 0402/2015 MODALIDADE: PREGÃO Nº. 005/15

Objeto: **"contratação de prestadores de serviços (pintor, bombeiro e eletricista) para manutenção das atividades do serviço de apoio a melhoria habitacional e demais secretarias, sub unidades, serviços urbanos do muncipio para o exercício de 2015/2016".**

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/2002 e considerando que a Pregoeira, nomeada pelo Decreto nº 1.869/2015 de 12.01.2015, procedeu à adjudicação do serviço, objeto do processo **PRC n.º 0402/2015 – Modalidade Pregão nº. 005/15 HOMOLOGO** o procedimento licitatório, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas, com respaldo no **Parecer Jurídico de nº 047/15 de 23 de março de 2015,** da lavra da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, sendo adjudicada a licitante vencedora abaixo relacionada:

JOSÉ LUCAS CORREIA DUARTE MEI 52209164672, item: **Serviços de Pintor, valor por hora de R$13,15** (Treze reais e quinze centavos).
Valor Global do Processo: R$16.963,50 (Dezesseis mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Publique-se e
intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 23 de Março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:87E6CD7B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0456/2015. PREGÃO Nº 008/2015.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0456/2015. PREGÃO Nº 008/2015.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO EM ATENDIMENTO AS PORTARIAS Nº 1.401/2011 E 3.164, DE 27.12.11, AMBAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE A PROPOSTA Nº 10413.019000/1110-06 APRESENTADA PELO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: **07.04.15** ÁS 08:00 HORAS. LOCAL: DEPTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF. (37)3421-3030, RAMAL 32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 20.03.15. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:31EBDA62

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 00371/15, PREGÃO Nº. 003/15

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal em atendimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal N.º: 8.666/93, relativo ao **Processo Licitatório nº. 00371/15**, **Pregão nº. 003/15**, cujo objeto: **"AQUISIÇÃO DE CARRETA TANQUE EM ATENDIMENTO AO ANEXO AO TERMO DE COMPROMISSO SICONV Nº796177/2013 FIRMADO COM O MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/CAIXA – PROCESSO Nº 2603.1011667-30/2013, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA AÇÃO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO"** decide pela adjudicação do seguinte licitante:
COMERCIAL LICITA LTDA - EPP, vencedora do item: **Carreta Tanque com Bomba à Vácuo** no valor global de **R$17.950,00**(Dezessete mil novecentos e cinquenta reais).

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7B0F3F22

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 00372/15, PREGÃO Nº. 004/15,

Como Prefeito Municipal, usando as atribuições a me conferidas na Lei Orgânica Municipal em atendimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal N.º: 8.666/93, relativo ao **Processo Licitatório nº. 00372/15**, **Pregão nº. 004/15**, cujo objeto: **"AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE PICK UP EM ATENDIMENTO AO ANEXO AO TERMO DE COMPROMISSO SICONV Nº 798863/2013 FIRMADO COM O MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/CAIXA – PROCESSO Nº 2603.1012917-59/2013, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO PROGRAMA AÇÃO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO"** decide pela adjudicação do seguinte licitante:
VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, vencedora do item: PICK UP no valor global de R$36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais).

Prefeitura Municipal de Luz, 19 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:74653AA8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.909/2015, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, TERRENO NECESSÁRIO PARA PROLONGAMENTO DA RUA GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e na conformidade do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º. Para desapropriação de pleno domínio, mediante acordo ou judicialmente, é declarado de utilidade pública com fundamento no art. 5º, alínea "i" do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/1941, o seguinte terreno urbano, situado no Município de Luz, Minas Gerais, na Rua Capitão Dú: Uma área de procedência de 513,00m² (quinhentos e treze metros quadrados) e área real de transmissão de 56,11m² (cinquenta e seis metros e onze centímetros quadrados) inscrito no cadastro municipal local sob o nº. 00.02.002.0065.0000, de propriedade de JOSÉ LÁZARO DA SILVA**,** residente e domiciliado a Rua Capitão Dú nº. 717 nesta cidade de Luz/MG, inscrito no CPF sob o nº. 578.877.996-00**,** casado, incapaz, neste ato representado por sua esposa, ELCI PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº.578.876.326-68, e RG nº. M-4.370.875 SSP/MG, conforme Termo de Nomeação de Curador, Processo nº. 388.02.001.936-9, emitido pelo Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, Justiça de Primeira Instância, Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Luz/MG, em 13/08/2004, conforme consta as fls.12 do Processo Administrativo nº. 39307 de 16/03/2015. Possuindo o terreno as seguintes medidas e confrontações: **Frente** para Rua Capitão Dú por uma dimensão de 21,60 metros lineares, **Fundo** com propriedade de José Lázaro da Silva, por uma dimensão de 26,23 metros lineares, **Direito** com Rua Capitão Dú, por uma dimensão de 0,42 centímetros lineares **Esquerdo** com José Carlos da Fonseca, por uma dimensão de 6,38 metros lineares. Imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis – CRI da Comarca de Luz - MG, sob o nº. R-01-7.053, Fls.176 Livro Nº. 2-A A.

Art. 2º. O imóvel descrito no artigo anterior é necessário para prolongamento da Rua Goiás com o melhoramento da via pública.

Art. 3º. Nos termos do art. 7 e 10 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21/06/41, e de suas modificações posteriores, a desapropriação de utilidade pública deverá efetivar-se mediante acordo ou judicialmente, sendo que as autoridades ficam autorizadas a penetrar nos prédios compreendidos na declaração.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 23 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D41F5B8A

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0527/2015. PREGÃO Nº 009/2015.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 0527/2015. PREGÃO Nº 009/2015.** OBJETO: **"AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM, TIPO MINI VAN, CAPACIDADE MINIMA DE 07 LUGARES, POTENCIA MINIMA DE 80 CV, PARA ATENDER AO TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DOMICILIO – TFD".** TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. ABERTURA: **09.04.15** ÁS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPTO DE COMPRAS DA PREFEITURA DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INF. (37)3421-3030, RAMAL 32, DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 23.03.15. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A079B0C8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2015, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA A SERVIDORA ESTÁVEL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz e tendo em vista os artigos 14 e 15, incisos I e II, da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e nos Decretos nº 1.905/2015, de 19/3/2015 e 1.906/2015, de 19/3/2015.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira à servidora estável ***MEIRE BERNARDES DE SOUZA,*** matrícula nº 4657**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo (Auxiliar de Serviços Administrativos) ***Nível I Referência A*** para o ***Nível IV Referência A.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:42C78CC8

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 062/15

Considerando o processo 39.333/15 de 20/03/2015 no qual o Senhor DELVAIR GERALDO LOURENÇO requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se,
publique-se e
cumpra-se.

Luz, 23 de Março de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:2502451E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 067/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(Primeiro)Termo Aditivo ao Contrato de nº 067/2014 Processo Licitatório Nº 018/2014 Pregão Presencial Nº.015/2014.Contratado:**EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA** , alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 05.06.2014,prorrogando-se o prazo de **01.01.2015 para 30.04.2015.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:2F6AA4FB

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 051/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(Primeiro)Termo Aditivo ao Contrato de nº 051/2014 Processo Licitatório Nº 018/2014 Pregão Presencial Nº.015/2014.Contratado:**CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA** , alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 01.04.2014,prorrogando-se o prazo de **01.01.2015 para 30.04.2015.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:AFEA98CA

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 052/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(Primeiro)Termo Aditivo ao Contrato de nº 052/2014 Processo Licitatório Nº 018/2014 Pregão Presencial Nº.015/2014.Contratado:**LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA** , alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 01.04.2014,prorrogando-se o prazo de **01.01.2015 para 30.04.2015.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:4861E86C

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
EXTRATO ADITIVO CONTRATO 045/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA/MG, torna público extrato do I(Primeiro)Termo Aditivo ao Contrato de nº 045/2014 Processo Licitatório Nº 018/2014 Pregão Presencial Nº.015/2014.Contratado:**DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, alteração da Cláusula III –item 3.1 – DO PRAZO do contrato firmado em 28.03.2014,prorrogando-se o prazo de **01.01.2015 para 30.04.2015.**

Publicado por:
Edilma Almeida Martins
Código Identificador:96231F60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: MUNICÍPIO DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ DIA 17/04/2015, ÀS 08:30 HORAS, NA SALA DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, PARA OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS- UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, SITUADA Á PRAÇA MILITÃO MIRANDA Nº380, MEDEIROS/MG, CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA SEDE DA PREFEITURA, AV. CLODOVEL LEITE DE FARIA, Nº 400, CENTRO, DAS 7:00 ÀS 16:30 HORAS, PELO TELEFONE (37)3434-5300 E PELO SITE: WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:E62A05E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2015 - PREGÃO N° 006/2015

Processo Licitatório nº 011/2015, Pregão nº 006/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA A JATO E BORRACHARIA PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL** – Menor Preço por Item. Abertura**: 06/04/2015**, às **09:00 hs**. Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs de segunda a sexta. Tel. (33) 3246-1280 ou via e-mail licitacao@mendespimentel.mg.gov.br

Mendes Pimentel, 23/03/2015.

SIRLÉIA MARIA RODRIGUES NEVES
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:2DF0FD8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
RESOLUÇÃO Nº 001/2015

"Dá nova redação ao Anexo II "Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de MIRADOURO Grupo de Ensino Médio (NM)" da Resolução 001/2007 –Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de MIRADOURO – MG, e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miradouro – MG, com fincas no artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Miradouro – MG. c/c artigo 32, inciso I da Resolução nº 04/2003 que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro – MG, propôs e o plenário da Câmara Municipal de Miradouro – MG aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1o – O Anexo II "Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de MIRADOURO Grupo de Ensino médio (NM)" do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Miradouro/MG, em estrita observância aos dispositivos da Lex Maior, da Lei Orgânica Municipal passa ter a seguinte redação:

ANEXO II				
Cargos de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de MIRADOURO				
Grupo de Nível de Ensino Médio (NM)				
Denominação dos Cargos	Código de Classes	N° de Cargos	Símbolo de Vencimentos	Padrão de Vencimentos /Carga horária
Oficial de Serviços Gerais	SG01	02	N01	40
Oficial Escriturário	SG 02	01	N11	30
Oficial Administrativo	SG03	01	N22	30
Oficial Contábil eSG04 Financeiro		01	N24	30
Total		05		

Art.2º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Miradouro autorizado a contratar servidor para ocupar o cargo de Oficial de Serviços Gerais, na forma temporária, nos moldes do art. 260 da Lei Orgânica do Município de Miradouro-MG, até a realização de Concurso Público para suprir a vaga criada com esta resolução, ou até o dia 31 de dezembro de 2015.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

Miradouro, 18 de março de 2015.

PAULO SILVEIRA DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:1E50DBCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPART. DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº.016/2015, Pregão Presencial nº.012/2015, Registro de Preços. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de leite em pó, conforme especificações constantes do Anexo I.** Credenciamento dia 06/04/2015 as 09h00m. Abertura da sessão: 06/04/2015 as 09h15m. Informações:e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com – Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:BA1680FF

DEPART. DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº.018/2015, Pregão Presencial nº.013/2015, Registro de Preços. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de forro PVC.** Credenciamento dia 06/04/2015 as 14h00m. Abertura da sessão: 06/04/2015 as 14h15m. Informações:e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com – Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Adilson Rodrigues
Código Identificador:77FBD877

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

P M DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 06/04/2015 às 09h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para instalação de academias ao ar livre, conforme Convênio SETES nº 101/2014, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Naque - MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 13:00 às 17:00.

Naque, 23 de Março de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:8118189A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

P M DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 06/04/2015 às 14h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Lote, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para instalação de academias ao ar livre, conforme Convênio SETES nº 176/2014, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Naque - MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 13:00 às 17:00.

Naque, 23 de Março de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:56D24063

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 331//2015

Aprova o processo de eleição para a escolha dos representantes de entidades não governamentais no CMAS – Pará de Minas para a gestão 2015-2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social - *CMAS - Pará de Minas*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nro. 8.742/93 – LOAS, Lei Municipal nro. 3296/96, de acordo com o Regimento Interno, e após deliberação da plenária na reunião ordinária realizada no dia 18 de março de 2015.
RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar, nos termos desta RESOLUÇÃO, o processo de eleições para a escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - *CMAS de Pará de Minas* para a gestão 2015-2017.
Art. 2.º – Convocar todas as entidades de assistência social que atenderem ao disposto nesta RESOLUÇÃO para participarem do processo de eleições para a escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - *CMAS de Pará de Minas* para a gestão 2015-2017.

SOBRE A COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3.º – O processo de escolha dos representantes da sociedade civil no *CMAS – Pará de Minas* será coordenado por uma Comissão Eleitoral, composta pelos seguintes membros:

· Áglia Campolina Leitão Mendonça
· Nanci Maria Teixeira Ferreira
· Janete Mascarello
· Cláudia Assunção Faria
· Marli Helena Duarte Silva
· Ana Maria Moreira da Silveira

SOBRE AS VAGAS

Art. 4.º – A sociedade civil será representada no *CMAS – Pará de Minas* por entidades não governamentais de assistência social, que terão direito de indicar a 8 (oito) conselheiros, sendo sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes.

SOBRE AS ENTIDADES APTAS À CANDIDATURA

Art. 5.º – Somente poderá se candidatar à vaga no *CMAS – Pará de Minas* a entidade não governamental que:

i. Estiver inscrita no *CMAS – Pará de Minas* há, pelo menos, **2 (dois) anos,** completados até 07 de abril de 2015
ii. Desenvolver programas, projetos, serviços ou benefícios socioassistenciais no município.
iii. Estiver com a inscrição atualizada ou tiver protocolado pedido de atualização de sua inscrição até o dia 07 de abril de 2015.

SOBRE A INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS

Art. 6.º – A entidade não governamental interessada em se candidatar à vaga no *CMAS – Pará de Minas* deverá providenciar a inscrição de sua candidatura até o dia 10 de abril de 2015.

§ Único- A inscrição da entidade deverá ser feita em modelo fornecido pelo *CMAS – Pará de Minas* (ANEXO 1), devidamente preenchido, e assinado pelo representante legal da entidade, e protocolado no *CMAS* até o dia 10 de abril de 2015.

Art. 7.º – A relação das entidades que tiveram a inscrição deferida será publicada até o dia 08 de abril de 2015, na Casa Dos Conselhos, situada na Rua Dr. Cândido, 26, centro/Várzea, em Pará de Minas.
§ Único- Os recursos contra as candidaturas deferidas ou indeferidas deverão ser apresentados em até 2 (dois) dias após a publicação da lista.

Art. 8.º – Findo os prazos estabelecidos nos Artigos 6.º e 7.º, se o número de entidades candidatas for inferior ao número de vagas, caberá à Comissão Eleitoral decidir sobre o assunto.

SOBRE AS ENTIDADES APTAS A VOTAR

ART. 9.º - Somente poderá votar a entidade não governamental que:
i. Estiver inscrita no *CMAS - Pará de Minas* há, pelo menos, 1 (um) ano, completados até 30 de março de 2015.
ii. Desenvolver programas, projetos, serviços ou benefícios socioassistenciais no município.
iii. Estiver com a inscrição atualizada ou tiver protocolado pedido de atualização de sua inscrição até o dia 10 de abril de 2015.

§ 1.º - A relação das entidades aptas a votar estará disponível para consulta a partir do dia 10 de abril de 2015, na Casa dos Conselhos, e no dia da votação.

§ 2.º – Os recursos contra as entidades que forem consideradas aptas ou não para votar deverão ser apresentados em até 2 (dois) dias após a publicação da lista.

SOBRE OS ELEITORES APTOS A VOTAR

ART. 10.º - Poderá votar o representante legal da entidade que atender ao disposto no Artigo anterior.
§ 1.º - O representante legal da entidade poderá, a seu critério, indicar outra pessoa para votar em seu lugar, bastando, para isso, encaminhar ao *CMAS – Pará de Minas*, através de modelo próprio (ANEXO 2), o nome da pessoa que o representará.
§ 2.º - O documento de que trata o parágrafo anterior, devidamente preenchido, e assinado pelo representante legal da entidade, deverá ser protocolado no *CMAS – Pará de Minas* até o dia 14 de abril de 2015, ou apresentado aos mesários na hora da votação.

SOBRE O LOCAL, DIA E HORÁRIO DAS VOTAÇÕES

ART. 11.º - A eleição das entidades não governamentais que terão representação no *CMAS – Pará de Minas* acontecerá no dia 16 de abril de 2015, quinta-feira, no período de 8 às 12 horas, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Dr. Cândido, 26, Centro/Várzea, em Pará de Minas.
§ Único – Se no horário previsto para encerramento das votações não tiver sido atingido o quorum mínimo previsto no Artigo 17.º desta RESOLUÇÃO, os mesários poderão, a seu critério, prorrogar o término em até 2 (duas) horas.

SOBRE O PROCESSO DE VOTAÇÃO
ART. 12.º – No dia da eleição, as votações serão coordenadas pela mesa de votações, composta por membros da Comissão Eleitoral do *CMAS – Pará de Minas.*
§ 1.º – Os representantes de entidades não governamentais não poderão ser escolhidos compor a mesa de votações.
§ 2.º – Durante toda a votação deverão permanecer na mesa, pelo menos, 3 (três) mesários.

ART. 13.º - A votação será secreta, em cédula própria, na qual constarão os nomes das entidades candidatas.
§ Único – A cédula deverá estar assinada pelos mesários, e após a votação, deverá ser depositada pelo eleitor em urna lacrada, que somente será aberta ao término da votação.

ART. 14.º – Antes de votar, o representante legal da entidade ou pessoa por ele indicada deverá se identificar aos mesários, apresentando documento oficial de identidade e assinando a folha de votação.

ART. 15.º - Cada eleitor poderá votar em até 08 (oito) das entidades inscritas na cédula.

ART. 16.º – O processo de votação, apuração e contagem dos votos, e a proclamação dos resultados deverão ser registrados, pelos mesários, em Ata.
§ Único – Assinarão a Ata os mesários e as pessoas que, estando presentes na hora da apuração e contagem dos votos, servirem de testemunhas.

SOBRE A APURAÇÃO E CONTAGEM DOS VOTOS

ART. 17.º - Encerrada a votação, os mesários verificarão, na folha de votação, a quantidade de eleitores que votaram, verificando se foi atingido o quorum mínimo de 50% +1(cinqüenta por cento mais um) do total de entidades aptas a votar, caso em que procederão a apuração dos votos.
§ Único – Se não for atingida a quantidade mínima de entidades votantes estabelecida no *caput* deste Artigo, os mesários poderão, a seu critério, prorrogar o término da votação em até 2 (duas) horas, ou anular a eleição.

ART. 18.º - Atingido o quorum mínimo previsto no Artigo anterior, os mesários, na frente de testemunhas, abrirão a urna e contarão as

cédulas que foram depositadas, verificando se coincide com a quantidade de votantes.
§ Único – Se não for verificada a igualdade, a eleição será anulada e os votos não serão apurados.

ART. 19.º - Verificada a igualdade prevista no Artigo anterior, os mesários farão a apuração dos votos, procedendo a leitura, em voz alta, de cada cédula depositada na urna.
§ Único – Os votos brancos e nulos serão considerados apenas para o fechamento e totalização dos votos.

SOBRE OS RESULTADOS APURADOS
ART. 20.º - Contados os votos recebidos por cada entidade, as quatro entidades que obtiverem a maior votação ocuparão as vagas de conselheiro titular e, obedecendo-se a ordem decrescente de votação, as quatro entidades seguintes ocuparão as vagas de suplentes.
§ Único – No caso de empate, será dada preferência à entidade que estiver inscrita no *CMAS – Pará de Minas* há mais tempo e, persistindo o empate, será feito sorteio.
ART. 21.º - Se as vagas não forem totalmente preenchidas pela eleição, a destinação das vagas remanescentes será decidida pelo *CMAS-Pará de Minas*, em reunião convocada para essa finalidade.
§ Único – Ocorrendo a hipótese prevista no *caput* deste Artigo, os mesários deverão registrar em Ata a quantidade de vagas remanescentes.

ART. 22.º - Terminada a apuração e contagem dos votos, os resultados serão registrados em Ata.
§ 1.º – Qualquer pessoa que, estando presente, perceber irregularidades no processo, na votação, na apuração e contagem dos votos ou na divulgação dos resultados, deverá se manifestar na hora, devendo os mesários registrar na Ata o questionamento apresentado e nome da pessoa que o apresentou.
§ 2.º – Os mesários são competentes e soberanos para apresentar, na hora, sua decisão, cabendo dela eventuais recursos à Comissão Eleitoral.

SOBRE OS RECURSOS
ART. 23.º - Os recursos contra esta RESOLUÇÃO deverão ser fundamentados e encaminhados à Comissão Eleitoral até 10 (dez) dias após a publicação.

ART. 24.º - Os recursos contra o processo eleitoral ou contra o resultado das eleições que não forem apresentados no dia deverão ser fundamentados e encaminhados à Comissão Eleitoral até 02 (dois) dias após a eleição.

ART. 25.º - Das decisões da Comissão Eleitoral caberão recursos ao *CMAS – Pará de Minas*, desde que apresentados em até 2 (dois) dias após a decisão.

ART. 26.º - Os recursos deverão ser entregues e protocolados na Casa dos Conselhos, respeitando-se os prazos previstos nesta RESOLUÇÃO.

SOBRE A ANULAÇÃO DA ELEIÇÃO

ART. 27.º - A eleição será anulada se:

i. Não for atingido o quorum mínimo de eleitores, conforme estabelecido no Artigo 17.º.
ii. Houver divergência entre a quantidade de eleitores e o de cédulas de depositadas na urna ao término das votações, conforme estabelecido no Artigo 18.º.
iii. A Comissão Eleitoral julgar procedente qualquer recurso que lhe for apresentado dentro do prazo.
iv. Por decisão de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros com direito a voto no *CMAS – Pará de Minas*.

SOBRE A INDICAÇÃO DOS CONSELHEIROS
ART. 28.º - As entidades não governamentais eleitas deverão encaminhar ao *CMAS – Pará de Minas* o nome dos represented que ocuparão as respectivas vagas no Conselho.
§ 1.º – O prazo para que a entidade encaminhe ao *CMAS – Pará de Minas* o nome de seu representante é de 5 (cinco) dias úteis após a proclamação dos resultados.
§ 2.º – Findo o prazo estipulado no parágrafo anterior, a entidade que não indicar seu representante será substituída por outra, respeitando-se a ordem de votação.

ART. 29.º - Feitas as indicações dos representantes da sociedade civil, o *CMAS – Pará de Minas* deverá, no máximo em 3 (três) dias úteis, encaminhar ao Prefeito a relação com os nomes indicados para que sejam nomeados e empossados como conselheiros.

ART. 30.º - Compete ao Prefeito Municipal indicar seus representantes, em número de 8 (oito), sendo 04 (quatro) conselheiros titulares e 04 (quatro) conselheiros suplentes, no *CMAS – Pará de Minas.*

SOBRE A POSSE DOS CONSELHEIROS

ART. 31º - Os representantes das entidades não governamentais e os representantes governamentais que farão parte do *CMAS – Pará de Minas* deverão se nomeados e empossados, através de Portaria Municipal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a proclamação do resultado da eleição.

SOBRE O MANDATO DO CONSELHEIRO

ART. 32.º - O mandato dos conselheiros inicia-se com posse, e terá a duração de 2 (dois) anos.

SOBRE AS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

ART. 33.º - Se a nomeação e posse dos novos conselheiros se der após o dia 30 de abril de 2015, até que eles sejam empossados, as decisões que precisarem ser tomadas e que não puderem ser adiadas serão de responsabilidade da gestão atual, estando sujeitas ao referendo da nova gestão.

SOBRE AS DISPOSIÇÕES FINAIS

ART. 34.º - O cargo de conselheiro do *CMAS - Pará de Minas* é considerado serviço público relevante, e não faz jus a qualquer tipo de remuneração ou bonificação, não gerando, também, nenhum tipo de vínculo empregatício com o *CMAS* ou com o município.

ART. 35.º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de março de 2015.

NANCI MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Presidente do CMAS
Pará de Minas
Gestão 2013-2015

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:5D87279D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA 001/2015 PRC 014/2015

Às 09:00 (nove) horas do dia 20 (vinte) de março de 2015 (dois mil e quinze), na Sala de Licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **CONCORRÊNCIA 001/2015**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VI DO EDITAL.** Aberta a sessão, estavam presentes a Sra. Débora Penido de Almeida Ferraz, representante da empresa ENGESP CONSTRUÇÕES LTDA, o Sr. Lício Fábio Mendes Antunes, representante da empresa VINA – EQUIPAMENTOS E

CONSTRUÇÕES LTDA, o Sr. Vinícius Cotta Greco, representante da empresa BIOSTEC CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, e a Sra. Sarah Silva de Sousa, representante da empresa VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A, sendo estas as empresas que protocolaram os envelopes para participação. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas e inabilitadas, conforme segue abaixo. O resultado da habilitação terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. As empresas, através de seus representantes, declaram na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão Permanente de Licitações, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta comercial. O envelope de proposta da empresa inabilitada ao processo foi devolvido ao seu representante. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes, membro da comissão técnica, o Presidente Suplente e membros da CPL.

Empresa(s) habilitada(s):
ENGESP CONSTRUÇÕES LTDA
VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A
VINA – EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Empresa(s) inabilitada(s):
BIOSTEC CONSTRUÇÕES E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – não cumpriu exigência editalícia 6.4.2 referente ao capital social integralizado, sendo que o mesmo é inferior ao mínimo exigido. Quanto a capacidade técnica não apresentou a exigência 6.3.3 para nenhum dos itens e nem a Licença de Operação em Aterro Sanitário.

Pará de Minas, 20 de março de 2015.

EUGÊNIO PAULINO FARIA SANTOS
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:B4287854

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA 001/2015 PRC 014/2015

Às 12:00 (doze) horas do dia 20 (vinte) de março de 2015 (dois mil e quinze), na Sala de Licitações, 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para julgamento da **CONCORRÊNCIA 001/2015**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VI DO EDITAL.** Aberta a sessão após renúncia do prazo recursal, conforme Ata de Abertura, procedeu-se à abertura dos envelopes de n.º 2 – PROPOSTA COMERCIAL das empresas habilitadas, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: segue abaixo as propostas apresentadas pelas empresas em ordem de classificação.

1ª – ENGESP CONSTRUÇÕES LTDA – R$ 9.282.870,48
2ª – VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S.A – R$ 11.110.297,20
3ª – VINA – EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – R$13.156.927,80

Após o exame das propostas, em conformidade com as exigências contidas no edital, foi considerada vencedora a empresa ENGESP CONSTRUÇÕES LTDA, pelo menor valor global – R$9.282.870,48 (nove milhões, duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e oito centavos). O resultado do julgamento terá publicidade na forma da lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes, membro da comissão técnica, o Presidente Suplente e membros da CPL.

Pará de Minas, 20 de março 2015.

EUGÊNIO PAULINO FARIA SANTOS
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:5AE68F78

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO À TOMADA DE PREÇOS N.° 004/2015 – PRC 097/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG vem através deste informar, a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo à Tomada de Preços n.° 004/2015 – PRC 097/15.** A data para aquisição do edital passa a ser até dia 10/04/15 às 08:30 h e a abertura será dia 10/04/15 às 09:00 h. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no sítio http://parademinas.mg.gov.br/.

Pará de Minas, 13 de março de 2015.

EUGÊNIO PAULINO FARIA SANTOS
Diretor de Compras e Contratos

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:F8B7C370

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TEOR DO DECRETO MUNICIPAL N.º 7.984/2015

Município de Pará de Minas, com fincas no art. 30, V, VIII c/c art. 175 c/c art. 182, todos da Constituição da República Federativa do Brasil. Extrato do Teor do Decreto Municipal n.º 7.984/2015. Ficam retomados os serviços de abastecimento de água e de tratamento do esgotamento sanitário do Município de Pará de Minas, concedidos à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, por força do advento do termo contratual e extinção *pleno iuri* da concessão formalizada por meio do contrato de concessão firmado em 1979, com consequente reversão ao Poder Concedente de todos os bens afetos e vinculados aos serviços públicos municipais de água e esgotamento sanitário nos seus limites territoriais, todos de domínio do Município por titulação aquisitiva ou reversão contratual, direitos e privilégios transferidos e demais havidos como necessários para a prestação dos serviços essenciais, nos termos constantes do artigo 35, I, e §§ 1.º a 3.º da Lei Federal n.º 8.987/95 e demais normatizações aplicáveis à espécie, notadamente àquelas contidas no bojo da Lei Federal n.º 11.445/07, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.217/04, observadas as demais condicionantes declinadas no citado Decreto Municipal, que pode ser obtido de forma integral no site oficial da Prefeitura Municipal de Pará de Minas no endereço www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 23 de março de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:31A924F0

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
DECRETO N.º 7976 / 2015

Declara Situação de Emergência em área do Município afetada por enxurradas (COBRADE 1.2.2.0.0), conforme IN/MI 01/2012.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas-MG, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 79, VI c/c 107, I, alínea "i" da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8.º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012 e;

CONSIDERANDO as fortes chuvas na madrugada do dia 08/03/2015 (domingo);

CONSIDERANDO mais o grande volume de água pluvial que deságua nas redes que convergem para o entrocamento da Av. Presidente Vargas com a Rua Porciúncula, nesta cidade;

CONSIDERANDO finalmente o parecer exarado pelo Coordenador do Órgão de Defesa Civil do Município nos autos de processo administrativo 01802/2015, relatando que a força das enxurradas na noite do dia 08/03/2015 iniciou processo erosivo no entrocamento das vias públicas em referência, materializando a necessidade de implementação da reconstrução de rede de drenagem e recomposição do pavimento do local, manifestando-se favoravelmente à declaração de Situação de Emergência – Nível I.

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto e que instruem os autos de processo administrativo 01802/2015, em virtude do desastre classificado e codificado como *enxurradas* (COBRADE 1.2.2.0.0).

Art. 2.º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Pará de Minas, nas ações de resposta ao iminente desastre e reabilitação do cenário, bem como eventual reconstrução/implementação de obras de reparo no local ora em referência.

Art. 3.º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população virtualmente afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Pará de Minas.

Art. 4.º De acordo com o estabelecido no artigo 5.º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1.º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2.º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 5.º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Pará de Minas, 13 de março de 2015.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:63721531

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015 – PRC Nº 159/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2015 – PRC Nº 159/15.** Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de construção do CAPS AD Tipo III no bairro São Vicente de Paulo, incluindo fornecimento de materiais. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 14/04/15 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 23 de março de 2015.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:B2901B12

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 026/2015 – PRC Nº 189/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 026/2015 – PRC Nº 189/15.** Objeto: aquisição de toldos. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 08/04/2015 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 08/04/2015 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 23 de março de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:1B93679D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA BONITA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0092/2014
CONVITE Nº.: 0018/2014
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: CEO CONSTRUÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.299.605/0001-53, com sede na Rua Matipó nº 240, cidade de Pedra Bonita - MG.
Objeto: contratação de empresa para execução de reforma e ampliação de 13 (treze) prédios escolares do Município de Pedra Bonita, conforme edital.
O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 12/02/2015 para 30/04/2015.
Valor: R$28.081,40 (vinte e oito mil e oitenta e um reais e quarenta centavos).

Pedra Bonita, 11 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:D452FB26

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 006/2015
DISPENSA Nº.006/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado. **CONSÓRCIO INTERMUNICPAL DE SAÚDE VERDE – CIS-VERDE,** associação pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 02.034.350/0001-02, com sede na cidade de Carangola – MG.
Dotação orçamentária: 02.08.01.10.301.0013.2077.33.90.39 Ficha: 391
Objeto: adesão do CONTRATANTE ao Sistema Estadual de Transporte em Saúde/SETS, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais/SES-MG.
Vigência: até 06 de janeiro de 2014
Valor: R$ 44.715,72 (quarenta e quatro mil e setecentos e quinze reais e setenta e dois centavos)

Pedra Bonita, 05 de janeiro de 2015.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:522AA666

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0086/2013
INEXIGIBILIDADE Nº.: 004/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: SANTA CASA DE ABRE CAMPO/HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.527.889/0001-08, com sede à Rua Santo Antônio, 29 centro Abre Campo – MG.
Objeto: Contratação para prestação de serviços de atendimento médico de urgência e emergência à população de Pedra Bonita – MG.
Vigência: 31/10/2015.
Valor: O valor de R$30.000,00 (trinta mil reais). O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31.10.2014 até 31. 10.2015.

Pedra Bonita, 31 de outubro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:C638C20D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0032/2013
PREGÃO Nº.: 0011/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Ascat Informática Ltda - ME, inscrito CNPJ sob o nº: 03.871.452/0001-37.
Objeto: Contratação para prestação de serviços técnicos especializados para o Programa Bolsa Família no Município de Pedra Bonita – MG.
Vigência: 31/12/2015.
Valor: O valor de R$15.720,00 (quinze mil e setecentos e vinte reais).O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 31.12.2014 até 31. 12.2015.

Pedra Bonita, 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:15DDE699

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO N.º 0025/2015
DISPENSA Nº.0010/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratado: Marcelo Pereira Lima, com endereço à Travessa Nossa Senhora do Rosário – Santa Margarida- MG. CPF: – 584.764.586-49.
Objeto: Prestação de serviços de assessoria jurídica no Município de Pedra Bonita – MG.
Vigência: Até 31 de março de 2015.
Valor: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

Pedra Bonita, 02 de março de 2015

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:F4485D3F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA - MG - Extrato de Contrato - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar. Processo Licitatório 0015/2015 Dispensa 008/2015 – Chamada Pública 001/2015, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei 11.947/09 e Resolução nº 38 do FNDE). Contratados: **JOSÉ ALVES DE ABREU FILHO, PAULINO DE SOUZA AGUIAR e CLEBER OLIVEIRA DO CARMO**, Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita/MG **–** CNPJ 01.640.429/0001-06. JOSÉ **ALVES DE ABREU FILHO** Valor: R19.650,00, **CLEBER OLIVEIRA DO CARMO,** Valor**: 12.400,00 PAULINO DE SOUZA AGUIAR Valor; R$ 15.250,00** Dotações Orçamentárias: 02.06.04.12.309.0009.2015.33.90.30 – 313. Prazo de vigência: 31/12/2015.

Publique-se.

Pedra Bonita - MG, 16 de março de 2015

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:06A207A2

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão nº 006/2015
Aos 02 (dois) dias do mês de março de 2015, a Comissão Permanente de licitação, pelo presente termo, adjudica o objeto da pregão nº.006/2015, tendo como objetivo contratação de serviços de profissionais da saúde para atendimento a pacientes e manutenção das atividades da saúde pública municipal, conforme anexo I do edital, sendo vencedoras as empresas: **Maieuta Clinica Médica Ltda - Me**, pessoa Jurídica, inscrita sob nº. 06.299.890/0001-60, com Rua Barão de São Francisco , nº.97, sala 01 Cidade de Carangola – MG, vencendo um valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), **Medfirma Serviços Medicos Ltda – Me**, pessoa jurídica inscrita sob nº. 03.660.757/0001-08 com endereço á Rua Marechal Deodoro, nº22 sala 505 Centro Carangola – MG vencendo um valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)e **Núcleo de Atenção Medica Ltda - Me**, pessoa Jurídica, inscrita sob nº 07.127.804/0001-03, com endereço Rua Barão de São Francisco nº97 Centro Carangola – MG**,**

vencendo um valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Determina ainda que sejam cumpridas todas as formalidades legais.

Pedra Bonita – MG, 02 de março de 2015.

JOANA D´ARC DE ABREU PREGOEIRA,

DEIVID HENRIQUE MARTINS DA SILVA E

JOSÉ NORTBERTO DA SILVA.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:E1B4379D

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº006/2015
Extrato de homologação – O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento do processo Licitatório nº 0017/2015, Pregão nº006/2015, que tem como objetivo contratação de serviços de profissionais da saúde para atendimento a pacientes e manutenção das atividades da saúde pública municipal, conforme anexo I do edital.

Pedra Bonita, 02 de março de 2015,

TROVÃO VITOR DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:549023EE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0017/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 006/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratados: **Maieuta Clinica Médica Ltda - Me**, pessoa Jurídica, inscrita sob nº. 06.299.890/0001-60,
Objeto: contratação de serviços de profissionais da saúde para atendimento a pacientes e manutenção das atividades da saúde pública municipal, conforme anexo I do edital.
Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Vigência: 31/12/2015

Pedra Bonita, 02 de março de 2015

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:7931C2D7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DEPUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0017/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 006/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratados: **Medfirma Serviços Medicos Ltda – Me**, pessoa jurídica inscrita sob nº. 03.660.757/0001-
Objeto: contratação de serviços de profissionais da saúde para atendimento a pacientes e manutenção das atividades da saúde pública municipal, conforme anexo I do edital.
Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Vigência: 31/12/2015

Pedra Bonita, 02 de março de 2015.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:0280B972

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 0017/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 006/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Bonita - MG
Trovão Vitor de Oliveira - Prefeito Municipal
Contratados: **Núcleo de Atenção Medica Ltda - Me**, pessoa Jurídica, inscrita sob nº 07.127.804/0001-03).
Objeto: contratação de serviços de profissionais da saúde para atendimento a pacientes e manutenção das atividades da saúde pública municipal, conforme anexo I do edital.
Valor Global: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Vigência: 31/12/2015

Pedra Bonita, 02 de março de 2015.

Publicado por:
Joana D'arc de Abreu
Código Identificador:7B1692B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO PROCESSO 013/2015 - PREGÃO 009/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar PROCEDIMENTO LICITATÓRIO **nº. 013/2015,** modalidade PREGÃO PRESENCIAL **nº. 009/2015,** que tem por objeto o Registro de Preços visando à contratação de seguradora para realização de Seguro Total dos veículos integrantes da frota automotora municipal, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Entrega dos envelopes: Até 06/04/2015 as 08:00 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br ou pelo site www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 23 de Março de 2015.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:1391F707

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO PROCESSO 014/2015 - PREGÃO 010/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar PROCEDIMENTO LICITATÓRIO **nº. 014/2015,** modalidade PREGÃO PRESENCIAL **nº. 010/2015,** que tem por objeto Registro de Preços visando futuras aquisições de Materiais de Limpeza, Higiene e consumo; descartáveis; gás GLP por um período de 12 meses, atendendo as solicitações das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Obras, Saúde e Assistência Social

Entrega dos envelopes: Até 06/04/2015 as 09:00 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br ou pelo site www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 23 de Março de 2015.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:E7B8DEFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO PROCESSO 015/2015 - TOMADA DE PREÇO 001/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar PROCEDIMENTO LICITATÓRIO **nº. 015/2015**, modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015, referente à Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Recomposição e Pavimentação Poliédrica no município, conforme planilha de Custos em anexo.

Entrega dos envelopes: Até 10/04/2015, até as 08:30 horas.

Informações e solicitação de Edital: Av. 1º de Março, 891 – Bairro Centro em Pedra do Indaiá – MG – Fone (37) 3344-1112 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.
Horário:08:00 ás 17:00hs.

Pedra do Indaiá, 23 de Março de 2015.

LUCIMAR REZENDE DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:AC36566F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº 27/2015 - PREGÃO 15/2015 AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 27/2015 - Pregão Presencial nº 15/2015 - objeto: formar registro de preços para aquisição de combustível e outros, com abertura dos envelopes às 12:30 hs do dia 08.04.2015. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:77576372

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
"ADITIVO 01/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS N. 4.188/13" - FRO

"ADITIVO 01/2015 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS N. 4.188/13"

CONTRATANTE: Município de Perdões, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.244.343/0001-67, sediado administrativamente na Praça 1º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, aqui representado por seu Prefeito Municipal Fernando Jacques Rezende de Siqueira.

CONTRATADO: Freire, Câmara & Ribeiro de Oliveira Advogados, sociedade registrada na OAB sob o n. 2.153, inscrita no CNPJ sob o n. 07.965.077/0001-45, com sede na Rua Paraíba, 476, conjunto 407, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, Cep 30130-140, aqui representado pelo sócio administrador Bernardo Ribeiro Camara, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MG sob o n. 76.740, inscrito no CPF sob o n. 969.997.486-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desse aditamento a renovação do contrato de prestação de serviços jurídicos, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, por um período de 12 (doze) meses, a contar do encerramento do aditivo celebrado em 2014, vigorando o presente instrumento de 1º de Abril de 2015 até 31 de Março de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidos os preços e a forma de pagamento, nos termos do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As partes ratificam as cláusulas do contrato originário não alteradas por esse aditamento.

Estando justos e contratados, firmam o presente em duas vias.

Perdões, 12 de Março de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

BERNARDO RIBEIRO CÂMARA
FCRO Advogados

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6359968D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCACAO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial nº 096/2014- AVISO DE REMARCACAO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público nova data da sessão para o Processo Licitatório nº 122/2014,tendo por objeto: a prestação de serviço de vistoria no vapor Benjamim Guimarães medição de espessura do casco por meio de ultrassom, juntamente com relatório e doc. de acordo com as normas da autoridade marítima. A entrega e abertura dos envelopes 14/04/2015 às 09:00 horas. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 23/03/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:5EAAC897

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial c/ Registro de Preços nº 019/2015 Processo Licitatório Nº 030/2015-

HOMOLOGAÇÃO. Homologo o Processo Licitatório autorizando a Aquisição de Paes para atender os usuários dos Caps adulto e infantil, unidades de acolhimento adulto e infantil e a Merenda escolar da rede municipal de ensino, em favor da licitante vencedora a empresa L.C.O FARIA & CIA LTDA no valor total de R$ 215.080,00.

Pirapora, 23/03/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:647B1C8B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS Nº: 107/2014- PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 139/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA- Pregão Presencial C/ Registro de Preços Nº: 107/2014- Processo Licitatório Nº: 139/2014- RATIFICAÇÃO-Ratifico a decisão do Pregoeiro e Equipe de apoio que DERAM PROVIMENTO EM PARTE ao Recurso Administrativo interposto pela Empresa NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA, nos termos do Parecer Jurídico e documentos juntados ao processo, cujo objeto é: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para atender todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Pirapora, DEFERINDO ainda o pedido de ANULAÇÃO do mesmo.

Pirapora, 20 de março de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:BCAC5B7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 70 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 019/2015 – CONVITE - 002/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **LUIZ LOPES DE FARIA-ME** – Valor: **R$ 79.040,00 (Setenta e nove mil e quarenta reais)**, destinado à contratação de pessoa jurídica para serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar e entulhos em nível municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Pelo período de 13/03/2015 à 12/03/2016.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:92D0DC63

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 71 DE MARÇO

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL – 126/2014 – PREGÃO - 069/2014 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado **AUTO POSTO FERREIRA RODRIGUES LTDA-EPP**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto aditar o contrato **nº 001/2015**, do lote **nº 02** (Gasolina Comum), que antes era no valor por litro de **R$ 3,38** (três reais e trinta e oito centavos) e que a partir da data de **16/03/2015** passará para o valor por litro de **R$ 3,44** (três reais e quarenta e quatro centavos).

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:34A82994

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 72 DE MARÇO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 021/2015 –DISPENSA - 009/2019 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **START SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME** – Valor: **R$ 7.803,00** (Sete mil e oitocentos e três reais), destinado à prestação de serviços técnicos para a manutenção diária, inserção de dados e monitoramento constante da marca "web". Entrega: Período **de 16/03/2015 a 31/12/2015**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:3CF1A819

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 73 MARÇO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2015
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria nº 020/2014**, após adequações necessárias, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 009/2015 – Tipo: Menor Preço por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a aquisição materiais de papelaria e escritório para atender as necessidades de todas as secretarias municipais e conveniadas. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **08/04/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br.

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AD8CAB7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 127-15

Processo Licitatório nº 077/15 – Credenciamento 08/15 Inexigibilidade 10 /15
Objeto :Constitui Objeto deste o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , DURANTE O ANO DE 2015.
Contratada: Sul Minas Diagnósticos Ltda
VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA ANO DE 2015 :R$ 38.588,20

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:BD80B85F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 019/2015.

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA
Partes: MUNICÍPIO DE PRATA-MG, CNPJ nº 18.260.505/0001-50 e ASSOCIACAO GRUPO RE-VIVER DE AMOR EXIGENTE, CNPJ nº. 19.160.451/0001-14.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a associação do **MUNICÍPIO** à **ASSOCIACAO GRUPO RE-VIVER DE AMOR EXIGENTE** visando atuar no apoio, orientação e encaminhamento de familiares ou pessoas interessadas na prevenção e reintegração social de dependentes de álcool ou outras drogas, sob a perspectiva de prevenção – recuperação e qualidade de vida, promovendo assim, uma qualidade de vida digna.
Fundamento Legal: Lei nº 2.433, de 16/12/2014.
Valor do repasse: R$5.000,00 (cinco mil reais).
Prazo de vigência: de 17/03/2015 a 31/12/2015.
Data da Assinatura: 17/03/2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:803F13BC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
23/03/2015

Processo Licitatório nº 049/2015 – modalidade: Pregão Presencial nº 027/20145– objeto: Aquisição de equipamentos esportivos visando a instalação de "Academia ao Ar Livre" conforme convênio de cooperação financeira nº 350/2014, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo de Esportes – SETES, e o Município de Prata-MG.

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço por item, às licitantes **BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME** vencedora apenas do item nº 01, perfazendo o valor total global de R$685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais); **MARIA DE FATIMA GUIZI-EPP** vencedora dos itens nºs: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, perfazendo o valor total global de R$8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais). Valor total global de R$9.435,00 (nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais); autorizando as despesas e as lavraturas dos respectivos contratos.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:0D0F3EE6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 083/2015 E 084/2015.

Processo Licitatório nº 049/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos esportivos visando a instalação de "Academia ao Ar Livre" conforme convênio de cooperação financeira nº 350/2014, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo de Esportes – SETES, e o Município de Prata-MG. Contratante: Município de Prata – Contratadas: **BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME** vencedora apenas do item nº 01, perfazendo o valor total global de R$685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais); **MARIA DE FATIMA GUIZI-EPP** vencedora dos itens nºs: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, perfazendo o valor total global de R$8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais). Valor total global de R$9.435,00 (nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais). Vigência: 23/03/2015 até o término dos prazos de garantia. Data da assinatura: 23/03/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:DA5BB4CF

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – REPETIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 07/04/2015, Licitação Pública na modalidade **REPETIÇÃO** do Pregão Presencial nº 032/2015, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de extintores novos, acessórios e recarga de extintores para atender a diversos logradouros públicos e veículos da frota da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 23 de março de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:5F10FD74

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº 055/2015, modalidade Pregão Presencial nº 032/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de extintores novos, acessórios e recarga de extintores para atender a diversos logradouros públicos e veículos da frota da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Constatou-se a não apresentação de nenhum licitante ou documentação referente ao Processo Licitatório acima citado. Diante disso, o Pregoeiro designado, Sr. Ademir de Souza Santos, declarou o certame **DESERTO**.

Prata-MG, em 23 de março de 2015.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:19412B8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº003/15

Processo n.º 036/2015
Modalidade: Tomada de Preços n.º 003/2015

Objeto: Escolha de empresa para a execução das obras de urbanização e revitalização ao entorno da Unidade Básica de Saúde no bairro Monte Carlo, em Santa Bárbara.

Licitante vencedor: Designer Serralheria e Construções Ltda

Valor: R$ 257.132,60

Santa Bárbara, 23 de março de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:7CC1732F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/15**. Objeto: Prestação de serviços artísticos. Contratada: EJS Artpopular Eireli - ME. Fundamento Legal: art. 25 inciso III da Lei 8666/93. Valor total: R$ 50.000,00. Ratificação em 23/03/15 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 23/03/15.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sonia Maria Caldeira
Código Identificador:5735989C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 016/2015. Pregão Presencial nº 013/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Prestação de serviços de instalação de infraestrutura de rede sem fio que suporte conexões via hotspot, com manutenção, suporte, mão de obra, link de internet e demais equipamentos necessários, sendo a cobertura da rede para o perímetro da Praça Barão da Conceição, localizada no Centro da Cidade de Santo Antonio do Aventureiro, compatíveis com equipamentos portáteis tais como celulares, notebooks, netbooks e tablets, com temporizador que permita a configuração de um tempo máximo de operação, atendendo a rede wifi até 30 usuários simultâneos com acesso de forma ininterrupta 24/7. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 08/04/2015, às 13h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.com.br, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 23/03/2015.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:6E0F1FA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 017/2015. Pregão Presencial nº 014/2015. Tipo: Menor Preço. Objeto: Aquisição de pneu para ônibus 9.00-20 convencional, conforme especificações constantes do Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 08/04/2015, às 16h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Carlos Torres, 45, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.com.br, até a data aprazada para recebimento dos envelopes. 23/03/2015.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO
Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Silvio Eduardo Souza
Código Identificador:699AEC6F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 024/2015 EDITAL Nº. 015/2015 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000015/2015 , tipo Menor Preço - Item referente ao registro de preços visando futuras aquisições de gêneros alimentícios por um período de 12 meses, atendendo as solicitações das Secretarias Municipais.

Entrega dos envelopes: Até 9/4/2015, às 13h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 19 de março de 2015.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:0651E5B5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 025/2015 EDITAL Nº. 016/2015 - MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA AM APARELHOS DE INFORMÁTICA

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000016/2015 , tipo Menor Preço - Item referente a contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e impressoras da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, atendendo as solicitações das Secretarias Municipais.

Entrega dos envelopes: Até 10/4/2015, às 13h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 19 de março de 2015.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:3F38A2E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 026/2015 EDITAL Nº. 017/2015 - GENEROS ALIMENTÍCIOS

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatorio, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000017/2015 , tipo Menor Preço - Item referente ao registro de preços visando futuras aquisições de pães para serem fornecidos em cursos de professores, festa junina, cemeis, escolas municipais urbanas e rurais, por um período de 12 meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Entrega dos envelopes: Até 10/4/2015, às 15h00min.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 12 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 20 de março de 2015.

AURÉLIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:B6B8A0BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DE SALES

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2.015. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de materiais laboratoriais para laboratório da casa de saúde Dr. Nelson Jacinto Borges, por Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **LEGISLAÇÃO**: Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 585 de 22/09/2.006. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO**: 06 de abril de 2.015, às 08h30min. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO**: Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales - Divisão de Compra e Licitação, Rua Cinco n.º 1.608, Centro, São Francisco de Sales - MG. **LOCAL PARA INFORMAÇÃO E OBTENÇÃO DO EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS**: Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales – Divisão de Compra e Licitação, Rua Cinco n.º1.608, Centro, São Francisco de Sales-MG, das 13h00min às 17h00min - Fone/Fax: (34) 3413-8000.

São Francisco de Sales, 23 de março de 2.015.

TATIANE APARECIDA FERREIRA
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2.015. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais para construção da cobertura da quadra da Escola Municipal Santa Terezinha, por Solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **LEGISLAÇÃO**: Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 585 de 22/09/2.006. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO**: 06 de abril de 2.015, às 14h00min. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO**: Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales - Divisão de Compra e Licitação, Rua Cinco n.º 1.608, Centro, São Francisco de Sales - MG. **LOCAL PARA INFORMAÇÃO E OBTENÇÃO DO EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS**: Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales – Divisão de Compra e Licitação, Rua Cinco n.º1.608, Centro, São Francisco de Sales-MG, das 13h00min às 17h00min - Fone/Fax: (34) 3413-8000.

São Francisco de Sales, 23 de março de 2.015.

TATIANE APARECIDA FERREIRA
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2.015. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de cartuchos e tonners originais para impressoras, conforme especificações constantes do termo de referência, que é parte integrante do edital, por solicitação de diversas Secretarias Municipais. **LEGISLAÇÃO**: Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 585 de 22/09/2.006. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO**: 07 de abril de 2.015, às 08h30min. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO**: Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales - Divisão de Compra e Licitação, Rua Cinco n.º 1.608, Centro, São Francisco de Sales - MG. **LOCAL PARA INFORMAÇÃO E OBTENÇÃO DO EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS**: Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales – Divisão de Compra e Licitação, Rua Cinco n.º1.608, Centro, São Francisco de Sales-MG, das 13h00min às 17h00min - Fone/Fax: (34) 3413-8000.

São Francisco de Sales, 23 de março de 2.015.

TATIANE APARECIDA FERREIRA
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2.015. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, de forma parcelada de envasamento/recarga de cartuchos e tonners para impressoras, por solicitação de diversas Secretarias Municipais. **LEGISLAÇÃO**: Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 585 de 22/09/2.006. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO**: 08 de abril de 2.015, às 08h30min. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO**: Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales - Divisão de Compra e Licitação, Rua Cinco n.º 1.608, Centro, São Francisco de Sales - MG. **LOCAL PARA INFORMAÇÃO E OBTENÇÃO DO EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS**: Prefeitura Municipal de São Francisco de Sales – Divisão de Compra e Licitação, Rua Cinco n.º1.608, Centro, São Francisco de Sales-MG, das 13h00min às 17h00min - Fone/Fax: (34) 3413-8000.

São Francisco de Sales, 23 de março de 2.015.

TATIANE APARECIDA FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Rubia Assis Santos Silva
Código Identificador:0916B726

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/021/2015. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2015. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMPUTADORES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG" APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 07/04/2015 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 07/04/2015 ÀS 09:00 (NOVE HORAS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7103.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:EF73C6CE

LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - INEX. 001-2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG– EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N. 001/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO SRA. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RATIFICA NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 015/2015, INEXIGIBILIDADE N° 001/2015, DESTINADA AO **CREDENCIAMENTO DE GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG, EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NA LEI 11.947/2009 E RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº. 26 DE 17 DE JUNHO DE 2013.** AGRICULTORES CONTRATADOS: **CELSO CARDOSO**, COM O VALOR TOTAL DE R$ 3.480,60 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS); **CARLOS ROBERTO SANTOS**, COM O VALOR TOTAL DE R$ 14.632,00 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS); **CESAR ANTONIO RESENDE**, COM O VALOR TOTAL DE R$ 3.042,00 (TRÊS MIL E QUARENTA E DOIS REAIS); **CRISTIANO FRANCO LADEIRA**, COM O VALOR TOTAL DE R$ 8.300,00 (OITO MIL E TREZENTOS REAIS); **GILBERTO PEREIRA DOS SANTOS**, COM O VALOR TOTAL DE R$ 19.988,10 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS); **JOSE MARIA DE SANTANA**, COM O VALOR TOTAL DE R$ 19.999,50 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E **MOZART CELSO GARCIA**, COM O VALOR TOTAL DE R$ 19.996,60 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

SÃO GOTARDO, 24 DE MARÇO DE 2015.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:449B7397

LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

Prefeitura Municipal De São Gotardo - Aviso De Licitação: Tomada De Preços Nº 003/2015

A Prefeitura Municipal De São Gotardo Torna Público, Aviso De Licitação: Processo Licitatório Nº. PMSG/CPL/028/2015 – Tomada De Preços Nº 003/2015. Menor Preço Global Com Fixação De Preço Máximo. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFALTICO NAS SEGUINTES RUAS (TUPIS, ASSUCENA, NOSSA SENHORA DA ABADIA E JOAO LUCIO MARIANO) DO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS - MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG**. Data De Abertura: 13/04/2015 - Entrega Dos Envelopes Das 08h50min Até As 09h00min – Abertura Dos Envelopes: 09h00min, Na Sala Do Departamento De Licitação. Visita Técnica: Dias 07/04/2015 E 08/04/2015 Das 09h00min As 10h00m. O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG (http://www.saogotardo.mg.gov.br/). Informações: Através Dos Telefones (34) 36717103

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:57289823

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA 12/2015-

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

SIDINEI PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E:

CONCEDER, conforme requerimento do servidor **LUCÍLIO FERREIRA DE ALMEIDA,** licença para "Tratar de Interesse Particular", nos termos do artigo 109 da Lei n.º 1842 de 22-12-2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João da Ponte – MG, pelo período de 02(dois) anos, a partir do dia **01/03/2015 à 28/02/2017, sem direito à remuneração**.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE
Em 20/03/2015.

Publicado por:
Ellen Quezia R. de Jesus
Código Identificador:618E697A

ADMINISTRATIVO
PORTARIA 13/2015

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

SIDINEI PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

R E S O L V E:

CONCEDER, conforme requerimento do servidor **BRUNA LIMA DE OLIVEIRA,** licença para "Tratar de Interesse Particular", nos termos do artigo 109 da Lei n.º 1842 de 22-12-2008 – (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São João da Ponte – MG, pelo período de 02(dois) anos, a partir do dia **02/04/2015 à 01/04/2017, sem direito à remuneração**.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE
Em 20/03/2015.

Publicado por:
Ellen Quezia R. de Jesus
Código Identificador:584A5B9B

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 060 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

"Altera Portaria n.° 118 de 27/10/2014, que: Dispõe sobre nomeação de membros para compor a COMISSÃO REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE".

O Prefeito Municipal **Sidiney Pereira da Silva** do Município de São João da Ponte do Estado Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Resolve:
Art.1° - Ficam nomeados para constituírem a Comissão Representativa da Sociedade, para elaboração do Plano Municipal Decenal da Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, em conformidade com o art.8° da Lei n° 13.005 de 25/06/2014, os seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Ludmilla Cordeiro da Costa;

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Representando o CRAS:
Maria Aparecida de Souza Nascimento Lima;

Representante do CREAS:
Dayane Pereira de Oliveira;

Representante da Secretaria Municipal de Cultura:
Madson Rodrigues de Jesus;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Robson Antônio Ferreira de Souza;

Representante do Conselho Tutelar:
Maria José Fagundes da Silva;

Conselho Municipal de Assistência Social:
Rita Aparecida Evaristo da Silva;

Conselho Municipal do Idoso:
Edmundo Ruas Cordeiro;

Representante do Campo:
Amador Gonçalves de Oliveira;

Representante de Diretores de Escola Estadual:
Mércia Mendes de Souza Pimenta;

Representante de Professores da Rede Pública:
Luciana Lima Madureira;

Representante do Legislativo:
Marizan Ferreira da Silva;

Art.2° - Compete a Comissão Representativa da Sociedade:
I – Realizar um amplo debate do Plano Municipal de Educação em suas diversas etapas de elaboração;
II – Ter normas de constituição e funcionamento pré-definidas, prevendo dentre outros: sua organização interna; mecanismo de deliberação e solução de conflitos; regras para a substituição de membros, regularidade de reuniões; registro dos trabalhos em atas ou relatórios; e processos de planejamento e monitoramento.

Art.3° - A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável pela coordenação em âmbito Municipal:
- convocando os membros desta Comissão ora nomeada, para fazerem parte das reuniões;
- garantindo acesso aos dados educacionais e as informações sobre os recursos disponíveis, e
- oferecendo apoio logístico necessário as diferentes etapas de mobilização.

Art.4° - Para o desempenho de suas funções, a Comissão Representativa ora nomeada, contará com o apoio da seguinte Equipe Técnica:
- Ludmilla Cordeiro Costa
- Leandro Gonçalves de Oliveira
- Alex Gonçalves de Souza
- Marli Gonçalves Pereira de Paula
- Magna Maria Lima

Art.5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, aos 04 dias do mês de Março de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:D7D929D3

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 062 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

" Nomeia Coordenadora Escolar II, no município de São João da Ponte/MG e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **IVONETE DE CÁSSIA FERREIRA DA SILVA,** inscrita sob n° CPF 844.966.576-00, para exercer em comissão, o cargo de **"Coordenador Escolar II"**, no município de São João da Ponte/MG, com direitos e deveres a ela inerentes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2015, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 04 de Março de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:F81FF646

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA N°. 066 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

"Nomeia Gerente I do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:
Artigo 1º - Fica **NOMEADO** para exercer em comissão ao cargo de **"Gerente I",** na Prefeitura Municipal de São João da Ponte – MG, o Sr. **WALLISON FERREIRA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o n° 281.032.998-20, com direitos e deveres inerentes ao cargo.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2015, revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 20 de Março de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:0A086136

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N°. 020 DE 20 DE MARÇO DE 2015.

"Designa Membros Efetivos e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de São João da Ponte/MG."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a lei nº 1.699 de 17 de abril de 2001 e com o Decreto nº 006 de 17 de Fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para composição do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de São João da Ponte/ MG, os membros abaixo relacionados de conformidade com a indicação dos seus respectivos segmentos, na forma a seguir:

MEMBROS EFETIVOS:

Tatiane Aparecida Santos – Representante do Executivo
Madson Rodrigues de Jesus – Representante do Executivo
Lucilio Weliks de Souza - Representante do Poder Legislativo
Giliard Siqueira Soares – Representante da Associação de Artistas e Artesões de São João da Ponte - ASTERPONTE
Marlene Aparecida Soares Silva - Representante da Associação de Artistas e Artesões de São João da Ponte - ASTERPONTE
Simone Pereira Rego – Representante da Associação de Artistas e Artesões de São João da Ponte – ASTERPONTE

MEMBROS SUPLENTES:

Adenária Beatriz Mendes – Representante da Secretaria Municipal de Cultura
Débora Borges Rego – Representante da Secretaria Municipal de Cultura
José Antônio de Jesus Pereira - Representante do Poder Legislativo
Cleide Marta Souza Rodrigues – Representante da Associação de Artistas e Artesões de São João da Ponte - ASTERPONTE
Eliane Rodrigues Almeida - Representante da Associação de Artistas e Artesões de São João da Ponte - ASTERPONTE
Maria Olga Ferreira – Representante da Associação de Artistas e Artesões de São João da Ponte - ASTERPONTE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 20 de Março de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:7F2A79F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RESOLUÇÃO 03/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Federal Nº 8069/90 - Lei Municipal nº 3.080/12
Sala dos Conselhos - Prefeitura Municipal - Fone 35-3339-2760
Email: conselhos@saolourenco.mg.gov.br

RESOLUÇÃO 03/2015

Considerando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Lourenço-MG, órgão deliberativo e de controle da Política de atendimento e Defesa dos Direitos das Crianças e do Adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 3.080 de 05 de junho de 2012 (dispõe sobre a consolidação das Leis sobre Política dos Direitos da Criança e do Adolescente).

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante resolução 002/2015 convocou a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se em São Lourenço-MG no dia 27/03/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar comissão organizadora da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente composta pelo Presidente do CMDCA, Carlos Roberto Hilário e pelos (as) conselheiros (as), e adolescentes:
a) Vanessa Santos Fortunato - representando o Governo;
b) Danielle Regina dos Santos - representando o Governo;
c) Maria José Severino - representando a Sociedade Civil;
d) Letícia Viviane Silva Maciel - representando a Sociedade Civil;
e) Maria Eduarda Maciel – Adolescente;
f) Isis Paloma Chaves Carneiro – Adolescente.

Art. 2º - A Comissão será coordenada pelo Presidente do CMDCA e terá como competência:
I – Orientar e acompanhar a realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
II – Preparar e acompanhar a operacionalização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
III – Definir números de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição bem como materiais a serem realizados durante a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
IV – Organizar e coordenar a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
V – Promover integração com setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que tenham interface com o evento para tratar de assuntos referentes à realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
VI – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
VII – Manter o colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Para operacionalização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a comissão organizadora contará com o apoio dos seguintes órgãos:
I – Secretaria Executiva dos Conselhos;
II – Setores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º - A comissão organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Parágrafo Único. Considera-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa Privada, prestadoras de serviços da assistência social bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço, 19 de março de 2015.

CARLOS ROBERTO HILARIO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B2B98B24

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.492 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 172.608,10

DECRETO Nº 5.492

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 172.608,10 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 172.608,10 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e oito reais e dez centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração
2.03.01.04.122.001.2.0018 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - R$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 15.000,00
Total da Unidade 3 - - - R$ 15.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos
2.04.01.15.122.001.2.0043 - 3.3.90.30.00 Gestão De Vias Públicas E Praças - - - - - - - - - - R$ 38.700,00
2.04.01.15.122.001.2.0044 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Diretoria Serviços Urbanos - - - - R$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - -- - R$ 44.700,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Engenharia
2.04.02.04.122.001.2.0048 - 3.3.90.39.00 Gestão De Engenharia E Projetos - - - R$ 500,00
Total da Sub-Unidade 02 - -- - R$ 500,00
Total da Unidade 4 - - - - R$ 45.200,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.70.41.00 Apoio E Diagnóstico - - - R$ 108.400,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 108.400,00
Total da Unidade 6 - - - - R$ 108.400,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.042.2.0145 - 3.3.90.36.00 Manutenção Do Acessuas Trabalho - - - R$ 408,10
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 408,10

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0146 - 3.3.90.30.00 Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculo - - - R$ 3.600,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.492
Folha 02

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R$ 3.600,00
Total da Unidade 8 - - - R$ 4.008,10
Total Geral - - - - - R$ 172.608,10

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Planejamento Gestão Estratégica
Sub-Unidade 01 - Diretoria de Administração
2.03.01.04.122.001.2.0021 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - -- - R$ 15.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - R$ 15.000,00
Total da Unidade 3 - - - R$ 15.000,00

Unidade 04 - Secretaria de Infra-Estrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun Infra-Estrutura Urbana
2.04.00.04.122.001.2.0034 - 3.3.90.39.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota- - - - R$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - R$ 500,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria de Serviços Urbanos
2.04.01.15.452.015.1.0049 - 4.4.90.51.00 Ampliação Do Cemitério - - - - - - R$ 6.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 6.000,00

Sub-Unidade 02 - Diretoria de Engenharia
2.04.02.15.451.017.1.0051 - 4.4.90.51.00 Construção De Centro De Múltiplos Eventos - - - R$ 38.700,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - R$ 38.700,00
Total da Unidade 4 - - - R$ 45.200,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.004.2.0075 - 3.3.50.41.00 Urgências E Emergências - - -- R$ 108.400,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 108.400,00
Total da Unidade 6 - - - - R$ 108.400,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.042.2.0145 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Acessuas Trabalho - - R$ 4.008,10
Total da Sub-Unidade 00 - -- - R$ 4.008,10

Continua folha 03

DECRETO Nº 5.492
Folha 03

Total da Unidade 8 - - - R$ 4.008,10
Total Geral - - - R$ 172.608,10

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 18 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B9CFABD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 5.493 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 245.000,00

DECRETO Nº 5.493

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 245.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.183, de 23 de Dezembro de 2014;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 01 - Câmara Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Câmara Municipal
Sub-Unidade 02 - Secretaria Legislativa
1.01.02.01.031.109.1.0001 - 4.4.90.52.00 Aquisição De Equipamentos E Material Permanente-- - - --- - - - - R$ 245.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - -- - - R$ 245.000,00
Total da Unidade 1 - - - - - - - - - - - R$ 245.000,00
Total Geral - - - - - - - - - - - - - - - R$ 245.000,00

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 01 - Câmara Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Câmara Municipal
Sub-Unidade 02 - Secretaria Legislativa
1.01.02.01.031.103.2.0002 - 3.1.90.16.00 Remuneração Dos Servidores Da Câmara Municipal- - - - - - - - - R$ 50.000,00
1.01.02.01.031.103.2.0002 - 3.1.90.94.00 Remuneração Dos Servidores Da Câmara Municipal- -- -- - - - R$ 50.000,00
1.01.02.01.031.103.2.0003 - 3.3.90.14.00 Manutenção Atividades Da Câmara Municipal - -- - - - - - - - R$ 30.000,00
1.01.02.01.031.109.2.0158 - 3.3.90.30.00 Manutenção Do Centro De Apoio Ao Cidadão (CEAC) - - - - - - - R$ 10.000,00
1.01.02.01.031.103.2.0003 - 3.3.90.33.00 Manutenção Atividades Da Câmara Municipal - - - - - - - - - - - - - R$ 30.000,00
1.01.02.01.031.103.2.0003 - 3.3.90.35.00 Manutenção Atividades Da Câmara Municipal - -- - - - - - - - R$ 20.000,00
1.01.02.01.031.109.2.0158 - 3.3.90.39.00 Manutenção Do Centro De Apoio Ao Cidadão (CEAC) - - - - - R$ 15.000,00
1.01.02.01.031.103.2.0003 - 3.3.90.92.00 Manutenção Atividades Da Câmara Municipal - -- - -- - - - - - R$ 40.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - -- -- - - R$ 245.000,00
Total da Unidade 1 - - - - - - - R$ 245.000,00
Total Geral - - - - - - - - - - - - - R$ 245.000,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 5.493
Folha 02

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 19 de março de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade
JSBN/GCJ/CMV

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9851CECE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 4669

DECRETO MUNICIPAL Nº 4669

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO".

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Prefeitura Municipal realizou procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública n. 011/2010, processo 03898/2010, para a **concessão do serviço público de transporte coletivo no Município**, adotando como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre as ***tarifas pré-fixadas***;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal, através de planilha de composição de custos, procedeu a fixação das novas tarifas para realização do certame, estando nelas incluídas as despesas com o transporte gratuito de estudantes, idosos e deficientes físicos;

CONSIDERANDO que a empresa JN Empreendimentos e Participações Ltda., foi vencedora do processo de Concorrência Pública n. 011/2010, onde se comprometeu a realizar os serviços de transporte coletivo no Município, no valor da tarifa já pré-fixada pela Prefeitura Municipal, no valor de R$ 1,80 para a zona urbana e R$ 4,90 para zona rural.

CONSIDERANDO que o contrato de prestação de serviços com a empresa concessionária foi assinado em data de 30/12/2010, com previsão de reajuste da tarifa a cada 12 meses (cláusula sexta);

CONSIDERANDO que é um direito da concessionária e obrigação da Prefeitura Municipal a concessão de reajuste da tarifa a cada 12 meses, contados da assinatura do contrato (6.1);

CONSIDERANDO que a Empresa JN Empreendimentos apresentou planilha do GEIPOT, e comprovando com notas ficais que houve um aumento considerável, em produtos utilizados pela mesma, solicitou reajuste tarifário, o Município autoriza o reajuste de 11% para tarifa urbana, passando de R$ 2,25 para R$ 2,50.

CONSIDERANDO que o transporte rural tem uma demanda muito grande e o valor atual de R$ 5,80 onera principalmente os trabalhores que utilizam daquele meio de transporte diariamente, o Município solicitou uma redução na tarifa para o valor de R$ 5,00, a empresa JN Empreendimentos aprovou o valor sugerido.

CONSIDERANDO por último a dificuldade de se praticar o valor exato das tarifas que seriam de R$2,4975 bem como a dificuldade encontrada pela concessionário no recebimento desses valores e no fornecimento de trocos fixados em menos de um centavo;

DECRETA:

Art. 1o - As tarifas referentes ao serviço público de transporte coletivo no Município de São Sebastião do Paraíso, ficam reajustadas em 11 % passa a vigorar com os seguintes valores, a partir de 1º de Abril de 2015.

ZONA URBANA ..... R$ 2,50
ZONA RURAL ..... R$ 5,00
DISTRITO DE GUARDINHA ..... R$ 5,00

Art. 2º – Para fins do próximo reajuste deverá ser observado o valor da tarifa fixada em R$2,4975 para zona urbana e de R$5,00 para zona rural e distrito de Guardinha.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de 01/04/2015.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 10 de fevereiro de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:D52DD640

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 4675

DECRETO MUNICIPAL Nº 4675

ESTABELECE TARIFAS REMUNERATÓRIAS A SEREM COBRADAS PELO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS DE ALUGUEL - TÁXI.

O Senhor Rêmolo Aloise, Prefeito do município de São Sebastião do Paraíso, localizado no estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Resolução 1.785 de 20 de março de 1.990, pela Lei Federal n° 12.468 de 26 de agosto de 2011 e Lei Municipal n° 4133 de 21 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 8° da Lei Federal n° 12.468 de 26 de agosto de 2011 que "em Municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes é obrigatório o uso de taxímetro, anualmente auferido pelo órgão metrológico competente, conforme legislação em vigor".
DECRETA:

Art. 1º. As tarifas regulares e remuneratórias de serviço de transporte de passageiros (corridas) em veículos de aluguel – Táxi, dentro do perímetro urbano do município, passam a ser cobradas dos usuários no valor que se seguem:

Bandeirada R$ 5,88
Bandeira I (KM) R$ 4,42
Bandeira II (KM) R$ 5,08
Hora Parada R$ 24,64

Art. 2º. Em caráter excepcional fica permitido o uso de Bandeira "II" por 24 (vinte e quatro) horas, para cobrança de tarifas por toda e qualquer viagem ou corrida efetuada em veículos de aluguel, no período compreendido entre 1° a 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º. Quando a bagagem ou volume exceder uma mala normal (30 kg) e dois volumes de mão (5 kg cada), será cobrado o valor de R$ 2,50;

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 17 de março de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:BE017981

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 005/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. Dispensa de Licitação nº 005/2015. TERMO DE RATIFICAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ratifica, o Processo Administrativo nº 0624/2015, de Dispensa de Licitação nº 005/2015, com fundamento no artigo 24, inc. VIII, da Lei Federal n.º 8.666, a favor da empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS para prestação de serviços de publicação de editais de licitação no Jornal Oficial do Estado de Minas Gerais. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso - MG, 20 de março de 2015.

RÊMOLO ALOÍSE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:6FE1D7DB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 005/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso- MG. Extrato de Contrato. Dispensa de Licitação n.º 005/2015 – Objeto: contratação da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, para a publicação de editais de licitação, destinados a divulgação de atos administrativos, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado com o que dispõe o artigo 57 da Lei 8.666/1993. Vigência: 20 de março de 2015 à 20 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.
Contratante

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.
Contratada

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:EF9BEA5A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 121/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de ata de registro de preço. Pregão Presencial Nº 121/2014, Processo: 2950/2014 Registro de Preços nº 063/2014 - Objeto: compra de placas e materiais de sinalização viária, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito, Transporte e Defesa Civil, com entrega parcela, pelo período de 12 meses. . Vigência: 09 de março de 2015 a 08 de março de 2016. Contratada: Comercial JV Eireli-ME, valor estimado R$39.999,96; Josinaldo Epifanio da Silva-ME valor estimado R$10.237,00; Marcos Gonçalves Leal-ME valor estimado R$41.000,00 e Impacto Inovação em Comunicação Visual Ltda Me valor estimado R$38.000,00.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:3546A01F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 110/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial Nº 110/2014, Processo: 02661/2014, Registro de Preços nº 058/2014 - Objeto: registro de preços, para escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de materiais de escritório, destinados à manutenção de diversos setores desta prefeitura municipal, por 12 (doze) meses, com itens de participação exclusiva a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, com cota reservada de 25% à participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, e cota principal de 75% de livre participação. Vigência: 19 de março de 2015 à 19 de março de 2016. Empresas Registradas: ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP, no valor total de R$ 211.549,39, FRANCISCO DOS SANTOS PAPELARIA – ME no valor total de R$ 20.454,34, MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI

CPF31770797653EPP no valor total de R$ 97.953,08, PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA – EPP no valor total de R$ 130.917,44, R.C. ASTOLPHO – EPP no valor total de R$ 63.315,59.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:FE7254B4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG. Extrato de Homologação. Tomada de Preços Nº 009/2015 – **HOMOLOGO**, para que surta efeitos de direito o processo licitatório Tomada de Preço nº 009/2015 referente à contratação de instituição de ensino superior especializada ou empresa especializada na realização de concurso público para provimento de cargos efetivos, de nível de escolaridade alfabetizado a superior, do quadro pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, conforme dispõe edital e anexos, sendo vencedora a empresa: **OBJETIVA CONCURSOS LTDA**.

Registre-se e
cumpra-se.

São Sebastião do Paraíso/MG, 23 de março de 2015.

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:B88B6D15

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG. Extrato de Aviso de adjudicação. Tomada de Preços Nº 009/2014 – Objeto: Contratação de instituição de ensino superior especializada ou empresa especializada na realização de concurso público para provimento de cargos efetivos, de nível de escolaridade alfabetizado a superior, do quadro pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, conforme dispõe edital e anexos. Leva-se ao conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preço nº 009/2014, foi **ADJUDICADA** a empresa **OBJETIVA CONCURSO LTDA**, que se responsabilizou pela execução dos serviços conforme edital.

São Sebastião do Paraíso/MG, 23 de março de 2015.

RÊMOLO ALOÍSE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:85CA8A4F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 006/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 006/2015, Processo nº 265/2015 , Registro de Preços nº 002/15. Objeto: Fornecimento de diversas peças destinadas aos cronotacógrafos (tacógrafos) constantes nos veículos da frota municipal, com entrega parcelada, pelo período de 12 meses. A abertura será dia 09 de abril de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 20 de março de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:949003FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 226/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

Referente ácont emp (s) espec (s) p fornecimento de óleos, aditivos e lubrif. de veíc. e máq. p atend à frota Pref.no ano de 2015. Ent. Envel. 09:00 07/04/2015. Abert. Prop 07/04/2015 às 10:00. Infor: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Preg Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:FCA37B34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA N° 425/2015

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Portaria nº. 425 de 20 de março de 2015, cujo objetivo "Designa Servidor público municipal como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no município".

Silveirânia, 20 de março de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:C59750C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO 40/2015- PROCESSO 78/2015

A sessão do dia 25/03/2015 as 13:00hs está cancelada para adequação do edital e será remarcada em data oportuna, cujo objeto é a concessão de uso de área, destinada à exploração econômica (lanchonete), tendo como contrapartida da cessionária a prestação dos serviços de manutenção do entorno, conforme especificações constantes do Anexo III deste Edital.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:6107DB71

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 036/2015/PROCESSO 43/2015

Contrato Nº 036/PMT/2015
Processo Licitatório. Nº.43/2015
Inexigibilidade Nº. 002/2015

CONTRATO DE SHOW MUSICAL DA DUPLA MATO GROSSO E MATIAS, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 07 DE JUNHO DE 2015, NA XXVII FESTA DO PEAO DE BOIADEIRO DE TARUMIRIM/MG, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM-MG ATRAVES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA DIAMANTE PROMOÇOES LTDA-ME. A presente licitação tem por objetivo contratação do show musical da DUPLA MATO GROSSO E MATIAS, para apresentação no dia 07 de junho de 2015, na festividade do XXVII FESTA DO PEAO DE BOIADEIRO DE TARUMIRIM/MG.O período de vigência deste Contrato é até 07 de junho de 2015.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:7DD1AB87

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 37/2015 - PROCESSO 44/2015

Contrato Nº 037/PMT/2015
Processo Licitatório. Nº.44/2015
Inexigibilidade Nº. 003/2015
CONTRATO DE SHOW MUSICAL DA BANDA FORROZÃO FISSURA, PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 04 DE JUNHO DE 2015, NA XXVII FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE TARUMIRIM/MG, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM-MG ATRAVES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA DESTAK EVENTOS LTDA - ME .A presente licitação tem por objetivo contratação do show musical da BANDA FORROZÃO FISSURA, para apresentação no dia 04 de junho de 2015, na festividade do XXVII FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE TARUMIRIM/MG.
O período de vigência deste Contrato é até 04 de junho de 2015.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:83F8E8E3

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 38/2015 - PROCESSO 21/2015

Contrato nº 0038/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CLEDIMAR FERREIRA ALVES – ME

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa CLEDIMAR FERREIRA ALVES – ME, inscrita no CNPJ: 20.908.183/0001-55, com sede na cidade de Belo Horizonte, na Rua Cascata, nº 326, Bairro Fazendinha,neste ato representado pelo Sr CLEDIMAR FERREIRA ALVES CPF 040.323.166-35, CI MG-10.473.169 SSP/MG, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 021/2015 Modalidade Pregão 013/2015, o presente contrato quer reger-se segundo as cláusulas seguintes:O presente contrato tem por objeto contratação de prestador de serviços no tratamento fora do domicílio em Belo Horizonte. O presente contrato terá vigência de ate 02/02/2016 contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a lei.
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:EF8CDB53

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 39/2015 - PROCESSO 46/2015

CONTRATO Nº 039/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM E O ENGENHEIRO OTON SILVA SOARES.

O Município de Tarumirim, com sede à Rua São Sebastião, 100, centro, Tarumirim - Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n.º, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal, Sra Dalva Maria de Oliveira, doravante denominado CONTRATANTE, e o engenheiro **OTON SILVA SOARES** residente na Rua Barbara Heliodora Nº 399, Bairro: Centro CEP:35.010-040, Município de:Governador Valadares/MG, inscrita no CREA 062.282/D, CPF: 002.981.537-18 doravante denominado CONTRATADO, têm entre si ajustado o presente contrato para avaliação e formulação de projeto, conforme Dispensa N°.12/2015, Processo Licitatório №.046/2015, e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.
O presente contrato objetiva Contratação de engenheiro para avaliação e formulação de projeto para recuperação da Ponte do Santa Rita povoado do Municipio de Tarumirim/ e proposta da CONTRATADA, que passam a fazer parte integrante do presente Contrato. O presente contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura por 03 (três) meses ou a integralização do valor total estimado do contrato, hipótese que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado o prazo, conforme a legislação vigente.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:2D7734F0

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 40/2015 - PROCESSO 47/2015

Contrato nº 040/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e a senhora MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA.

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, portador da Cédula de Identidade nº M-6.828.361 e do CPF nº 055.570.936-13, residente e domiciliado no Rua Santa Luzia, nº 17,Centro, Município de Tarumirim/MG, doravante denominada CONTRATADO, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 047/2015 Modalidade Dispensa Nº 013/2015, o presente contrato quer reger-se segundo as cláusulas seguintes: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para a função de “cuidadora” de famílias em extrema vulnerabilidade social e/ou deficiente físico e mental, no auxilio aos trabalhos realizados pela Secretaria de Assistência Social, solicitado pelo Poder Judiciário, durante o exercício de 2015. O presente contrato terá vigência de até 13/12/2015, podendo ser prorrogado conforme por termo aditivo conforme a lei, contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:3B6088E0

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 41/2015 - PROCESSO 48/2015

Contrato nº 041/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL e o senhor MATEUS BARBOSA MARCOLINO.

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e o senhor MATEUS BARBOSA MARCOLINO, residente na cidade de Tarumirim, CPF 116.275.676-40, CI MG-19.366.836 SSP/MG, doravante denominada CONTRATADO, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 048/2015 Modalidade Dispensa Nº 14/2015, o presente contrato quer reger-se segundo as cláusulas seguintes: O presente contrato tem por objeto contratação de profissional para exercer a função de Monitor do Telecentro, que será responsável para ministrar aulas no Telecentro Comunitário de Bananal de Baixo. O presente contrato terá vigência de ate 30/11/2015 contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:91AEABAD

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 42/2015 - PROCESSO 49/2015

Contrato nº 042/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de ASSISTENCIA SOCIAL e a Srª CAMILA MARIANA ALVES DE ALCANTARA.

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a Srª CAMILA MARIANA ALVES DE ALCANTARA, residente na cidade de Tarumirim, CPF 116.775.216-35, CI MG-19.030.947 SSP/MG, doravante denominada CONTRATADO, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 049/2015 Modalidade Dispensa Nº 15/2015, o presente contrato quer reger-se segundo as cláusulas seguintes: O presente contrato tem por objeto contratação de profissional para exercer a função de Monitor do Telecentro, que será responsável para ministrar aulas no Telecentro Comunitário de Tarumirim.
O presente contrato terá vigência de ate 30/11/2015 contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:A989F4D8

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 43/2015 - PROCESSO 50/2015

Contrato nº 43/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Sr MARCOS JOSE DO CARMO RIBEIRO - O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e a Sr MARCOS JOSE DO CARMO RIBEIRO, residente no Distrito de Vai Volta Municipio de Tarumirim, CPF 123.771.646-25, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 50/2015 Modalidade Dispensa Nº 16/2015, o presente contrato quer reger-se segundo as cláusulas seguintes: O presente contrato tem por objeto contratação de profissional para exercer a função de Monitor do Telecentro, que será responsável para ministrar aulas no Telecentro Comunitário do Distrito de Vai Volta,Municipio de Tarumirim.
O presente contrato terá vigência de ate 30/11/2015 contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:121412F6

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 45/2015 - PROCESSO 08/2015

CONTRATO N.º 045/2015

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Tarumirim, entidade de direito público, com sede à Rua Plautino Soares, N.º 100, inscrita no CNPJ sob n.º 18.338.855/0001-92, representada neste ato pela Prefeitura Municipal, Sra Dalva Maria de Oliveira, pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Ronaldo José Ferreira, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado Fórum de Desenvolvimento Rural Sustentável de Tarumirim, com sede à Av. Getúlio Vargas, n.º 107, Sala D, em Tarumirim/MG, inscrita no CNPJ sob n.º 04.826.600/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, fundamentados nas disposições Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2015, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem: O objeto da presente é o credenciamento de fornecedores e empreendedores vinculados à agricultura Familiar, para aquisição de produtos perecíveis, destinados à alimentação dos alunos das escolas, creches e entidades cadastradas no Programa nacional e Alimentação Escolar - PNAE, para o ano de 2015, conforme Planilha Orçamentária do Município. O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, mediante concordância das partes e interesse público, até o limite máximo de 60(sessenta) meses, conforme art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:FED8089E

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 46/2015 - PROCESSO 57/2015

Contrato nº 46/2015 que, entre si celebram o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa EMIRALDO ALVES DINIZ –ME.

O MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede na Rua Plautino Soares, 100 Centro, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra DALVA MARIA DE OLIVEIRA, doravante denominado CONTRATANTE e empresa a EMIRALDO ALVES DINIZ-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.568.241/0001-06, neste ato representado por Emiraldo Alves Diniz, portador da Cédula de Identidade nº MG-10.687.609 SSP/MG e do CPF nº 038.490.606-08, residente e domiciliado na Rua Geraldo Alves Pinto Nº469 ,Centro , Caratinga /MG, doravante denominada CONTRATADA, estabelecem entre si, fulcrados na Lei Federal 8.666/93 em sua redação atualizada e vigente, conforme Processo nº 57/2015 Modalidade Dispensa Nº 019/2015, o presente contrato quer reger-se segundo as cláusulas seguintes; O presente contrato tem por

objeto a contratação de empresa para o fornecimento de compra de 70 (setenta) conjuntos escolares.
O presente contrato terá vigência de até 31/12/2015, ou até a entrega de todo pedido, contados da data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 24/02/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:EE30A220

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO 51/2015/ PROCESSO 106/2015

OBJETO - Seleções de proposta para contratação de empresa para proceder o fornecimento de material de escritório, que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.
DATA: 09/04/2015

HORÁRIO: 09: 00 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, sala de licitação, Rua São Sebastião, 188, Centro.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:0BC27CD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

Objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada, para aquisição de forma parcelada de combustível automotivo (Óleo Diesel S-10 e Reagente Arla 32) para abastecimento dos veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias - MG, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.**
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
POSTO DA BANDEIRA LTDA					
0001	Óleo Diesel S-10	150.000	Lt	2,92	438.000,00
0002	REAGENTE ARLA 32	1.200	Lt	3,10	3.720,00
					Total do Fornecedor: 441.720,00
					Total Geral: 441.720,00

Publique-se.

Três Marias/MG 23 de Março de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:10C137B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 021/2015 – PROCESSO N.º 261/2015

Objeto: Aquisição de Combustíveis – Gasolina Comum. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Rede Sol Fuel Distribuidora S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.913.444/0012-04, valor total estimado registrado: R$ 922.320,00 (novecentos e vinte e dois mil, trezentos e vinte reais). Vigência: 18/03/2015 a 18/03/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:9477040B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2015 - PROCESSO Nº 394/2015

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a contratação do **INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.332.264/0001-64, objetivando o pagamento de taxas de serviços metrológicos relativas à aferição de balanças e aparelhos medidores de pressão arterial, realizadas pelo INMETRO, conforme Lei Federal 9.933/99, ao valor global de R$ 2.994,70 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica nº 020701 103012054 2.035 339039 - ficha 307, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal 8.666/93.

Três Pontas, 20 de março de 2015.

PAULO LUIS RABELLO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:84949BAF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 022/2015 - PROCESSO N.º 260/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor da empresa: **Porto Sinalização Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.240.677/0001-10, localizada na Rua Icó, n.º 360, Bairro Cumbica, na cidade de Guarulhos/SP, CEP 07232-070, sendo o valor total estimado registrado: R$ 68.650,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais), o objeto do **Pregão n.º 022/2015 - Processo n.º 260/2015** da Prefeitura do Município de Três Pontas, referente à Aquisição de Tintas para Demarcação Viária, realizado em 20 de março de 2015.

Três Pontas, 20 de março de 2015.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:2550C132

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 022/2015 – PROCESSO N.º 260/2015

Objeto: Aquisição de Tintas para Demarcação Viária. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Porto Sinalização Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.240.677/0001-10, valor total estimado registrado: R$ 68.650,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 20/03/2015 a 20/03/2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:88FB389A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 157/2014 – PROCESSO N.º 1492/2014

Objeto: Confecção de Impressos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Belô Gráfica Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.589.145/0001-00, valor total estimado registrado: R$ 72.715,43 (setenta e dois mil, setecentos e quinze reais e quarenta e três centavos); Gráfica Iguaçu Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.949.657/0001-07, valor total estimado registrado: R$ 15.030,00 (quinze mil e trinta reais); Dayse Fagundes de Figueiredo ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.875.824/0001-50, valor total estimado registrado: R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais); Gráfica e Editora Gilcav Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.242.909/0001-11, valor total estimado registrado: R$ 100,00 (cem reais). Vigência: 16.03.15 a 16.03.16.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:CFAB7598

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 157/2014 - PROCESSO N.º 1492/2014

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor das empresas Belô Gráfica Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.589.145/0001-00, valor total estimado registrado: R$ 72.715,43 (setenta e dois mil, setecentos e quinze reais e quarenta e três centavos); Gráfica Iguaçu Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.949.657/0001-07, valor total estimado registrado: R$ 15.030,00 (quinze mil e trinta reais); Dayse Fagundes de Figueiredo ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.875.824/0001-50, valor total estimado registrado: R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais); Gráfica e Editora Gilcav Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.242.909/0001-11, valor total estimado registrado: R$ 100,00 (cem reais), o objeto do **Pregão n.º 157/2014 - Processo n.º 1492/2014** da Prefeitura do Município de Três Pontas, referente à Confecção de Impressos, realizado em 25 de fevereiro de 2015.

Três Pontas, 16 de março de 2015.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:35F3913E

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 017/2015 - PROCESSO N.º 199/2015

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, em favor das empresas: **Engetela Comércio e Serviços Ltda. ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 12.721.248/0002-01, sendo o valor total estimado registrado: R$ 624.680,00 (seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta reais); **Total Locação do Brasil Ltda. ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.987.034/0001-26, sendo o valor total estimado registrado: R$ 296.638,20 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos); **Construtora Silva Tomaz Empreendimentos Ltda. ME**, inscrita sob o CNPJ n.º 04.026.289/0001-79, sendo o valor total estimado registrado: R$ 184.680,00 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais), o objeto do **Pregão n.º 017/2015 - Processo n.º 199/2015** da Prefeitura do Município de Três Pontas, referente à Locação de Caminhões e Máquinas Pesadas, realizado em 12 de março de 2015.

Três Pontas, 20 de março de 2015.

EVÂNIA MARIA ROCHA MORENO
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:49FA4DC0

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-014/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 - PROCESSO Nº 018/2015.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.

Detentora: BELÔ GRÁFICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 16.589.145/0001-00.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicação em jornal local e confecção de cartazes.

Valor global registrado para a Ata: R$ 13.399,90 (treze mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.010 – 339039 – ficha 39.

Vigência da Ata: 17/03/2015 a 16/03/2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:478522A9

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-015/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 - PROCESSO Nº 018/2015.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.

Detentora: ALAN PEREIRA SILVA E CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.893.625/0001-43.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação em carro de som volante.

Valor global registrado para a Ata: R$ 18.990,00 (dezoito mil e novecentos e noventa reais).

Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.010 – 339039 – ficha 39.

Vigência da Ata: 17/03/2015 a 16/03/2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:ADE7A253

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO-016/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 - PROCESSO Nº 018/2015.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46.

Detentora: VARLEI MESSIAS FERREIRA - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.599.842/0001-41.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação em rádio FM local.

Valor global registrado para a Ata: R$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).

Dotação Orçamentária: 17 512 0611 8.010 – 339039 – ficha 39.

Vigência da Ata: 17/03/2015 a 16/03/2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:19777754

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 - PROCESSO Nº 020/2015.

Homologo o resultado do julgamento do procedimento licitatório em epígrafe; para contratação da empresa **Auto Posto Simpatia Ltda. - CNPJ n° 71.373.088/0001-35**; para prestação de serviços de lavagem dos veículos leves e pesados; e máquinas pesadas da frota do SAAE.

Três Pontas - MG, 23 de março de 2015.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE
Três Pontas/MG.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:67D9283A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
RESOLUÇÃO Nº 432, DE 17 DE MARÇO DE 2015

"INSTITUI HOMENAGEM ESPECIAL AOS TUPACIGUARENSES AUSENTES."

Autoria: *Ver. Prof. Dalmo Salviano Santana e Ver. Divino Vieira da Costa*

O Povo de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes, aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída uma Homenagem Especial aos Tupaciguarenses Ausentes.
Parágrafo único. A homenagem aos "Tupaciguarenses Ausentes" só será outorgada às pessoas que diretamente, hajam prestado relevantes, excepcionais, notáveis e destacados serviços nos setores econômico, social e político, demonstrando desprendimento e sacrifícios pessoais na consecução do bem público da comunidade, como também projetado de forma benéfica o nome de Tupaciguara além de suas fronteiras territoriais.

Art. 2º A homenagem de que trata esta Resolução, será prestada, quando houver justa necessidade e interesse público, preferencialmente, no dia 1º de Junho, quando também se comemora o Aniversário de Tupaciguara ou no final de cada ano.

Parágrafo único. A Câmara Municipal providenciará a confecção de uma placa, ou outra condecoração, que deverá conter a descrição da homenagem.

Art. 3° As placas, ou outra condecoração, serão entregues em Sessão Solene da Câmara Municipal ou do Município, sendo que a cada Vereador faculta-se a indicação de um (01) Tupaciguarense Ausente, para ser homenageado.
Parágrafo único. A homenagem de que trata esta Resolução é pessoalmente intransferível e só pode ser concedida uma única vez.

Art. 4º Esta homenagem só será concedida mediante o voto de 2/3 da Câmara.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta do orçamento vigente, destinado às homenagens do Legislativo Municipal, conforme previsto na Lei nº 2.641/2009 e em suas alterações posteriores.

Art. 6º Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tupaciguara/MG, 17 de março de 2015.

VER. ENF. JERÔNIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara

VER. PROF. MOISÉS CORDEIRO SANTANA
Vice-Presidente da Câmara

VER. EDUARDO RODRIGUES MOREIRA
1º Secretário

VER. MARCOS DIVINO DINIZ
2º Secretário

Publicado por:
Marilda Aparecida Ramos Silva
Código Identificador:FEC8CEEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 005/2015 DO FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG – Pregão Presencial nº: 005/2015 – O Fundo Municipal de Saúde., torna público o processo licitatório nº: 007/2015, Pregão Presencial nº: 005/2015 para aquisição de computadores, estabilizadores e notebook para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 14 de abril de 2015, às 14:00 horas na sala de reunião da comissão de licitação. Mais informações pelo fone (034) 3281.0009

SILVIO BATISTA BARBOSA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:D415D7CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG, torna público, que fará realizar licitação - mod. Pregão Presencial nº017/2015, destinada à **Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte para escoamento de produtos agrícolas, "Projeto Feirante", através de veículos apropriados**, município de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09 horas do dia 08 de abril de 2015, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à *Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG* - telefone nº *038.3527-1257* (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 23 de março de 2015.

FABIANA P. BARROSO.
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:3FC257A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

SECRETARIA DE TRANSPORTES
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Varzelândia – Extrato de Contrato –Pregão Presencial nº 011/2015: Contratante: Município de Varzelândia – Contratadas: Pascoal Marques Coutinho, CNPJ: 22.157.044/0001-62, valor: 6.649,00 – Curinga dos Pneus Ltda, CNPJ: 00.041.327/0051-70, valor: 138.094,00 – Líder Pneus Ltda – EPP, CNPJ: 00.464.331/0001-82, valor: 213.770,00 – RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eireli – EPP, CNPJ: 17.169.143/0001-33, valor: 198.004,40 – Objeto: Fornecimento de Pneus e câmaras de ar para frota de veículos do Município – vigência: 12 meses

Varzelândia, 23 de março de 2015.

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:2520D5D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2013 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2013

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2013 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano convoca o licitante **EVANDRO SILVA BATISTA** para comparecer a esta sede, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes nº 479, Centro, 2º andar, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da carta de convocação, para assinatura do Contrato de Permissão de execução do Serviço Público de Transporte por Táxi, no Município de Vespasiano. Deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de recolhimento da outorga, cuja guia deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Fazenda.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:8CE015F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº025/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é AQUISIÇAO DE UM VEÍCULO MINIBUS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, será realizada no dia **14/04/2015 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:E33B74DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA (MG) torna público para o conhecimento de quantos possaminteressar que firmou na data de 26 de fevereiro de 2015 O TERMO ADITIVO N.º 001/2015 a ata de registro de preço n°.018/2014 firmado com a empresa **POSTO MATOS &MARQUES LTDA – ME** em decorrência do PAL 041/2014 pregão presencial 019/2014– objetivo: equilíbrio econômico e financeiro, valor do termo aditivo: R$ 11.408,74(onze mil e quatrocentos e oito reais e setenta e quatro centavos.)

ITEM	QUNT	UNID	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	Saldo Reajustado	Valorreajustado	
01	36000	Litros	Gasolina comum	30.456,9545	3,32	R$ 6.700,53
02	18000	Litros	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL S10 LITRO	13.940,33	2,82	R$ 388,21
03	12000	Litros	OLEO DIESEL Combustível Comum	12.000,00	3,06	R$ 4.320,00

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:5AA422C8

GESTÃO FISCAL E CONTAS PÚBLICAS
RREO - 4º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 21.154.174/0001-89

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2014/BIMESTRE JULHO – AGOSTO

CVA: 201410151558000070482 9

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.370.000,00	22.370.000,00	2.759.258,29	12,33	11.225.519,60	50,18	11.144.480,40
2	RECEITAS CORRENTES	19.140.000,00	19.140.000,00	2.398.070,10	12,53	10.311.131,41	53,87	8.828.868,59
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	603.000,00	603.000,00	141.132,88	23,41	547.705,79	90,83	55.294,21
4	Impostos	478.000,00	478.000,00	137.112,27	28,68	484.629,68	101,39	-6.629,68
5	Taxas	125.000,00	125.000,00	4.020,61	3,22	63.076,11	50,46	61.923,89
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	610.000,00	610.000,00	86.836,71	14,24	273.222,67	44,79	336.777,33
8	Contribuições Sociais	460.000,00	460.000,00	49.495,71	10,76	144.649,36	31,45	315.350,64
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	37.341,00	24,89	128.573,31	85,72	21.426,69
11	RECEITA PATRIMONIAL	414.000,00	414.000,00	40.415,56	9,76	165.357,98	39,94	248.642,02
12	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receitas de Valores Mobiliários	414.000,00	414.000,00	40.415,56	9,76	165.357,98	39,94	248.642,02
14	Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
28	RECEITA DE SERVIÇOS	42.000,00	42.000,00	100,00	0,24	19.420,80	46,24	22.579,20
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.358.000,00	17.358.000,00	2.128.069,28	12,26	9.295.999,87	53,55	8.062.000,13
30	Transferências Intergovernamentais	17.164.000,00	17.164.000,00	2.128.069,28	12,40	9.245.346,14	53,86	7.918.653,86
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Convênios	194.000,00	194.000,00	0,00	0,00	50.653,73	26,11	143.346,27
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	108.000,00	108.000,00	1.515,67	1,40	9.424,30	8,73	98.575,70
37	Multas e Juros de Mora	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	6.008,74	14,31	35.991,26
38	Indenizações e Restituições	10.000,00	10.000,00	1.515,67	15,16	3.391,92	33,92	6.608,08
39	Receita da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Correntes Diversas	41.000,00	41.000,00	0,00	0,00	23,64	0,06	40.976,36
42	RECEITAS DE CAPITAL	3.230.000,00	3.230.000,00	361.188,19	11,18	914.388,19	28,31	2.315.611,81
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	300.000,00	81.597,75	27,20	81.597,75	27,20	218.402,25
44	Operações de Crédito Internas	300.000,00	300.000,00	81.597,75	27,20	81.597,75	27,20	218.402,25
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	83.200,00	92,44	6.800,00
47	Alienação de Bens Móveis	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	83.200,00	92,44	6.800,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.840.000,00	2.840.000,00	279.590,44	9,84	749.590,44	26,39	2.090.409,56
51	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	600.000,00	600.000,00	279.590,44	46,60	279.590,44	46,60	320.409,56
52	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios - Rec. Capital	2.240.000,00	2.240.000,00	0,00	0,00	470.000,00	20,98	1.770.000,00
57	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.100.000,00	1.100.000,00	32.723,07	0,00	392.308,88	0,00	0,00
63	Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	1.100.000,00	1.100.000,00	32.723,07	0,00	392.308,88	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	23.470.000,00	23.470.000,00	2.791.981,36	11,90	11.617.828,48	49,50	11.852.171,52
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	23.470.000,00	23.470.000,00	2.791.981,36	11,90	11.617.828,48	49,50	11.852.171,52
73	DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	516.593,36	-	-
74	TOTAL (VII) = (V+VI)	23.470.000,00	23.470.000,00	2.791.981,36	11,90	12.134.421,84	-	-
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
76	Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
77	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)	% (g/f)	
78	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.630.000,00	-172.000,00	22.458.000,00	1.521.768,28	15.028.949,34	3.158.166,83	11.559.377,33	51,47	10.898.622,67
79	DESPESAS CORRENTES	17.627.000,00	208.224,22	17.835.224,22	1.692.424,27	12.704.088,38	2.624.363,20	10.498.605,04	58,86	7.336.619,18
80	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.291.000,00	-268.085,86	9.022.914,14	1.123.908,67	6.583.507,44	1.507.089,35	6.046.590,41	67,01	2.976.323,73
81	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	61.000,00	0,00	61.000,00	0,00	27.249,09	734,72	5.846,57	9,58	55.153,43
82	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.275.000,00	476.310,08	8.751.310,08	568.515,60	6.093.331,85	1.116.539,13	4.446.168,06	50,81	4.305.142,02
83	DESPESAS DE CAPITAL	4.395.000,00	-332.224,22	4.062.775,78	-170.655,99	2.324.860,96	533.803,63	1.060.772,29	26,11	3.002.003,49
84	INVESTIMENTOS	3.830.000,00	-307.284,22	3.522.715,78	203.510,54	2.179.027,49	512.970,14	914.938,82	25,97	2.607.776,96
85	INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	-20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
86	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	525.000,00	-4.940,00	520.060,00	-374.166,53	145.833,47	20.833,49	145.833,47	28,04	374.226,53
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	608.000,00	-48.000,00	560.000,00	-	-	-	-	-	-
88	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
89	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	840.000,00	172.000,00	1.012.000,00	48.198,54	860.221,02	127.091,70	575.044,51	0,00	0,00
90	Obrigações Patronais	740.000,00	99.000,00	839.000,00	48.198,54	687.221,02	97.567,17	447.347,10	0,00	0,00
91	Princ.Divida Cont.Resgatado	100.000,00	73.000,00	173.000,00	0,00	173.000,00	29.524,53	127.697,41	0,00	0,00
92	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	23.470.000,00	0,00	23.470.000,00	1.569.966,82	15.889.170,36	3.285.258,53	12.134.421,84	51,70	11.335.578,16
93	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Mobiliária - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	23.470.000,00	0,00	23.470.000,00	1.569.966,82	15.889.170,36	3.285.258,53	12.134.421,84	51,70	11.335.578,16
101	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
102	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	23.470.000,00	0,00	23.470.000,00	1.569.966,82	15.889.170,36	3.285.258,53	12.134.421,84	-	-

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
103	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	30/08/2014	NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Fonte:

Nota:

CARBONITA, 15/10/2014

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contadora
CRC.: 100.472P

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2014/BIMESTRE JULHO -AGOSTO
CVA: 201410151558000070482 9

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (b)	% (b/total b)	%. (b/a)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.630.000,00	22.458.000,00	1.521.768,28	15.028.949,34	3.158.166,83	11.559.377,33	95,26	51,47	10.898.622,67
2	00001	Legislativa	859.000,00	859.000,00	107.898,74	540.098,83	124.248,20	498.524,72	4,11	58,04	360.475,28
3	01031	Ação Legislativa	477.000,00	459.000,00	69.300,00	276.300,00	69.300,00	276.300,00	2,28	60,20	182.700,00
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01122	Administração Geral	312.000,00	334.810,99	22.486,46	198.669,82	38.835,92	157.095,71	1,29	46,92	177.715,28
6	01272	Previdência do Regime Estaturário	65.000,00	65.129,01	16.112,28	65.129,01	16.112,28	65.129,01	0,54	100,00	0,00
7	01843	Serviço da Dívida Interna	5.000,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
8	00002	Judiciária	179.000,00	162.132,91	9.602,24	124.741,15	27.483,37	71.153,11	0,59	43,89	90.979,80
9	02061	Ação Judiciária	70.000,00	19.132,91	162,24	1.449,53	162,24	1.449,53	0,01	7,58	17.683,38
10	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	109.000,00	143.000,00	9.440,00	123.291,62	27.321,13	69.703,58	0,57	48,74	73.296,42
11	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	00004	Administração	1.925.000,00	1.775.123,85	131.124,40	1.234.873,51	236.105,77	933.357,76	7,69	52,58	841.766,09
15	04121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	04122	Administração Geral	1.479.000,00	1.282.381,74	105.174,41	872.479,09	184.888,77	683.180,42	5,63	53,27	599.201,32
17	04123	Administração Financeira	268.000,00	244.710,00	12.470,79	197.890,93	37.003,08	148.421,17	1,22	60,65	96.288,83
18	04124	Controle Interno	75.000,00	58.767,00	5.000,00	23.448,00	5.000,00	22.103,20	0,18	37,61	36.663,80
19	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

20	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	04129	Administração de Receitas	42.000,00	128.265,11	8.479,20	113.806,40	8.479,20	73.806,40	0,61	57,54	54.458,71
24	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	04846	Outros Encargos Especiais	61.000,00	61.000,00	0,00	27.249,09	734,72	5.846,57	0,05	9,58	55.153,43
27	00005	Defesa Nacional	27.000,00	19.000,00	1.448,00	6.086,33	1.501,00	6.086,33	0,05	32,03	12.913,67
28	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	05153	Defesa Terrestre	27.000,00	19.000,00	1.448,00	6.086,33	1.501,00	6.086,33	0,05	32,03	12.913,67
31	00006	Segurança Pública	17.000,00	23.500,00	4.860,00	15.255,72	2.014,90	9.033,47	0,07	38,44	14.466,53
32	06181	Policiamento	17.000,00	23.500,00	4.860,00	15.255,72	2.014,90	9.033,47	0,07	38,44	14.466,53
33	06182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	00008	Assistência Social	1.489.000,00	1.302.311,00	225.483,50	748.460,55	216.072,03	627.164,91	5,17	48,16	675.146,09
39	08241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
41	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	191.000,00	184.592,00	25.553,30	113.543,30	25.675,95	110.524,06	0,91	59,87	74.067,94
42	08244	Assistência Comunitária	968.000,00	643.559,00	74.562,54	339.777,00	89.915,99	283.231,10	2,33	44,01	360.327,90
43	08122	Administração Geral	327.000,00	472.960,00	125.367,66	295.140,25	100.480,09	233.409,75	1,92	49,35	239.550,25
44	00009	Previdência Social	1.377.000,00	1.445.000,00	0,00	1.287.253,79	221.800,90	880.156,03	7,25	60,91	564.843,97
45	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	09272	Previdência do Regime Estatutário	1.370.000,00	1.438.000,00	0,00	1.287.253,79	221.800,90	880.156,03	7,25	61,21	557.843,97
47	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	09122	Administração Geral	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
50	00010	Saúde	5.404.000,00	5.542.319,44	531.102,76	3.857.556,41	965.777,05	3.253.136,68	26,81	58,70	2.289.182,76
51	10301	Atenção Básica	4.054.000,00	3.773.383,04	486.475,36	2.636.494,85	618.908,49	2.291.437,09	18,88	60,73	1.481.945,95
52	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	528.000,00	674.160,00	7.131,93	585.721,95	216.288,19	473.259,37	3,90	70,20	200.900,63
53	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	127.000,00	132.400,00	0,00	72.588,74	26.377,36	62.282,27	0,51	47,04	70.117,73
54	10304	Vigilância Sanitária	76.000,00	56.000,00	9.754,69	15.013,73	6.506,52	9.997,42	0,08	17,85	46.002,58
55	10305	Vigilância Epidemiológica	132.000,00	152.469,00	18.584,17	82.008,80	18.642,17	82.008,80	0,68	53,79	70.460,20
56	10306	Alimentação e Nutrição	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
57	10122	Administração Geral	412.000,00	398.907,40	9.156,61	122.728,34	11.727,83	56.198,57	0,46	14,09	342.708,83
58	10272	Previdência do Regime Estaturário	72.000,00	352.000,00	0,00	343.000,00	67.326,49	277.953,16	2,29	78,96	74.046,84
59	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	00012	Educação	4.886.000,00	5.062.022,38	469.434,08	3.551.604,14	740.444,25	2.888.501,35	23,80	57,06	2.173.521,03
65	12361	Ensino Fundamental	3.259.000,00	3.361.992,22	265.330,89	2.366.929,24	499.265,72	1.782.790,46	14,69	53,03	1.579.201,76
66	12362	Ensino Médio	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
67	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	12364	Ensino Superior	23.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
69	12365	Educação Infantil	998.000,00	1.071.450,16	141.118,12	806.336,34	156.043,66	747.394,12	6,16	69,76	324.056,04
70	12366	Educação de Jovens e Adultos	74.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
71	12367	Educação Especial	80.000,00	61.280,00	12.697,98	29.018,31	12.698,00	28.633,33	0,24	46,73	32.646,67
72	12122	Administração Geral	238.000,00	221.200,00	10.093,67	128.105,61	17.727,55	111.329,24	0,92	50,33	109.870,76
73	12272	Previdência do Regime Estaturário	17.000,00	63.000,00	0,00	53.000,00	5.347,05	50.235,01	0,41	79,74	12.764,99
74	12306	Alimentação e Nutrição	194.000,00	210.100,00	40.193,42	168.214,64	49.362,27	168.119,19	1,39	80,02	41.980,81
75	00013	Cultura	533.000,00	652.809,64	27.338,33	429.880,32	41.679,29	381.912,84	3,15	58,50	270.896,80
76	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	13392	Difusão Cultural	422.000,00	497.716,64	14.315,78	326.207,33	21.651,73	292.605,27	2,41	58,79	205.111,37
78	13122	Administração Geral	85.000,00	126.000,00	9.888,05	86.447,72	14.793,06	72.082,30	0,59	57,21	53.917,70
79	13695	Turismo	26.000,00	29.093,00	3.134,50	17.225,27	5.234,50	17.225,27	0,14	59,21	11.867,73
80	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	00015	Urbanismo	1.401.000,00	1.354.383,78	104.624,09	924.766,55	204.569,02	513.013,17	4,23	37,88	841.370,61
85	15451	Infra-Estrutura Urbana	713.000,00	679.631,56	0,00	530.631,69	94.987,99	141.165,12	1,16	20,77	538.466,44
86	15452	Serviços Urbanos	482.000,00	461.000,00	71.140,18	226.972,05	75.431,46	206.248,40	1,70	44,74	254.751,60
87	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	15122	Administração Geral	206.000,00	213.752,22	33.483,91	167.162,81	34.149,57	165.599,65	1,36	77,47	48.152,57
89	00016	Habitação	28.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
90	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	16482	Habitação Urbana	28.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
92	00017	Saneamento	128.000,00	91.500,00	12.066,08	50.392,05	11.548,07	44.400,60	0,37	48,53	47.099,40
93	17511	Saneamento Básico Rural	128.000,00	91.500,00	12.066,08	50.392,05	11.548,07	44.400,60	0,37	48,53	47.099,40
94	17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	00018	Gestão Ambiental	746.000,00	706.332,00	94.869,14	497.799,06	107.982,19	427.529,80	3,52	60,53	278.802,20
96	18541	Preservação e Conservação Ambiental	254.000,00	229.200,00	35.294,65	147.176,49	35.799,33	143.863,92	1,19	62,77	85.336,08
97	18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	18122	Administração Geral	77.000,00	51.000,00	6.000,00	25.893,34	6.050,00	25.473,34	0,21	49,95	25.526,66
102	18451	Infra-Estrutura Urbana	53.000,00	85.232,00	18.219,11	77.404,00	21.778,95	75.840,61	0,63	88,98	9.391,39
103	18452	Serviços Urbanos	362.000,00	340.900,00	35.355,38	247.325,23	44.353,91	182.351,93	1,50	53,49	158.548,07
104	00019	Ciência e Tecnologia	38.000,00	44.000,00	0,00	39.928,20	6.627,20	26.673,80	0,22	60,62	17.326,20
105	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	19126	Tecnologia da Informação	38.000,00	44.000,00	0,00	39.928,20	6.627,20	26.673,80	0,22	60,62	17.326,20
109	00020	Agricultura	502.000,00	479.000,00	13.385,90	238.158,54	50.292,22	159.025,24	1,31	33,20	319.974,76

110	20601	Promoção da Produção Vegetal	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
111	20602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	20604	Defesa Sanitária Animal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
114	20605	Abastecimento	268.000,00	271.000,00	6.871,54	173.002,26	29.461,54	109.542,26	0,90	40,42	161.457,74
115	20606	Extensão Rural	109.000,00	104.000,00	514,36	37.796,28	14.690,90	23.086,50	0,19	22,20	80.913,50
116	20607	Irrigação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
117	20122	Administração Geral	75.000,00	64.000,00	6.000,00	27.360,00	6.139,78	26.396,48	0,22	41,24	37.603,52
118	20511	Saneamento Básico Rural	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
119	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	22661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	23695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	00024	Comunicações	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	24722	Telecomunicações	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	00025	Energia	134.000,00	570.378,00	0,00	549.895,01	7.990,00	115.757,27	0,95	20,29	454.620,73
138	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	25752	Energia Elétrica	134.000,00	570.378,00	0,00	549.895,01	7.990,00	115.757,27	0,95	20,29	454.620,73
140	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	00026	Transporte	1.072.000,00	631.008,00	137.417,74	447.477,39	123.375,67	372.095,37	3,07	58,97	258.912,63
143	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	26782	Transporte Rodoviário	783.000,00	444.808,00	116.313,99	360.005,65	102.054,42	285.983,63	2,36	64,29	158.824,37
145	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	26122	Administração Geral	289.000,00	186.200,00	21.103,75	87.471,74	21.321,25	86.111,74	0,71	46,25	100.088,26
149	00027	Desporto e Lazer	456.000,00	352.179,00	18.249,81	70.468,32	19.119,90	70.468,32	0,58	20,01	281.710,68
150	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	27812	Desporto Comunitário	379.000,00	275.179,00	12.199,09	46.300,74	13.069,18	46.300,74	0,38	16,83	228.878,26
152	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	27122	Administração Geral	77.000,00	77.000,00	6.050,72	24.167,58	6.050,72	24.167,58	0,20	31,39	52.832,42
154	00028	Encargos Especiais	819.000,00	812.000,00	-367.136,53	414.253,47	49.535,80	281.386,56	2,32	34,65	530.613,44
155	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	28843	Serviço da Dívida Interna	520.000,00	520.000,00	-374.166,53	145.833,47	20.833,49	145.833,47	1,20	28,04	374.166,53
158	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	28846	Outros Encargos Especiais	241.000,00	241.000,00	0,00	240.300,00	21.672,31	107.433,09	0,89	44,58	133.566,91
161	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	28272	Previdência do Regime Estaturário	58.000,00	51.000,00	7.030,00	28.120,00	7.030,00	28.120,00	0,23	55,14	22.880,00
163		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	148.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
164		RESERVA DO RPPS	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00
165		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	840.000,00	1.012.000,00	48.198,54	860.221,02	127.091,70	575.044,51	4,74	56,82	436.955,49
166	00001	Legislativa	16.000,00	16.000,00	3.198,54	13.221,02	3.198,54	11.621,75	0,00	0,00	0,00
167	01272	Previdência do Regime Estaturário	16.000,00	16.000,00	3.198,54	13.221,02	3.198,54	11.621,75	0,00	0,00	0,00
168	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	00004	Administração	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	04122	Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	00008	Assistência Social	6.000,00	6.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	08122	Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	00009	Previdência Social	275.000,00	245.000,00	0,00	200.000,00	0,00	68.339,52	0,00	0,00	0,00
179	09272	Previdência do Regime Estaturário	275.000,00	245.000,00	0,00	200.000,00	0,00	68.339,52	0,00	0,00	0,00
180	00010	Saúde	115.000,00	155.000,00	0,00	100.000,00	0,00	31.649,81	0,00	0,00	0,00
181	10272	Previdência do Regime Estatutário	115.000,00	155.000,00	0,00	100.000,00	0,00	31.649,81	0,00	0,00	0,00
182	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	00012	Educação	313.000,00	402.000,00	45.000,00	369.000,00	94.368,63	335.735,02	0,00	0,00	0,00
184	12272	Previdência do Regime Estaturário	23.000,00	23.000,00	0,00	10.000,00	0,00	1.515,51	0,00	0,00	0,00
185	12361	Ensino Fundamental	200.000,00	265.000,00	45.000,00	255.000,00	94.368,63	291.398,83	0,00	0,00	0,00
186	12365	Educação Infantil	70.000,00	104.000,00	0,00	104.000,00	0,00	42.820,68	0,00	0,00	0,00
187	12366	Educação de Jovens e Adultos	18.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	12367	Educação Especial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

200	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	00028	Encargos Especiais	100.000,00	173.000,00	0,00	173.000,00	29.524,53	127.698,41	0,00	0,00	0,00
205	28843	Serviço da Dívida Interna	100.000,00	173.000,00	0,00	173.000,00	29.524,53	127.698,41	0,00	0,00	0,00
206		TOTAL (III) = (I + II)	23.470.000,00	23.470.000,00	1.569.966,82	15.889.170,36	3.285.258,53	12.134.421,84	100,00	108,29	11.335.578,16
Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.											
Fonte:											
Nota:											

CARBONITA, 15/10/2014

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contadora
CRC.: 100.472P

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:B7D1B7E4

GESTÃO FISCAL E CONTAS PÚBLICAS
RREO - 5º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARBONITA/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A OUTUBRO DE 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
CVA: 201412161802090070582O

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.370.000,00	22.370.000,00	2.691.047,10	12,03	13.916.566,70	62,21	8.453.433,30
2	RECEITAS CORRENTES	19.140.000,00	19.140.000,00	2.394.049,05	12,51	12.705.180,46	66,38	6.434.819,54
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	603.000,00	603.000,00	134.492,02	22,30	682.197,81	113,13	-79.197,81
4	Impostos	478.000,00	478.000,00	118.826,25	24,86	603.455,93	126,25	-125.455,93
5	Taxas	125.000,00	125.000,00	15.665,77	12,53	78.741,88	62,99	46.258,12
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	610.000,00	610.000,00	115.412,42	18,92	388.635,09	63,71	221.364,91
8	Contribuições Sociais	460.000,00	460.000,00	70.288,78	15,28	214.938,14	46,73	245.061,86
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	45.123,64	30,08	173.696,95	115,80	-23.696,95
11	RECEITA PATRIMONIAL	414.000,00	414.000,00	24.377,75	5,89	189.735,73	45,83	224.264,27
12	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receitas de Valores Mobiliários	414.000,00	414.000,00	24.377,75	5,89	189.735,73	45,83	224.264,27
14	Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	5.000,00	5.000,00	20.669,44	413,39	20.669,44	413,39	-15.669,44
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	5.000,00	5.000,00	20.669,44	413,39	20.669,44	413,39	-15.669,44
28	RECEITA DE SERVIÇOS	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	19.420,80	46,24	22.579,20
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.358.000,00	17.358.000,00	2.095.990,56	12,08	11.391.990,43	65,63	5.966.009,57
30	Transferências Intergovernamentais	17.164.000,00	17.164.000,00	2.045.336,83	11,92	11.290.682,97	65,78	5.873.317,03
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Convênios	194.000,00	194.000,00	50.653,73	26,11	101.307,46	52,22	92.692,54
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	108.000,00	108.000,00	3.106,86	2,88	12.531,16	11,60	95.468,84
37	Multas e Juros de Mora	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	6.008,74	14,31	35.991,26
38	Indenizações e Restituições	10.000,00	10.000,00	2.971,66	29,72	6.363,58	63,64	3.636,42
39	Receita da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Correntes Diversas	41.000,00	41.000,00	135,20	0,33	158,84	0,39	40.841,16
42	RECEITAS DE CAPITAL	3.230.000,00	3.230.000,00	296.998,05	9,19	1.211.386,24	37,50	2.018.613,76
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	300.000,00	296.998,05	99,00	378.595,80	126,20	-78.595,80
44	Operações de Crédito Internas	300.000,00	300.000,00	296.998,05	99,00	378.595,80	126,20	-78.595,80
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	83.200,00	92,44	6.800,00
47	Alienação de Bens Móveis	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	83.200,00	92,44	6.800,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.840.000,00	2.840.000,00	0,00	0,00	749.590,44	26,39	2.090.409,56
51	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	279.590,44	46,60	320.409,56
52	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios - Rec. Capital	2.240.000,00	2.240.000,00	0,00	0,00	470.000,00	20,98	1.770.000,00
57	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. E Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.100.000,00	1.100.000,00	34.865,82	0,00	427.174,70	0,00	0,00
63	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	1.100.000,00	1.100.000,00	34.865,82	0,00	427.174,70	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	23.470.000,00	23.470.000,00	2.725.912,92	11,61	14.343.741,40	61,12	9.126.258,60
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	23.470.000,00	23.470.000,00	2.725.912,92	11,61	14.343.741,40	61,12	9.126.258,60
73	DÉFICIT (VI)	--	-	-	-	968.709,79	-	-
74	TOTAL (VII) = (V+VI)	23.470.000,00	23.470.000,00	2.725.912,92	11,61	15.312.451,19	-	
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00-	-	-
76	Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
77	Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)	% (g/f)	
78	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.630.000,00	-189.730,00	22.440.270,00	1.798.494,04	16.827.443,38	3.021.480,73	14.580.858,06	64,98	7.859.411,94
79	DESPESAS CORRENTES	17.627.000,00	871.902,91	18.498.902,91	1.706.417,14	14.410.505,52	2.396.707,29	12.895.312,33	69,71	5.603.590,58
80	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.291.000,00	200.753,45	9.491.753,45	1.253.058,76	7.836.566,20	1.345.163,76	7.391.754,17	77,88	2.099.999,28
81	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	61.000,00	-35.000,00	26.000,00	-9.000,00	18.249,09	3.414,98	9.261,55	35,62	16.738,45
82	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.275.000,00	706.149,46	8.981.149,46	462.358,38	6.555.690,23	1.048.128,55	5.494.296,61	61,18	3.486.852,85
83	DESPESAS DE CAPITAL	4.395.000,00	-933.632,91	3.461.367,09	92.076,90	2.416.937,86	624.773,44	1.685.545,73	48,70	1.775.821,36
84	INVESTIMENTOS	3.830.000,00	-531.789,23	3.298.210,77	84.814,05	2.263.841,54	617.510,59	1.532.449,41	46,46	1.765.761,36
85	INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	-30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
86	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	525.000,00	-371.843,68	153.156,32	7.262,85	153.096,32	7.262,85	153.096,32	99,96	60,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	608.000,00	-128.000,00	480.000,00	-	-	-	-	-	-
88	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	-	-	-	-	-	-
89	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	840.000,00	189.730,00	1.029.730,00	68.525,59	928.746,61	156.548,62	731.593,13	0,00	0,00
90	Obrigações Patronais	740.000,00	112.500,00	852.500,00	64.295,59	751.516,61	126.639,96	573.987,06	0,00	0,00
91	Princ.Dívida Cont.Resgatado	100.000,00	77.230,00	177.230,00	4.230,00	177.230,00	29.908,66	157.606,07	0,00	0,00
92	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	23.470.000,00	0,00	23.470.000,00	1.867.019,63	17.756.189,99	3.178.029,35	15.312.451,19	65,24	8.157.548,81
93	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Mobiliária - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	23.470.000,00	0,00	23.470.000,00	1.867.019,63	17.756.189,99	3.178.029,35	15.312.451,19	65,24	8.157.548,81
101	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
102	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	23.470.000,00	0,00	23.470.000,00	1.867.019,63	17.756.189,99	3.178.029,35	15.312.451,19	-	-

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
103	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	30/11/2014	No Mural da Prefeitura Municipal
Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.			
Fonte:			
Nota:			

CARBONITA, 16/12/2014

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contadora
CRC.: 100.472/O-5

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARBONITA/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A OUTUBRO DE 2014/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO
CVA: 201412161802090070582O

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (b)	% (b/total b)	%. (b/a)	
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.630.000,00	22.440.270,00	1.798.494,04	16.827.443,38	3.021.480,73	14.580.858,06	95,22	64,98	7.859.411,94
2	00001	Legislativa	859.000,00	853.500,00	101.961,32	642.060,15	119.876,63	618.401,35	4,04	72,45	235.098,65
3	01031	Ação Legislativa	477.000,00	431.000,00	66.600,00	342.900,00	66.600,00	342.900,00	2,24	79,56	88.100,00
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01122	Administração Geral	312.000,00	325.440,00	19.816,04	218.485,86	37.731,35	194.827,06	1,27	59,87	130.612,94
6	01272	Previdência do Regime Estaturário	65.000,00	97.000,00	15.545,28	80.674,29	15.545,28	80.674,29	0,53	83,17	16.325,71
7	01843	Serviço da Dívida Interna	5.000,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
8	00002	Judiciária	179.000,00	154.672,91	17.024,10	141.765,25	31.277,38	102.430,49	0,67	66,22	52.242,42
9	02061	Ação Judiciária	70.000,00	13.632,91	8.024,10	9.473,63	4.223,30	5.672,83	0,04	41,61	7.960,08
10	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	109.000,00	141.040,00	9.000,00	132.291,62	27.054,08	96.757,66	0,63	68,60	44.282,34
11	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	00004	Administração	1.925.000,00	1.678.289,06	97.992,04	1.332.865,55	239.188,77	1.172.546,53	7,66	69,87	505.742,53
15	04121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	04122	Administração Geral	1.479.000,00	1.225.096,95	82.259,78	954.738,87	186.226,91	869.407,33	5,68	70,97	355.689,62
17	04123	Administração Financeira	268.000,00	240.810,00	12.253,06	210.143,99	36.067,68	184.488,85	1,20	76,61	56.321,15
18	04124	Controle Interno	75.000,00	46.817,00	4.000,00	27.448,00	5.000,00	27.103,20	0,18	57,89	19.713,80
19	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	04129	Administração de Receitas	42.000,00	139.565,11	8.479,20	122.285,60	8.479,20	82.285,60	0,54	58,96	57.279,51
24	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	04846	Outros Encargos Especiais	61.000,00	26.000,00	-9.000,00	18.249,09	3.414,98	9.261,55	0,06	35,62	16.738,45
27	00005	Defesa Nacional	27.000,00	19.000,00	1.448,00	7.534,33	1.448,00	7.534,33	0,05	39,65	11.465,67
28	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	05153	Defesa Terrestre	27.000,00	19.000,00	1.448,00	7.534,33	1.448,00	7.534,33	0,05	39,65	11.465,67
31	00006	Segurança Pública	17.000,00	23.500,00	-500,00	14.755,72	1.830,55	10.864,02	0,07	46,23	12.635,98
32	06181	Policiamento	17.000,00	23.500,00	-500,00	14.755,72	1.830,55	10.864,02	0,07	46,23	12.635,98
33	06182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	00008	Assistência Social	1.489.000,00	1.373.336,41	158.400,54	906.861,09	183.499,62	810.664,53	5,29	59,03	562.671,88
39	08241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
41	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	191.000,00	189.762,00	14.951,31	128.494,61	13.381,14	123.905,20	0,81	65,30	65.856,80
42	08244	Assistência Comunitária	968.000,00	672.292,54	81.875,60	421.652,60	96.827,62	380.058,72	2,48	56,53	292.233,82
43	08122	Administração Geral	327.000,00	510.081,87	61.573,63	356.713,88	73.290,86	306.700,61	2,00	60,13	203.381,26
44	00009	Previdência Social	1.377.000,00	1.445.000,00	60.000,00	1.347.253,79	223.435,92	1.103.591,95	7,21	76,37	341.408,05
45	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	09272	Previdência do Regime Estatutário	1.370.000,00	1.438.000,00	60.000,00	1.347.253,79	223.435,92	1.103.591,95	7,21	76,74	334.408,05
47	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	09122	Administração Geral	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
50	00010	Saúde	5.404.000,00	5.882.730,95	499.065,34	4.356.621,75	700.224,51	3.953.361,19	25,82	67,20	1.929.369,76
51	10301	Atenção Básica	4.054.000,00	3.923.964,88	317.879,20	2.954.374,05	532.017,97	2.823.455,06	18,44	71,95	1.100.509,82
52	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	528.000,00	672.110,00	-13.455,31	572.266,64	33.340,93	506.600,30	3,31	75,37	165.509,70
53	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	127.000,00	132.400,00	1.401,35	73.990,09	3.996,99	66.279,26	0,43	50,06	66.120,74
54	10304	Vigilância Sanitária	76.000,00	57.300,00	4.497,12	19.510,85	4.943,07	14.940,49	0,10	26,07	42.359,51
55	10305	Vigilância Epidemiológica	132.000,00	169.187,00	23.130,31	105.139,11	18.840,31	100.849,11	0,66	59,61	68.337,89
56	10306	Alimentação e Nutrição	3.000,00	3.000,00	99,00	99,00	99,00	99,00	0,00	3,30	2.901,00
57	10122	Administração Geral	412.000,00	398.907,40	-17.348,00	105.380,34	36.354,65	92.553,22	0,60	23,20	306.354,18
58	10272	Previdência do Regime Estaturário	72.000,00	525.861,67	182.861,67	525.861,67	70.631,59	348.584,75	2,28	66,29	177.276,92
59	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

64	00012	Educação	4.886.000,00	5.430.016,75	539.888,93	4.091.493,07	720.093,19	3.608.594,54	23,57	66,46	1.821.422,21
65	12361	Ensino Fundamental	3.259.000,00	3.651.941,96	317.961,89	2.684.891,13	496.536,81	2.279.327,27	14,89	62,41	1.372.614,69
66	12362	Ensino Médio	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
67	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	12364	Ensino Superior	23.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
69	12365	Educação Infantil	998.000,00	1.141.951,62	161.918,69	968.255,03	177.813,88	925.208,00	6,04	81,02	216.743,62
70	12366	Educação de Jovens e Adultos	74.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
71	12367	Educação Especial	80.000,00	61.280,00	3.528,00	32.546,31	3.887,48	32.520,81	0,21	53,07	28.759,19
72	12122	Administração Geral	238.000,00	222.550,00	18.088,68	146.194,29	17.987,82	129.317,06	0,84	58,11	93.232,94
73	12272	Previdência do Regime Estaturário	17.000,00	63.000,00	0,00	53.000,00	0,00	50.235,01	0,33	79,74	12.764,99
74	12306	Alimentação e Nutrição	194.000,00	216.293,17	38.391,67	206.606,31	23.867,20	191.986,39	1,25	88,76	24.306,78
75	00013	Cultura	533.000,00	662.359,64	24.863,54	454.743,86	23.639,97	405.552,81	2,65	61,23	256.806,83
76	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	13392	Difusão Cultural	422.000,00	500.266,64	10.462,13	336.669,46	8.388,81	300.994,08	1,97	60,17	199.272,56
78	13122	Administração Geral	85.000,00	126.500,00	7.051,01	93.498,73	11.050,76	83.133,06	0,54	65,72	43.366,94
79	13695	Turismo	26.000,00	35.593,00	7.350,40	24.575,67	4.200,40	21.425,67	0,14	60,20	14.167,33
80	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	00015	Urbanismo	1.401.000,00	1.223.733,78	107.780,24	1.032.546,79	92.854,22	605.867,39	3,96	49,51	617.866,39
85	15451	Infra-Estrutura Urbana	713.000,00	623.631,56	46.934,75	577.566,44	26.500,00	167.665,12	1,09	26,89	455.966,44
86	15452	Serviços Urbanos	482.000,00	393.100,00	37.283,23	264.255,28	42.563,96	248.812,36	1,62	63,29	144.287,64
87	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	15122	Administração Geral	206.000,00	207.002,22	23.562,26	190.725,07	23.790,26	189.389,91	1,24	91,49	17.612,31
89	00016	Habitação	28.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
90	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	16482	Habitação Urbana	28.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
92	00017	Saneamento	128.000,00	79.521,00	12.565,34	62.957,39	14.636,50	59.037,10	0,39	74,24	20.483,90
93	17511	Saneamento Básico Rural	128.000,00	79.521,00	12.565,34	62.957,39	14.636,50	59.037,10	0,39	74,24	20.483,90
94	17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	00018	Gestão Ambiental	746.000,00	673.418,00	91.362,50	589.161,56	102.705,20	530.235,00	3,46	78,74	143.183,00
96	18541	Preservação e Conservação Ambiental	254.000,00	201.266,00	33.902,57	181.079,06	35.158,67	179.022,59	1,17	88,95	22.243,41
97	18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	18122	Administração Geral	77.000,00	43.000,00	6.000,00	31.893,34	6.000,00	31.473,34	0,21	73,19	11.526,66
102	18451	Infra-Estrutura Urbana	53.000,00	101.252,00	18.357,51	95.761,51	16.807,61	92.648,22	0,61	91,50	8.603,78
103	18452	Serviços Urbanos	362.000,00	327.900,00	33.102,42	280.427,65	44.738,92	227.090,85	1,48	69,26	100.809,15
104	00019	Ciência e Tecnologia	38.000,00	44.000,00	0,00	39.928,20	6.627,20	33.301,00	0,22	75,68	10.699,00
105	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	19126	Tecnologia da Informação	38.000,00	44.000,00	0,00	39.928,20	6.627,20	33.301,00	0,22	75,68	10.699,00
109	00020	Agricultura	502.000,00	403.930,18	12.193,07	250.351,61	44.843,20	203.868,44	1,33	50,47	200.061,74
110	20601	Promoção da Produção Vegetal	30.000,00	13.778,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.778,48
111	20602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	20604	Defesa Sanitária Animal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
114	20605	Abastecimento	268.000,00	241.553,68	6.198,66	179.200,92	31.088,66	140.630,92	0,92	58,22	100.922,76
115	20606	Extensão Rural	109.000,00	89.000,00	-5,59	37.790,69	7.612,68	30.699,18	0,20	34,49	58.300,82
116	20607	Irrigação	5.000,00	3.648,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.648,02
117	20122	Administração Geral	75.000,00	46.000,00	6.000,00	33.360,00	6.141,86	32.538,34	0,21	70,74	13.461,66
118	20511	Saneamento Básico Rural	12.000,00	6.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.950,00
119	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	22661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	23695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	00024	Comunicações	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	24722	Telecomunicações	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	00025	Energia	134.000,00	550.078,00	0,00	549.895,01	342.740,32	458.497,59	2,99	83,35	91.580,41
138	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	25752	Energia Elétrica	134.000,00	550.078,00	0,00	549.895,01	342.740,32	458.497,59	2,99	83,35	91.580,41
140	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	00026	Transporte	1.072.000,00	675.908,00	80.209,79	527.687,18	103.838,17	475.933,54	3,11	70,41	199.974,46
143	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	26782	Transporte Rodoviário	783.000,00	489.708,00	59.804,56	419.810,21	83.522,94	369.506,57	2,41	75,45	120.201,43
145	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	26122	Administração Geral	289.000,00	186.200,00	20.405,23	107.876,97	20.315,23	106.426,97	0,70	57,16	79.773,03
149	00027	Desporto e Lazer	456.000,00	352.179,00	14.946,44	85.414,76	14.946,44	85.414,76	0,56	24,25	266.764,24
150	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	27812	Desporto Comunitário	379.000,00	275.179,00	8.946,44	55.247,18	8.946,44	55.247,18	0,36	20,08	219.931,82
152	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

153	27122	Administração Geral	77.000,00	77.000,00	6.000,00	30.167,58	6.000,00	30.167,58	0,20	39,18	46.832,42
154	00028	Encargos Especiais	819.000,00	421.096,32	-20.707,15	393.546,32	53.774,94	335.161,50	2,19	79,59	85.934,82
155	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	28843	Serviço da Dívida Interna	520.000,00	153.096,32	7.262,85	153.096,32	7.262,85	153.096,32	1,00	100,00	0,00
158	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	28846	Outros Encargos Especiais	241.000,00	221.000,00	-35.000,00	205.300,00	39.482,09	146.915,18	0,96	66,48	74.084,82
161	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	28272	Previdência do Regime Estaturário	58.000,00	47.000,00	7.030,00	35.150,00	7.030,00	35.150,00	0,23	74,79	11.850,00
163		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	608.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
164		RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	840.000,00	1.029.730,00	68.525,59	928.746,61	156.548,62	731.593,13	4,78	71,05	298.136,87
166	00001	Legislativa	16.000,00	21.500,00	3.198,54	16.419,56	4.797,81	16.419,56	0,00	0,00	0,00
167	01272	Previdência do Regime Estatutário	16.000,00	21.500,00	3.198,54	16.419,56	4.797,81	16.419,56	0,00	0,00	0,00
168	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	00004	Administração	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	04122	Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	00008	Assistência Social	6.000,00	6.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	08122	Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	08423	Assistência aos Povos Indígenas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178	00009	Previdência Social	275.000,00	245.000,00	0,00	200.000,00	0,00	68.339,52	0,00	0,00	0,00
179	09272	Previdência do Regime Estaturário	275.000,00	245.000,00	0,00	200.000,00	0,00	68.339,52	0,00	0,00	0,00
180	00010	Saúde	115.000,00	155.000,00	55.000,00	155.000,00	0,00	31.649,81	0,00	0,00	0,00
181	10272	Previdência do Regime Estatutário	115.000,00	155.000,00	55.000,00	155.000,00	0,00	31.649,81	0,00	0,00	0,00
182	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	00012	Educação	313.000,00	410.000,00	6.097,05	375.097,05	121.842,15	457.578,17	0,00	0,00	0,00
184	12272	Previdência do Regime Estatutário	23.000,00	23.000,00	13.000,00	23.000,00	0,00	1.515,51	0,00	0,00	0,00
185	12361	Ensino Fundamental	200.000,00	270.000,00	-5.368,02	249.631,98	121.842,15	413.241,98	0,00	0,00	0,00
186	12365	Educação Infantil	70.000,00	107.000,00	-9.534,93	94.465,07	0,00	42.820,68	0,00	0,00	0,00
187	12366	Educação de Jovens e Adultos	18.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
188	12367	Educação Especial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
189	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	00028	Encargos Especiais	100.000,00	177.230,00	4.230,00	177.230,00	29.908,66	157.606,07	0,00	0,00	0,00
205	28843	Serviço da Dívida Interna	100.000,00	177.230,00	4.230,00	177.230,00	29.908,66	157.606,07	0,00	0,00	0,00
206		TOTAL (III) = (I + II)	23.470.000,00	23.470.000,00	1.867.019,63	17.756.189,99	3.178.029,35	15.312.451,19	100,00	136,03	8.157.548,81
Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.												
Fonte:												
Nota:												

CARBONITA, 16/12/2014

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contadora
CRC.: 100.472/O-5

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:26FC62FA

GESTÃO FISCAL E CONTAS PÚBLICAS
RREO - 6º BIMESTRE DE 2014

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARBONITA/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89
Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA: 201502231520040070 6814

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.370.000,00	22.370.000,00	3.094.074,72	13,83	17.010.641,42	76,04	5.359.358,58
2	RECEITAS CORRENTES	19.140.000,00	19.140.000,00	3.032.437,72	15,84	15.737.618,18	82,22	3.402.381,82
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	603.000,00	603.000,00	146.786,03	24,34	828.983,84	137,48	-225.983,84
4	Impostos	478.000,00	478.000,00	136.499,34	28,56	739.955,27	154,80	-261.955,27
5	Taxas	125.000,00	125.000,00	10.286,69	8,23	89.028,57	71,22	35.971,43
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	610.000,00	610.000,00	137.285,40	22,51	525.920,49	86,22	84.079,51
8	Contribuições Sociais	460.000,00	460.000,00	88.617,06	19,26	303.555,20	65,99	156.444,80
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição de Iluminação Pública	150.000,00	150.000,00	48.668,34	32,45	222.365,29	148,24	-72.365,29
11	RECEITA PATRIMONIAL	414.000,00	414.000,00	25.399,70	6,14	215.135,43	51,97	198.864,57
12	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receitas de Valores Mobiliários	414.000,00	414.000,00	25.399,70	6,14	215.135,43	51,97	198.864,57
14	Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	RECEITA INDUSTRIAL	5.000,00	5.000,00	4.562,74	91,25	25.232,18	504,64	-20.232,18
24	Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outras Receitas Industriais	5.000,00	5.000,00	4.562,74	91,25	25.232,18	504,64	-20.232,18
28	RECEITA DE SERVIÇOS	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	19.420,80	46,24	22.579,20
29	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.358.000,00	17.358.000,00	2.631.336,85	15,16	14.023.327,28	80,79	3.334.672,72
30	Transferências Intergovernamentais	17.164.000,00	17.164.000,00	2.631.336,85	15,33	13.922.019,82	81,11	3.241.980,18
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Convênios	194.000,00	194.000,00	0,00	0,00	101.307,46	52,22	92.692,54
35	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	108.000,00	108.000,00	87.067,00	80,62	99.598,16	92,22	8.401,84
37	Multas e Juros de Mora	42.000,00	42.000,00	0,00	0,00	6.008,74	14,31	35.991,26
38	Indenizações e Restituições	10.000,00	10.000,00	86.960,40	869,60	93.323,98	933,24	-83.323,98
39	Receita da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
40	Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Receitas Correntes Diversas	41.000,00	41.000,00	106,60	0,26	265,44	0,65	40.734,56
42	RECEITAS DE CAPITAL	3.230.000,00	3.230.000,00	61.637,00	1,91	1.273.023,24	39,41	1.956.976,76
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	378.595,80	126,20	-78.595,80
44	Operações de Crédito Internas	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	378.595,80	126,20	-78.595,80
45	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	90.000,00	90.000,00	11.637,00	12,93	94.837,00	105,37	-4.837,00
47	Alienação de Bens Móveis	90.000,00	90.000,00	11.637,00	12,93	94.837,00	105,37	-4.837,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.840.000,00	2.840.000,00	50.000,00	1,76	799.590,44	28,15	2.040.409,56
51	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	279.590,44	46,60	320.409,56
52	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Convênios - Rec. Capital	2.240.000,00	2.240.000,00	50.000,00	2,23	520.000,00	23,21	1.720.000,00
57	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.100.000,00	1.100.000,00	34.261,18	0,00	461.435,88	0,00	0,00
63	Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	1.100.000,00	1.100.000,00	33.738,34	0,00	460.753,69	0,00	0,00
64	Outras Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	522,84	0,00	682,19	0,00	0,00
65	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	23.470.000,00	23.470.000,00	3.128.335,90	13,33	17.472.077,30	74,44	5.997.922,70
66	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	23.470.000,00	23.470.000,00	3.128.335,90	13,33	17.472.077,30	74,44	5.997.922,70
74	DÉFICIT (VI)	---		-		1.003.188,96 -	-	
75	TOTAL (VII) = (V+VI)	23.470.000,00	23.470.000,00	3.128.335,90	13,33	18.475.266,26 -	-	
76	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00 -	-	0,00	-	-	
77	Superávit Financeiro	0,00	-	-	0,00	-	-	
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	-	-	0,00	-	-	

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (f-i)
							LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS (i)=(g+h)	% (i/f)	
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)				
79	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.630.000,00	-77.426,96	22.552.573,04	1.323.217,97	18.150.661,39	3.132.088,17	17.712.946,23	0,00	17.712.946,23	78,54	4.839.626,81
80	DESPESAS CORRENTES	17.627.000,00	1.406.465,38	19.033.465,38	1.314.833,85	15.725.339,41	2.783.202,08	15.678.514,41	0,00	15.678.514,41	82,37	3.354.950,97
81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.291.000,00	879.142,03	10.170.142,03	1.363.908,30	9.200.474,54	1.808.720,37	9.200.474,54	0,00	9.200.474,54	90,47	969.667,49
82	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	61.000,00	-49.200,00	11.800,00	-6.537,91	11.711,18	2.449,63	11.711,18	0,00	11.711,18	99,25	88,82
83	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.275.000,00	576.523,35	8.851.523,35	-42.536,54	6.513.153,69	972.032,08	6.466.328,69	0,00	6.466.328,69	73,05	2.385.194,66
84	DESPESAS DE CAPITAL	4.395.000,00	-1.355.892,34	3.039.107,66	8.384,12	2.425.321,98	348.886,09	2.034.431,82	0,00	2.034.431,82	66,94	1.004.675,84
85	INVESTIMENTOS	3.830.000,00	-954.321,76	2.875.678,24	8.384,12	2.272.225,66	348.886,09	1.881.335,50	0,00	1.881.335,50	65,42	994.342,74
86	INVERSÕES FINANCEIRAS	40.000,00	-35.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
87	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	525.000,00	-366.570,58	158.429,42	0,00	153.096,32	0,00	153.096,32	0,00	153.096,32	96,63	5.333,10
88	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	608.000,00	-128.000,00	480.000,00 -		-	-	-	-	- - -		
89	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00 -		-	-	-	-	- - -		
90	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	840.000,00	77.426,96	917.426,96	-166.426,54	762.320,03	30.726,90	762.320,03	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Obrigações Patronais	740.000,00	-26.062,49	713.937,51	-192.682,99	558.830,58	282,86	574.269,92	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Princ.Dívida Cont.Resgatado	100.000,00	103.489,45	203.489,45	26.256,45	203.489,45	30.444,04	188.050,11	0,00	0,00	0,00	0,00
93	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	23.470.000,00	0,00	23.470.000,00	1.156.791,43	18.912.981,42	3.162.815,07	18.475.266,26	0,00	18.475.266,26	78,72	4.994.733,74
94	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Dívida Mobiliária - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Outras Dívidas - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	23.470.000,00	0,00	23.470.000,00	1.156.791,43	18.912.981,42	3.162.815,07	18.475.266,26	0,00	18.475.266,26	78,72	4.994.733,74
102	SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-
103	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	23.470.000,00	0,00	23.470.000,00	1.156.791,43	18.912.981,42	3.162.815,07	18.475.266,26	0,00	18.475.266,26	-	-

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
104	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	30/01/2015	No Mural da Prefeitura Municipal

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força doa art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

CARBONITA, 23/02/2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contadora
CRC.: 100.472/O-5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARBONITA/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA: 201502231520040070681 4

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												R$ 1,00
CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a-(e+f))
							LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total(e+f))	%. ((e+f)/a)	
					No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre. (d)	Até o Bimestre. (e)				
1		DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.630.000,00	22.552.573,04	1.323.418,06	18.150.661,39	3.132.088,17	17.712.946,23	0,00	95,87	78,54	4.839.626,81
2	00001	Legislativa	859.000,00	852.700,00	117.702,87	759.763,02	141.361,67	759.763,02	0,00	4,11	89,10	92.936,98
3	01031	Ação Legislativa	477.000,00	429.700,00	69.300,00	412.200,00	69.300,00	412.200,00	0,00	2,23	95,93	17.500,00
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	01122	Administração Geral	312.000,00	325.440,00	32.043,42	250.529,28	55.702,22	250.529,28	0,00	1,36	76,98	74.910,72
6	01272	Previdência do Regime	65.000,00	97.500,00	16.359,45	97.033,74	16.359,45	97.033,74	0,00	0,53	99,52	466,26

		Estatutário										
7	01843	Serviço da Dívida Interna	5.000,00	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
8	00002	Judiciária	179.000,00	166.416,94	8.818,36	150.583,61	48.153,12	150.583,61	0,00	0,82	90,49	15.833,33
9	02061	Ação Judiciária	70.000,00	15.876,94	4.071,20	13.544,83	7.872,00	13.544,83	0,00	0,07	85,31	2.332,11
10	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	109.000,00	150.540,00	4.747,16	137.038,78	40.281,12	137.038,78	0,00	0,74	91,03	13.501,22
11	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	00004	Administração	1.925.000,00	1.734.301,24	166.628,93	1.499.494,48	283.347,95	1.455.894,48	0,00	7,88	83,95	278.406,76
15	04121	Planejamento e Orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	04122	Administração Geral	1.479.000,00	1.287.964,46	134.645,83	1.089.384,70	216.377,37	1.085.784,70	0,00	5,88	84,30	202.179,76
17	04123	Administração Financeira	268.000,00	247.776,67	18.647,01	228.791,00	44.302,15	228.791,00	0,00	1,24	92,34	18.985,67
18	04124	Controle Interno	75.000,00	46.817,00	7.155,20	34.603,20	7.500,00	34.603,20	0,00	0,19	73,91	12.213,80
19	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	04129	Administração de Receitas	42.000,00	139.943,11	12.718,80	135.004,40	12.718,80	95.004,40	0,00	0,51	67,89	44.938,71
24	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	04846	Outros Encargos Especiais	61.000,00	11.800,00	-6.537,91	11.711,18	2.449,63	11.711,18	0,00	0,06	99,25	88,82
27	00005	Defesa Nacional	27.000,00	19.000,00	2.172,00	9.706,33	2.172,00	9.706,33	0,00	0,05	51,09	9.293,67
28	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	05153	Defesa Terrestre	27.000,00	19.000,00	2.172,00	9.706,33	2.172,00	9.706,33	0,00	0,05	51,09	9.293,67
31	00006	Segurança Pública	17.000,00	23.500,00	-1.765,62	12.990,10	2.126,08	12.990,10	0,00	0,07	55,28	10.509,90
32	06181	Policiamento	17.000,00	23.500,00	-1.765,62	12.990,10	2.126,08	12.990,10	0,00	0,07	55,28	10.509,90
33	06182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	00008	Assistência Social	1.489.000,00	1.427.803,63	62.847,76	969.708,84	159.044,31	969.708,84	0,00	5,25	67,92	458.094,79
39	08241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	3.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
41	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	191.000,00	179.513,48	12.605,39	141.099,99	17.194,79	141.099,99	0,00	0,76	78,60	38.413,49
42	08244	Assistência Comunitária	968.000,00	732.034,24	64.014,75	485.667,35	105.608,63	485.667,35	0,00	2,63	66,34	246.366,89
43	08122	Administração Geral	327.000,00	515.055,91	-13.772,38	342.941,50	36.240,89	342.941,50	0,00	1,86	66,58	172.114,41
44	00009	Previdência Social	1.377.000,00	1.426.073,75	-2.234,00	1.345.019,79	241.427,84	1.345.019,79	0,00	7,28	94,32	81.053,96
45	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	09272	Previdência do Regime Estatutário	1.370.000,00	1.419.073,75	-2.234,00	1.345.019,79	241.427,84	1.345.019,79	0,00	7,28	94,78	74.053,96
47	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	09122	Administração Geral	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
50	00010	Saúde	5.404.000,00	5.595.406,68	376.227,23	4.732.648,94	761.687,75	4.715.048,94	0,00	25,52	84,27	880.357,74
51	10301	Atenção Básica	4.054.000,00	3.835.679,15	527.869,82	3.482.243,87	641.188,81	3.464.643,87	0,00	18,75	90,33	371.035,28
52	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	528.000,00	652.368,56	-31.487,90	540.778,74	34.178,44	540.778,74	0,00	2,93	82,89	111.589,82
53	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	127.000,00	128.039,30	-2.761,47	71.228,62	4.949,36	71.228,62	0,00	0,39	55,63	56.810,68
54	10304	Vigilância Sanitária	76.000,00	42.300,00	-2.532,76	16.778,09	1.837,60	16.778,09	0,00	0,09	39,66	25.521,91
55	10305	Vigilância Epidemiológica	132.000,00	198.835,11	46.759,38	151.898,49	51.049,38	151.898,49	0,00	0,82	76,39	46.936,62
56	10306	Alimentação e Nutrição	3.000,00	3.000,00	0,00	99,00	0,00	99,00	0,00	0,00	3,30	2.901,00
57	10122	Administração Geral	412.000,00	286.861,70	15.657,04	121.037,38	28.484,16	121.037,38	0,00	0,66	42,19	165.824,32
58	10272	Previdência do Regime Estatutário	72.000,00	448.322,86	-177.276,88	348.584,75	0,00	348.584,75	0,00	1,89	77,75	99.738,11
59	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	00012	Educação	4.886.000,00	5.845.697,55	310.217,08	4.401.710,15	668.103,55	4.276.698,09	0,00	23,15	73,16	1.568.999,46
65	12361	Ensino Fundamental	3.259.000,00	3.930.692,94	84.911,19	2.769.802,32	365.462,99	2.644.790,26	0,00	14,32	67,29	1.285.902,68
66	12362	Ensino Médio	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
67	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	12364	Ensino Superior	23.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
69	12365	Educação Infantil	998.000,00	1.312.296,25	186.938,26	1.155.193,29	229.985,29	1.155.193,29	0,00	6,25	88,03	157.102,96
70	12366	Educação de Jovens e Adultos	74.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
71	12367	Educação Especial	80.000,00	61.280,00	5.086,50	37.632,81	5.112,00	37.632,81	0,00	0,20	61,41	23.647,19
72	12122	Administração Geral	238.000,00	178.855,56	9.882,39	156.076,68	26.759,62	156.076,68	0,00	0,84	87,26	22.778,88
73	12272	Previdência do Regime Estatutário	17.000,00	56.800,00	-2.764,99	50.235,01	0,00	50.235,01	0,00	0,27	88,44	6.564,99
74	12306	Alimentação e Nutrição	194.000,00	232.772,80	26.163,73	232.770,04	40.783,65	232.770,04	0,00	1,26	100,00	2,76
75	00013	Cultura	533.000,00	673.610,81	14.483,69	469.227,55	60.449,74	466.002,55	0,00	2,52	69,18	207.608,26
76	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	13392	Difusão Cultural	422.000,00	506.807,54	7.589,91	344.259,37	40.040,29	341.034,37	0,00	1,85	67,29	165.773,17
78	13122	Administração Geral	85.000,00	126.500,00	7.418,18	100.916,91	17.783,85	100.916,91	0,00	0,55	79,78	25.583,09
79	13695	Turismo	26.000,00	40.303,27	-524,40	24.051,27	2.625,60	24.051,27	0,00	0,13	59,68	16.252,00
80	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

82	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	00015	Urbanismo	1.401.000,00	1.278.444,28	88.962,81	1.121.509,60	267.364,11	873.231,50	0,00	4,73	68,30	405.212,78
85	15451	Infra-Estrutura Urbana	713.000,00	610.631,56	0,00	577.566,44	161.623,22	329.288,34	0,00	1,78	53,93	281.343,22
86	15452	Serviços Urbanos	482.000,00	435.871,51	55.260,34	319.515,62	70.703,26	319.515,62	0,00	1,73	73,31	116.355,89
87	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	15122	Administração Geral	206.000,00	231.941,21	33.702,47	224.427,54	35.037,63	224.427,54	0,00	1,21	96,76	7.513,67
89	00016	Habitação	28.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
90	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	16482	Habitação Urbana	28.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
92	00017	Saneamento	128.000,00	80.061,00	14.228,07	77.185,46	18.148,36	77.185,46	0,00	0,42	96,41	2.875,54
93	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	17512	Saneamento Básico Urbano	128.000,00	80.061,00	14.228,07	77.185,46	18.148,36	77.185,46	0,00	0,42	96,41	2.875,54
95	00018	Gestão Ambiental	746.000,00	688.890,89	87.917,74	677.079,30	146.844,30	677.079,30	0,00	3,66	98,29	11.811,59
96	18541	Preservação e Conservação Ambiental	254.000,00	232.166,00	44.568,69	225.647,75	46.625,16	225.647,75	0,00	1,22	97,19	6.518,25
97	18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	18122	Administração Geral	77.000,00	44.000,00	8.580,00	40.473,34	9.000,00	40.473,34	0,00	0,22	91,98	3.526,66
102	18451	Infra-Estrutura Urbana	53.000,00	129.324,89	32.029,80	127.791,31	35.143,09	127.791,31	0,00	0,69	98,81	1.533,58
103	18452	Serviços Urbanos	362.000,00	283.400,00	2.739,25	283.166,90	56.076,05	283.166,90	0,00	1,53	99,92	233,10
104	00019	Ciência e Tecnologia	38.000,00	44.000,00	0,00	39.928,20	6.627,20	39.928,20	0,00	0,22	90,75	4.071,80
105	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	19126	Tecnologia da Informação	38.000,00	44.000,00	0,00	39.928,20	6.627,20	39.928,20	0,00	0,22	90,75	4.071,80
109	00020	Agricultura	502.000,00	312.130,18	16.360,31	266.711,92	62.843,48	266.711,92	0,00	1,44	85,45	45.418,26
110	20601	Promoção da Produção Vegetal	30.000,00	778,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	778,48
111	20602	Promoção da Produção Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	20604	Defesa Sanitária Animal	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
114	20605	Abastecimento	268.000,00	210.353,68	7.074,00	186.274,92	45.644,00	186.274,92	0,00	1,01	88,55	24.078,76
115	20606	Extensão Rural	109.000,00	51.950,00	966,07	38.756,76	8.057,58	38.756,76	0,00	0,21	74,60	13.193,24
116	20607	Irrigação	5.000,00	48,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48,02
117	20122	Administração Geral	75.000,00	46.000,00	8.320,24	41.680,24	9.141,90	41.680,24	0,00	0,23	90,61	4.319,76
118	20511	Saneamento Básico Rural	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	22661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	23695	Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	00024	Comunicações	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	24722	Telecomunicações	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	00025	Energia	134.000,00	550.078,00	0,00	549.895,01	91.397,42	549.895,01	0,00	2,98	99,97	182,99
138	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	25752	Energia Elétrica	134.000,00	550.078,00	0,00	549.895,01	91.397,42	549.895,01	0,00	2,98	99,97	182,99
140	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	00026	Transporte	1.072.000,00	715.457,87	56.771,17	584.458,35	108.524,81	584.458,35	0,00	3,16	81,69	130.999,52
143	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	26782	Transporte Rodoviário	783.000,00	529.257,87	28.456,73	448.266,94	78.760,37	448.266,94	0,00	2,43	84,70	80.990,93
145	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	26122	Administração Geral	289.000,00	186.200,00	28.314,44	136.191,41	29.764,44	136.191,41	0,00	0,74	73,14	50.008,59
149	00027	Desporto e Lazer	456.000,00	239.330,80	21.566,64	106.981,40	21.566,64	106.981,40	0,00	0,58	44,70	132.349,40
150	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	27812	Desporto Comunitário	379.000,00	162.330,80	12.566,64	67.813,82	12.566,64	67.813,82	0,00	0,37	41,78	94.516,98
152	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	27122	Administração Geral	77.000,00	77.000,00	9.000,00	39.167,58	9.000,00	39.167,58	0,00	0,21	50,87	37.832,42
154	00028	Encargos Especiais	819.000,00	385.669,42	-17.486,98	376.059,34	40.897,84	376.059,34	0,00	2,04	97,51	9.610,08
155	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	28843	Serviço da Dívida Interna	520.000,00	158.369,42	0,00	153.096,32	0,00	153.096,32	0,00	0,83	96,67	5.273,10
158	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	28846	Outros Encargos Especiais	241.000,00	180.300,00	-25.993,36	179.306,64	32.391,46	179.306,64	0,00	0,97	99,45	993,36

161	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	28272	Previdência do Regime Estatutário	58.000,00	47.000,00	8.506,38	43.656,38	8.506,38	43.656,38	0,00	0,24	92,89	3.343,62
163		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	608.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
164		RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	840.000,00	917.426,96	-166.626,63	762.320,03	30.726,90	762.320,03	0,00	4,13	83,09	155.106,93
166	00001	Legislativa	16.000,00	22.300,00	5.464,29	21.884,85	282,86	21.884,85	0,00	0,12	98,14	415,15
167	01272	Previdência do Regime Estatutário	16.000,00	22.300,00	5.464,29	21.884,85	282,86	21.884,85	0,00	0,12	98,14	415,15
168	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	00004	Administração	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
171	04122	Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
172	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	00008	Assistência Social	6.000,00	6.000,00	-4.271,24	728,76	0,00	728,76	0,00	0,00	12,15	5.271,24
176	08122	Administração Geral	5.000,00	5.000,00	-4.271,24	728,76	0,00	728,76	0,00	0,00	14,58	4.271,24
177	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
178	00009	Previdência Social	275.000,00	98.400,00	-101.600,08	98.399,92	0,00	98.399,92	0,00	0,53	100,00	0,08
179	09272	Previdência do Regime Estatutário	275.000,00	98.400,00	-101.600,08	98.399,92	0,00	98.399,92	0,00	0,53	100,00	0,08
180	00010	Saúde	115.000,00	155.000,00	-107.495,08	47.504,92	0,00	47.504,92	0,00	0,26	30,65	107.495,08
181	10272	Previdência do Regime Estatutário	115.000,00	155.000,00	-107.495,08	47.504,92	0,00	47.504,92	0,00	0,26	30,65	107.495,08
182	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
183	00012	Educação	313.000,00	417.237,51	15.016,03	390.312,13	0,00	390.312,13	0,00	2,11	93,55	26.925,38
184	12272	Previdência do Regime Estatutário	23.000,00	23.000,00	-8.484,49	14.515,51	0,00	14.515,51	0,00	0,08	63,11	8.484,49
185	12361	Ensino Fundamental	200.000,00	277.237,51	64.082,22	313.913,25	0,00	313.913,25	0,00	1,70	113,23	-36.675,74
186	12365	Educação Infantil	70.000,00	107.000,00	-38.240,49	56.224,58	0,00	56.224,58	0,00	0,30	52,55	50.775,42
187	12366	Educação de Jovens e Adultos	18.000,00	8.000,00	-2.341,21	5.658,79	0,00	5.658,79	0,00	0,03	70,73	2.341,21
188	12367	Educação Especial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
189	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
190	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
191	00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
192	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
194	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
196	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
197	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
198	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
201	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	00028	Encargos Especiais	100.000,00	203.489,45	26.259,45	203.489,45	30.444,04	203.489,45	0,00	1,10	100,00	0,00
205	28843	Serviço da Dívida Interna	100.000,00	203.489,45	26.259,45	203.489,45	30.444,04	203.489,45	0,00	1,10	100,00	0,00
206		TOTAL (III)=(I+II)	23.470.000,00	23.470.000,00	1.156.791,43	18.912.981,42	3.162.815,07	18.475.266,26	0,00	100,00	78,72	4.994.733,74
207	TOTAL e + TOTAL f											18.475.266,26
Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.												
Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:												
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;												
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força doa art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.												
Fonte:												
Nota:												

CARBONITA, 23/02/2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contadora
CRC.: 100.472/O-5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARBONITA/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89
Exercício: 2014
Período de referência: JAN/2014 a DEZ/ 2014

CVA: 201502231520040070681 4

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								R$ 1,00
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Janeiro 2014	Fevereiro 2014	Março 2014	Abril 2014	Maio 2014	Junho 2014	Julho 2014
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	1.882.396,63	1.615.530,56	1.277.312,23	1.494.648,76	1.547.571,31	1.258.974,33	1.310.642,25
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	90.782,14	54.725,07	65.609,45	65.854,33	70.333,37	59.268,55	77.821,27
3	IPTU	0,00	0,00	1.746,40	0,00	0,00	0,00	624,18
4	ISS	41.033,91	30.925,24	39.572,75	47.912,62	49.113,46	35.673,48	57.929,70
5	ITBI	3.836,64	0,00	4.385,69	852,58	1.000,00	1.580,00	1.864,00
6	IRRF	14.056,89	13.278,02	13.156,39	14.928,74	16.043,54	18.421,06	15.125,22
7	Outras Receitas Tributárias	31.854,70	10.521,81	6.748,22	2.160,39	4.176,37	3.594,01	2.278,17
8	Receita de Contribuições	14.564,34	38.383,65	34.333,08	41.448,47	38.491,05	19.165,37	18.269,23
9	Receita Patrimonial	12.695,73	27.584,01	17.937,38	22.888,90	25.226,56	18.609,84	20.337,54
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	19.320,80	0,00	0,00	100,00
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	1.762.541,64	1.490.701,95	1.159.374,51	1.343.260,01	1.413.494,42	1.161.930,57	1.194.114,21
14	Cota-Parte do FPM	699.489,12	746.952,08	443.088,28	505.710,67	673.921,64	505.397,74	434.072,72
15	Cota-Parte do ICMS	334.687,69	301.364,92	311.157,38	314.464,18	308.698,96	315.412,55	313.095,83
16	Cota-Parte do IPVA	167.136,90	48.519,44	55.722,89	15.418,78	15.429,80	9.133,73	9.049,20
17	Cota-Parte do ITR	25,71	123,82	0,00	42,02	590,40	134,70	219,23
18	Transferências da LC 87/1996	2.125,17	2.125,17	0,00	2.125,17	2.125,17	2.125,17	2.125,17
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDEB	254.702,38	207.746,10	184.687,26	184.507,02	188.321,58	174.936,76	174.659,93
21	Outras Transferências Correntes	304.374,67	183.870,42	164.718,70	320.992,17	224.406,87	154.789,92	260.892,13
22	Outras Receitas Correntes	1.812,78	4.135,88	57,81	1.876,25	25,91	0,00	0,00
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	242.394,14	243.758,83	183.035,91	196.018,69	225.021,35	168.297,24	154.003,53
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	483,76	22.905,42	20.029,49	27.363,83	23.668,88	702,27	1.161,67
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	241.910,38	220.853,41	163.006,42	168.654,86	201.352,47	167.594,97	152.841,86
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	1.640.002,49	1.371.771,73	1.094.276,32	1.298.630,07	1.322.549,96	1.090.677,09	1.156.638,72
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Agosto 2014	Setembro 2014	Outubro 2014	Novembro 2014	Dezembro 2014	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
28	RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)	1.410.168,18	1.245.216,58	1.480.142,77	1.467.899,16	1.964.296,18	17.954.798,94	21.794.000,00
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	63.311,61	69.286,28	65.205,74	63.215,22	83.570,81	828.983,84	603.000,00
30	IPTU	0,00	0,00	0,00	1.205,00	14.260,20	17.835,78	10.000,00
31	ISS	49.095,04	56.880,85	41.653,83	49.255,71	36.624,07	535.670,66	328.000,00
32	ITBI	283,64	0,00	2.566,76	1.122,07	1.931,24	19.422,62	25.000,00
33	IRRF	12.190,49	8.176,52	9.548,29	9.571,53	22.529,52	167.026,21	115.000,00
34	Outras Receitas Tributárias	1.742,44	4.228,91	11.436,86	2.060,91	8.225,78	89.028,57	125.000,00
35	Receita de Contribuições	68.567,48	46.356,77	69.055,65	56.970,80	80.314,60	525.920,49	610.000,00
36	Receita Patrimonial	20.078,02	8.633,56	15.744,19	13.328,65	12.071,05	215.135,43	414.000,00
37	Receita Agropecuária	0,00	18.000,00	2.669,44	1.484,75	3.077,99	25.232,18	5.000,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.420,80	42.000,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	1.256.695,40	1.099.967,30	1.327.333,56	1.332.833,52	1.698.260,95	16.240.508,04	20.012.000,00
41	Cota-Parte do FPM	527.324,49	462.244,01	436.868,18	578.250,91	930.062,23	6.943.382,07	8.560.000,00
42	Cota-Parte do ICMS	304.085,43	330.066,07	363.911,88	381.525,14	370.287,37	3.948.757,40	4.260.000,00
43	Cota-Parte do IPVA	9.995,95	7.570,99	7.809,92	5.041,81	6.667,81	357.497,22	300.000,00
44	Cota-Parte do ITR	141,95	746,92	30.990,64	213,06	167,31	33.395,76	3.000,00
45	Transferências da LC 87/1996	2.125,17	2.125,17	2.125,17	2.125,17	4.250,34	25.502,04	50.000,00
46	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB	177.808,02	183.442,87	179.543,10	194.521,33	199.235,52	2.304.111,87	2.800.000,00
48	Outras Transferências Correntes	235.214,39	113.771,27	306.084,67	171.156,10	187.590,37	2.627.861,68	4.039.000,00
49	Outras Receitas Correntes	1.515,67	2.972,67	134,19	66,22	87.000,78	99.598,16	108.000,00
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	218.232,51	185.939,72	215.659,36	226.526,38	261.848,30	2.520.735,96	2.654.000,00
51	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	48.334,04	24.294,19	45.994,59	31.575,71	57.041,35	303.555,20	0,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	169.898,47	161.645,53	169.664,77	194.950,67	204.806,95	2.217.180,76	2.654.000,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	1.191.935,67	1.059.276,86	1.264.483,41	1.241.372,78	1.702.447,88	15.434.062,98	19.140.000,00
Fonte:								
Nota:								

CARBONITA, 23/02/2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contadora
CRC.: 100.472/O-5

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: CARBONITA/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA: 201502231520040070681 4

CAMPO	PLANO PREVIDENCIÁRIO					
	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	700.000,00	675.000,00	102.077,05	406.604,39	317.311,48
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	700.000,00	675.000,00	102.965,88	413.845,46	350.590,38
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	460.000,00	455.000,00	88.617,06	303.555,20	292.298,42
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	460.000,00	455.000,00	88.617,06	303.555,20	292.298,42
5	Ativo	455.000,00	450.000,00	88.617,06	303.555,20	292.298,42
6	Inativo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	220.000,00	220.000,00	14.348,82	110.290,26	57.763,12
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	220.000,00	220.000,00	14.348,82	110.290,26	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	57.763,12
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	528,84
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	20.000,00	0,00	0,00	0,00	528,84
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	888,83	7.241,07	33.278,90
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.100.000,00	1.100.000,00	34.261,18	461.435,88	480.250,48
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (1+26)	1.800.000,00	1.775.000,00	136.338,23	868.040,27	797.561,96

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2014			Em 2013	
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
				No Bimestre	Até o Bimestre			
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	1.785.000,00	1.745.000,00	62.833,69	1.135.986,53	0,00	931.800,42	0,00
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	215.000,00	215.000,00	5.173,19	100.040,49	0,00	89.319,79	0,00
30	Despesas Correntes	207.000,00	207.000,00	5.173,19	100.040,49	0,00	89.319,79	0,00
31	Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	1.570.000,00	1.530.000,00	57.660,50	1.035.946,04	0,00	842.480,63	0,00
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	1.040.000,00	1.000.000,00	57.660,50	1.013.771,55	0,00	776.031,75	0,00
34	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Pensões	950.000,00	950.000,00	57.660,50	972.154,09	0,00	752.168,24	0,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	90.000,00	50.000,00	0,00	41.617,46	0,00	23.863,51	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	530.000,00	530.000,00	0,00	22.174,49	0,00	66.448,88	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	70.000,00	70.000,00	0,00	22.174,49	0,00	66.448,88	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (28+44)	1.800.000,00	1.760.000,00	62.833,69		1.135.986,53		931.800,42
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (27-45)	0,00	15.000,00	73.504,54		-267.946,26		-134.238,46

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: CARBONITA/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89
Exercício: 2014
Período de referência: JAN/2014 a DEZ/ 2014
CVA: 201502231520040070681 4

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								R$ 1,00
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Janeiro 2014	Fevereiro 2014	Março 2014	Abril 2014	Maio 2014	Junho 2014	Julho 2014
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	1.882.396,63	1.615.530,56	1.277.312,23	1.494.648,76	1.547.571,31	1.258.974,33	1.310.642,25
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	90.782,14	54.725,07	65.609,45	65.854,33	70.333,37	59.268,55	77.821,27
3	IPTU	0,00	0,00	1.746,40	0,00	0,00	0,00	624,18
4	ISS	41.033,91	30.925,24	39.572,75	47.912,62	49.113,46	35.673,48	57.929,70
5	ITBI	3.836,64	0,00	4.385,69	852,58	1.000,00	1.580,00	1.864,00
6	IRRF	14.056,89	13.278,02	13.156,39	14.928,74	16.043,54	18.421,06	15.125,22
7	Outras Receitas Tributárias	31.854,70	10.521,81	6.748,22	2.160,39	4.176,37	3.594,01	2.278,17
8	Receita de Contribuições	14.564,34	38.383,65	34.333,08	41.448,47	38.491,05	19.165,37	18.269,23
9	Receita Patrimonial	12.695,73	27.584,01	17.937,38	22.888,90	25.226,56	18.609,84	20.337,54
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	19.320,80	0,00	0,00	100,00
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	1.762.541,64	1.490.701,95	1.159.374,51	1.343.260,01	1.413.494,42	1.161.930,57	1.194.114,21
14	Cota-Parte do FPM	699.489,12	746.952,08	443.088,28	505.710,67	673.921,64	505.397,74	434.072,72
15	Cota-Parte do ICMS	334.687,69	301.364,92	311.157,38	314.464,18	308.698,96	315.412,55	313.095,83
16	Cota-Parte do IPVA	167.136,90	48.519,44	55.722,89	15.418,78	15.429,80	9.133,73	9.049,20
17	Cota-Parte do ITR	25,71	123,82	0,00	42,02	590,40	134,70	219,23
18	Transferências da LC 87/1996	2.125,17	2.125,17	0,00	2.125,17	2.125,17	2.125,17	2.125,17
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDEB	254.702,38	207.746,10	184.687,26	184.507,02	188.321,58	174.936,76	174.659,93
21	Outras Transferências Correntes	304.374,67	183.870,42	164.718,70	320.992,17	224.406,87	154.789,92	260.892,13
22	Outras Receitas Correntes	1.812,78	4.135,88	57,81	1.876,25	25,91	0,00	0,00
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	242.394,14	243.758,83	183.035,91	196.018,69	225.021,35	168.297,24	154.003,53
24	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	483,76	22.905,42	20.029,49	27.363,83	23.668,88	702,27	1.161,67
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	241.910,38	220.853,41	163.006,42	168.654,86	201.352,47	167.594,97	152.841,86
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	1.640.002,49	1.371.771,73	1.094.276,32	1.298.630,07	1.322.549,96	1.090.677,09	1.156.638,72
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	Agosto 2014	Setembro 2014	Outubro 2014	Novembro 2014	Dezembro 2014	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2014
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								R$ 1,00
28	RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)	1.410.168,18	1.245.216,58	1.480.142,77	1.467.899,16	1.964.296,18	17.954.798,94	21.794.000,00
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	63.311,61	69.286,28	65.205,74	63.215,22	83.570,81	828.983,84	603.000,00
30	IPTU	0,00	0,00	0,00	1.205,00	14.260,20	17.835,78	10.000,00
31	ISS	49.095,04	56.880,85	41.653,83	49.255,71	36.624,07	535.670,66	328.000,00
32	ITBI	283,64	0,00	2.566,76	1.122,07	1.931,24	19.422,62	25.000,00
33	IRRF	12.190,49	8.176,52	9.548,29	9.571,53	22.529,52	167.026,21	115.000,00
34	Outras Receitas Tributárias	1.742,44	4.228,91	11.436,86	2.060,91	8.225,78	89.028,57	125.000,00
35	Receita de Contribuições	68.567,48	46.356,77	69.055,65	56.970,80	80.314,60	525.920,49	610.000,00
36	Receita Patrimonial	20.078,02	8.633,56	15.744,19	13.328,65	12.071,05	215.135,43	414.000,00
37	Receita Agropecuária	0,00	18.000,00	2.669,44	1.484,75	3.077,99	25.232,18	5.000,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.420,80	42.000,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	1.256.695,40	1.099.967,30	1.327.333,56	1.332.833,52	1.698.260,95	16.240.508,04	20.012.000,00
41	Cota-Parte do FPM	527.324,49	462.244,01	436.868,18	578.250,91	930.062,23	6.943.382,07	8.560.000,00
42	Cota-Parte do ICMS	304.085,43	330.066,07	363.911,88	381.525,14	370.287,37	3.948.757,40	4.260.000,00
43	Cota-Parte do IPVA	9.995,95	7.570,99	7.809,92	5.041,81	6.667,81	357.497,22	300.000,00
44	Cota-Parte do ITR	141,95	746,92	30.990,64	213,06	167,31	33.395,76	3.000,00
45	Transferências da LC 87/1996	2.125,17	2.125,17	2.125,17	2.125,17	4.250,34	25.502,04	50.000,00
46	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB	177.808,02	183.442,87	179.543,10	194.521,33	199.235,52	2.304.111,87	2.800.000,00
48	Outras Transferências Correntes	235.214,39	113.771,27	306.084,67	171.156,10	187.590,37	2.627.861,68	4.039.000,00
49	Outras Receitas Correntes	1.515,67	2.972,67	134,19	66,22	87.000,78	99.598,16	108.000,00
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	218.232,51	185.939,72	215.659,36	226.526,38	261.848,30	2.520.735,96	2.654.000,00
51	Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	48.334,04	24.294,19	45.994,59	31.575,71	57.041,35	303.555,20	0,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	169.898,47	161.645,53	169.664,77	194.950,67	204.806,95	2.217.180,76	2.654.000,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	1.191.935,67	1.059.276,86	1.264.483,41	1.241.372,78	1.702.447,88	15.434.062,98	19.140.000,00
Fonte:								
Nota:								

CARBONITA, 23/02/2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contadora
CRC.: 100.472/O-5

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

OBSERVAÇÃO: Os entes federados que tiverem feito a opção pela segregação da massa de segurados elaborarão e publicarão um demonstrativo para o Plano Previdenciário e outro para o Plano Financeiro. Caso o ente não tenha optado pela segregação das massas, deverá elaborar e publicar apenas o demonstrativo com o nome Plano Previdenciário.

MUNICÍPIO: CARBONITA/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA: 201502231520040070681 4

CAMPO	PLANO PREVIDENCIÁRIO					
	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	700.000,00	675.000,00	102.077,05	406.604,39	317.311,48
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	700.000,00	675.000,00	102.965,88	413.845,46	350.590,38
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	460.000,00	455.000,00	88.617,06	303.555,20	292.298,42
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	460.000,00	455.000,00	88.617,06	303.555,20	292.298,42
5	Ativo	455.000,00	450.000,00	88.617,06	303.555,20	292.298,42
6	Inativo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	220.000,00	220.000,00	14.348,82	110.290,26	57.763,12
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	220.000,00	220.000,00	14.348,82	110.290,26	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	57.763,12
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	528,84
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	20.000,00	0,00	0,00	0,00	528,84
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	888,83	7.241,07	33.278,90
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.100.000,00	1.100.000,00	34.261,18	461.435,88	480.250,48
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (1+26)	1.800.000,00	1.775.000,00	136.338,23	868.040,27	797.561,96

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2014			Em 2013	
				LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	1.785.000,00	1.745.000,00	62.833,69	1.135.986,53	0,00	931.800,42	0,00
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	215.000,00	215.000,00	5.173,19	100.040,49	0,00	89.319,79	0,00
30	Despesas Correntes	207.000,00	207.000,00	5.173,19	100.040,49	0,00	89.319,79	0,00
31	Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	1.570.000,00	1.530.000,00	57.660,50	1.035.946,04	0,00	842.480,63	0,00
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	1.040.000,00	1.000.000,00	57.660,50	1.013.771,55	0,00	776.031,75	0,00
34	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Pensões	950.000,00	950.000,00	57.660,50	972.154,09	0,00	752.168,24	0,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	90.000,00	50.000,00	0,00	41.617,46	0,00	23.863,51	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	530.000,00	530.000,00	0,00	22.174,49	0,00	66.448,88	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	460.000,00	460.000,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	70.000,00	70.000,00	0,00	22.174,49	0,00	66.448,88	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (V)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (28+44)	1.800.000,00	1.760.000,00	62.833,69		1.135.986,53		931.800,42
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (27-45)	0,00	15.000,00	73.504,54		-267.946,26		-134.238,46

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	Valor	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Nov/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em. Dez/2014	Em 31 /Dez/2013
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	174.792,43	174.792,43	193.486,77
59	INVESTIMENTOS	544.105,95	544.105,94	790.514,82
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	1.100.000,00	1.100.000,00	34.261,18	461.435,88	480.250,48
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	1.100.000,00	1.100.000,00	34.261,18	461.435,88	480.250,48
63	Patronal = (64+68)	1.100.000,00	1.100.000,00	34.261,18	461.435,88	480.250,48
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	1.100.000,00	1.100.000,00	34.261,18	461.435,88	480.250,48
65	Ativo	1.100.000,00	1.100.000,00	34.261,18	461.435,88	480.250,48
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (61+77-81)	1.100.000,00	1.100.000,00	34.261,18	461.435,88	480.250,48

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2014			Em 2013	
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
				No Bimestre	Até o Bimestre			
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO						
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
87	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (88+107-111)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	RECEITAS CORRENTES = (89+98+99+103+104)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Receita de Contribuições dos Segurados = (90+94)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Pessoal Civil = (91+92+93)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Pessoal Militar = (95+96+97)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Receita Patrimonial = (100+101+102)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	Outras Receitas Correntes = (105+106)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	RECEITAS DE CAPITAL = (108+109+110)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II) = (87+112)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2014			Em 2013	
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
				No Bimestre	Até o Bimestre			
114	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (115+118)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	ADMINISTRAÇÃO = (116+117)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	PREVIDÊNCIA = (119+123+127)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Pessoal Civil = (120+121+122)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	Pessoal Militar = (124+125+126)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Outras Despesas Previdenciárias = (128+129)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
129	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V) = (114+130)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
132	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI) = (113-131)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
133	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (134+138)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Plano Financeiro = (135+136+137)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Plano Previdenciário = (139+140+141)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
142	Valor	0,00

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Nov/2014	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			Em. Dez/2014	Em 31 /Dez/2013
143	CAIXA	0,00	0,00	0,00
144	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
145	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
146	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
147	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (148+160+161+162)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Receita de Contribuições = (149+158+159)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	Patronal = (150+154)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Pessoal Civil = (151+152+153)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	Pessoal Militar = (155+156+157)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (164+165+166)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X) = (147+163-167)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2014			Em 2013	
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
				No Bimestre	Até o Bimestre			
169	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (170+171)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (169)							

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força doa art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
Fonte:
Nota:

CARBONITA, 23/02/2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contadora
CRC.: 100.472/O-5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARBONITA/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA: 201502231520040070681 4

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2013 (a)	Em 31/Out/2014 (b)	Em. 31/Dez/2014 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.153.083,88	0,00	1.486.382,53
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	633.227,53	560.482,71	-
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	1.373.704,19	1.741.161,27	837.713,24
4	Demais Haveres Financeiros	61.664,88	24.866,56	40.917,13
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	802.141,54	1.205.545,12	1.274.037,00
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	519.856,35	-560.482,71	1.486.382,53
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	519.856,35	-560.482,71	1.486.382,53

CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
10	VALOR	2.046.865,24	966.526,18

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
11	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2013	Em 31/Out/2014	Em. 31/Dez/2014
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	-	-	-
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
22	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.				
Fonte:				
Nota:				

CARBONITA, 23/02/2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contadora
CRC.: 100.472/O-5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARBONITA/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA: 201502231520040070681 4

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)					R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre. 2013
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	18.726.000,00	3.006.471,02	15.522.482,75	14.388.493,37
2	Receitas Tributárias (3+4+5+6+7)	603.000,00	146.786,03	828.983,84	655.903,10
3	IPTU	10.000,00	15.465,20	17.835,78	10.465,26
4	ISS	328.000,00	85.879,78	535.670,66	401.270,96
5	ITBI	25.000,00	3.053,31	19.422,62	19.830,16
6	IRRF	115.000,00	32.101,05	167.026,21	166.476,85
7	Outras Receitas Tributárias	125.000,00	10.286,69	89.028,57	57.859,87
8	Receitas de Contribuições (9+10)	610.000,00	137.285,40	525.920,49	459.443,61
9	Receitas Previdenciárias	460.000,00	88.617,06	303.555,20	292.298,42
10	Outras Receitas de Contribuições	150.000,00	48.668,34	222.365,29	167.145,19
11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita Patrimonial	414.000,00	25.399,70	215.135,43	160.216,34
13	(-) Aplicações Financeiras	414.000,00	25.399,70	215.135,43	160.216,34
14	Transferências Correntes (15+16+17+18)	17.358.000,00	2.630.769,85	14.023.327,28	13.239.772,02
15	FPM	8.560.000,00	1.508.313,14	6.943.382,07	6.437.793,69
16	ICMS	4.260.000,00	751.812,51	3.948.575,40	3.441.819,20
17	Convênios	194.000,00	0,00	101.307,46	113.966,11
18	Outras Transferências Correntes	4.344.000,00	370.644,20	3.030.062,35	3.246.193,02
19	Demais Receitas Correntes (20+21)	155.000,00	91.629,74	144.251,14	33.374,64
20	Dívida Ativa	15.000,00	0,00	0,00	0,00
21	Diversas Receitas Correntes	140.000,00	91.629,74	144.251,14	33.374,64
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+24+25+26+29)	3.230.000,00	61.637,00	1.273.023,24	673.986,24
23	Operações de Crédito (III)	300.000,00	0,00	378.595,80	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	90.000,00	11.637,00	94.837,00	137.990,00
26	Transferências de Capital (27+28)	2.840.000,00	50.000,00	799.590,44	535.996,24
27	Convênios.	2.240.000,00	50.000,00	520.000,00	332.499,06
28	Outras Transferências de Capital	600.000,00	0,00	279.590,44	203.497,18
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II- III-IV-V)	2.840.000,00	50.000,00	799.590,44	535.996,24
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	21.566.000,00	3.056.471,02	16.322.073,19	14.924.489,61

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2014			Em 2013	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
			No Bimestre	Até o Bimestre			
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	19.033.465,38	2.783.202,08	15.678.514,41	0,00	13.919.618,91	0,00
33	Pessoal e Encargos Sociais	10.170.142,03	1.808.720,37	9.200.474,54	0,00	7.688.419,01	0,00
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	11.800,00	2.449,63	11.711,18	0,00	32.714,46	0,00
35	Outras Despesas Correntes	8.851.523,35	972.032,08	6.466.328,69	0,00	6.198.485,44	0,00
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	19.021.665,38	2.780.752,45	15.666.803,23	0,00	13.886.904,45	0,00
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	3.039.107,66	348.886,09	2.034.431,82	0,00	1.066.244,37	0,00
38	Investimentos	2.875.678,24	348.886,09	1.881.335,50	0,00	704.799,09	0,00
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	158.429,42	0,00	153.096,32	0,00	361.445,28	0,00
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	2.880.678,24	348.886,09	1.881.335,50	0,00	704.799,09	0,00
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-		-	-	-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	21.902.343,62	3.129.638,54		17.548.138,73		14.591.703,54
48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	-336.343,62	-73.167,52		-1.226.065,54		332.786,07
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		0,00		0,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Nota:Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64

Fonte:

Nota:

CARBONITA, 23/02/2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contadora
CRC.: 100.472/O-5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARBONITA/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA: 201502231520040070 6814

RREO - Anexo 7 (LRF, art.53, inciso V)													R$ 1,00
CAMPO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	PODER/ÓRGÃO	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2013	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores.	.Inscritos em 31 de dezembro de 2013	Liquidados	Pagos.	Cancelados.	Saldo.
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	48.509,75	7.795,27	0,00	40.714,48	105.252,42	70.731,25	0,00	38.062,10	69.429,69	68.491,88
2	EXECUTIVO	0,00	48.509,75	7.795,27	0,00	40.714,48	105.252,42	70.731,25	0,00	38.062,10	69.429,69	68.491,88
3	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.067,69	0,00	0,00	0,00	1.067,69	0,00
4	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	104.184,73	0,00	0,00	0,00	43.651,93	60.532,80
5	2013	0,00	48.509,75	7.795,27	0,00	40.714,48	0,00	70.731,25	0,00	38.062,10	24.710,07	7.959,08
6	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	EXECUTIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	LEGISLATIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	TOTAL (III) = (I +II)	0,00	48.509,75	7.795,27	0,00	40.714,48	105.252,42	70.731,25	0,00	38.062,10	69.429,69	68.491,88
Fonte:													
Nota:													

CARBONITA, 23/02/2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contadora
CRC.: 100.472/O-5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARBONITA/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
CVA: 201502231520040070 6814

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
2	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) = (2-3-4)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DA REGRA DE OURO	(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)
6	RESULTADO (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:				
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.				
Fonte:				
Nota:				

CARBONITA, 23/02/2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contadora
CRC.: 100.472/O-5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARBONITA/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89
Exercício: 2014
Período de referência: 2013 a 2087
CVA: 201502231520040070681 4

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					R$ 1,00
CAMPO	PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
1	2013	0,00	0,00	0,00	1.902.084,73
2	2014	1.097.203,74	1.056.022,35	41.181,39	1.943.266,12
3	2015	1.115.461,04	1.088.027,88	27.433,16	1.970.699,28
4	2016	1.232.244,58	1.122.149,08	110.095,50	2.080.794,78
5	2017	1.361.714,86	1.107.193,20	254.521,66	2.335.316,44
6	2018	1.495.432,41	1.139.616,13	355.816,28	2.691.132,72
7	2019	1.640.821,71	1.151.208,93	489.612,78	3.180.745,50
8	2020	1.790.145,32	1.213.760,97	576.384,35	3.757.129,85
9	2021	1.865.508,91	1.288.091,14	577.417,77	4.334.547,62
10	2022	1.948.560,78	1.339.522,68	609.038,10	4.943.585,72
11	2023	2.029.942,48	1.426.805,78	603.136,70	5.546.722,42
12	2024	2.105.440,94	1.571.705,75	533.735,19	6.080.457,61
13	2025	2.186.596,15	1.684.163,61	502.432,54	6.582.890,15
14	2026	2.277.454,87	1.712.888,84	564.566,03	7.147.456,18
15	2027	2.357.970,12	1.888.848,90	469.121,22	7.616.577,40
16	2028	2.451.646,97	1.949.849,66	501.797,31	8.118.374,71
17	2029	2.550.918,70	1.994.188,46	556.730,24	8.675.104,95
18	2030	2.658.956,19	2.043.490,60	615.465,59	9.290.570,54
19	2031	2.780.531,21	2.037.720,07	742.811,14	10.033.381,68
20	2032	2.900.773,54	2.139.224,09	761.549,45	10.794.931,13
21	2033	3.035.692,45	2.184.284,95	851.407,50	11.646.338,63
22	2034	3.180.903,07	2.264.792,22	916.110,85	12.562.449,48
23	2035	3.341.082,29	2.278.186,13	1.062.896,16	13.625.345,64
24	2036	3.513.505,55	2.327.502,66	1.186.002,89	14.811.348,53
25	2037	3.695.875,58	2.345.604,07	1.350.271,51	16.161.620,04
26	2038	3.902.989,40	2.335.226,66	1.567.762,74	17.729.382,78
27	2039	4.120.159,74	2.490.847,01	1.629.312,73	19.358.695,51
28	2040	4.355.368,32	2.503.786,77	1.851.581,55	21.210.277,06
29	2041	4.598.947,18	2.564.611,03	2.034.336,15	23.244.613,21
30	2042	4.867.931,21	2.636.731,43	2.231.199,78	25.475.812,99
31	2043	5.149.892,46	2.687.462,15	2.462.430,31	27.938.243,30
32	2044	5.406.789,30	3.231.312,70	2.175.476,60	30.113.719,90
33	2045	5.707.912,14	3.298.926,48	2.408.985,66	32.522.705,56
34	2046	2.780.030,26	3.435.602,78	-655.572,52	31.867.133,04
35	2047	2.718.575,53	3.445.970,49	-727.394,96	31.139.738,08
36	2048	2.640.387,98	3.640.031,09	-999.643,11	30.140.094,97
37	2049	2.548.063,50	3.778.481,86	-1.230.418,36	28.909.676,61
38	2050	2.439.322,30	3.780.557,56	-1.341.235,26	27.568.441,35
39	2051	2.335.203,67	3.734.671,47	-1.399.467,80	26.168.973,55
40	2052	2.220.947,87	3.708.297,93	-1.487.350,06	24.681.623,49
41	2053	2.122.419,97	3.649.783,43	-1.527.363,46	23.154.260,03
42	2054	2.007.466,85	3.563.131,20	-1.555.664,35	21.598.595,68
43	2055	1.834.867,07	3.471.894,26	-1.637.027,19	19.961.568,49
44	2056	1.713.504,14	3.383.074,22	-1.669.570,08	18.291.998,41
45	2057	1.541.426,14	3.291.291,45	-1.749.865,31	16.542.133,10
46	2058	1.385.374,41	3.199.069,58	-1.813.695,17	14.728.437,93

47	2059	1.258.373,09	3.107.898,86	-1.849.525,77	12.878.912,16
48	2060	1.133.799,04	3.016.056,26	-1.882.257,22	10.996.654,94
49	2061	953.198,87	2.919.225,77	-1.966.026,90	9.030.628,04
50	2062	788.385,07	2.819.705,89	-2.031.320,82	6.999.307,22
51	2063	640.968,62	2.721.997,64	-2.081.029,02	4.918.278,20
52	2064	503.909,54	2.623.198,52	-2.119.288,98	2.798.989,22
53	2065	341.991,93	2.521.562,24	-2.179.570,31	619.418,91
54	2066	255.365,62	2.416.453,38	-2.161.087,76	-1.541.668,85
55	2067	217.326,01	2.312.077,55	-2.094.751,54	-3.636.420,39
56	2068	207.832,38	2.210.586,41	-2.002.754,03	-5.639.174,42
57	2069	181.804,09	2.107.273,70	-1.925.469,61	-7.564.644,03
58	2070	131.956,75	1.998.651,80	-1.866.695,05	-9.431.339,08
59	2071	117.549,15	1.894.218,84	-1.776.669,69	-11.208.008,77
60	2072	100.516,07	1.789.857,78	-1.689.341,71	-12.897.350,48
61	2073	85.485,61	1.684.912,35	-1.599.426,74	-14.496.777,22
62	2074	69.624,01	1.576.533,47	-1.506.909,46	-16.003.686,68
63	2075	59.784,57	1.472.430,25	-1.412.645,68	-17.416.332,36
64	2076	55.044,58	1.371.667,01	-1.316.622,43	-18.732.954,79
65	2077	39.104,83	1.271.286,78	-1.232.181,95	-19.965.136,74
66	2078	24.732,25	1.176.877,85	-1.152.145,60	-21.117.282,34
67	2079	5.467,86	1.082.632,32	-1.077.164,46	-22.194.446,80
68	2080	5.520,15	999.281,70	-993.761,55	-23.188.208,35
69	2081	5.572,82	919.424,86	-913.852,04	-24.102.060,39
70	2082	5.625,76	845.840,16	-840.214,40	-24.942.274,79
71	2083	0,01	776.732,57	-776.732,56	-25.719.007,35
72	2084	0,01	711.942,49	-711.942,48	-26.430.949,83
73	2085	0,01	651.593,74	-651.593,73	-27.082.543,56
74	2086	0,01	598.309,87	-598.309,86	-27.680.853,42
75	2087	0,01	550.766,06	-550.766,05	-28.231.619,47

CAMPO	PLANO FINANCEIRO				
	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
76	2013	0,00	0,00	0,00	0,00
77	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
78	2015	0,00	0,00	0,00	0,00
79	2016	0,00	0,00	0,00	0,00
80	2017	0,00	0,00	0,00	0,00
81	2018	0,00	0,00	0,00	0,00
82	2019	0,00	0,00	0,00	0,00
83	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
84	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
85	2022	0,00	0,00	0,00	0,00
86	2023	0,00	0,00	0,00	0,00
87	2024	0,00	0,00	0,00	0,00
88	2025	0,00	0,00	0,00	0,00
89	2026	0,00	0,00	0,00	0,00
90	2027	0,00	0,00	0,00	0,00
91	2028	0,00	0,00	0,00	0,00
92	2029	0,00	0,00	0,00	0,00
93	2030	0,00	0,00	0,00	0,00
94	2031	0,00	0,00	0,00	0,00
95	2032	0,00	0,00	0,00	0,00
96	2033	0,00	0,00	0,00	0,00
97	2034	0,00	0,00	0,00	0,00
98	2035	0,00	0,00	0,00	0,00
99	2036	0,00	0,00	0,00	0,00
100	2037	0,00	0,00	0,00	0,00
101	2038	0,00	0,00	0,00	0,00
102	2039	0,00	0,00	0,00	0,00
103	2040	0,00	0,00	0,00	0,00
104	2041	0,00	0,00	0,00	0,00
105	2042	0,00	0,00	0,00	0,00
106	2043	0,00	0,00	0,00	0,00
107	2044	0,00	0,00	0,00	0,00
108	2045	0,00	0,00	0,00	0,00
109	2046	0,00	0,00	0,00	0,00
110	2047	0,00	0,00	0,00	0,00
111	2048	0,00	0,00	0,00	0,00
112	2049	0,00	0,00	0,00	0,00
113	2050	0,00	0,00	0,00	0,00
114	2051	0,00	0,00	0,00	0,00
115	2052	0,00	0,00	0,00	0,00
116	2053	0,00	0,00	0,00	0,00
117	2054	0,00	0,00	0,00	0,00
118	2055	0,00	0,00	0,00	0,00
119	2056	0,00	0,00	0,00	0,00
120	2057	0,00	0,00	0,00	0,00
121	2058	0,00	0,00	0,00	0,00
122	2059	0,00	0,00	0,00	0,00
123	2060	0,00	0,00	0,00	0,00
124	2061	0,00	0,00	0,00	0,00
125	2062	0,00	0,00	0,00	0,00
126	2063	0,00	0,00	0,00	0,00
127	2064	0,00	0,00	0,00	0,00
128	2065	0,00	0,00	0,00	0,00
129	2066	0,00	0,00	0,00	0,00
130	2067	0,00	0,00	0,00	0,00

131	2068	0,00	0,00	0,00	0,00
132	2069	0,00	0,00	0,00	0,00
133	2070	0,00	0,00	0,00	0,00
134	2071	0,00	0,00	0,00	0,00
135	2072	0,00	0,00	0,00	0,00
136	2073	0,00	0,00	0,00	0,00
137	2074	0,00	0,00	0,00	0,00
138	2075	0,00	0,00	0,00	0,00
139	2076	0,00	0,00	0,00	0,00
140	2077	0,00	0,00	0,00	0,00
141	2078	0,00	0,00	0,00	0,00
142	2079	0,00	0,00	0,00	0,00
143	2080	0,00	0,00	0,00	0,00
144	2081	0,00	0,00	0,00	0,00
145	2082	0,00	0,00	0,00	0,00
146	2083	0,00	0,00	0,00	0,00
147	2084	0,00	0,00	0,00	0,00
148	2085	0,00	0,00	0,00	0,00
149	2086	0,00	0,00	0,00	0,00
150	2087	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:					
Nota:					

CARBONITA, 23/02/2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contadora
CRC.: 100.472/O-5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARBONITA/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
CVA: 201502231520040070681 4

RREO -Anexo 11 (LRF, Art. 53, §1º, inciso III)				R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
1	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
2	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
3	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d-(e+f))
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESAS DE CAPITAL = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA = (10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j) =(IIIh+IIIi)
12	VALOR (III)	0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:				
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.				
Fonte:				
Nota:				

CARBONITA, 23/02/2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contadora
CRC.: 100.472/O-5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARBONITA/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO
CVA: 201502231520040070681 4

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					R$ 1,00
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2013	2014	2015	2016	2017	2018
18	Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	14.256.415,29	15.434.062,98	0,00	0,00	0,00	0,00
22	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023
23	Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI)= (IV)/(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:						
Nota:						

CARBONITA, 23/02/2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contadora
CRC.: 100.472/O-5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARBONITA/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89

Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014/BIMESTRE NOVEMBRO – DEZEMBRO

CVA: 201502231520040070681 4

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			R$ 1,00
CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS	-	-
2	Previsão Inicial	-	23.470.000,00
3	Previsão Atualizada	-	23.470.000,00
4	Receitas Realizadas	3.128.335,90	17.472.077,30
5	Déficit Orçamentário	-	1.003.188,96
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
7	DESPESAS	-	-
8	Dotação Inicial	-	23.470.000,00
9	Créditos Adicionais	-	0,00
10	Dotação Atualizada	-	23.470.000,00
11	Despesas Empenhadas	1.156.791,43	18.912.981,42
12	Despesas Executadas	3.162.815,07	18.475.266,26
13	Liquidadas	3.162.815,07	18.475.266,26
14	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	0,00
15	Superávit Orçamentário	-	0,00
CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
16	Despesas Empenhadas	1.156.791,43	18.912.981,42
17	Despesas Executadas	3.162.815,07	18.475.266,26
18	Liquidadas	3.162.815,07	18.475.266,26
19	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	0,00

CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
20	Receita Corrente Líquida	15.434.062,98

CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
21	Regime Geral de Previdência Social	-	-
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
23	Despesas Previdenciárias Executadas (II)	-	-
24	Liquidadas	-	-
25	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	-
26	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
27	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-
28	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-
29	Receitas Previdenciárias Realizadas. (IV)	136.338,23	868.040,27
30	Despesas Previdenciárias Executadas. (V)	62.833,69	1.135.986,53
31	Liquidadas.	62.833,69	1.135.986,53
32	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados.	-	0,00
33	Resultado Previdenciário. (VI) = (IV - V)	73.504,54	-267.946,26
34	PLANO FINANCEIRO	-	-
35	.Receitas Previdenciárias Realizadas (VII)	0,00	0,00
36	.Despesas Previdenciárias Executadas (VIII)	0,00	0,00
37	.Liquidadas	0,00	0,00
38	.Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	-	0,00
39	.Resultado Previdenciário (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
40	Resultado Nominal	0,00	966.526,18	0,00
41	Resultado Primário	0,00	-1.226.065,54	0,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
42	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	48.509,75	0,00	7.795,27	40.714,48
43	Poder Executivo	48.509,75	0,00	7.795,27	40.714,48
44	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	175.983,67	69.429,69	38.062,10	68.491,88
46	Poder Executivo.	175.983,67	69.429,69	38.062,10	68.491,88
47	Poder Legislativo.	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL	224.493,42	69.429,69	45.857,37	109.206,36

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
49	Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.376.577,90	25%	27,86
50	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.137.270,33	60%	49,19
51	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	678.860,15	60%	29,36
52	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00
53	.Liquidadas.	0,00	-	-
54	.Inscritas em Restos a Pagar Não Processados.	0,00	-	-

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
55	Receitas de Operação de Crédito	0,00	0,00
56	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício [1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
57	Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-
58	Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
59	Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
60	Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
61	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-

62	PLANO PREVIDENCIÁRIO	-	-	-	-
63	Receitas Previdenciárias. (III)	0,00	2.029.942,48	3.035.692,45	2.640.387,98
64	Despesas Previdenciárias. (IV)	0,00	1.426.805,78	2.184.284,95	3.640.031,09
65	Resultado Previdenciário. (III - IV)	0,00	603.136,70	851.407,50	-999.643,11
66	PLANO FINANCEIRO	-	-	-	-
67	.Receitas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
68	.Despesas Previdenciárias (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
69	.Resultado Previdenciário. (V - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
70	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
71	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
72	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
73	Liquidadas	0,00	-	-
74	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	-	-

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
75	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid.

Fonte:

Nota:

CARBONITA, 23/02/2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contadora
CRC.: 100.472/O-5

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:524B70EC

GESTÃO FISCAL E CONTAS PÚBLICAS
RGF - 2º SEMESTRE DE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARBONITA/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502231542110020234 3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	8.902.747,82	0,00
2	Pessoal Ativo	7.884.898,73	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	1.017.849,09	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	1.021.649,89	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.800,80	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.017.849,09	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.881.097,93	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		7.881.097,93

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.434.062,98
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	51,06
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	8.334.394,01
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	7.917.674,31
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF) - (48,60%)	7.500.954,61

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	30/01/2015	No Mural da Prefeitura Municipal
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.			
Fonte:			
Nota:			

CARBONITA, 23/02/2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contadora
CRC.: 100.472/O-5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARBONITA/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
CVA: 201502231542110020234 3

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Quadrimestre iniciado imediatamente após o período de apuração do excesso			Quadrimestre seguinte			
1	.									
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
2	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO										
CAMPO	.	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres após o período de apuração do excesso			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
3	.									
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
4	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal										
Fonte:										
Nota:										

CARBONITA, 23/02/2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contadora
CRC.: 100.472/O-5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARBONITA/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89

Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
CVA: 201502231542110020234 3

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
			Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	1.153.083,88	826.653,68	1.486.382,53
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	1.153.083,88	826.653,68	1.486.382,53
4	Interna	1.153.083,88	826.653,68	1.486.382,53
5	Externa	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
7	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II)[1] = (9+10-11)	633.227,53	1.493.753,32	-
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	1.373.704,19	1.607.292,70	837.713,24
10	Demais Haveres Financeiros	61.664,88	62.444,29	40.917,13
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	802.141,54	175.983,67	1.274.037,00
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	519.856,35	-667.099,64	1.486.382,53
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.256.415,29	15.063.109,50	15.434.062,98
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	8,09	5,49	9,63
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	3,65	-4,43	9,63
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%			18.520.875,58
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - 108%			16.668.788,02
CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
			Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) =(V+VI+VII+VIII)	1.153.083,88	826.653,68	1.486.382,53
19	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (21+22+25+26)	1.006.725,82	805.295,60	1.020.768,97
21	De Tributos	0,00	0,00	0,00
22	De Contribuições Sociais = (23+24)	1.006.725,82	805.295,60	1.020.768,97
23	Previdenciárias	1.006.725,82	805.295,60	0,00
24	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	1.020.768,97
25	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (28+29)	146.358,06	21.358,08	465.613,56
28	Interna.	146.358,06	21.358,08	465.613,56
29	Externa.	0,00	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	0,00	0,00	0,00
CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
			Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	395.406,63
33	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
34	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
			Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (37+38)	0,00	0,00	0,00
37	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
38	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
39	DEDUÇÕES (X)[1] = (40+41+42-43)	0,00	0,00	0,00
40	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
41	Investimentos	0,00	0,00	0,00
42	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuficiência Financeira , das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um " - " (traço) nessa linha.				
Fonte:				
Nota:				

CARBONITA, 23/02/2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contadora
CRC.: 100.472/O-5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE AJUSTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARBONITA/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
CVA: 201502231542110020234 3

CAMPO	TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO							
	Exercício Financeiro	2001			2002			
		3º Quadrimestre			Quadrimestre			
		DCL	Excedente[1]	Redutor	1°	2°	3°	
1	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2	% Limite de Endividamento			0,00			0,00	
CAMPO	Exercício Financeiro	2003			2004			
		Quadrimestre			Quadrimestre			
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.	
3	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
4	% Limite de Endividamento			0,00			0,00	
CAMPO	Exercício Financeiro	2005			2006			
		Quadrimestre			Quadrimestre			
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.	
5	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6	% Limite de Endividamento			0,00			0,00	
CAMPO	Exercício Financeiro	2007			2008			
		Quadrimestre			Quadrimestre			
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.	
7	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
8	% Limite de Endividamento			0,00			0,00	
CAMPO	Exercício Financeiro	2009			2010			
		Quadrimestre			Quadrimestre			
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.	
9	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10	% Limite de Endividamento			0,00			0,00	
CAMPO	Exercício Financeiro	2011			2012			
		Quadrimestre			Quadrimestre			
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.	
11	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
12	% Limite de Endividamento			0,00			0,00	
CAMPO	Exercício Financeiro	2013			2014			
		Quadrimestre			Quadrimestre			
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.	
13	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14	% Limite de Endividamento			0,00			0,00	
CAMPO	Exercício Financeiro	2015			2016			
		Quadrimestre			Quadrimestre			
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.	
15	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16	% Limite de Endividamento			0,00			0,00	

[1] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15(um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

Fonte:

Nota:

CARBONITA, 23/02/2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contadora
CRC.: 100.472/O-5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARBONITA/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89
Exercício: 2014

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014

CVA: 201502231542110020234 3

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA												
	.	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Quadrimestre iniciado imediatamente após o período de apuração do excesso			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte		
1	.												
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite. (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
2	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO ECONÔMICO												
	.	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres após o período de apuração do excesso			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			Quinto e sexto quadrimestres seguintes		
3	.												
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
4	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:													
Nota:													

CARBONITA, 23/02/2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contadora
CRC.: 100.472/O-5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARBONITA/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502231542110020234 3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")			R$ 1,00
CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)	8.902.747,82	0,00
2	Pessoal Ativo	7.884.898,73	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	1.017.849,09	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)	1.021.649,89	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	3.800,80	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.017.849,09	0,00
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.881.097,93	0,00
11	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		7.881.097,93

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.434.062,98
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	51,06
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	8.334.394,01
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	7.917.674,31
16	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1° do art. 59 da LRF) - (48,60%)	7.500.954,61

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
17	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	30/01/2015	No Mural da Prefeitura Municipal
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.			
Fonte:			
Nota:			

CARBONITA, 23/02/2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contadora
CRC.: 100.472/O-5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARBONITA/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
CVA: 201502231542110020234 3

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite				Quadrimestre iniciado imediatamente após o período de apuração do excesso			Quadrimestre seguinte		
1	.									
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
2	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO										
CAMPO	.	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres após o período de apuração do excesso			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
3	.									
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
4	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal										
Fonte:										
Nota:										

CARBONITA, 23/02/2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contadora
CRC.: 100.472/O-5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARBONITA/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
CVA: 201502231542110020234 3

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
			Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	1.153.083,88	826.653,68	1.486.382,53
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	1.153.083,88	826.653,68	1.486.382,53
4	Interna	1.153.083,88	826.653,68	1.486.382,53
5	Externa	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
7	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II)[1] = (9+10-11)	633.227,53	1.493.753,32	-
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	1.373.704,19	1.607.292,70	837.713,24
10	Demais Haveres Financeiros	61.664,88	62.444,29	40.917,13
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	802.141,54	175.983,67	1.274.037,00
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	519.856,35	-667.099,64	1.486.382,53

13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.256.415,29	15.063.109,50	15.434.062,98
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	8,09	5,49	9,63
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	3,65	-4,43	9,63
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%			18.520.875,58
17	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - 108%			16.668.788,02

CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
			Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre
18	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) =(V+VI+VII+VIII)	1.153.083,88	826.653,68	1.486.382,53
19	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00	0,00	0,00
20	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (21+22+25+26)	1.006.725,82	805.295,60	1.020.768,97
21	De Tributos	0,00	0,00	0,00
22	De Contribuições Sociais = (23+24)	1.006.725,82	805.295,60	1.020.768,97
23	Previdenciárias	1.006.725,82	805.295,60	0,00
24	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	1.020.768,97
25	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
26	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
27	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (28+29)	146.358,06	21.358,08	465.613,56
28	Interna.	146.358,06	21.358,08	465.613,56
29	Externa.	0,00	0,00	0,00
30	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	0,00	0,00	0,00

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
			Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
32	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	395.406,63
33	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
34	RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
35	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
			Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre
36	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (37+38)	0,00	0,00	0,00
37	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
38	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
39	DEDUÇÕES (X)[1] = (40+41+42-43)	0,00	0,00	0,00
40	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
41	Investimentos	0,00	0,00	0,00
42	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
43	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
44	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
45	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da Insuficiência Financeira , das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um " - " (traço) nessa linha.

Fonte:

Nota:

CARBONITA, 23/02/2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contadora
CRC.: 100.472/O-5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE AJUSTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARBONITA/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
CVA: 201502231542110020234 3

CAMPO	TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO						
	Exercício Financeiro	2001			2002		
		3º Quadrimestre			Quadrimestre		
		DCL	Excedente[1]	Redutor	1°	2°	3°
1	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2003			2004		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
3	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2005			2006		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
5	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2007			2008		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
7	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2009			2010		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
9	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2011			2012		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
11	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2013			2014		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
13	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	% Limite de Endividamento			0,00			0,00
CAMPO	Exercício Financeiro	2015			2016		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
15	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

[1] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15(um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

Fonte:

Nota:

CARBONITA, 23/02/2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contadora
CRC.: 100.472/O-5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARBONITA/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
CVA: 201502231542110020234 3

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
	.	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Quadrimestre iniciado imediatamente após o período de apuração do excesso			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte		
1	.												
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite. (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
2	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO ECONÔMICO												
	.	Semestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres após o período de apuração do excesso			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			Quinto e sexto quadrimestres seguintes		
3	.												
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
4	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Nota:

CARBONITA, 23/02/2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contadora
CRC.: 100.472/O-5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARBONITA/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2014
CVA: 201502231542110020234 3

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
			Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF¹.	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.256.415,29	15.063.109,50	15.434.062,98
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (22%)	3.136.411,36	3.313.884,09	3.395.493,86
11	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF) - (19,80%)	2.822.770,23	2.982.495,68	3.055.944,47
CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014	
			Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre
12	EXTERNAS (V) = (13+14)	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI) = (16+17)	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF¹.	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00
19	MEDIDAS CORRETIVAS :			
¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.				
Fonte:				
Nota:				

CARBONITA, 23/02/2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contadora
CRC.: 100.472/O-5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARBONITA/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502231542110020234 3

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")			R$ 1,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
1	SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)	0,00	0,00
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	0,00	0,00
6	Interna. = (7+8+11+14+15)	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00

8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa. = (17+18+19+22+23)	0,00	0,00
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita. = (20+21)	0,00	0,00
20	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços.	0,00	0,00
21	Outras Antecipações de Receita	0,00	0,00
22	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
23	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
24	NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (25+31+32+33)	0,00	0,00
25	Parcelamento de Dívidas = (26+27+30)	0,00	0,00
26	De Tributos	0,00	0,00
27	De Contribuições Sociais = (28+29)	0,00	0,00
28	Previdenciárias	0,00	0,00
29	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
30	Do FGTS	0,00	0,00
31	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
32	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
33	Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
34	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	15.434.062,98	-
35	OPERAÇÕES VEDADAS = (36+37)	0,00	0,00
36	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
37	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
38	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	0,00	0,00
39	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.469.450,08	16,00
40	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF)	2.222.505,07	14,40
41	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
42	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.080.384,41	7,00
43	TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
1 Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingresso financeiro.			
Fonte:			
Nota:			

CARBONITA, 23/02/2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

ALINE GUSMÃO FREIRES
CRC.: 100.472/O-5
Contadora

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARBONITA/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014
CVA: 201502231542110020234 3

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				R$ 1,00
CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
1	RECURSOS VINCULADOS	430.000,27	0,00	0,00
2	Bancos - Recursos Vinculados	14.648,89	0,00	0,00
3	Aplicações Financeiras - Recursos Vinculados	415.351,38	0,00	0,00
4	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	430.000,27	0,00	430.000,27
5	RECURSOS NÃO VINCULADOS	407.544,29	0,00	0,00
6	Bancos - Recursos Não Vinculados	12.469,05	0,00	0,00
7	Aplicações Financeiras - Recursos Não Vinculados	395.075,24	0,00	0,00
8	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	407.544,29	0,00	407.544,29
9	TOTAL (III) = (I+II)	837.544,56	0,00	837.544,56

10	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Fonte:

Nota:

CARBONITA, 23/02/2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contadora
CRC.: 100.472/O-5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARBONITA/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2014.
CVA: 201502231542110020234 3

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b") — R$ 1,00

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores.	Do Exercício.		
1	RECURSOS VINCULADOS	1.220.925,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RP Vinculados	1.220.925,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.220.925,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	RECURSOS NÃO VINCULADOS	418.734,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	RP Não Vinculados	418.734,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	418.734,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL (III) = (I+II)	1.639.660,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: ¹A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

Fonte:

Nota:

CARBONITA, 23/02/2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contadora
CRC.: 100.472/O-5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: CARBONITA/MG - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 21.154.174/0001-89
Exercício: 2014
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2014.
CVA: 201502231542110020234 3

RGF - ANEXO 7 (LRF, art. 48) — R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	7.881.097,93	51,06
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54,00%)	8.334.394,01	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	7.917.674,31	51,30
CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	1.486.382,53	9,63

5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.520.875,58	120,00
CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.395.493,86	22,00
CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	2.469.450,08	16,00
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.080.384,41	7,00
CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	0,00	0,00
Fonte:			
Nota:			

CARBONITA, 23/02/2015

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal
CPF.: 337.561.986-34

FABIANA APARECIDA DA SILVA
Controle Interno
CPF.: 015.363.316-60

ALINE GUSMÃO FREIRES
Contadora
CRC.: 100.472/O-5

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:8E4E9ADA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) MÊS: JANEIRO/2015 - NO MÊS - VALOR EMPENHADO

RECEITA			DESPESA		
Especificação	**Valor**	**Soma**	**Especificação**	**Valor**	**Soma**
Receitas Correntes		**45.425.864,21**	**Despesas Correntes**		**127.618.675,00**
Receita Tributária	5.104.790,53		Pessoal e Encargos Sociais	16.484.354,99	
Receitas de Contrib.	838.811,78		Juros e Encargos da Dívida	4.458.987,43	
Receita Patrimonial	345.652,34		Outras Despesas Correntes	106.675.332,58	
Receita Agropecuária	0,00				
		23,00			
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	265.356,69				
Trasnf. Correntes	37.938.421,76				
Outras Rec. Correntes	932.831,11				
Total		**45.425.864,21**	**Total**		**127.618.675,00**
Receitas de Capital		**1.351.945,39**	**Despesas de Capital**		**43.733.315,10**
Operações de Crédito	36.108,00		Investimentos	37.823.543,96	
Alienação de Bens	0,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	5.909.771,14	
Transf. de Capital	1.313.800,33				
Outras Transf. Capital	2.037,06				
Total		**1.351.945,39**	**Total**		**43.733.315,10**
Receitas Intra-orçamentárias		**0,00**			
Receitas	0,00				
Intra-orçamentárias					
Total		**0,00**			
Retenção de Receitas		-4.804.849,74			
Total		**-4.804.849,74**			
Déficit Exec. Orçamentário		**129.379.030,24**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**0,00**

RESUMO			
Receitas Correntes	45.425.864,21	Despesas Correntes	127.618.675,00
Receitas de Capital	1.351.945,39	Despesas de Capital	43.733.315,10
Receitas Intra-orçamentárias	0,00		
Retenção de Receitas	-4.804.849,74		
Soma	**41.972.959,86**	**Soma**	**171.351.990,10**
Déficit Exec. Orçamentário	129.379.030,24	Superávit Exec. Orçamentário	0,00
Totais Gerais :	**171.351.990,10**	**Total**	**171.351.990,10**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F92F652C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 026/2015

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações deAutuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo dequinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data Infração	Hora	Endereço	Código de Infração
ADILSON ANTONIO DA SILVA	AG00487049	HAR6432	24/2/2015	09:06:00	Rua Coronel Joao Notini 281	5550 / 0
ALD AUTOMOTIVE S.A	AG00482657	AWT7441	27/2/2015	09:15:00	Avenida Jk 1200	7366/2
ALEX MOREIRA LOPES	AG00488902	PUQ6485	26/2/2015	10:58:00	Praca Entorno Do Mercado Sn	5541/2
ALEX TASENDE MAGALHAES	AG00483453	GXW1637	23/2/2015	15:17:00	Rua Goias 630	7366/2
ALINE FERNANDA CARDOSO	AG00488855	EHC6475	23/2/2015	15:02:00	Avenida 1 De Junho 302	5541/1
ANA CLAUDIA DOS SANTOS	AG00103830	HBL3534	14/3/2015	11:20:00	Avenida 21 De Abril 374	5541/2
ANTONIO CARLOS P LIMA	AG00483494	HNW3804	25/2/2015	14:25:00	Avenida 7 De Setembro 818	5541/6
ANTONIO DONIZETE DA SILVA	AG00488866	MVG1768	2/3/2015	14:37:00	Avenida 7 De Setembro goias Sn	6041/2
ANTONIO MARCOS G DOS SANTOS	AG00489262	GYR2107	2/3/2015	10:20:00	Avenida Getulio Vargas 63	5541/2
APARECIDA BATISTA DE ASSUNCAO	AG00488864	HHY3932	2/3/2015	10:26:00	Avenida 7 De Setembro 750	5541/2
AUGUSTO SILVA ARAUJO	AG00103809	PUS1235	11/3/2015	09:28:00	Rua Itapecerica 211	5550 / 0
AUREO DA SILVEIRA CANDIDO ME	AG00489394	HFE6165	3/3/2015	11:11:00	Rua Pernambuco 1407	7366/2
AUTO CECILIA LTDA	AG00488026	PUT7790	26/2/2015	16:53:00	Rua Rio De Janeiro 555	7366/2
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	AG00483447	HOD4110	3/3/2015	15:05:00	Rua Goias C Rio Grande Do Sul Sn	7366/2
BANCO FINASA BMC S A	AG00488877	HKR6034	27/2/2015	14:38:00	Rua Goias Oposto Ao 1330	5541/4
BANCO ITAULEASING SA	AG00103834	OQJ2767	16/3/2015	10:38:00	Rua Cel joao Notini 284	5541/2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00489310	HBW2746	27/2/2015	11:15:00	Rua Amazonas 469	5550 / 0
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	AG00484849	FHU0515	24/2/2015	14:58:00	Avenida 1 Junho Com Itapecerica Sn	7366/2
CARLOS JOSE TEIXEIRA	AG00489719	GOT1618	2/3/2015	17:31:00	Av 7 De Setembro rua Ceara Sn	5630 / 0
COMERCIAL AGRICOLA E PECUARIA LT	AG00488860	GYP3911	26/2/2015	15:02:00	Rua Pernambuco 342	5541/5
COMERCIAL P. E. E P. DE L. EIREL	AG00488975	GSV6110	3/3/2015	11:41:00	Rua Goias Oposto N 1429	5550 / 0
CRISTIANA CANDIDA CARDOSO	AG00484847	FGS1537	24/2/2015	14:50:00	Avenida 1 De Junho 1084	5541/2
DANIEL V. DE PINHO TAVARES	AG00107972	HOK2162	20/2/2015	16:00:00	Rua Goias 1299	7366/2
DAVI DA SILVA TEIXEIRA SANTOS	AG00488778	HKT2319	23/2/2015	09:31:00	Avenida Getulio Vargas oposto 453	5541/2
DAVID LOPES TAVARES	AG00489655	GOS7082	27/2/2015	14:40:00	Rua Goias 389	5487 / 0
DAYANE CAROLINE CARDOSO	AG00103838	GZM3632	16/3/2015	10:53:00	Rua Cel joao Notini 303	5541/2
DIGI BROKER S COMERCIO EXTERIOR LTDA	AG00489545	CYR6102	2/3/2015	13:53:00	Rua Fortuna Oposto 65	5550 / 0
DIVA SILVEIRA DUARTE	AG00489620	GLG1815	26/2/2015	11:11:00	Rua Goias 1299	5541/5
DIVINO ALVES DE OLIVEIRA	AG00488062	MSP0555	28/2/2015	09:54:00	Rua Goias 1299	5541/5
DORCELINA DA COSTA LOMAR	AG00103831	GTX4314	14/3/2015	11:30:00	Avenida 21 De Abril 368	5541/2
EDNA MARTA FARIA CARDOSO	AG00488876	OPF0408	26/2/2015	17:30:00	Rua Piaui 986	5487 / 0
EDUARDO MOREIRA	AG00103847	HLB1075	17/3/2015	10:27:00	Rua Paraiba 225	5550 / 0
EVERTON DA SILVA FELIX	AG00103817	HNQ5107	12/3/2015	09:05:00	Rua Cel joao Notini 331	5550 / 0
FERNANDA COIMBRA GONTIJO	AG00489600	HJB3928	26/2/2015	11:38:00	Rua Pernambuco Com 21 De Abril Sn	7366/2
FERNANDA DE FATIMA PINHEIRO MOREIRA	AG00489250	JIU4145	26/2/2015	15:05:00	Rua Goias Sn	5452/2
FILHO E NETO TRANSPORTES LTDA	AG00489319	GZB2588	26/2/2015	12:46:00	Avenida 21 De Abril 441	7366/2
FRED RIOS	AG00488027	GTE0795	26/2/2015	17:59:00	Avenida 7 De Setembro 1154	7366/2
GABRIEL ANTONIO TORRES	AG00488984	HMZ7419	27/2/2015	11:21:00	Rua Bahia Ao Lado Do N 712 Sn	6068/1
GERALDO ANTONIO FERREIRA	AG00103833	GZM1901	16/3/2015	09:00:00	Avenida Getulio Vargas Com Rua Itapecerica Sn	6050/1
GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	AG00488931	KPM8852	24/2/2015	10:48:00	Rua Sao Paulo 761	5541/2
GRAZIELA RESENDE BICALHO	AG00488624	HHI3600	24/2/2015	17:50:00	Rua Minas Gerais C Mato Grosso Sn	7366/2
GUILHERME GUIMARAES JUCA DE LIMA	AG00488031	HMR7723	27/2/2015	18:37:00	Rua Goias 1386	5550 / 0
GUILHERME H GUSSEN F DOS SANTOS	AG00489653	GYI8927	24/2/2015	14:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 858	7366/2
HAMILTON MOREIRA GUERRA	AG00488058	HIP9745	27/2/2015	11:24:00	Rua Pernambuco 1221	7366/2
HELBERT GERALDO DOS SANTOS	AG00488881	OXK8512	27/2/2015	16:55:00	Rua Goias 417	5541/1
HUDSON DE MELO TAVARES	AG00488705	HCU0779	25/2/2015	15:30:00	Rua Goias 304	5568 / 0
IRONDINO LIBERIO FERREIRA	AG00488648	HLA3779	23/2/2015	17:15:00	Rua Antonio Amaral 461	5185/1
ITAIR ALVES PERILO	AG00489537	OPG8111	26/2/2015	18:00:00	Avenida Parana Com Divino Esp Santo Sn	7366/2
IZABELA C.SILVA C.DE MENEZES	AG00489697	HKJ8452	26/2/2015	11:08:00	Rua Goias 541	5541/2
JAIRO JOSE ELEOTERIO	AG00489122	GZM3229	23/2/2015	09:00:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
JOAO BOSCO MARTINS	AG00489377	HAW8070	2/3/2015	16:47:00	Avenida 1 De Junho 342	5541/4
JOAO DE LEMOS RIBEIRO FILHO	AG00488946	HIN4884	28/2/2015	10:58:00	Rua Sao Paulo 134	5541/6
JOAO EUSTAQUIO DE MELO	AG00488650	LTE0543	24/2/2015	14:05:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
JOAO MARCOS F DE AGUIAR	AG00489659	HGZ4365	2/3/2015	10:50:00	Rua Goias 1358	7366/2
JONATHAN STEPHEN FERREIRA SILVA	AG00489580	OPS4170	23/2/2015	12:45:00	Avenida Getulio Vargas Com Rio De Janeiro Sn	6050/1
JOSE ALADEL DE FIGUEIREDO	AG00482656	GSZ0212	27/2/2015	10:00:00	Avenida Primeiro De Junho 910	7366/2
JOSE DA SILVA MARTINS	AG00488990	OQB7033	3/3/2015	10:45:00	Rua Santo Antonio 432	5541/2
JOSE GERALDO RODRIGUES	AG00103816	HMI5332	12/3/2015	09:01:00	Avenida Antonio O de Morais 749	5541/6
JOSE MARIA LEOBALDO DE JESUS	AG00487224	HKC2401	23/2/2015	14:43:00	Avenida 21 De Abril 391	5541/2
JOSE MENDES DA SILVA	AG00489618	HFA9161	26/2/2015	10:44:00	Avenida 1 De Junho 302	5541/1
JOSE PINTO HENRIQUES	AG00489708	JLG1242	27/2/2015	11:51:00	Rua Goias 1255	7366/2
JOSE RAMOS NETO	AG00489687	DLA0090	24/2/2015	10:46:00	Rua Sao Paulo 791	5541/2
JOSE ROBSON DE ASSIS	AG00483345	HIJ1562	28/2/2015	11:40:00	Rua Goias 325	5550 / 0
JOSE RODRIGUES AVELINO	AG00489539	GZD1030	27/2/2015	14:30:00	Avenida 1 De Junho 342	5541/4
JULIANA LEONOR SOUZA	AG00489727	OQB3176	24/2/2015	14:29:00	Rua Sao Paulo 129	5541/2
JULIANO BARBOSA DE MELO	AG00488970	HBJ9957	3/3/2015	10:51:00	Rua Santo Antonio 443	5541/2
JULIO PRADO ROCHA	AG00488697	OPJ1106	25/2/2015	16:22:00	Rua Goias 726	7366/2
JUNIOR CAMILO FERNANDES	AG00489550	FLN8837	3/3/2015	16:30:00	Rua Cel Joao Notini 261	5550 / 0
KELLY MARA VARGAS	AG00489542	HFC0706	2/3/2015	09:45:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
KENIA APARECIDA FREITAS MORAES	AG00483492	EYD8176	24/2/2015	17:34:00	Avenida 1 De Junho C R Goias Sn	7366/2
LAFAETE DIAS FERREIRA	AG00489302	HHC0800	27/2/2015	09:23:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
LAURA DINIZ OLIVEIRA	AG00488928	HBQ2367	24/2/2015	10:35:00	Rua Sao Paulo Oposto 666	5541/2
LEIDIVANE DE OLIVEIRA FREITAS	AG00103802	KGO5960	9/3/2015	11:35:00	Rua Goias 1285	5452/2
LEONARDO COSTA AGUIAR	AG00489512	HBZ1068	3/3/2015	10:20:00	Rua Rio Grande Do Sul 441	5541/2

LIBERIO DARCI	AG00103826	HBU4797	14/3/2015	10:59:00	Avenida 21 De Abril 442	5541/2
LINDOLFO ANANIAS FERREIRA	AG00489698	GXO0701	26/2/2015	11:12:00	Rua Goias 1299	5541/6
LM TRANSP INTER SERV E COM LTDA	AG00488992	PVI1765	3/3/2015	10:50:00	Rua Santo Antonio Sn	5541/2
LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AG00483489	PUQ9825	24/2/2015	16:18:00	Avenida 1 De Junho 390	7366/2
LUCIA MARIA DE OLIVEIRA	AG00489252	PUR2974	28/2/2015	09:35:00	Rua Goias 1558	5541/4
LUCIANO NUNES BARBOSA	AG00488690	CAG8979	25/2/2015	15:00:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	AG00489712	GLG5552	28/2/2015	10:36:00	Rua Rio Grande Do Sul 467	5541/2
LUIZ MANOEL GOMES	AG00488941	HAR4494	27/2/2015	11:23:00	Av Sete De Setembro 531	5550 / 0
MANUELA ESTEVES RAUSCH SILVA	AG00489249	OQV9482	24/2/2015	15:03:00	Avenida Jk Sn	5720 / 0
MAQUIR CONCEICAO MARTINS PINTO	AG00488764	NYB4073	2/3/2015	10:35:00	Rua Sao Paulo 110	5541/2
MARCELO JORGE	AG00489592	KZI1707	25/2/2015	13:06:00	Rua Espirito Santo 442	5487 / 0
MARCOS PAULO BRUGNARA JUNIOR	AG00483459	GUS9278	27/2/2015	14:30:00	Avenida 1 De Junho 322	7366/2
MARIA BRIGIDA G. DE FREITAS	AG00489715	DGE3069	2/3/2015	12:10:00	Rua Para 368	5568 / 0
MARIA HELENA CUNHA RESENDE	AG00487047	GWO7957	24/2/2015	08:43:00	Rua Itapecerica N Oposto 211	5550 / 0
MARIA INES RIBEIRO LEAO	AG00488985	HKC8935	27/2/2015	11:32:00	Rua Bahia 774	6068/1
MARIA JOSE TEIXEIRA COSTA	AG00488903	GYS9111	26/2/2015	11:03:00	Praca Entorno Do Mercado Sn	5541/2
MARIA NEIDE RESENDE	AG00489093	GRM8109	23/2/2015	15:00:00	Avenida 1 De Junho 544	5541/4
MARIA PUREZA DE OL. GUIMARAES	AG00488693	HAA6038	25/2/2015	15:06:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
MARIANA LIBERIA PINTO	AG00489304	HFC0787	27/2/2015	11:43:00	Rua Cel Joao Notini 366 Oposto	5550 / 0
MATEUS COSTA PIERONI	AG00488886	OOZ2250	27/2/2015	17:55:00	Rua Paraiba 221	7366/2
MICHEL FILIPHY SILVA SANTOS	AG00488934	HGB8668	26/2/2015	09:20:00	Av Getulio Vargas Oposto 933	5550 / 0
MILTON VIDA SIMPLICIO	AG00489248	GLG2030	24/2/2015	16:15:00	Rua Itapecerica Sn	5550 / 0
OURO FINO TRANSPORTES E LOCACOES	AG00489316	GSP8849	21/2/2015	12:22:00	Rua Goias 1156	5550 / 0
PAULO GILBERTO GONZATTO SIMOES	AG00488935	DUI4881	27/2/2015	09:25:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
PAULO GUILHERME ROSA	AG00103829	HKN2197	14/3/2015	11:06:00	Avenida 21 De Abril 442	5541/2
PIEDADE LOPES DE OLIVEIRA	AG00488061	HJN0688	28/2/2015	09:36:00	Rua Goias 237	5541/5
PLASUTIL IND E COM DE PLASTICOS LTDA	AG00482636	FIU8732	2/3/2015	10:07:00	Avenida Jk 2201	7366/2
PRISCILA ELIAS BARBOSA	AG00489268	GYM9303	2/3/2015	15:25:00	Rua Oeste De Minas 2037	5550 / 0
RANIELE DE JESUS	AG00489382	GLG0941	2/3/2015	17:06:00	Rua Sao Paulo 401	7366/2
RENATO GARCIA DE SOUZA	AG00488072	HBJ8788	2/3/2015	11:23:00	Rua Paraiba Esq C Av 7 De Setembro Sn	7366/2
RENATO MATEUS SILVA	AG00487050	HGR3193	24/2/2015	09:17:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0
RETIFICA DIESEL SETE LTDA	AG00488623	HMD5688	23/2/2015	17:40:00	Rua Sergipe 250	5193 / 0
RODRIGO COELHO RIOS	AG00107394	HNK1784	7/3/2015	23:45:00	Rua Rio De Janeiro 434	5460 / 0
ROSA HELENA PEREIRA MESQUITA	AG00489381	HGO3541	2/3/2015	17:19:00	Rua Ceara 31	5525 / 0
ROSANI FERREIRA DA SILVA ROCHA	AG00488712	GUY3056	2/3/2015	10:30:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
RUI DE OLIVEIRA BATISTA	AG00483451	HOI3918	23/2/2015	14:40:00	Rua Paraiba 221	7366/2
SAFRA LEASING S A ARREND MERCANTIL	AG00488644	PUV0390	23/2/2015	16:14:00	Rua Rio De Janeiro 470	7366/2
SAMUEL LUCAS DE QUEIROZ PINTO	AG00484850	GYO5083	24/2/2015	15:30:00	Avenida 1 De Junho 764	7366/2
SAMUR DE SOUZA FREITAS	AG00107391	HFH1977	28/2/2015	07:35:00	Rua Sergipe Com Avenida Vinte E Um De Abril Sn	6181 / 0
SEBASTIAO ROCHA FILHO	AG00489315	HLH2202	21/2/2015	11:46:00	Avenida 1 De Junho 1087	5487 / 0
SERGIO FERNANDES DA SILVA	AG00489681	OXB4448	24/2/2015	10:02:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 889	5487 / 0
SHOW MIX DISTRIB MAT CONST SERV	AG00489730	GXK8146	25/2/2015	14:59:00	Avenida 7 De Setembro 883 Oposto	5541/2
SIBELE CRISTINA DE SOUZA ALVES E OUTRO	AG00103818	HAG9275	12/3/2015	09:07:00	Rua Cel joao Notini 331	5550 / 0
SONIA DA SILVA AMARAL RIBEIRO	AG00488939	HFW2721	27/2/2015	10:56:00	Av Jk 91	5550 / 0
SONIA MARA RIBEIRO HUDSON	AG00488972	OQG8818	3/3/2015	10:59:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
SONIA MARIA CAETANO	AG00103812	DGI4841	11/3/2015	09:52:00	Rua Pernambuco 1287	5550 / 0
STEFANE DAYENE FERREIRA DA SILVA	AG00488888	GYL7570	27/2/2015	18:25:00	Rua Goias 1565	7366/2
TARQUINO JOSE GOMES	AG00489682	OPT4456	24/2/2015	10:20:00	Rua Sao Paulo 666	5541/2
TEREZINHA NORVINDA L MALAQUIAS	AG00483344	GTZ1930	28/2/2015	11:15:00	Rua Minas Gerais Com Ant Olimpio Sn	7366/2
VALDEIR ALVES DE SOUZA	AG00488856	JQM4248	23/2/2015	17:32:00	Rua Goias 237	7366/2
VALDENI MARIA BENVINDA DE JESUS	AG00489546	GZA6103	2/3/2015	15:00:00	Rua Rio Grande Do Sul 779	7366/2
VALDETE JOSE INACIO FERREIRA	AG00489593	GTB8328	26/2/2015	09:18:00	Avenida Getulio Vargas 933 Oposto	5550 / 0
VANDER ALBERTO RODRIGUES	AG00489531	OXK3092	25/2/2015	16:00:00	Rua Rio De Janeiro 700	7366/2
VMC EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	AG00488028	PVM7859	26/2/2015	18:05:00	Avenida 7 De Setembro 1030	5487 / 0
WASHINGTON FERREIRA DE SOUZA	AG00488961	HAP9143	28/2/2015	11:12:00	Rua Rio De Janeiro 332	5541/1
WASHINGTON LUIZ GONCALVES	AG00483497	GYB3954	2/3/2015	10:25:00	Avenida 21 De Abril 762	5541/2
WASHINGTON MUCIO VIVAS	AG00488620	GZA0189	23/2/2015	17:08:00	Rua Goias 320	5568 / 0
WILLIAN GONCALVES DE OLIVEIRA	AG00488059	GXO0575	28/2/2015	08:22:00	Rua Castro Alves C Rua Capelinha Sn	5185/1
WILLIAN GONCALVES DE OLIVEIRA	AG00488060	GXO0575	28/2/2015	08:22:00	Rua Castro Alves Esq C Rua Capelinha Sn	5215/1

Divinopolis 23 de Março de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F087A846

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°025/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobra
ADAO JOSE DOS SANTOS	AG00107971	HGZ1973	20/2/2015	15:50:00	Av Amazonas 433	5550 / 0
ADELZA PRATES RIBEIRO	AG00489261	HCU0362	2/3/2015	10:17:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541/2
ADILSON TRINDADE DA SILVA JUNIOR	AG00489267	GTB6951	2/3/2015	15:17:00	Avenida Contorno C Rua Rio De Janeiro Sn	5568 / 0
ADLA PRESENTES PAPELARIA E R LTD	AG00489534	NYG4350	25/2/2015	17:25:00	Rua Antonio Amaral 491	5185/2
ADMA APARECIDA R. CANESCHI	AG00489509	HBN5036	2/3/2015	16:29:00	Rua Sao Paulo Oposto N 624	5487 / 0
ADRIANA PATRICIA SANTOS	AG00484873	HLJ1922	24/2/2015	14:58:00	Rua Contorno 1035	5541/2

ADRIANA RAMOS DA SILVA SANTIAGO	AG00103827	HCU0133	14/3/2015	11:03:00	Avenida 21 De Abril 442	5541/2
ADRIANO OLIVEIRA ZANOLI	AG00488988	HIA0859	3/3/2015	10:38:00	Rua Do Rosario Em Frente N 41	5541/2
AIDA NAVES BELCHIOR RABELLO	AG00489514	HAM2817	3/3/2015	12:08:00	Rua Amazonas 433	5509 / 0
ALBERIDE MARTINS	AG00499098	PVG5643	23/2/2015	16:00:00	Rua Pernambuco 1245	5509 / 0
ALBERT OLIVEIRA E SILVA	AG00489259	GXP7826	2/3/2015	09:59:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2
ALCIMAR LUCAS FERREIRA MARQUES	AG00488857	JEI4544	23/2/2015	17:53:00	Rua Goias 425	7366/2
ALEX DIAS CAMARGOS	AG00489393	PUO6160	3/3/2015	17:49:00	Rua Minas Gerais Esq C Av Ant O De Morais Sn	5452/2
ALEXANDRE ALBERTO CLEMENTE	AG00488865	JGJ3029	2/3/2015	14:33:00	Avenida 7 De Setembro 833	5541/2
ALEXANDRE JOSE DE SOUSA	AG00489541	PUF0123	27/2/2015	17:35:00	Rua Eldorado 65	5550 / 0
ALEXANDRE RESENDE DE MACEDO	AG00488932	OQG6863	24/2/2015	11:11:00	Av 1 Junho 769	5452/2
ALEXSANDER ADRIANO SANTOS	AG00489739	GWF6881	26/2/2015	18:01:00	Rua Sergipe 292	5460 / 0
ALINNE SOARES BOSCO	AG00489735	HMA4535	25/2/2015	15:40:00	Avenida 7 De Setembro 943	7366/2
ALISSON CESAR DE ANDRADE	AG00489602	GVU7708	23/2/2015	09:17:00	Rua Minas Gerais 885	7366/2
ALISSON GERALDO DIAS	AG00489737	HJU8248	25/2/2015	15:40:00	Avenida 7 De Setembro 943	7366/2
ANA LUIZA CARDOSO DE FARIA	AG00489532	HGZ2083	25/2/2015	17:10:00	Rua Minas Gerais 900	7366/2
ANA MARIA FERREIRA RIOS	AG00103835	HMQ3226	16/3/2015	10:40:00	Rua Cel joao Notini 284	5541/2
ANDERSON SILVA	AG00489622	HCU3691	26/2/2015	09:58:00	Rua Do Cobre 246	7366/2
ANDREIA SILVA GUIMARAES	AG00489251	HOC8032	26/2/2015	12:12:00	Rua Sao Paulo 134	5541/5
ANGELA ANDRADE FREIT.DE MENEZES	AG00489383	GTG4403	2/3/2015	17:56:00	Rua Coronel J Notini Esq C O M Gontijo Sn	5630 / 0
ANGELA MARIA ALVES	AG00103808	GQU1002	11/3/2015	08:50:00	Avenida Parana 459	5541/4
ANGELICA CRISTINA DO AMARAL	AG00488625	GVV8279	24/2/2015	16:06:00	Avenida 1 De Junho C Minas Gerais Sn	6050/1
ANTONIO ANACLETO DOS SANTOS	AG00488727	HFC0063	24/2/2015	17:52:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0
ANTONIO EUSTAQUIO DOS SANTOS	AG00488987	HMQ5009	3/3/2015	10:36:00	Rua Do Rosario Em Frente N 41	5541/2
ANTONIO JOAO DE OLIVEIRA	AG00488029	HMQ4421	27/2/2015	15:00:00	Rua Sao Paulo 129	5541/2
ANTONIO MARCOS RIBEIRO	AG00094670	HDS3574	21/2/2015	10:03:00	Rua Goias 1981	5541/1
ANTONIO ROBERTO ROSA	AG00489312	GSM9552	27/2/2015	11:23:00	Avenida 7 De Setembro 531	5550 / 0
ASSOCIACAO IMACULADA CONCEICAO	AG00489384	HOH6708	2/3/2015	17:38:00	Rua Ceara 127	7366/2
AVANI APARECIDA DE AZEVEDO	AG00489559	MYM2333	24/2/2015	11:37:00	Rua Joaquim Nabuco 601	5550 / 0
BANCO ITAUCARD SA	AG00489379	GZJ7922	2/3/2015	16:46:00	Avenida 1 De Junho 410	7366/2
BEATRIS APARECIDA DE O. ESTEVES	AG00488977	OXG5006	26/2/2015	10:59:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
BENEDITA CANDIDA FRANCISCO	AG00488998	JFS5934	2/3/2015	17:25:00	Avenida 1 De Junho C Cel Joao Notini Sn	6050/1
BLESS CONFECCOES LTDA	AG00483446	HFA1208	3/3/2015	14:36:00	Rua Goias 926	5541/3
BRASIL TEXTIL LTDA	AG00483463	HIE2610	27/2/2015	14:50:00	Rua Goias 965	5738 / 0
BRENO HENRIQUE DA SILVA	AG00482663	HMV1072	27/2/2015	12:30:00	Rua Itambe 249	7366/2
BRUNA ANTUNES TAVARES RIBEIRO	AG00483374	HJA6119	23/2/2015	11:42:00	Rua Espirito Santo 317	5487 / 0
CARLA DIRCEU DE O. ASSUNCAO	AG00483361	HMQ4719	21/2/2015	10:55:00	Rua Amazonas 433	5550 / 0
CARLA MARY FERNANDES RODRIGUES	AG00488878	GWS4335	27/2/2015	16:05:00	Avenida 1 De Junho 406	5541/4
CARLOS ALBERTO DE SOUSA	AG00489679	HMQ5939	24/2/2015	09:44:00	Rua Goias 1045	5541/1
CARLOS ALBERTO JACQUES ELOI	AG00103824	HEI1597	13/3/2015	11:23:00	Rua Goias 1285	5452/2
CARLOS LUIS DA FONSECA	AG00489385	HGJ5760	2/3/2015	18:11:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto X Rua Do Cobre Sn	6050/1
CARLOS ORTIZ RODRIGUES DE M. JR	AG00489707	HKT6966	27/2/2015	10:58:00	Rua Rio De Janeiro 657	7366/2
CARLOS ROBERTO D CLEMENTINO - ME	AG00107973	HGZ2264	25/2/2015	12:40:00	Avenida 1 De Junho 225	5541/4
CAROLINA SOARES SALOME	AG00103807	GZJ7350	10/3/2015	09:53:00	Avenida Primeiro De Junho 570	5550 / 0
CASSIA ROSA ALVES DE MELO-ME	AG00489598	HBZ1800	26/2/2015	09:35:00	Rua Minas Gerais Com Bahia Sn	5380 / 0
CASSIANO SILVA DOS SANTOS	AG00488103	HMK9106	3/3/2015	12:03:00	Rua Cristal 7	5550 / 0
CAUBI SOARES LIMA	AG00103832	HDT1765	14/3/2015	11:36:00	Avenida 21 De Abril 399	5541/2
CELIA ALVES PIRES GUIMARAES	AG00488070	OWN8355	28/2/2015	08:29:00	Rua Goias 279	7366/2
CELIA CARNEIRO N OLIVEIRA MORAES	AG00488057	HIH0717	27/2/2015	11:08:00	Rua Castro Alves Esq C Rua Capelinha Sn	7366/2
CELIO ANTONIO TAVARES	AG00488784	PUG9180	26/2/2015	10:05:00	Rua Pernambuco ao Lado N 12	5460 / 0
CELIO SANTOS VITOR	AG00489610	LAD8951	25/2/2015	08:09:00	Rua Mato Grosso 503	5525 / 0
CELIO SANTOS VITOR	AG00489611	LAD8951	25/2/2015	08:09:00	Rua Mato Grosso 503	5835 / 0
CELSO GOMES NETO	AG00487048	HGZ3680	24/2/2015	08:50:00	Rua Itapecerica 306	5550 / 0
CELSO LOPES CAMPOS	AG00489689	HSG5362	24/2/2015	10:51:00	Rua Sao Paulo 791	5541/2
CHEILA COTTA MACHADO	AG00488956	HJE8029	28/2/2015	09:41:00	Avenida 1 De Junho 951	5550 / 0
CHRISTIANA CONCEICAO DE OLIVEIRA	AG00488073	HLN5664	2/3/2015	11:34:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	7366/2
CIA ITAULEASING DE AR MERCANTIL	AG00488933	GWS3590	26/2/2015	09:17:00	Av Getulio Vargas Oposto 933	5550 / 0
CIA SEG SEGURANCA ELETRONICA LTD	AG00489680	GPK8703	24/2/2015	10:07:00	Rua Coronel Joao Notini 261	5550 / 0
CINARA DE OLIVEIRA MELO	AG00488708	HKN0583	26/2/2015	15:39:00	Avenida 1 De Junho 120	7366/2
CLATO RODRIGUES SOARES	AG00489692	HNK5225	25/2/2015	10:25:00	Rua Goias 1285	5452/2
CLAUDIA SOARES FERREIRA	AG00103828	GWS2523	14/3/2015	11:05:00	Avenida 21 De Abril 442	5541/2
CLEBER APARECIDO GARCIA	AG00488908	HBZ1338	2/3/2015	11:55:00	Rua Minas Gerais 750	5541/2
CLEBER CABRAL DAMASO	AG00489401	LRV5645	3/3/2015	10:24:00	Rua Pernambuco C Piaui Sn	5452/2
CLEIDE VALERIA DOS SANTOS	AG00488685	GZW3527	24/2/2015	16:36:00	Rua Totonho Machado oposto Ao 50	5550 / 0
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00489617	OPU3278	25/2/2015	09:34:00	Rua Goias 1433	7366/2
COMPANHIA F. TECELAGEM DIVINOPOL	AG00489590	HGZ2776	25/2/2015	10:27:00	Rua Pernambuco Com Para Sn	6050/2
CRISTIANA CAMARGOS FARIA RODRIGU	AG00489271	HHI6666	2/3/2015	16:40:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais Sn	5541/4
CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS	AG00489533	HCU0482	25/2/2015	17:20:00	Rua Antonio Amaral 491	5185/1
CRISTIANO LUIZ DE OLIVEIRA SILVA	AG00483488	OPM4051	24/2/2015	17:50:00	Rua Goias C Av 1 De Junho Sn	7366/2
CUSTODIO DONIZETE GOMES	AG00488102	GZB8085	3/3/2015	12:02:00	Rua Cristal 61	5550 / 0
CYNTHIA ALVARES GONCALVES ANDRAD	AG00488702	GSV6486	25/2/2015	15:40:00	Rua Goias 926	7366/2
DAGOBERTO SILVEIRA	AG00103840	GUL7250	16/3/2015	10:58:00	Rua Cel joao Notini 331	5509 / 0
DALILA AMANDA RODRIGUES OLIVEIRA	AG00488692	HGS4379	25/2/2015	15:02:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
DANIELA DE SOUZA SILVA	AG00483464	HJA6929	27/2/2015	18:10:00	Av Jk rua Pitangui Sn	7366/2
DANIELE DE OLIVEIRA FRIACA	AG00489265	HCA0718	2/3/2015	09:50:00	Avenida 1 Junho 658	7366/2
DANIELLE CRISTINA PEREIRA DE SOU	AG00486198	HGZ3643	3/3/2015	16:16:00	Praca Dom Cristiano 42	7366/2
DANIELLE CRISTINE SIMOES MOREIRA	AG00488758	GUJ3025	24/2/2015	16:30:00	Rua Gov Magalhaes Pinto C Rua Cobre Sn	6050/1
DANIELLE FARIA MENDES	AG00488107	DKB3720	3/3/2015	12:23:00	Avenida 21 De Abril 500	5487 / 0
DAVID MARCAL PEREIRA	AG00489376	HMI6060	2/3/2015	16:24:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
DEIVISON SOARES FEITOSA	AG00488883	HIM1774	27/2/2015	17:30:00	Rua Ceara 100	5487 / 0
DENIS GOMES DINIZ	AG00488859	HBC1897	24/2/2015	16:49:00	Benedito Valadares Sn	5541/1
DENIVALDO MC REPRESENTACOES	AG00489099	HFB5226	23/2/2015	14:53:00	Avenida 1 De Junho 570	5550 / 0
DENNER DE OLIVEIRA CESAR	AG00489269	HGL2176	2/3/2015	15:26:00	Rua Oest Minas 2037	5550 / 0
DEUSDETE RODRIGUES BUENO	AG00489311	OWZ4800	28/2/2015	10:31:00	Avenida Getulio Vargas 513 Oposto	5550 / 0
DIBEL IND DE REF CONS LTDA	AG00488967	OPR8715	3/3/2015	10:33:00	Rua Do Rosario 41	5541/2
DIBEL IND E COM DE REFRIG. LTDA	AG00103842	GMZ2914	16/3/2015	11:43:00	Rua Goias 1297	5541/5
DIEGO GOMES PONTES	AG00489313	DZV2400	27/2/2015	10:47:00	Avenida Jk 1887	5550 / 0
DIOGO DE PAULA CUNHA	AG00488968	HIL0067	3/3/2015	10:38:00	Rua Santo Antonio 465	5541/2
DIVIGRAN DIST DE GRANITOS LTDA	AG00489264	PVA1492	2/3/2015	09:35:00	Rua Pitangui 271	5452/1
DIVINO JOSE ALVES	AG00489733	GLF2660	25/2/2015	14:59:00	Avenida 7 De Setembro 965	5185/1
DIVINOPOLIS CORRETORA DE SEG.LTD	AG00488056	OXJ4359	27/2/2015	11:29:00	Rua Pernambuco Oposto Ao N 1221	5541/4

DIVIPRESS LTDA ME	AG00103846	NYB0679	17/3/2015	10:19:00	Avenida Divino Espirito Santo Com Rua Osvaldo MachADO GONTIJO SN	5380 / 0
ED MALHAS IND E COM LTDA	AG00483372	HCU1577	23/2/2015	10:48:00	Rua Goias C Avenida Amazonas Sn	5452/2
EDGAR SOUSA DA SILVA	AG00488862	CIG4863	2/3/2015	10:25:00	Avenida 7 De Setembro 751	7366/2
EDGARD MELO REZENDE	AG00488971	HER5592	3/3/2015	09:56:00	Rua Cel Joao Notini 331	5185/2
EDILSON ROSA	AG00489321	HIX8627	27/2/2015	09:19:00	Avenida 1 De Junho 715	5550 / 0
EDSON DAMIAO DE MIRANDA	AG00488699	HKC2332	25/2/2015	17:33:00	Rua Goias 862	7366/2
EDSONINA DE FREITAS MARCAL	AG00103815	OXA6444	12/3/2015	08:54:00	Avenida Antonio O de Morais 338	5541/5
EDUARDO COELHO GONCALVES	AG00488698	HLA4747	25/2/2015	17:15:00	Rua Goias 862	7366/2
EDUARDO COELHO GONCALVES	AG00489734	HLA4747	25/2/2015	15:33:00	Avenida 7 De Setembro 883 Oposto	7366/2
ELAINE JOAQUIM FERNANDES	AG00483441	GTS5371	23/2/2015	15:00:00	Rua Almeida Campos 1045	5541/2
ELETRICA PORTO VELHO LTDA	AG00488729	HJI4960	24/2/2015	14:44:00	Rua Goias 1515	5541/2
ELIANE DOS SANTOS FERREIRA	AG00103845	PUU4575	17/3/2015	10:17:00	Avenida Divino Espirito Santo 20	5452/2
ELIAS ANTONIO XAVIER	AG00488889	EFA3234	3/3/2015	16:25:00	Rua Cel Joao Notini Oposto Ao 366	5550 / 0
ELTON DIAS PASSOS	AG00488051	PVK0912	26/2/2015	12:14:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
EMPREENDIMENTOS PARAISO ANIMAL L	AG00489736	OPX3879	25/2/2015	15:28:00	Avenida 7 De Setembro 943	5185/1
ERALDO CUSTODIO CLARETE SILVEIRA	AG00488884	PUB2021	27/2/2015	17:30:00	Rua Ceara 100	5487 / 0
EVA LOPES VALADARES	AG00488906	GNJ9185	27/2/2015	10:03:00	Rua Sao Paulo 134	5541/5
EVELLYM TAVARES SOTERO	AG00489254	HGZ3271	28/2/2015	10:26:00	Rua Rio Grande Do Sul 546	5541/2
EVELYNE BRAGANCA PARDINI	AG00483448	HEI0084	3/3/2015	15:25:00	Rua Rio Grande Do Sul C Goias Sn	7366/2
FABIANO AROLDO ROSA	AG00486197	KHV6769	3/3/2015	15:17:00	Rua Monte Santo 219	5541/1
FABIANO SOARES DA SILVA	AG00489658	HJP2135	2/3/2015	17:10:00	Rua Espirito Santo lado N 441	5460 / 0
FABIO AUGUSTO DE BARROS	AG00488713	HGZ2348	2/3/2015	10:35:00	Rua Sao Paulo 131	5541/2
FABIO RENUCCE DE MELO	AG00489390	FCB3006	3/3/2015	11:53:00	Avenida Getulio Vargas 120	7366/2
FABRICIO PAULO CORDEIRO	AG00488887	PUY8925	27/2/2015	18:20:00	Rua Goias 1565	5193 / 0
FABRIZIA KARLA SOARES	AG00489596	HLW9465	26/2/2015	08:59:00	Rua Minas Gerais Com Para Sn	5380 / 0
FELIPE DE ARAUJO AMARAL	AG00483491	HLA1300	24/2/2015	14:50:00	Avenida 1 De Junho 1043	5541/2
FELIPE PEREIRA	AG00107392	PUR9476	3/3/2015	06:10:00	Avenida Primeiro De Junho 439	7048/1
FERNANDA CRISTINA DE SA	AG00488783	PUL6450	24/2/2015	11:20:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 562	5541/2
FLAVIA DE SOUSA ANDRADE	AG00489507	CKY9366	22/2/2015	09:40:00	Rua Rubi 610	5550 / 0
FLAVIA LARA DE CASTRO	AG00483467	HLQ2284	27/2/2015	18:16:00	Rua Pitangui 31	5720 / 0
FLAVIA REGINA N. GONCALVES	AG00489591	HIA0988	25/2/2015	12:03:00	Rua Minas Gerais C Mato Grosso Sn	5630 / 0
FLAVIO LEMOS DA SILVA	AG00489700	JHS6440	26/2/2015	11:22:00	Rua Pernambuco 486	7366/2
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA	AG00489320	OQU5541	27/2/2015	10:34:00	Rua Pitangui 160	5452/3
FRANCISCO DE ALMEIDA LIMA	AG00488700	NYD8620	25/2/2015	14:40:00	Rua Goias 826	7366/2
GABRIEL GONTIJO GONCALVES	AG00489705	EFP8095	27/2/2015	08:40:00	Avenida Amazonas 532	7366/2
GABRIEL MACHADO DE OLIVEIRA	AG00488075	GYX6833	2/3/2015	16:03:00	Rua Minas Gerais Esq C Av A O De Morais Sn	5452/2
GABRIELE MENDES CARDOSO	AG00488994	HMI0327	2/3/2015	12:08:00	Rua Rio De Janeiro 643	7366/2
GABRYELLE MOREIRA FAGUNDES MENEZES	AG00483455	ORA8225	26/2/2015	17:37:00	Avenida Parana Com Avenida Cel Joao Notini Sn	7366/2
GAIA LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME	AG00489538	OQV5582	26/2/2015	17:30:00	Rua Rio De Janeiro Com Avenida Parana Sn	7366/2
GENY GONCALVES RAUSCH	AG00488962	HAM1977	28/2/2015	11:22:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0
GEOVANO DOS ANJOS BORGES	AG00488943	HFQ0750	28/2/2015	10:55:00	Rua Sao Paulo 134	5541/5
GEOVANO DOS ANJOS BORGES	AG00488944	HFQ0750	28/2/2015	10:58:00	Ruao Sao Paulo 134	5231/1
GEOVANO DOS ANJOS BORGES	AG00488945	HFQ0750	28/2/2015	10:58:00	Rua Sao Paulo 134	5185/1
GERALDA FRADE CAETANO	AG00484841	PVI2933	23/2/2015	15:00:00	Avenida 7 De Setembro 813	5541/2
GERALDO GONCALVES	AG00484870	GZB6531	24/2/2015	14:24:00	Rua Sao Paulo 134	5541/6
GERALDO HENRIQUE NASC.DA SILVA	AG00484868	GLG0124	24/2/2015	14:22:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA	AG00489623	GYI5652	26/2/2015	09:23:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 418	7366/2
GERALDO MAGELA LOPES	AG00484874	HMQ4334	24/2/2015	15:00:00	Rua Contorno Lado Oposto Ao N 1045	5541/2
GERALDO PINTO DE CARVALHO	AG00488074	HHM9341	2/3/2015	11:54:00	Avenida Parana 137	5487 / 0
GILBERTO DA SILVA LEANDRO	AG00488942	GEV0011	27/2/2015	10:34:00	Rua Oeste De Minas 21	5568 / 0
GILSON JOSE DA SILVA	AG00489584	HBC0939	23/2/2015	12:45:00	Rua Minas Gerais Com Parana Sn	5819/5
GILVAN DE SOUZA XAVIER	AG00489738	HMQ5519	25/2/2015	15:49:00	Rua Goias 1045	5541/1
GLEDSON RESENDE FREITAS	AG00489100	HEU3573	23/2/2015	14:53:00	Avenida 1 De Junho 570	5550 / 0
GONTIJO IND COM DE MOVEIS LTDA	AG00488780	HCU3810	23/2/2015	10:39:00	Avenida Getulio Vargas 378	5487 / 0
GONTIJO IND COM DE MOVEIS LTDA	AG00489272	IPH0705	3/3/2015	09:27:00	Rua Coronel Joao Notini 293	5550 / 0
GRAND HILL ASSESSORIA LTDA - ME	AG00103811	PVE7239	11/3/2015	09:45:00	Rua Pernambuco 1459	5550 / 0
GRAZIELA BEZERRA FERREIRA	AG00489536	OPO4583	25/2/2015	18:05:00	Rua Antonio Amaral 491	5185/2
GUILHERME H FONSECA SILVA	AG00483499	HIA4961	2/3/2015	15:20:00	Avenida 21 De Abril C Rio De Janeiro Sn	6050/1
HELENO GONTIJO DE SOUSA	AG00488711	OOY3002	26/2/2015	17:49:00	Avenida Getulio Vargas 108	7099/1
HELIZANA DE SOUZA MIRANDA	AG00489701	HHJ7730	24/2/2015	07:53:00	Rua Espirito Santo rua Pernambuco Sn	7366/2
HELOISA REGINA AMORIM SILVA	AG00488996	HMW2044	2/3/2015	12:19:00	Avenida Sete De Setembro 1180	5401 / 0
HENRIQUE BORGES DE ARAUJO	AG00489513	HHN0811	3/3/2015	10:10:00	Rua Rio Grande Do Sul 525	5541/2
IDEVAN SEBASTIAO DUARTE	AG00489530	OWS7313	24/2/2015	15:20:00	Avenida Parana C Rua Goias Sn	5738 / 0
ILDEU PEREIRA DO CARMO	AG00483465	OWV3388	27/2/2015	18:15:00	Rua Pitangui 22	5819/1
ISMAEL EUSTAQUIO TEIXEIRA	AG00103810	GXO8190	11/3/2015	09:40:00	Rua Goias 1433	5541/5
ITAMAR BORGES DOS REIS	AG00103841	GLI6861	16/3/2015	11:01:00	Rua Cel joao Notini 360	5541/2
IVA ALVES RIBEIRO	AG00489825	OQA8884	23/2/2015	09:25:00	Avenida Getulio Vargas 393	5541/2
IVAN LUCIANO OLIVEIRA	AG00483443	HLA0147	26/2/2015	16:00:00	Rua Antonio Olimp De Morais rio De Janeiro Sn	7366/2
IZANI MERCES DE ARAUJO	AG00488068	DMG2368	28/2/2015	11:34:00	Rua Goias 1409	5541/1
JAIR AMDEU DE ARAUJO	AG00489387	GVR8854	3/3/2015	11:06:00	Rua Goias 1433	5541/5
JAIRO JOSE DE SOUZA	AG00107395	HEJ6379	8/3/2015	02:00:00	Rua Niquelina 349	5738 / 0
JAQUELINE APARECIDA CAMPOS	AG00489405	HBP2030	3/3/2015	16:09:00	Praca Don Cristiano 42	7366/2
JAQUELINE PEREIRA DE O. ALVES	AG00488999	GPE9731	2/3/2015	17:33:00	Rua Goias 556	5568 / 0
JEAN FRANCISCO BRANDAO BRAGA	AG00489266	GWS4537	2/3/2015	09:41:00	Avenida Jk 1861	5550 / 0
JESSICA DOS SANTOS ROMAO SILVA	AG00488991	HEI3034	3/3/2015	10:48:00	Rua Santo Antonio 432	5541/2
JOANSELMA MARIA COSTA S LOBO	AG00488861	PUE1334	2/3/2015	15:05:00	Avenida 7 De Setembro sao Paulo Sn	7366/2
JOAO BATISTA CORREA	AG00489378	OPN7819	2/3/2015	16:44:00	Avenida 1 De Junho Esq C Rua Itapecerica Sn	6050/1
JOAO BATISTA DA CUNHA JUNIOR	AG00487700	HGZ3194	28/2/2015	10:14:00	Rua Rio Grande Do Sul 432	5541/2
JOAO BATISTA SEVERINO	AG00489515	HCU3304	3/3/2015	10:58:00	Rua Amazonas 527	5487 / 0
JOAO GABRIEL DE SOUZA	AG00488785	OPL7403	26/2/2015	11:16:00	Avenida 1 De Junho C R Pernambuco Sn	7366/2
JOAO HENRIQUE MENDONCA BASILIO	AG00489535	HAM1664	25/2/2015	17:58:00	Rua Antonio Amaral 491	5193 / 0
JOAO PAULO DE FREITAS	AG00490101	OWH7782	26/2/2015	12:55:00	Rua Esmeralda Com Francisco Carvalho Sn	6050/1
JOAO RAFAEL ALVES DE SOUSA	AG00489380	JHC8773	2/3/2015	17:04:00	Rua Sao Paulo 500	5487 / 0
JOICE DE FATIMA BALBINO	AG00489567	HCU0262	26/2/2015	10:58:00	Avenida 1 De Junho 299	7366/2
JOICE FRANCIANE LEAL ROMAO	AG00489728	HLY4273	24/2/2015	17:46:00	Rua Antonio Amaral 461	5193 / 0
JOLIFA GONCALVES MARCAL	AG00488052	HAL4520	25/2/2015	08:09:00	Rua Mato Grosso 503	5525 / 0
JOLIFA GONCALVES MARCAL	AG00489613	HAL4520	25/2/2015	08:09:00	Rua Mato Grosso 503	5835 / 0
JONAS PENIDO DIAS	AG00489406	HIM1441	3/3/2015	15:41:00	Rua Rio Grande Do Sul C Avenida Minas Gerais Sn	7366/2
JOSE ANTONIO MARCIANO RIBEIRO	AG00489306	HMQ5307	27/2/2015	10:35:00	Rua Pitangui 160	5452/1

JOSE DE ASSIS GOMES DOS SANTOS	AG00107970	HJG7644	20/2/2015	14:50:00	Avenida Parana Sn	5568 / 0
JOSE HI LEA YUN	AG00489619	HMK9279	26/2/2015	10:03:00	Rua Goias 495	5541/4
JOSE HORACIO DA SILVA JUNIOR	AG00489714	HKQ0406	2/3/2015	11:20:00	Avenida 1 De Junho 410	5541/4
JOSE ISAAC MORENO RESTREPO	AG00489263	HIB6707	2/3/2015	09:55:00	Avenida Getulio Vargas 108	5452/1
JOSE IVO DO COUTO	AG00103844	ENT3351	17/3/2015	09:28:00	Avenida Amazonas 39	7366/2
JOSE LUIZ DA SILVA	AG00489696	HIP0217	25/2/2015	12:23:00	Rua Coronel Joao Notini 571	5487 / 0
JOSE MARIA DOS SANTOS	AG00103823	JGS3064	13/3/2015	09:37:00	Rua Minas Gerais 300	5541/6
JOSE MIGUEL FILHO	AG00489308	GSE1484	27/2/2015	10:49:00	Avenida Jk 1715	5550 / 0
JOSE MURILO DO CARMO DE MOURA	AG00489678	HNY8723	24/2/2015	09:21:00	Avenida Amazonas 375	7366/2
JOSE NUNES DA SILVA	AG00489713	GNB5489	28/2/2015	10:43:00	Rua Rio Grande Do Sul 421	5541/2
JOSE SILVA DA FONSECA	AG00489616	JFS8104	25/2/2015	08:09:00	Rua Mato Grosso 503	5835 / 0
JOSE SILVA DA FONSECA	AG00489614	JFS8104	25/2/2015	08:09:00	Rua Mato Grosso 503	5525 / 0
JOSE ULISSES DE REZENDE	AG00488682	HJI9558	23/2/2015	14:27:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0
JOSE VICENTE RODRIGUES	AG00489558	GTM2470	24/2/2015	09:03:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 900	5380 / 0
JOSIANE ALVES FERREIRA	AG00489391	GSJ9196	3/3/2015	15:23:00	Rua Pernambuco Esq C Av Amazonas Sn	7366/2
JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG00488909	HCU2709	2/3/2015	13:07:00	Rua Minas Gerais 593	5541/2
JULIANA RODRIGUES DE SOUSA	AG00488053	GYM9874	26/2/2015	10:46:00	Avenida 1 De Junho 278	7366/2
JULIANO GONTIJO TOMAZ	AG00103825	NMK8899	13/3/2015	11:25:00	Rua Goias 1299	5541/6
JUNIA MARISA DOS SANTOS	AG00488757	GPY3638	24/2/2015	16:27:00	Rua Cobre 195	7366/2
JUSSARA ROSA OLIVEIRA	AG00489275	GOZ8515	3/3/2015	09:34:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
KALUFF IND DE CONFECCOES LTDA	AG00489324	HID3040	28/2/2015	09:34:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 226	5487 / 0
KASSIA CRISTINA MARCAL	AG00489729	OLT4761	25/2/2015	14:50:00	Avenida 7 De Setembro 875 Oposto	5541/2
KENIA APARECIDA DA SILVA	AG00488704	JHS2354	25/2/2015	14:49:00	Rua Pernambuco 1245	5550 / 0
KLIGUER EUSTAQUIO TOMAZ VILELA	AG00488067	HDG8877	28/2/2015	11:29:00	Rua Goias 1299	5541/5
LAERCIO DOS SANTOS LOPES	AG00488063	HMA5711	28/2/2015	10:44:00	Rua Pitangui 30	5452/1
LAERTE DE MORAES	AG00489395	HGJ8642	3/3/2015	11:11:00	Rua Pernambuco 1407	7366/2
LAERTE GERALDO FERREIRA	AG00483375	GXA7497	23/2/2015	09:26:00	Avenida Gv Magalhas Pinto 347	5550 / 0
LAURA SILVA PROCOPIO	AG00103805	HBC2001	10/3/2015	09:46:00	Avenida Primeiro De Junho 764	5452/2
LAURA SILVA PROCOPIO	AG00489260	HBC2001	2/3/2015	10:01:00	Avenida Getulio Vargas 39	5541/2
LAYLLA CAROLINE DE MENDONCA	AG00489693	HMQ3268	25/2/2015	12:07:00	Rua Pernambuco 1470	7366/2
LAZARO ADRIANO DOS SANTOS	AG00489270	HGV3745	2/3/2015	15:06:00	Avenida Contorno Sn	5541/4
LEANDRO CARLOS NOGUEIRA	AG00103836	HFC7675	16/3/2015	10:42:00	Rua Cel joao Notini 294	5541/2
LEANDRO JOSE SANTOS	AG00488762	NPS9005	27/2/2015	14:40:00	Avenida 1 De Junho Com Goias Sn	6050/1
LECTICIA DE SIQUEIRA R RIOS	AG00489544	OWH0111	2/3/2015	10:15:00	Rua Rio De Janeiro 700	7366/2
LEMA TEXTIL LTDA	AG00489096	HMQ5086	23/2/2015	16:00:00	Rua Pernambuco 1241	5509 / 0
LENI GOMES MOREIRA	AG00484845	GTY0230	24/2/2015	18:13:00	Rua Goias 172	7366/2
LILAS MARIA GONCALVES	AG00488979	JGL5268	26/2/2015	11:06:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
LILIAN RACHID DO AMARAL FARIA	AG00483495	HMQ4041	2/3/2015	09:54:00	Rua Paraiba C Av 21 De Abril Sn	7366/2
LISSANDRO MARCO GUALBERTO TEIXEIRA	AG00103819	HJK4570	12/3/2015	11:46:00	Rua Maranhao 271	5380 / 0
LORENA MARCONDES DE FARIA	AG00488963	HMA5635	28/2/2015	11:23:00	Avenida 1 De Junho 715	5550 / 0
LOURIVAL DE FREITAS MOURAO	AG00489258	HEA6020	2/3/2015	09:56:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2
LOURIVAL LUCAS DE FREITAS	AG00489402	GYR3221	3/3/2015	15:16:00	Rua Monte Santo Lado Oposto 319	5541/1
LUANA COSTA SOUSA	AG00489314	HAM2567	21/2/2015	10:25:00	Rua Goias 794	5550 / 0
LUANA TEIXEIRA CABACINHA	AG00489245	HNP1343	24/2/2015	14:58:00	Avenida Jk 1625	5568 / 0
LUBIANE GONCALVES DA FONSECA	AG00489547	HND5757	2/3/2015	16:47:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	7366/2
LUCAS DE AGUIAR ANDRADE	AG00489607	HCB3535	25/2/2015	09:29:00	Rua Goias 1433	5541/5
LUCAS FERREIRA MARTINS DE MELO	AG00103803	PVA8382	9/3/2015	12:05:00	Rua Goias 1299	5541/5
LUCAS FERREIRA MARTINS DE MELO	AG00488726	PVA8382	24/2/2015	15:09:00	Avenida Parana 460	5541/4
LUCIANE SAMARA A AMARAL MENDONCA	AG00488938	MNM1612	27/2/2015	10:50:00	Av Jk 1715	5550 / 0
LUIS CARLOS DA SILVA MILAGRE	AG00483493	GTZ9788	24/2/2015	17:36:00	Avenida 1 De Junho C R Goias Sn	7366/2
LUIS ROCK DE CARVALHO JUNIOR	AG00484844	JRK4122	24/2/2015	14:24:00	Avenida 1 Junho 1135	7366/2
LUIZ CARLOS DA SILVA MILAGRE	AG00488706	OMD2671	25/2/2015	18:16:00	Rua Fernao Dias Sn	6050/1
LUIZ CLAUDIO PARDINI	AG00488981	GWS4489	26/2/2015	11:13:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
LUIZ GUSTAVO GONCALVES MACHADO	AG00488055	OOY9355	27/2/2015	11:27:00	Rua Pernambuco Lado Oposto Ao N 1221	5541/4
LYVIA ANTUNES TEIXEIRA	AG00489684	OMD4115	24/2/2015	10:28:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
MAGNA MARIA DOS SANTOS	AG00489540	GVX7121	27/2/2015	15:25:00	Rua Minas Gerais 900	7366/2
MANOEL FRANCISCO DAS CHAGAS	AG00488730	HHS3433	24/2/2015	14:55:00	Rua Goias 1515	5541/2
MARCEL SANTOS CARDOSO	AG00489305	GMK2992	27/2/2015	10:14:00	Rua Minas Gerais 1060	5487 / 0
MARCELO MADUREIRA DA FONSECA	AG00488879	GLQ5491	27/2/2015	16:05:00	Avenida 1 De Junho 428	5541/4
MARCIA MARIA MOREIRA ME	AG00483373	HIH0976	23/2/2015	12:01:00	Rua Getulio Vargas C Sao Paulo Sn	7366/2
MARCILIO LUIZ MARQUES JUNIOR	AG00483343	GSB5244	23/2/2015	09:30:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
MARCILIO LUIZ MARQUES JUNIOR	AG00488904	GSB5244	26/2/2015	11:09:00	Praca Entorno Do Mercado Sn	5541/2
MARCIO ANTONIO DA SILVA	AG00489652	HMD7340	24/2/2015	14:32:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	5541/6
MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA	AG00489711	HMH7394	28/2/2015	10:25:00	Rua Rio Grande Do Sul 555	5568 / 0
MARCIO MOREIRA SILVEIRA	AG00483341	GRY1947	23/2/2015	09:00:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
MARCOS ANTONIO COSTA	AG00489257	DZG1496	28/2/2015	10:32:00	Rua Rio Grande Do Sul 445	5541/2
MARCOS JOSE REZENDE	AG00488710	GTJ2245	26/2/2015	17:10:00	Rua Goias 1245	7366/2
MARCOS OTAVIO DA SILVA	AG00488927	LWD7685	24/2/2015	10:30:00	Rua Sao Paulo 45	5541/2
MARCOS PARADA SOARES	AG00488997	GQR0762	2/3/2015	12:43:00	Avenida Getulio Vargas 98	5568 / 0
MARGARETH QUINAUD PEDRON	AG00489694	GSV3885	25/2/2015	12:21:00	Avenida Sete De Setembro 1180	5487 / 0
MARIA ADAILZA DA SILVA	AG00483444	HLW0165	3/3/2015	13:50:00	Rua Goias 1025	7366/2
MARIA APARECIDA DA SILVA ASSIS	AG00489599	FAU2203	26/2/2015	11:27:00	Rua Goias Com Amazonas Sn	5380 / 0
MARIA BENEDITA DE CARVALHO GOMES	AG00489704	HEL5096	27/2/2015	09:59:00	Rua Coronel Joao Notini 480	5550 / 0
MARIA CARMELITA LOPES	AG00103839	MSX4647	16/3/2015	10:55:00	Rua Cel joao Notini 303	5541/2
MARIA CELIA CARDOSO	AG00489732	HCU3101	25/2/2015	15:01:00	Avenida 7 De Setembro 943	5541/2
MARIA CELIA GONCALVES	AG00484848	GWS4098	24/2/2015	14:52:00	Avenida 1 De Junho Oposto 1037	5541/2
MARIA CELIA SANTOS	AG00489710	OWT3456	28/2/2015	08:34:00	Rua Dr Ribeiro Pena rua Antonio Florentino Sn	6050/1
MARIA DE LOURDES MAGALHAES CHAVE	AG00489657	HCU2724	2/3/2015	09:57:00	Rua Goias 1164	7366/2
MARIA DO CARMO VIEIRA FONSECA	AG00488978	HIP5096	26/2/2015	11:02:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
MARIA GERALDA DA COSTA	AG00489322	MRD2833	28/2/2015	10:50:00	Rua Sao Paulo 129	5541/2
MARIA HELENA DE OLIVEIRA FERREIRA	AG00103822	PVL6041	13/3/2015	09:04:00	Avenida Getulio Vargas 840	5541/5
MARIA LUISA HENRIQUES DE BRITO	AG00489556	OPI3427	24/2/2015	08:08:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
MARIA PEREIRA GONCALVES	AG00488989	GRV0485	3/3/2015	10:43:00	Rua Santo Antonio 444	5541/2
MARIA ROSANGELA MENDONCA TAVARES	AG00488858	HFR7981	24/2/2015	14:32:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 735	5541/2
MARIANA DE ANDRADE OLIVEIRA	AG00489548	PUI9366	2/3/2015	16:40:00	Praca Jovelino Rabelo Sn	5568 / 0
MARILUCIO DINIZ DA SILVA	AG00103814	HJP0129	11/3/2015	12:24:00	Rua Minas Gerais Com Rua Maranhao Sn	7366/2
MARINA ALMEIDA SILVA	AG00488071	HIE2287	28/2/2015	12:04:00	Rua Espirito Santo 506	7056/1
MARINALVA OLIVEIRA AGUIAR	AG00489323	GWS2902	28/2/2015	10:52:00	Rua Sao Paulo Oposto N 114	5541/2
MARINEIA LUCAS DA SILVA	AG00489608	GZJ6779	25/2/2015	08:09:00	Rua Mato Grosso 503	5525 / 0
MARINETE MARIA SILVA	AG00488777	HLA1017	23/2/2015	09:27:00	Avenida Getulio Vargas 440	5541/2

MARINETE MARIA SILVA	AG00489092	HLA1017	23/2/2015	14:44:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0
MARIO LUCIO SOARES	AG00488728	HCU2293	24/2/2015	14:26:00	Rua Goias 1515	5541/2
MARISTELA COSTA	AG00489511	OQL9114	3/3/2015	09:55:00	Rua Rio Grande Do Sul 441	5541/2
MARLENE BARROSO PRADO	AG00488905	ALW3939	26/2/2015	11:10:00	Praca Entorno Do Mercado Sn	5541/2
MARLON HENRIQUE FERREIRA SANTOS	AG00489255	HJF9560	28/2/2015	10:27:00	Rua Rio Grande Do Sul 524	7366/2
MARNEY ANTONIO DA ROCHA	AG00488703	HLA1105	25/2/2015	16:15:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto 415	7366/2
MATHEUS ANTONIO COSTA CARDOSO	AG00483442	NGJ7419	23/2/2015	15:25:00	Rua Sergipe C Joao Morato De Faria Sn	7366/2
MAUD FRAGA DE FIGUEIREDO	AG00488986	PUU6398	3/3/2015	10:32:00	Rua Do Rosario Em Frente N 41	5541/2
MAURO NATIVIDADE DE MOURA	AG00483490	HAM2745	24/2/2015	14:45:00	Avenida 1 De Junho 1063	5541/2
MAXIMO VIEIRA DOS SANTOS	AG00488937	OWS1715	27/2/2015	10:39:00	Rua Pitangui 160	5410 / 0
MELANIA MIRANDA DUARTE	AG00488065	HJV0086	28/2/2015	11:13:00	Rua Goias Ao Lado Do N 389	5541/5
MICHAEL JHONATAN LASMAR SILVA	AG00103806	GYO2945	10/3/2015	09:52:00	Avenida Primeiro De Junho 570	5550 / 0
MITRA DIOCESANA DE DIVINOPOLIS	AG00483437	PUK5159	26/2/2015	15:47:00	Avenida Getulio Vargas 267	7366/2
MOACIR SILVA LOPES	AG00489256	NMR6533	28/2/2015	10:32:00	Rua Rio Grande Do Sul 517	5541/2
MOISES TEIXEIRA CORREA	AG00489716	HIE2170	2/3/2015	16:28:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
NATALIA ENES CARDOSO	AG00488701	CSF1023	25/2/2015	14:49:00	Rua Sergipe Sn	7366/2
NATALIA VAZ SANTOS	AG00488621	GSE4797	24/2/2015	16:20:00	Rua Minas Gerais 900	5185/1
NATALINO VIANA NETO	AG00483371	GNH7756	23/2/2015	08:35:00	Rua Pernambuco 1220	5550 / 0
NEILMA ZILDA DOS SANTOS SOARES	AG00488714	OLY1875	3/3/2015	10:10:00	Rua Goias 481	7366/2
NELSON RAIMUNDO DA SILVA	AG00489601	PUT6268	23/2/2015	08:31:00	Rua Goias 1299	5541/6
NILSON DA SILVA RIBEIRO	AG00489000	KBE3753	3/3/2015	12:00:00	Rua Cristal 99	5550 / 0
NILTON ANTONIO DE CARVALHO	AG00488779	KYJ0909	23/2/2015	09:34:00	Avenida Getulio Vargas 396	5541/2
NILTON APARECIDO GUEDES DA SILVA	AG00489718	GLG4747	2/3/2015	17:40:00	Rua Ceara 120	5550 / 0
NILTON APARECIDO GUEDES DA SILVA	AG00489392	GLG4747	3/3/2015	17:38:00	Rua Ceara 120	5550 / 0
NILTON FONSECA MANATA	AG00489246	ELS7605	24/2/2015	15:05:00	Rua Itapecerica Sn	5568 / 0
NILTON GERALDO DE AZEVEDO	AG00488993	GNO8478	2/3/2015	11:50:00	Avenida Getulio Vargas C Rua Minas Gerais Sn	6122 / 0
NOGUEIRA VAREJO PARA CONSTRUCAO	AG00489274	OQL5017	3/3/2015	09:33:00	Rua Coronel Joao Notini 331	5550 / 0
OARA SALDANHA GONCALVES MAIA	AG00103821	HIP8580	12/3/2015	12:28:00	Rua Rio Grande Do Sul 905	7366/2
OSWALDO RAIMUNDO DA SILVA	AG00488688	HKE9945	25/2/2015	14:53:00	Rua Sao Paulo Oposto 660	5541/2
OZEIAS RONALDO DE SOUZA	AG00489706	GPY3884	27/2/2015	11:36:00	Rua Goias 1058	5541/5
PABLO ALFONSO CANO PRAIS	AG00484846	PVF8068	24/2/2015	14:47:00	Avenida 1 De Junho 1108	5541/2
PABLO MAXIMO MOREIRA	AG00489557	HAM3525	24/2/2015	09:02:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0
PALUMA IMOVEIS	AG00489699	HDX5742	26/2/2015	11:20:00	Rua Pernambuco 486	5541/1
PAOLA CRISTINA DE SOUZA MACEDO	AG00489688	HAI7477	24/2/2015	10:48:00	Rua Sao Paulo 791	5541/2
PATRICIA DA SILVA	AG00488069	PVK4733	28/2/2015	12:44:00	Rua Minas Gerais 1659	7366/2
PATRICIA OLIVEIRA PEREIRA	AG00488696	HGZ3757	25/2/2015	15:38:00	Avenida 7 De Setembro 1013	5185/1
PATRICIA OLIVEIRA PEREIRA	AG00488695	HGZ3757	25/2/2015	15:39:00	Rua 7 De Setembro 1015	7366/2
PAULA PORTO DO CARMO LARA	AG00489303	HCA9113	27/2/2015	10:01:00	Avenida Getulio Vargas 513 Oposto	5550 / 0
PAULO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO	AG00103801	GTS4644	9/3/2015	11:28:00	Rua Goias 561	5541/6
PAULO MAURICIO AMARAL M. JUNIOR	AG00488965	HFS4512	28/2/2015	11:48:00	Avenida 21 De Abril 378	5487 / 0
PAULO SERGIO FREITAS GONCALVES	AG00484840	MPM3695	23/2/2015	14:39:00	Avenida 7 De Setembro 833	5541/2
PEDRO ALVES TEIXEIRA	AG00489309	OQS3867	27/2/2015	10:54:00	Avenida Jk 1103	5452/1
PERICLES FERREIRA DOS REIS	AG00488969	PUL1009	3/3/2015	10:48:00	Rua Santo Antonio 445	5541/2
PINTACOR INDUSTRIA QUIMICA LTDA	AG00489389	GZY3572	3/3/2015	10:46:00	Rua Goias 63	5452/1
PIRATINIGA FERRAMENTAS LTDA	AG00489703	HOC8291	24/2/2015	09:23:00	Rua Pitangui 160	6980 / 0
PIRATINIGA FERRAMENTAS LTDA	AG00489562	HOC8291	24/2/2015	09:24:00	Rua Pitangui 160	7030/1
PIRATINIGA FERRAMENTAS LTDA	AG00489563	HOC8291	24/2/2015	09:24:00	Rua Pitangui 160	5835 / 0
PIRATINIGA FERRAMENTAS LTDA	AG00489561	HOC8291	24/2/2015	09:24:00	Rua Pitangui 160	5819/1
PITTER HELENO DA SILVA	AG00484842	DAN7589	23/2/2015	15:04:00	Avenida 7 De Setembro Oposto 943	5541/2
PNEUMAC LTDA	AG00488105	HCU0367	3/3/2015	15:04:00	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
PRISCILA BOTELHO AMORIM	AG00103820	PUE1021	12/3/2015	12:24:00	Rua Rio Grande Do Sul 905	7366/2
RAFAELA CEVALLOS V. SBAMPATO	AG00488926	LNB9063	24/2/2015	08:55:00	Rua Itapecerica 182	5550 / 0
RAIMUNDO CLAUDIO DE SIQUEIRA	AG00488947	GRY9090	28/2/2015	11:05:00	Rua Sao Paulo 114	5541/2
RANIERI GONCALVES DA COSTA	AG00488622	OQK2618	23/2/2015	17:34:00	Rua Sergipe 253	5193 / 0
RAQUEL CRISTINA SILVA	AG00489605	HAM2885	23/2/2015	11:52:00	Avenida 1 De Junho 1037	7366/2
RAUL CESAR PICORELLI FILHO	AG00488782	HDT8578	24/2/2015	11:16:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 576	5541/2
RAVIANE SOARES DE SOUZA	AG00489709	HNW0825	28/2/2015	09:23:00	Rua Goias 1512	5738 / 0
REALMINAS LTDA	AG00489731	HIE1600	25/2/2015	15:10:00	Avenida 7 De Setembro 965	5541/2
RICARDO DONISETE GODOY	AG00488882	OQP7987	27/2/2015	17:29:00	Rua Ceara 120	5487 / 0
RICHARD WAGNER LOPES COSTA	AG00489510	HAA6982	2/3/2015	16:15:00	Rua Sao Paulo Oposto 654	5541/2
RITA LUIZ DOS SANTOS	AG00488929	CJU5695	24/2/2015	10:45:00	Rua Sao Paulo 762	5541/2
ROBERTA GREYCE MADUREIRA	AG00483454	HEA3866	26/2/2015	17:20:00	Rua Itapecerica 1495	5592 / 0
ROGERIA AZEVEDO DUARTE-ME	AG00489247	HGY9551	24/2/2015	16:48:00	Rua Goias 2080	5819/4
ROGERIO MOISES DOS SANTOS	AG00483439	HNW6817	23/2/2015	14:28:00	Rua Almeida Campos 1015	5541/2
ROGERIO NOGUEIRA DA SILVA	AG00489651	GLQ9617	23/2/2015	14:46:00	Avenida 21 De Abril 413	5541/2
ROGERIO NOGUEIRA DA SILVA	AG00488691	GLQ9617	25/2/2015	15:02:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
RONALDO APARECIDO BATISTA	AG00489594	HCU0268	26/2/2015	11:48:00	Rua Goias 1380	5550 / 0
ROSANGELA PEREIRA GONTIJO	AG00489726	OPU8754	24/2/2015	14:20:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
ROSELI DE FATIMA ALVES	AG00489683	HAT9969	24/2/2015	10:26:00	Rua Sao Paulo 655	5541/2
ROSEMEIRE BATISTA DOS SANTOS	AG00489307	HFC2407	27/2/2015	10:40:00	Rua Pitangui Com Nacoes Sn	5452/2
ROZILENE APARECIDA LARA	AG00484867	OQP8092	23/2/2015	15:40:00	Avenida Governador Magalhaes Pinto rua Do Cobre SN	6050/1
SAMUEL GONCALVES DE SOUZA	AG00107118	GPI6819	4/3/2015	16:30:00	Rua Guape 1440	5401 / 0
SANDRA RESENDE DOS SANTOS	AG00483370	HIB6009	23/2/2015	09:32:00	Rua Itapecerica 182	5550 / 0
SAULO PEREIRA BASTOS FILHO	AG00488880	OLV8774	27/2/2015	16:40:00	Avenida 1 De Junho 406	5185/1
SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS	AG00489301	HMA5346	27/2/2015	09:05:00	Avenida Getulio Vargas 933 Oposto	5550 / 0
SEVERINO SOARES DA SIULVA FILHO	AG00488689	HAK6965	25/2/2015	14:56:00	Rua Sao Paulo Oposto 624	5541/2
SILVANEIDE DA SILVA	AG00488957	GPP5025	28/2/2015	09:57:00	Avenida Getulio Vargas Oposto 953	5550 / 0
SILVANIA APARECIDA FERREIRA MORA	AG00484843	HBM3703	23/2/2015	14:59:00	Avenida 7 De Setembro 826	7366/2
SILVIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	AG00489720	PUT1944	2/3/2015	12:36:00	Rua Pernambuco N Oposto 1151	5452/1
SILVIO VITOR	AG00484869	GWS0736	24/2/2015	14:23:00	Rua Sao Paulo Lado Oposto Ao N 131	5568 / 0
SOCRATES DOS SANTOS FERREIRA	AG00489621	HBC1532	26/2/2015	11:21:00	Rua Pernambuco 471	5541/1
SOMADIL SOC DE MADS DIVRS LTDA	AG00488104	HMV7496	3/3/2015	15:03:00	Rua Pernambuco 1243	5550 / 0
SUELY RACHID MENDES OLIVEIRA	AG00488781	HCU2757	24/2/2015	11:02:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 584	5541/2
SUNARA DANIELA FARIA	AG00103843	OPO1633	16/3/2015	11:46:00	Rua Goias 1297	7366/2
SW SOLUCOES EM MAT E LOC DE EQUI	AG00483452	OMC0710	23/2/2015	14:55:00	Avenida 1 De Junho 570	7366/2
TEODOLINO RODRIGUES DE PAULA	AG00489543	ATK9947	2/3/2015	09:58:00	Avenida Antonio Olimpio Morais 615	5541/4
TEREZINHA MARIA DA SILVA MARQUES	AG00487045	JFQ7932	23/2/2015	10:44:00	Rua Goias 629	5541/4
THIAGO AUGUSTO DORNAS	AG00488763	GQM1418	27/2/2015	16:00:00	Avenida 1 De Junho Com Rua Goias Sn	6050/1
THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA FERNANDE	AG00489097	DDI3080	23/2/2015	16:00:00	Rua Pernambuco 1243	5509 / 0
THULIO SIQUEIRA MORAES	AG00107974	PVE8948	27/2/2015	09:50:00	Av 21 De Abril 504	5541/1

TRANSPRATUR TR COLET E TUR LTDA	AG00489625	OQL8054	26/2/2015	10:45:00	Avenida 1 De Junho 937	5592 / 0
UNIGEL UNIAO GONTIJO E LTDA	AG00488645	HIP0433	23/2/2015	16:15:00	Avenida 7 De Setembro 1091	7366/2
VALBI AUGUSTO DOS SANTOS	AG00488867	OQK5086	2/3/2015	14:32:00	Avenida 7 De Setembro 815	5541/1
VALERIA MARIA DOS SANTOS TORQUAT	AG00483496	HDQ8206	2/3/2015	10:25:00	Avenida 21 De Abril 832	5541/2
VALERIA MOREIRA DA SILVA	AG00488101	HMB3312	3/3/2015	12:01:00	Rua Cristal 99	5550 / 0
VALMIR BENEDITO	AG00103813	HEI8322	11/3/2015	12:04:00	Rua Cel joao Notini 331	5550 / 0
VALMIRA GONCALVES DOS REIS	AG00488108	OME8665	3/3/2015	16:28:00	Rua Goias 1376	5550 / 0
VANDERLAINE DUARTE MARTINS	AG00488694	HGZ4894	25/2/2015	15:17:00	Avenida 7 De Setembro 1015	7366/2
VANIA GONCALVES DA COSTA	AG00488863	HAG8600	2/3/2015	10:25:00	Avenida 7 De Setembro 750	5541/2
VERNER GOMES GONTIJO	AG00488686	HKW8976	25/2/2015	14:47:00	Rua Sao Paulo Oposto 666	5541/2
VIACAO SAO CRISTOVAO LIMITADA	AG00488974	OWJ1792	3/3/2015	12:38:00	Rua Goias 682	5231/1
VINICIUS HENRIQUE ALVES GONTIJO	AG00488709	HJP0181	26/2/2015	15:51:00	Avenida Getulio Vargas 372	5487 / 0
VINICIUS VASCONCELOS SILVA	AG00488030	ERM9115	27/2/2015	17:38:00	Rua Rio De Janeiro 555	7366/2
WAGNER PEREIRA DA SILVA	AG00489597	HOG4612	26/2/2015	09:31:00	Rua Goias 1376	5550 / 0
WALDEMAR FERREIRA	AG00482665	HLA0352	2/3/2015	10:30:00	Avenida Jk 1690	7366/2
WALLACY ROSSANI MARCAL	AG00489560	OWK6444	24/2/2015	11:54:00	Rua Rio Grande Do Sul 892	7366/2
WILSON GONCALVES DE SOUZA	AG00488983	HGW5939	27/2/2015	10:12:00	Rua Sao Paulo 134	5541/2
WILSON RIBEIRO	AG00488687	HMQ4841	25/2/2015	14:49:00	Rua Sao Paulo Oposto 666	5541/2
WILSON VIEIRA DE MOURA	AG00488054	GOW4971	27/2/2015	09:08:00	Avenida 1 De Junho 500	5541/5
YURI PIRES CAVALCANTE	AG00488980	CXH6841	26/2/2015	11:10:00	Praca Do Mercado Sn	5541/2
ZZ LOCACAO DE MAQ E EQUIP LTDA	AG00489318	HMQ3245	26/2/2015	13:07:00	Rua Rio De Janeiro 434	5487 / 0

Divinopolis 23 de Março de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33953BE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 023/2015

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da infração	Infração	Valor c/des	Valor s/des
ABSOLUTE WAY MOTORS COM VEI LTDA	AG00485680	OPL3911	3/1/2015	11:06:00	Avenida Amazonas 469	5550 / 0	68,1	85,13
ADALBERTO ALVES DE MOURA	AG00484696	HHD6941	3/1/2015	11:18:00	Avenida 21 De Abril 530	5541/1	42,56	53,2
ADALTON RODRIGUES CHAVES	AG00484491	HEM8546	30/12/2014	12:33:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 389	5541/5	42,56	53,2
ADAO MATEUS BORGES	AG00485524	GUV4926	2/1/2015	11:14:00	Rua Goias 1285	5452/2	102,15	127,69
ADEMIR JOSE TEIXEIRA	AG00483721	GLG6854	9/1/2015	15:00:00	Rua Goias 653	5541/3	42,56	53,2
ADILSON ANTONIO DE MELO	AG00485732	OQB8461	6/1/2015	14:15:00	Avenida 1 Junho 200	5541/2	42,56	53,2
ADILSON SANTANA DOS SANTOS	AG00483209	GOS7619	7/1/2015	17:24:00	Rua Caratinga 432	5550 / 0	68,1	85,13
ADILSON TEIXEIRA PALHARES	AG00484814	GXC0058	6/1/2015	13:54:00	Rua Paraiba 466	5541/2	42,56	53,2
ADRIANA ALVES	AG00485226	HMA5944	31/12/2014	15:09:00	Avenida 1 De Junho 225	5541/4	42,56	53,2
ADRIANA DA FONSECA LUCAS	AG00484698	HLA1893	7/1/2015	13:52:00	Rua Rio De Janeiro 321	5541/2	42,56	53,2
ADRIANE FERREIRA SILVA	AG00483904	GZJ7068	6/1/2015	15:32:00	Rua Coronel J Notini 531	5550 / 0	68,1	85,13
ADRIANO ALVES MARQUES	AG00484699	GTJ9906	7/1/2015	13:54:00	Rua Rio De Janeiro 295	5541/2	42,56	53,2
ADRIANO FERREIRA CRUZ	AG00485712	OPH2122	7/1/2015	17:35:00	Rua Goias C Amazonas Sn	5452/2	102,15	127,69
AENDER CORREA NASCIMENTO	AG00484106	HAG9313	8/1/2015	14:56:00	Avenida 21 De Abril 499	5541/2	42,56	53,2
AFONSO DOS SANTOS	AG00483955	HGZ4445	9/1/2015	14:39:00	Avenida 21 De Abril 995	5487 / 0	102,15	127,69
AGNALDO LUIZ DIAS JUNIOR	AG00483147	OCZ9723	12/1/2015	10:51:00	Rua Sao Paulo 349	5541/2	42,56	53,2
AILTON LEMOS SACRAMENTO	AG00484153	GCA0104	9/1/2015	14:19:00	Avenida 1 De Junho 166	5541/2	42,56	53,2
ALESSANDRO DE MORAES ASSIS	AG00484566	AJY4115	12/1/2015	15:10:00	Avenida Getulio Vargas 189	5541/2	42,56	53,2
ALESSANDRO ELOI	AG00484173	OPV1024	12/1/2015	09:27:00	Avenida Amazonas 15	7366/2	68,1	85,13
ALEX BORGES DE CARVALHO	AG00485282	JHE2424	27/12/2014	12:17:00	R Goias r Mato Grosso Sn	6050/1	153,23	191,54
ALEX DE PAULA CORREA	AG00109833	HAB5384	30/12/2014	09:40:00	Rua Sergipe 54	7366/2	68,1	85,13
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	AG00484805	HAV7878	3/1/2015	16:03:00	Avenida 1 De Junho 570	5550 / 0	68,1	85,13
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA	AG00485343	HOC8577	6/1/2015	14:00:00	Rua Rio Grande Do Sul 967	5541/1	42,56	53,2
ALEXANDRE J LYCHATCHYNSKY BASTOS	AG00483131	OLO4456	9/1/2015	14:44:00	Rua Joao M De Faria 172	5541/2	42,56	53,2
ALEXANDRE SANTOS ENES	AG00485520	GTP2875	30/12/2014	09:17:00	Rua Coronel Joao Notini 261	5550 / 0	68,1	85,13
ALINE CRISTINA DA SILVA	AG00107335	KNG9009	17/1/2015	10:05:00	Rua Coronel Julio Ribeiro Gontijo 380	5185/1	102,15	127,69
ALINE KELLY SILVA	AG00486015	OPJ8176	12/1/2015	12:27:00	Rua Goias 647	5541/3	42,56	53,2
ALINE MARCIA SILVA	AG00485611	PUC5997	31/12/2014	09:29:00	Rua Rio De Janeiro 30	7366/2	68,1	85,13
ALLAN GABRIEL SOARES	AG00485725	HMV7910	9/1/2015	14:54:00	Avenida 7 De Setembro 1020	5541/1	42,56	53,2
ALLEPH JUNIOR SILVA	AG00109834	HAA4920	30/12/2014	10:10:00	Rua Sergipe 54	5185/1	102,15	127,69
ALTAIR DE ALMEIDA MENDES	AG00485348	GLD7908	8/1/2015	17:08:00	Av Getulio Vargas 120	5568 / 0	102,15	127,69
AMANDA CAMARGOS DE FREITAS	AG00485734	OPF4789	6/1/2015	14:42:00	Rua Goias 389	5541/5	42,56	53,2
AMANDA DA CONCEICAO GUALBERTO	AG00483966	HFA1859	12/1/2015	11:54:00	Rua Fernao Dias 671	5550 / 0	68,1	85,13
AMILTON ANTONIO BEIRIGO	AG00484116	HJA6204	9/1/2015	13:56:00	Avenida Getulio Vargas 21	5541/2	42,56	53,2
AMPLA ENGENHARIA E COM LTDA	AG00484604	HJA6115	6/1/2015	17:08:00	Travessa Neca Martins 21	5380 / 0	68,1	85,13
ANA CAROLINA BATISTA	AG00485021	PUY6117	6/1/2015	17:40:00	Av Jk 1975	5550 / 0	68,1	85,13
ANA CAROLINA COSTA M DE VASCONCE	AG00108173	OPT2438	28/12/2014	10:00:00	Avenida Jk 30	5568 / 0	102,15	127,69
ANA CAROLINA SANTOS OLIVEIRA	AG00483224	HGZ4597	8/1/2015	14:41:00	Avenida 21 De Abril 646	5541/2	42,56	53,2
ANA DALVA LARA BATISTA	AG00485234	HMQ4053	9/1/2015	09:31:00	Avenida 21 De Abril 444	5541/2	42,56	53,2
ANA LUCIA ALVES PEREIRA	AG00486030	GZH3743	13/1/2015	09:17:00	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0	68,1	85,13
ANA LUIZA DE OLIVEIRA	AG00484811	HOK6493	5/1/2015	18:11:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	7366/2	68,1	85,13
ANA MARIA VIEIRA SANTOS	AG00484407	GSC3018	30/12/2014	14:42:00	Rua 21 De Abril Oposto 800	5541/2	42,56	53,2
ANA PAULA CHAGAS	AG00483927	DDL3083	9/1/2015	16:04:00	Rua Minas Gerais 299	5541/2	42,56	53,2

ANA VILMA DE FREITAS	AG00485589	HEL1724	8/1/2015	10:24:00	Rua Paraiba 488	5541/2	42,56	53,2
ANDERSON DIAS	AG00484607	HDJ5514	7/1/2015	13:48:00	Rua Oeste De Minas 36	5550 / 0	68,1	85,13
ANDERSON JOSE TAVARES SANTOS	AG00484185	OWY1418	12/1/2015	10:07:00	Rua Minas Gerais 300	5541/6	42,56	53,2
ANDERSON NUNES	AG00484187	GRC9516	12/1/2015	10:35:00	Rua Pernambuco 50	5541/4	42,56	53,2
ANDERSON PEREIRA GONTIJO	AG00483202	OMA8353	7/1/2015	15:21:00	Rua Goias 561	5541/6	42,56	53,2
ANDRE FLAVIO ANTERO CORREA	AG00484171	GXB7925	9/1/2015	14:34:00	Rua Sergipe 89	7030/2	153,23	191,54
ANDRE LUIS RODRIGUES	AG00485633	OPF6123	30/12/2014	09:43:00	Rua Oswaldo M Gontijo C R Cel J Notini Sn	5380 / 0	68,1	85,13
ANDREA APARECIDA SANTOS LEITE	AG00484112	HLA0935	8/1/2015	17:19:00	Rua Rio De Janeiro X 7 De Setembro Sn	7366/2	68,1	85,13
ANDREA CRISTINA ALVES	AG00483200	OQW2313	12/1/2015	11:20:00	Rua Goias 1300 Oposto	5541/1	42,56	53,2
ANESIO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR	AG00485729	PUQ2015	3/1/2015	14:08:00	Avenida 1 Junho 392	5550 / 0	68,1	85,13
ANGELA MARIA PINTO	AG00485731	MPU6489	6/1/2015	14:22:00	Avenida 1 Junho 225	5541/4	42,56	53,2
ANGELA MENDES TAVEIRA	AG00485873	GZJ7381	7/1/2015	15:32:00	Av 7 De Setembro 1161	5541/2	42,56	53,2
ANGELA MENDES TAVEIRA	AG00484554	GZJ7381	2/1/2015	15:30:00	Rua Rio De Janeiro 738	5460 / 0	68,1	85,13
ANGELICA DUTRA FERREIRA SANTIAGO	AG00484204	HGZ4102	12/1/2015	10:08:00	Rua Minas Gerais 317	5487 / 0	102,15	127,69
ANGELICA MARQUES MACHADO	AG00483954	OPL5946	9/1/2015	14:30:00	Avenida Getulio Vargas Oposto N 1050	5550 / 0	68,1	85,13
ANGELITA GABRIELE DOS SANTOS	AG00485016	OQD8328	5/1/2015	16:15:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
ANTONIA GLORIA ALVES	AG00483958	HCU2500	9/1/2015	17:35:00	Rua Rio Grande Do Sul 651	5487 / 0	102,15	127,69
ANTONINHO MARTINEZ MALAQUIAS	AG00484823	OOZ1708	6/1/2015	14:09:00	Rua Paraiba 181	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO ALBERTO DE A. MENDES	AG00106556	HCO7240	9/1/2015	07:32:00	Avenida Divino Espirito Santo Com Mato Grosso Sn	6181 / 0	102,15	127,69
ANTONIO ANANIAS RODRIGUES	AG00484402	GYL5665	30/12/2014	14:31:00	Rua 21 De Abril Oposto Ao 812	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO ARAILTON ALVES	AG00483890	CKO5856	6/1/2015	11:12:00	Rua Rio Grando Do Sul 740	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO BATISTA DE FREITAS	AG00484654	GLO5805	6/1/2015	10:13:00	Avenida 7 De Setembro 782	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO CARLOS DA SILVA	AG00483713	GPR0418	5/1/2015	17:00:00	Rua Minas Gerais c Ant Olimp Morais Sn	7366/2	68,1	85,13
ANTONIO CELSO RODRIGUES GONCALVE	AG00483151	PUF1414	7/1/2015	15:16:00	Rua Goias 543	5541/1	42,56	53,2
ANTONIO CELSO RODRIGUES GONCALVE	AG00487517	PUF1414	13/1/2015	11:30:00	Avenida J K 1819	5550 / 0	68,1	85,13
ANTONIO DE ARAUJO RODRIGUES FILH	AG00107850	HNW7883	7/1/2015	16:07:00	Praca Benedito Valadares Oposto 86	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO DE PADUA FERNANDES	AG00485655	OPG7775	31/12/2014	10:38:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	5185/1	102,15	127,69
ANTONIO DE PADUA FERNANDES	AG00483935	OPG7775	13/1/2015	11:32:00	Avenida 21 De Abril 645	5541/2	42,56	53,2
ANTONIO JOSE LAURENCIO	AG00484951	HFS3115	6/1/2015	11:35:00	Rua Pitangui 160	5452/1	102,15	127,69
ANTONIO ROBERTO	AG00483919	GZB9987	7/1/2015	14:08:00	Rua Rio De Janeiro 91	5541/2	42,56	53,2
APARECIDA CANDIDA DE CASTRO	AG00109975	GSZ1035	27/12/2014	07:45:00	Avenida Coronel Julio Ribeiro G Lado Oposto 380	5487 / 0	102,15	127,69
APARECIDA MARIA CARDOSO MENDONCA	AG00483120	HCH7804	12/1/2015	15:00:00	Avenida Getulio Vargas 259	5541/2	42,56	53,2
APARECIDA VILELA F. GUIMARAES	AG00485063	HNK2197	3/1/2015	10:05:00	R Rio De Janeiro 295	5541/2	42,56	53,2
ARGEMIRO ALVES CARDOSO	AG00484884	HAM3127	7/1/2015	14:03:00	Rua Rio De Janeiro 217	5541/2	42,56	53,2
ARY HEMETERIO	AG00485654	HMQ4202	31/12/2014	10:23:00	Rua Rio Grande Do Sul 955	7366/2	68,1	85,13
ASCANIO TURISMO E EXCURSOES LTDA	AG00485061	OLX9199	3/1/2015	09:53:00	R Rio De Janeiro 217	5541/2	42,56	53,2
ASCENDINO DE SOUZA COSTA	AG00485213	HAK6345	13/1/2015	14:15:00	Avenida 1 De Junho 1153	7366/2	68,1	85,13
ATILA GOMES	AG00487505	GZQ4239	9/1/2015	18:22:00	Rua Ceara Com Bahia Sn	5185/1	102,15	127,69
AURELIO PAULINO CHAGAS	AG00485228	GZG7039	8/1/2015	09:20:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0	102,15	127,69
AURELIO PEREIRA DA SILVA	AG00484166	GTY2752	12/1/2015	10:49:00	Rua Sao Paulo 351	5541/2	42,56	53,2
AUTO ELETRICA BITELAO LTDA	E100007956	GMH0704	16/3/2015			5002 / 0	42,56	53,2
BANCO ITAUCARD SA	AG00486026	HMQ4610	12/1/2015	11:21:00	Rua Amazonas 1267	5487 / 0	102,15	127,69
BAR E MERCEARIA PAGANOTTI E LTDA	AG00484404	HLA0832	30/12/2014	14:35:00	Rua 21 De Abril Oposto 800	5541/2	42,56	53,2
BERNARDO FARIA DE BARROS	AG00484779	PUH5566	6/1/2015	15:22:00	Av Antonio Olimpio De Morais 753	5541/2	42,56	53,2
BERNARDO RODRIGUES ESPINDOLA	AG00107759	HMR1985	5/1/2015	10:25:00	Avenida 21 De Abril Oposto N 812	5541/2	42,56	53,2
BIANCA YASMIN ANDRADE	AG00483811	GPG3666	30/12/2014	15:13:00	Rua Goias 1151	5541/2	42,56	53,2
BRASIMOL LTDA	E100007946	OLV8924	9/3/2015			5002 / 0	68,1	85,13
BRASUL LTDA	AG00485653	GUG1512	31/12/2014	09:41:00	Rua Rio Grande Do Sul 445	7366/2	68,1	85,13
BRENO SILVA PARDINI	AG00484178	NGN0179	9/1/2015	15:47:00	Rua Minas Gerais 350	5541/2	42,56	53,2
BRUNA FERREIRA CAMPOS	AG00484885	HQQ4027	7/1/2015	14:13:00	Rua Rio De Janeiro 30	5541/2	42,56	53,2
BRUNA RESENDE DE OLIVEIRA	AG00484691	HMA5862	6/1/2015	14:26:00	Rua Paraiba 32	5541/2	42,56	53,2
BRUNO ANDRADE BOLINA	AG00484898	HMQ4663	7/1/2015	17:29:00	Avenida Amazonas 118	7366/2	68,1	85,13
BRUNO DIAS PEREIRA FERNANDES	AG00486076	GZJ6785	12/1/2015	11:29:00	Rua Rio Grande Do Sul 955	7366/2	68,1	85,13
BRUNO FERREIRA DE SA	AG00484791	GZY3307	8/1/2015	15:51:00	Rua Rio De Janeiro N Oposto 555	5541/1	42,56	53,2
BRUNO LUIZ CAMPOS CAUZIN	AG00484603	HAM0690	6/1/2015	17:02:00	Avenida Divino Espirito Santo 20	5452/2	102,15	127,69
CAIO CESAR COUTO	AG00485718	HCU2967	8/1/2015	17:08:00	Avenida 7 De Setembro 1227	5541/2	42,56	53,2
CAIO CESAR DE OLIVEIRA FILHO	AG00484931	OPS9205	8/1/2015	10:10:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 470	5541/2	42,56	53,2
CAMILO LELIS MACHADO	AG00485283	GZM8279	30/12/2014	15:29:00	Rua Goias Ao Lado Do N 1193	5541/2	42,56	53,2
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	AG00483118	BPE1380	12/1/2015	13:55:00	Avenida Getulio Vargas 267	5487 / 0	102,15	127,69
CARLOS ALESSANDRO ALTIVO PECANHA	AG00484988	HGZ4747	12/1/2015	16:08:00	Rua Goias 464	7366/2	68,1	85,13
CARLOS ALVES DINIZ	AG00487516	GUV2425	13/1/2015	11:27:00	Avenida J K 1867	5550 / 0	68,1	85,13
CARLOS EDUARDO BARRETO GUIMARAES	AG00107173	GWD5309	14/1/2015	19:10:00	Rua Pitangui 160	5185/1	102,15	127,69
CARLOS EDUARDO BORGES	AG00107848	HCU1013	6/1/2015	17:44:00	Rua Goias 1388	5550 / 0	68,1	85,13
CARLOS EDUARDO DE MELO	AG00484201	AOP1723	9/1/2015	14:43:00	Rua Goias 237	7366/2	68,1	85,13
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA VALER	AG00484807	GYH8743	5/1/2015	16:07:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
CARLOS MARCOLINO PEREIRA	AG00485869	HGY9070	31/12/2014	09:41:00	Rua Goias 1445	7366/2	68,1	85,13
CARLOS ROBERTO DUARTE	AG00484965	HBW5502	9/1/2015	12:17:00	Rua Para 431	7366/2	68,1	85,13
CARMEM MAJELA DA SILVA	AG00487753	GXA7243	13/1/2015	15:10:00	Rua Goias 219	5541/2	42,56	53,2
CAROLINA ANDRADE SANTOS	AG00484879	EQN3440	7/1/2015	13:53:00	Rua Rio De Janeiro 276	5541/2	42,56	53,2
CASA DE CARNE YALIS LTDA	E100007986	OXH5712	16/3/2015			5002 / 0	68,1	85,13
CASA PRATA DISTRIBUIDORA LTDA	AG00107847	GVH6622	6/1/2015	15:58:00	Rua Pernambuco 488	5487 / 0	102,15	127,69
CASSIA MOREIRA FREITAS	AG00484656	OQG9017	6/1/2015	10:13:00	Avenida 7 De Setembro 782	5541/2	42,56	53,2
CASSIA RITA MIRANDA	AG00483140	HOF5010	12/1/2015	10:36:00	Rua Sao Paulo 478	5541/2	42,56	53,2
CELIA MARIA SANTOS WIERMANN	AG00484897	HLA0059	7/1/2015	17:22:00	Avenida Parana 730	7366/2	68,1	85,13
CELIO CASSIANO DUTRA	AG00097013	GZC1534	13/1/2015	00:25:00	Avenida Parana 2500	7234 / 0	68,1	85,13
CELIO DOS SANTOS	AG00484128	GVW7793	7/1/2015	18:09:00	Rua Rio Grande Do Sul 955	7366/2	68,1	85,13
CELSO FRANCISCO GOMES JUNIOR	AG00487519	KZR1578	13/1/2015	12:19:00	Rua Rio Grande Do Sul 504	5487 / 0	102,15	127,69
CENTRAL LIT LAVANDERIA COMERCIAL LTDA	AG00483965	HMQ5038	12/1/2015	08:26:00	Avenida Getulio Vargas Oposto N 511	5550 / 0	68,1	85,13
CESAR FERREIRA BORGES	AG00483918	GTC1799	7/1/2015	14:06:00	Rua Rio De Janeiro 101	5541/2	42,56	53,2
CH EDUCACIONAL LTDA - ME	E100007955	PUC0342	9/3/2015			5002 / 0	42,56	53,2
CHARLES ADOLFO DIAS	AG00483132	HGZ2405	9/1/2015	14:46:00	Rua Joao M De Faria 172	5541/2	42,56	53,2
CHEIRO VERDE REFEICOES LTDA	E100007982	OPY3716	16/3/2015			5002 / 0	42,56	53,2

CHIARA MORAIS SILVA	AG00485216	GQY6510	13/1/2015	15:00:00	Avenida 1 De Junho 844	5541/4	42,56	53,2
CHRISTIANE QUERINO DOS REIS	AG00483914	GYX2800	7/1/2015	13:59:00	Rua Rio De Janeiro 279	5541/2	42,56	53,2
CICERO CORDEIRO	AG00485240	HDK7727	10/1/2015	09:28:00	Rua Cel Julio Ribeiro Gontijo 420	5460 / 0	68,1	85,13
CIMENTO E CIA C M C T R C LTDA	AG00485651	HJZ3111	31/12/2014	09:25:00	Rua Rio Grande Do Sul 445	7366/2	68,1	85,13
CINTIA DANIELA DAMASCENO CESAR	AG00483878	HMC0423	5/1/2015	10:16:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
CINTIA DANIELA DAMASCENO CESAR	AG00483112	HMC0423	9/1/2015	10:50:00	Avenida 7 De Setembro 1091	7366/2	68,1	85,13
CLASSIGERAIS LTDA	AG00487515	HDF4264	13/1/2015	11:26:00	Avenida J K 1935	5550 / 0	68,1	85,13
CLAUDIA CRISTINA SALVINO BENTO	AG00485604	HNS4171	30/12/2014	11:34:00	Rua Goias 1388	5550 / 0	68,1	85,13
CLAUDIANE AZEVEDO OLIVEIRA	AG00485065	GYW1973	7/1/2015	15:12:00	R Getulio Vargas 105	7366/2	68,1	85,13
CLAUDIO CINHIKA LIMA	AG00484626	OQQ5579	5/1/2015	16:36:00	Rua 7 De Setembro C Rio De Janeiro Sn	6041/2	102,15	127,69
CLAUDIO DE FREITAS RICARDO	E100007971	HMA5952	16/3/2015			5002 / 0	136,21	170,26
CLAUDIO FERNANDO DE MOURA	AG00484643	OPV6100	5/1/2015	16:58:00	Rua Rio Grande Do Sul 955	7366/2	68,1	85,13
CLAUDIO RODRIGUES CHAVES	AG00485288	GUV2639	5/1/2015	10:25:00	Av Contorno Oposto N 1045	5541/2	42,56	53,2
CLEIA BEATA BARBOSA	AG00484158	HCU2768	9/1/2015	14:37:00	Rua Joao Morato De Farias 112	5541/2	42,56	53,2
CLEITON ANTONIO BUENO	AG00485610	JQN2155	31/12/2014	08:29:00	Avenida 7 De Setembro 499	7030/1	153,23	191,54
CLEITON CLAUDIO COELHO	AG00485066	ETL1487	8/1/2015	13:55:00	R Goias 1285	5452/2	102,15	127,69
CLERIA SIMONE SILVEIRA BARRETO	AG00483962	HGY9708	8/1/2015	15:05:00	Avenida Magalhaes Pinto 485	5550 / 0	68,1	85,13
CLETO RIBEIRO DA SILVA	AG00484120	GYG3462	9/1/2015	14:06:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
CLEYTON DE PAULA PEREIRA	AG00487754	HAO1856	13/1/2015	15:12:00	Rua Goias 219	5541/2	42,56	53,2
CLOVES JOSE RIBEIRO	AG00485681	HHA3090	3/1/2015	11:46:00	Rua Minas Gerais 900	7366/2	68,1	85,13
CLOVIS ANTONIO AMARAL	AG00485146	GYT9870	30/12/2014	09:59:00	Rua 7 De Setembro 1052	5541/1	42,56	53,2
COMERCIAL ALBINO LIDUARES LTDA	AG00485664	OPA2839	2/1/2015	09:24:00	Rua Rio Grande Do Sul 905	5185/2	102,15	127,69
COMUNIDADE SERVAS DA CRUZ SAO DA	AG00484168	HCU3098	12/1/2015	10:57:00	Rua Sao Paulo 350	5541/2	42,56	53,2
CONCEICAO APARECIDA DA SILVA	AG00485696	HMZ0896	5/1/2015	16:55:00	Rua Coronel Joao Notine 293	5550 / 0	68,1	85,13
CONCEICAO CECILIA GUIMARAES	AG00483210	GZJ7056	7/1/2015	17:44:00	Rua Ant O De Morais 42	5185/1	102,15	127,69
CONCEICAO CECILIA GUIMARAES	AG00484126	GZJ7056	7/1/2015	17:44:00	Avenida Ant Ol De Morais 42	7366/2	68,1	85,13
CONFECCOES LUMA VILLE IND COM LT	E100007937	HLG5269	9/3/2015			5002 / 0	102,15	127,69
CONSTANTINO DE OLIVEIRA	AG00485738	HEJ5300	6/1/2015	16:59:00	Avenida 1 Junho 534	5541/4	42,56	53,2
CONSTRUTORA E INCORP.PREDISUL LT	E100007954	OWS8800	9/3/2015			5002 / 0	68,1	85,13
CONSTRUTOTA PICHITELLI LTDA ME	E100007976	HOF1380	16/3/2015			5002 / 0	127,68	159,6
CONSTRUTOTA PICHITELLI LTDA ME	AG00484614	HOF1380	8/1/2015	14:14:00	Rua Rio De Janeiro 603	5541/2	42,56	53,2
CORRETORA ESTAC DE VEICULOS LTDA	AG00483172	OLV2418	9/1/2015	15:02:00	Avenida Amazona 469	5550 / 0	68,1	85,13
CRISTIANA TEIXEIRA MORAIS SILVA	AG00484629	OQH1845	6/1/2015	13:56:00	Rua Paraiba 440	5541/2	42,56	53,2
CRISTINA ALVES MATOS LISBOA	AG00485208	OWS3483	12/1/2015	14:39:00	Rua Goias 495	7366/2	68,1	85,13
CRISTINE SABIAO DE OLIVEIRA	AG00483908	DRR2212	6/1/2015	17:23:00	Avenida Amazonas 396	7366/2	68,1	85,13
DAGMAR APARECIDA SANTOS MADEIRA	AG00485580	HIE1677	29/12/2014	15:20:00	Rua Goias 361	5541/1	42,56	53,2
DAIANE FONSECA E CAMARGOS	AG00484913	FAP4352	3/1/2015	12:03:00	Avenida Parana 1729	7366/2	68,1	85,13
DAIR JOSE BESSAS	AG00107346	GOH5812	23/1/2015	16:30:00	Rua Goias 557	6050/1	153,23	191,54
DALVA DE FATIMA XAVIER	AG00483107	HMQ3193	8/1/2015	11:41:00	Rua Goias C Amazonas Sn	5452/2	102,15	127,69
DALVA DE FATIMA XAVIER	AG00483967	HMQ3193	12/1/2015	08:28:00	Avenida Getulio Vargas Oposto N 933	5550 / 0	68,1	85,13
DANIEL CANDIDO DA SILVA	AG00484151	NYA0581	8/1/2015	18:36:00	Rua Rio Grande Do Sul 955	7366/2	68,1	85,13
DANIEL PAULINO MOREIRA	AG00484680	HLF0126	5/1/2015	15:09:00	Avenida 7 De Setembro 903	5541/2	42,56	53,2
DANIEL PEREIRA SILVA	AG00484983	GLF2232	10/1/2015	10:49:00	Rua Goias 219	5541/2	42,56	53,2
DANIELA CAMPOS SILVA BARBOSA	AG00485674	HFW3722	2/1/2015	11:51:00	Rua Rio Grande Do Sul 905	7366/2	68,1	85,13
DANIELA NUNES DE SOUSA	AG00484628	HCU0855	6/1/2015	13:54:00	Rua Paraiba 450	5541/2	42,56	53,2
DANIELA SILVA VILELA	AG00485238	HAM4624	8/1/2015	09:36:00	Rua Paraiba 465	5541/2	42,56	53,2
DANILO PEDROZA	AG00485205	NYU6907	30/12/2014	14:00:00	Rua Goias C Rua Amazonas Sn	5452/2	102,15	127,69
DARLY APARECIDA DE OL.FERREIRA	AG00482931	OXB6317	4/1/2015	22:25:00	Rua Pitangui 159	5185/1	102,15	127,69
DENISE DE LOURDES MENDES	AG00485523	HND0005	30/12/2014	12:37:00	Rua Rio Grande Do Sul 970	7366/2	68,1	85,13
DENISE SILVEIRA LEAO	AG00484761	HNN9652	10/1/2015	10:05:00	Rua Mato Grosso 1020	7366/2	68,1	85,13
DENY MARCELO GOMES FERRREIRA	AG00484169	GYV6213	12/1/2015	10:49:00	Avenida Ant Ol De Morais 560	5541/2	42,56	53,2
DEUSDELIA OLIVEIRA LAURINDO	AG00485180	HGR4408	29/12/2014	15:25:00	Rua Cel Joao Notini Sn	7366/2	68,1	85,13
DIEGO CHESMAN FREIRE FERNANDES	AG00483142	OXC7509	12/1/2015	10:41:00	Rua Sao Paulo 453	5541/2	42,56	53,2
DIEGO GERMANO SOUZA	AG00485700	GTH2429	5/1/2015	17:54:00	Avenida 1 Junho 4155	7366/2	68,1	85,13
DIEGO HENRIQUE DE SENNA	AG00485716	HLJ5827	8/1/2015	17:00:00	Avenida 7 De Setembro Oposto N 1227	5541/2	42,56	53,2
DIEGO RICHARLES ASSUNCAO SALOME	AG00090247	HCN0404	16/1/2015	09:56:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 700	7056/1	153,23	191,54
DIEGO SALDANHA DAVI	AG00483185	HIN4908	9/1/2015	15:20:00	Av 21 De Abril 1070	5541/2	42,56	53,2
DILMA ELOI DE SA LIMA	AG00483217	HIP7007	8/1/2015	14:26:00	Avenida 21 De Abril 800	5541/2	42,56	53,2
DIOGO DONATO DE GOUVEA	AG00484637	HFW3076	6/1/2015	14:09:00	Rua Cel Joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
DIREDIL-DIST.DE REVISTAS DIV.LTD	AG00483222	OWQ5458	8/1/2015	14:38:00	Avenida 21 De Abril 762	5541/2	42,56	53,2
DISK MOTO DIVINOPOLIS LTDA ME	AG00484895	OWP7970	7/1/2015	17:15:00	Rua Rio Grande Do Sul 621	5541/1	42,56	53,2
DIVIDIESEL COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	AG00485287	OTM5603	5/1/2015	09:53:00	Rua Monte Santo Sn	5541/1	42,56	53,2
DIVINO OLIMPIO DA FONS.SOBRINHO	AG00484692	HAY7921	3/1/2015	10:56:00	Avenida 1 De Junho 544	5541/4	42,56	53,2
DIVINOPLASTICOS EIRELI-ME	AG00483896	NYC1360	7/1/2015	09:57:00	Rua Rio De Janeiro 405	5541/2	42,56	53,2
DIXSON CARNEIRO AMORIM	AG00485340	HMA5911	3/1/2015	10:05:00	Av Antonio Olimpio De Morais 234	5541/2	42,56	53,2
DOUGLAS DE FARIA BARROS	AG00484102	HKP2333	8/1/2015	14:48:00	Avenida 21 De Abril 534	5541/2	42,56	53,2
DROGARIA ICARAI LTDA	AG00090741	HIE1561	6/1/2015	23:15:00	Rua Niquelina 805 Oposto	5452/1	102,15	127,69
DULCINEIA GONCALVES MANCO PUGAS	AG00487761	NYC6335	13/1/2015	17:55:00	Rua Maranhao 326	5460 / 0	68,1	85,13
EDILSON FERNANDES	AG00484606	OOZ8350	6/1/2015	17:17:00	Rua Goias C Rua Mato Grosso Sn	6050/1	153,23	191,54
EDIMAR JOSE DE OLIVEIRA	AB05322962	OPJ5068	18/1/2015	22:40:00	Rua Pernambuco 1351	6050/1	153,23	191,54
EDINA PEREIRA DOS REIS TAVARES	AG00485620	HCF0942	2/1/2015	12:13:00	Rua Goias Esq C Av Amazonas Sn	5452/2	102,15	127,69
EDISON CARLOS DE FARIA	AG00484876	KZU1465	6/1/2015	17:13:00	Avenida Parana 380	7366/2	68,1	85,13
EDIVAN CARLOS RODRIGUES PAIXAO	AG00485642	HBU4368	5/1/2015	14:58:00	Avenida Contorno Entre R Janeiro E S Paulo Sn	5541/2	42,56	53,2
EDMAR SILVA SOUZA	AG00485064	GSG6911	6/1/2015	13:58:00	R Bahia 484	5460 / 0	68,1	85,13
EDMUNDO SILVA	AG00484934	OPM7913	9/1/2015	09:13:00	Rua Rio Grande Do Sul 381	7366/2	68,1	85,13
EDNA LUCIA PIRES	AG00485099	OQC3644	5/1/2015	10:28:00	Avenida 21 De Abril Lado Oposto Ao N 810	5541/2	42,56	53,2
EDSON CARLOS CANDIDO GOMES	AG00484146	GSQ4848	12/1/2015	10:38:00	Rua Sao Paulo 462	5541/2	42,56	53,2
EDSON DE OLIVEIRA REIS	AG00484793	AJJ4432	8/1/2015	17:11:00	Rua Coronel Joao Notini 293	5550 / 0	68,1	85,13
EDSON RODRIGUES CHAVES	AG00485746	JYW8853	7/1/2015	14:28:00	Avenida 1 Junho Ao Lado N 278	5541/5	42,56	53,2
EDUARDO DA SILVA	AG00483143	HNT1313	12/1/2015	10:43:00	Rua Sao Paulo 433	5541/2	42,56	53,2
EDUARDO LUCIO DA SILVA	AG00483928	GVS3688	9/1/2015	15:48:00	Rua Minas Gerais 350	5541/2	42,56	53,2
EDUARDO TEXEIRA DE OLIVEIRA	AG00483883	GZJ2456	6/1/2015	10:56:00	Rua Rio Grande Do Sul 946	5541/2	42,56	53,2
EGIANE GERALDA DA SILVA	AG00483911	HAK5847	6/1/2015	18:26:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	7366/2	68,1	85,13
ELAINE CRIST SILVA RODRIGUES	AG00484412	GZJ9909	30/12/2014	14:52:00	Rua 21 De Abril Oposto 762	5541/2	42,56	53,2
ELBA LUCIA FARIA	AG00485298	HJC8768	9/1/2015	13:00:00	Rua Sergipe 681	7366/2	68,1	85,13

ELENICE MARIA RIBEIRO MARIANO	AG00483915	DAV2010	7/1/2015	14:00:00	Rua Rio De Janeiro 273	5541/2	42,56	53,2
ELETRICA SETE LTDA ME	E100007972	HMC8637	16/3/2015			5002 / 0	102,15	127,69
ELETROMUNIZ LTDA	AG00484899	HMQ5118	7/1/2015	17:35:00	Avenida Ant Ol De Morais 29	7366/2	68,1	85,13
ELIANA CELIA SILVA	AG00485236	OQQ0442	8/1/2015	09:24:00	Rua Paraiba 439	5541/2	42,56	53,2
ELIAS ANTONIO SIQUEIRA	AG00484555	GMH5256	5/1/2015	09:05:00	Rua Oeste De Minas 100	5550 / 0	68,1	85,13
ELIAS RODRIGO GONTIJO ESTEVAM	AG00484799	HBU0758	13/1/2015	08:28:00	Avenida Getulio Vargas 933 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
ELIAS RODRIGO GONTIJO ESTEVAM	AG00483975	HBU0758	13/1/2015	08:46:00	Avenida Getulio Vargas 933 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
ELIENE APARECIDA MORAES NUNES	AG00484424	HEX4618	27/12/2014	10:29:00	Rua Maranhao C Minas Gerais Sn	7366/2	68,1	85,13
ELISAN ANTONIO DE AQUINO	AG00483174	HFS7880	9/1/2015	15:36:00	Avenida Amazonas 512	7366/2	68,1	85,13
ELISEU VIDAL GUERRA	AG00485167	HHW9622	31/12/2014	09:20:00	Rua Goias 556	5568 / 0	102,15	127,69
ELIZABETH MARIA DE V. MORAES	AG00483157	EKZ5292	8/1/2015	16:41:00	Avenida Sete Setembro 1293	5541/2	42,56	53,2
ELIZANDRA CRISTINA RIBEIRO	AG00484795	GUV2810	8/1/2015	17:29:00	Rua Amazonas 433	5550 / 0	68,1	85,13
ELIZETE AZEVEDO MARQUES NOREIRA	AG00107769	HJG2467	13/1/2015	14:50:00	Avenida 21 De Abril Oposto N 700	5541/2	42,56	53,2
ELIZEU MACHADO DA SILVA	AG00106565	HAM3346	20/1/2015	19:50:00	Avenida Sete De Setembro 452	6041/2	102,15	127,69
ELSON ORTIZ ARANTES	AG00483891	NYC9563	6/1/2015	11:14:00	Rua Rio Grande Do Sul 740	5541/2	42,56	53,2
ELTON FERNANDES BATISTA	AG00483969	HGY9944	12/1/2015	09:44:00	Rua Goias 1371	5487 / 0	102,15	127,69
ELZI CARLOS DE OLIVEIRA	AG00484941	HAM1725	10/1/2015	09:50:00	Praca Dos Ferroviarios Sn	5452/2	102,15	127,69
EMERSON FERNANDO ALVES	AG00485634	OPT1708	30/12/2014	10:04:00	Avenida Divino Espirito Santo 20	5452/2	102,15	127,69
EMERSON TAVARES PUGAS	AG00483936	OLP9964	13/1/2015	11:41:00	Avenida 21 De Abril 618 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
EMPREENDIMENTOS NOVA UNIAO LTDA	AG00485682	HAM1922	3/1/2015	11:49:00	Rua Minas 900	7366/2	68,1	85,13
EMPREENDIMENTOS PARAISO ANIMAL L	AG00484679	OPX3879	5/1/2015	15:07:00	Avenida 7 De Setembro 885	5541/2	42,56	53,2
ENARIA CINTIA FERREIRA	AG00483917	HLA1658	7/1/2015	14:02:00	Rua Rio De Janeiro 241	5541/2	42,56	53,2
ERIKA APARECIDA TEIXEIRA	AG00486038	HAG9260	14/1/2015	09:55:00	Rua 23 De Novembro Oposto 355	5541/7	42,56	53,2
ERIKA CRISTINA DIAS FERNANDES	AG00483821	GXZ4155	7/1/2015	10:15:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
ERLLEN TAVARES SOTERO	AG00484762	DQA3032	10/1/2015	10:15:00	Rua Mato Grosso 1020	7366/2	68,1	85,13
ERNANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG00484887	OXK6150	6/1/2015	13:49:00	Rua Cel Joao Notini 462	7366/2	68,1	85,13
EUSTAQUIO BATISTA DE ALMEIDA JUN	AG00484667	EBL7814	9/1/2015	10:25:00	Rua Rio De Janeiro 330	5541/2	42,56	53,2
EUSTAQUIO JOSE FERNANDES	AG00486037	BFD7625	14/1/2015	09:45:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
EUSTAQUIO JOSE FERREIRA DINIZ	AG00485652	GRY2929	31/12/2014	13:35:00	Rua Rio Grande Do Sul 445	7366/2	68,1	85,13
EUVALDO FERREIRA DUCA	AG00485690	GXK1203	5/1/2015	15:06:00	Avenida 1 Junho 200	5541/5	42,56	53,2
EVADNDRO ALVES PINTO	AG00108524	GUV0611	10/1/2015	11:10:00	Av 1 De Junho 286	5541/4	42,56	53,2
EVALDO FERREIRA DOS SANTOS	AG00483886	HCO2152	5/1/2015	10:56:00	Rua Parana 1931	7366/2	68,1	85,13
EVERTON ANTONIO GOULART	AG00484616	ELH8354	9/1/2015	16:03:00	Rua Minas Gerais 299	5541/2	42,56	53,2
EWERTON NONATO DE SOUZA	AG00484788	HBM4010	7/1/2015	17:54:00	Rua Itutinga n Oposto 260	5460 / 0	68,1	85,13
F REPRESENTACOES LTDA	E100007959	HDD5585	16/3/2015			5002 / 0	68,1	85,13
FABIENNY CRISTINA C.DE ALMEIDA	AG00484174	GSK5125	12/1/2015	11:12:00	Rua Sao Paulo 500	5185/2	102,15	127,69
FABIO ALVES DE OLIVEIRA	AG00484659	PUC6130	8/1/2015	09:45:00	Rua Osvaldo Machado 1196	5550 / 0	68,1	85,13
FABIO BASTOS PEREIRA	AG00484820	OWK7054	6/1/2015	14:00:00	Rua Paraiba 429	5541/2	42,56	53,2
FABRIA MARIA DA SILVA	AG00107162	GRM2195	7/1/2015	22:10:00	Rua Castro Alves 1720	7366/2	68,1	85,13
FABRICIO BATISTA GOMES	AG00483126	GUU6315	9/1/2015	14:31:00	Rua Sergipe 99	5541/2	42,56	53,2
FABRICIO DE SOUZA TAVARES	AG00483121	HCF0888	12/1/2015	16:23:00	Rua Goias 1285	5452/2	102,15	127,69
FABRICIO SANTOS GONC DE OLIVEIRA	AG00484162	GXP4096	12/1/2015	10:39:00	Rua Sao Paulo 440	5541/2	42,56	53,2
FAGNER CANDIDO GONCALVES	AG00482877	GZY2947	7/1/2015	19:10:00	Rua Goytacazes 1230	7099/1	68,1	85,13
FARIDE MELIN ABURJELI	AG00485870	PUK5065	6/1/2015	14:09:00	Av Amazonas 471	5550 / 0	68,1	85,13
FELIPE FERREIRA SILVA	AG00483934	OQM2845	13/1/2015	11:38:00	Avenida 21 De Abril 645	5541/2	42,56	53,2
FELIPE GUIMARAES PERA	AG00484957	HKP4003	8/1/2015	10:23:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
FERNANDA CANEDO PARDINI	AG00484670	PUG9063	9/1/2015	10:40:00	Rua Rio Janeiro 242	5541/2	42,56	53,2
FERNANDA FRANCO LAUDARES	AG00484190	HJP2049	12/1/2015	12:12:00	Rua Rio De Janeiro 253	5541/2	42,56	53,2
FERNANDA MARQUES SECUNDINO	AG00483712	HDI7900	3/1/2015	09:57:00	Rua Goias 1285	5452/2	102,15	127,69
FERNANDA MERCIA DE SOUZA NUNES	AG00106557	HKB2069	9/1/2015	10:48:00	Rua Soldado Geraldo Fernandes 230	7048/1	153,23	191,54
FERNANDO DOS SANTOS	AG00484889	HLS0151	7/1/2015	13:43:00	Rua Paraiba 311	5541/1	42,56	53,2
FILLIPE LACERDA ROCHA	AG00483214	JHU9687	8/1/2015	14:19:00	Avenida 21 De Abril 245	5541/2	42,56	53,2
FLAVIA CAMILA DIAS PACHECO	AG00484163	HKC3239	12/1/2015	10:41:00	Rua Sao Paulo 430	5541/2	42,56	53,2
FLAVIA REZENDE MACHADO	AG00107766	NYA9466	12/1/2015	17:03:00	Avenida 1 De Junho 626	7366/2	68,1	85,13
FLAVIO AUGUSTO DA SILVA	AG00483906	HGS5069	6/1/2015	16:54:00	Rua Rio Grande Do Sul 945	7366/2	68,1	85,13
FLAVIO BOTELHO BATISTA	AG00484641	HKP6282	6/1/2015	14:26:00	Rua Paraiba 19	5541/2	42,56	53,2
FLAVIO RAMOS DE ASSIS PEREIRA	AG00484910	JGM1076	3/1/2015	09:32:00	Rua Rio Grande Do Sul 833	7366/2	68,1	85,13
FORMULA TRUCK CAMINHOES EIRELI	E100007924	BZI0766	9/3/2015			5002 / 0	42,56	53,2
FORTIL LIMITADA	E100007941	HMF5222	9/3/2015			5002 / 0	102,15	127,69
FORTIL LIMITADA	E100007940	HMF5222	9/3/2015			5002 / 0	68,1	85,13
FORTIL LIMITADA	E100007942	HMF5222	9/3/2015			5002 / 0	204,3	255,38
FRANCISCA DA CRUZ ALMEIDA	AG00485093	OQM2791	29/12/2014	15:33:00	Avenida 21 De Abril 554	5541/2	42,56	53,2
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	AG00484923	PUY5976	5/1/2015	15:21:00	Rua 7 De Setembro 1091	5541/2	42,56	53,2
FRANCISCO DE CASTRO MEDEIROS	AG00484658	EEY7210	6/1/2015	12:25:00	Avenida 7 De Setembro 531	7366/2	68,1	85,13
FRANCISCO FERREIRA LAMOUNIER	AG00487988	HKB2146	28/1/2015	09:19:00	Rua Pernambuco 576	5541/1	42,56	53,2
FRANCISCO INACIO MENDONCA	AG00485866	PUH9017	30/12/2014	17:43:00	Av Rio Grande Do Sul C R Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA	AG00485657	HAM1444	30/12/2014	12:43:00	Rua Rio Grande Do Sul 955	7366/2	68,1	85,13
FRANDIEISON BRUNO DE JESUS	AG00484157	HIE1570	9/1/2015	14:12:00	Avenida 1 De Junho 86	5541/1	42,56	53,2
GABRIELA GEISE ANACLETO	AG00485215	OWP8713	13/1/2015	14:47:00	Avenida 1 De Junho 974	7366/2	68,1	85,13
GEMAQUINAS LTDA	AG00484458	OPQ1033	30/12/2014	11:07:00	Avenida Getulio Vargas 165	5541/2	42,56	53,2
GENI MARIA RAPOSO	AG00484111	HLA0180	8/1/2015	15:48:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
GEOVANE MARTINS CORREIA	AG00485742	GZU7535	7/1/2015	14:07:00	Avenida 1 Junho 570	5550 / 0	68,1	85,13
GERALDO ANTONIO TAVARES	AG00485621	OXF7667	3/1/2015	10:11:00	Avenida 1 De Junho 396	5550 / 0	68,1	85,13
GERALDO FERREIRA DA SILVA NETO	AG00107328	GKV7735	17/1/2015	08:55:00	Rua Coronel Julio Ribeiro Gontijo 380	5185/1	102,15	127,69
GERALDO GONZAGA DIAS	AG00485289	HCY8192	6/1/2015	10:58:00	Rua Rio Grande Do Sul 888	5541/2	42,56	53,2
GERALDO MAGELA CARDOSO	AG00484644	JRO0120	5/1/2015	18:26:00	Rua Espirito Santo 561	7366/2	68,1	85,13
GERALDO MAGELA JUNIOR	AG00483952	HJK7040	9/1/2015	15:35:00	Avenida 21 De Abril 1062	5541/2	42,56	53,2
GERALDO MAGELA LACERDA	AG00484640	GYL3493	6/1/2015	14:24:00	Rua Paraiba 61	5541/2	42,56	53,2
GERALDO SILVA DE OLIVEIRA	AG00484129	HGZ3524	7/1/2015	18:18:00	Rua Rio Grande Do Sul 955	7366/2	68,1	85,13
GERALDO TEODORO DOS SANTOS	AG00484954	GTG2035	8/1/2015	10:17:00	Rua Do Contorno 1035	5541/2	42,56	53,2
GERSON DA SILVA COELHO	AG00485625	PVE6263	3/1/2015	10:54:00	Avenida 1 De Junho 570	5550 / 0	68,1	85,13
GILBERTO DA COSTA MACHADO	AG00485603	HGZ3798	30/12/2014	08:37:00	Rua Goias 1409	5541/1	42,56	53,2
GILBERTO DA COSTA MAIA	AG00107235	GXC0273	21/1/2015	18:40:00	Rua Rio De Janeiro 1511	7366/2	68,1	85,13
GILMAR COSTA DE SOUZA	AG00484909	HGZ2965	3/1/2015	11:09:00	Rua 7 De Setembro Ao Lado N 816	5835 / 0	102,15	127,69
GILMAR COSTA DE SOUZA	AG00484694	HGZ2965	3/1/2015	11:06:00	Avenida 7 De Setembro Lado Oposto Ao N 795	5550 / 0	68,1	85,13
GILMAR DA SILVA CARDOSO	AG00484459	GKY4100	30/12/2014	11:09:00	Avenida Getulio Vargas 189	5541/2	42,56	53,2
GILSON GERALDO ARAUJO	AG00484608	HDF3765	7/1/2015	14:34:00	Rua Rio Grande Do Sul 946	5541/2	42,56	53,2
GILSON GERVASIO DOS SANTOS	AG00485749	GWS3122	7/1/2015	14:36:00	Avenida 1 Junho 200	5541/5	42,56	53,2

GIOVANI MILITAO DOS REIS	AG00483195	MUW9617	12/1/2015	10:09:00	Avenida 21 De Abril 196	5487 / 0	102,15	127,69
GIOVANNI MACHADO PEREIRA	AG00105193	HNN3092	2/1/2015	16:10:00	Rua Amazonas 433	5550 / 0	68,1	85,13
GLAUCIA APARECIDA BEIRIGO	AG00483110	GPU3746	8/1/2015	10:26:00	Rua Goias C Amazonas Sn	6050/1	153,23	191,54
GLAUCIA RIBEIRAL PEREIRA	AG00484420	HFW8259	30/12/2014	15:30:00	Rua 21 De Abril 812	5541/2	42,56	53,2
GLAUCIENE DE OLIVEIRA	AG00484482	HCQ8352	30/12/2014	09:55:00	Rua Coronel Joao Notini 284	5541/2	42,56	53,2
GLEISON JOSE FERREIRA	AG00484118	JFV6759	9/1/2015	14:03:00	Rua Do Contorno 1045	5541/2	42,56	53,2
GRACINDA PIRES REZENDE	AG00484113	HFC0208	9/1/2015	13:50:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541/2	42,56	53,2
GUILHERME SIMAO GOMES DE OLIVEIR	AG00485630	NYD4134	30/12/2014	09:50:00	Rua Cel Joao Notini 303	5541/2	42,56	53,2
GUSTAVO ANTUNES CARDOSO	AG00483159	HCA4316	8/1/2015	16:49:00	Avenida Sete Setembro 1227	5541/2	42,56	53,2
GUSTAVO CELIO RODRIGUES	AB05323549	HWD3432	7/1/2015	09:30:00	Rua Bahia 865	7366/2	68,1	85,13
GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	AG00482920	HFA1437	18/1/2015	17:00:00	Povoado Lago Das Roseiras Sn	7048/1	153,23	191,54
GUSTAVO OLIVEIRA LEAL	AG00485285	HHB2652	30/12/2014	17:07:00	Rua Mato Grosso 261	7366/2	68,1	85,13
HAMILTON GOMES DE MENEZES	AG00484418	GLX4792	30/12/2014	15:23:00	Rua 21 De Abril 782	5541/2	42,56	53,2
HEBER CRISTIANO DA FONSECA	AG00483113	GRY1564	9/1/2015	09:00:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 499	7366/2	68,1	85,13
HELDER ANGELO TANOS DE LACERDA	AG00485694	HMQ3301	5/1/2015	15:40:00	Rua Coronel Joao Notine 366	5541/2	42,56	53,2
HELENICE CORREA PAULO NOGUEIRA	AG00484175	HMQ4236	12/1/2015	11:18:00	Rua Rio Grande Do Sul 955	7366/2	68,1	85,13
HELIO ANTERO TEODORO	AG00484673	JFM5033	9/1/2015	11:05:00	Rua Goias piaui Sn	5185/1	102,15	127,69
HELIO ANTERO TEODORO	AG00484672	JFM5033	9/1/2015	11:05:00	Rua Goias Com Piaui Sn	7366/2	68,1	85,13
HELIZANA DE SOUZA MIRANDA	AG00485683	ORA5966	5/1/2015	13:39:00	Rua Minas Gerais 300	5541/2	42,56	53,2
HELMO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	AG00484142	OQJ1205	9/1/2015	13:57:00	Rua Getulio Vargas 21	5541/2	42,56	53,2
HENRIQUE DOS REIS MONTIJO	AG00486014	OLU5847	12/1/2015	11:19:00	Rua Rio Grande Do Sul 967	7366/2	68,1	85,13
HIAN LEANDRO LOPES AQUINO	AG00483203	HMF7473	7/1/2015	15:24:00	Rua Goias 561	5541/6	42,56	53,2
HIGOR CAMPOS JERONIMO	AG00485245	DGU5197	12/1/2015	15:00:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0	102,15	127,69
HILDA LOURDES DA SILVA MOURA	AG00485514	HMQ4141	29/12/2014	09:59:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 414	5541/2	42,56	53,2
HIULY FLORENCI RODRIGUES DA CRUZ	AG00484638	HGY2242	6/1/2015	14:14:00	Rua Paraiba 194	5541/1	42,56	53,2
HOMERO MAIA BRASIL	AG00483889	HMZ0200	6/1/2015	11:05:00	Rua Rio Grande Do Sul 810	5541/2	42,56	53,2
HOMERO SILVA NOGUEIRA	AG00485181	HJU8888	29/12/2014	15:28:00	Rua Cel Joao Notini Sn	7366/2	68,1	85,13
HUDSON JOSE DE REZENDE	AG00484495	DHS7914	5/1/2015	15:02:00	Rua Do Contorno entre Rua Sao Paulo rio De JaneiRO SN	5541/2	42,56	53,2
IARA GLACIANA DE JESUS SILVA	AG00484107	HAR5383	8/1/2015	15:00:00	Avenida 21 De Abril 499	5541/2	42,56	53,2
IDELMO MILAGRE DE BARROS	AG00483166	HAO2078	9/1/2015	14:16:00	Avenida 1 Junho 570	5550 / 0	68,1	85,13
IGOR FERREIRA SILVA	AG00483888	HJA6150	6/1/2015	11:03:00	Rua Rio Grande Do Sul 812	5541/2	42,56	53,2
ILDEU GEORGINO DE BESSA	AG00484955	GKV1742	8/1/2015	10:19:00	Avenida Do Contorno 1035	5541/2	42,56	53,2
ILZA ENE COUTINHO	AG00487756	HMA5129	13/1/2015	15:50:00	Rua Goias 399	5541/4	42,56	53,2
INES TEIXEIRA DE ARAUJO	AG00483974	DQJ9399	12/1/2015	13:12:00	Rua Goias 1300	5550 / 0	68,1	85,13
INSTALADORA VITATELA LTDA	E100007932	HHP6183	9/3/2015			5002 / 0	68,1	85,13
ISABEL FRANCA MORAIS	AG00485615	OOV2248	31/12/2014	10:58:00	Rua Moacir J Leite 100	7366/2	68,1	85,13
ISABELA FARIA MENDES	AG00485092	HMR1534	29/12/2014	15:29:00	Avenida 21 De Abril 553	5541/2	42,56	53,2
ISMAEL EUSTAQUIO TEIXEIRA	AG00484108	GXO8190	8/1/2015	13:34:00	Rua Goias 1339	5541/4	42,56	53,2
ITALO PHELLIPE DE OLIVEIRA	AG00483128	HLA0710	9/1/2015	14:34:00	Rua Sergipe 119	5541/2	42,56	53,2
ITAMAR JOSE RIBEIRO	AG00483197	HJA6570	12/1/2015	11:00:00	Rua Eldorado 131	5550 / 0	68,1	85,13
IZABEL DE PAULO DA SILVA	AG00484627	HMQ3146	6/1/2015	13:53:00	Rua Paraiba 488	5541/2	42,56	53,2
JAIME APARECIDO DA SILVA	AG00485614	HNC0970	31/12/2014	11:24:00	Avenida 7 De Setembro 969	5568 / 0	102,15	127,69
JAIME MARTINS FILHO	AG00483149	OOV2250	12/1/2015	10:56:00	Rua Sao Paulo 334	5541/2	42,56	53,2
JAIRO CAMILO ALVES	AG00485059	HCQ7616	30/12/2014	12:20:00	R Goias 1339	5541/4	42,56	53,2
JANAINA CANDIDA DA SILVA	AG00483820	GPL5391	6/1/2015	12:15:00	Rua Sergipe 568	5460 / 0	68,1	85,13
JANAINA REGINA CAETANO SANTOS	AG00105200	GWK9182	5/1/2015	10:06:00	Rua Goias 1547	5541/2	42,56	53,2
JAQUISOM LIBERIO DA SILVA	AG00484925	HKQ0386	5/1/2015	16:08:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
JASON VIRIATO PAULINO	AG00485730	HJA6578	6/1/2015	14:12:00	Avenida 1 Junho 274	5541/4	42,56	53,2
JEAN CARLO ANTUNES CAMPOS	AG00106563	HIP0440	20/1/2015	15:31:00	Rua Sao Paulo 146	5541/6	42,56	53,2
JEAN CARLO ANTUNES CAMPOS	AG00109841	HIP0440	8/1/2015	14:35:00	Rua Goias C Antonio Olimpio Moraes Sn	7366/2	68,1	85,13
JEANETE DAS GRACAS FER. LACERDA	AG00106561	GZB6666	20/1/2015	15:21:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
JESSICA CARVALHO GOMES	AG00485619	GQY6700	2/1/2015	08:54:00	Rua Almirante Barroso X Rua Castro Alves Sn	7366/2	68,1	85,13
JESSICA CRISTINA GONCALVES RAMOS	AG00483180	GZT6873	7/1/2015	15:41:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0	102,15	127,69
JESSICA RAFAELA PEREIRA	AG00484646	HAG5530	6/1/2015	16:17:00	Avenida 1 De Junho 162	5541/1	42,56	53,2
JOAO BATISTA CRUZ	AG00485100	HGZ3098	5/1/2015	10:30:00	Avenida 21 De Abril Oposto Ao N 810	5541/2	42,56	53,2
JOAO EVANGELISTA FARIA	AG00484882	HMQ3373	7/1/2015	13:59:00	Rua Rio De Janeiro 234	5541/2	42,56	53,2
JOAO EVANGELISTA FARIA	AG00483892	HMQ3373	7/1/2015	09:45:00	Rua Rio De Janeiro 234	5541/2	42,56	53,2
JOAO PAULO ALVES RIBEIRO ME	E100007947	OLY4495	9/3/2015			5002 / 0	85,12	106,4
JOAO PAULO DOS SANTOS COSTA	AG00485675	HGZ2944	3/1/2015	10:07:00	Avenida 1 De Junho 570	5550 / 0	68,1	85,13
JOAO SOUZA RIBEIRO	AG00485650	GWC4175	6/1/2015	15:17:00	Avenida Antonio O De Morais 677	5541/2	42,56	53,2
JOELMA D'AVILA ANDRADE	AG00484649	HGZ2024	6/1/2015	17:18:00	Rua Caratinga 390	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE ALEIXO DE MIRANDA	AG00484888	DBD9074	6/1/2015	14:47:00	Rua 7 De Setembro 1240	5541/1	42,56	53,2
JOSE ANIELO RESENDE GRECO	AG00484135	HGP5100	8/1/2015	14:41:00	Avenida 21 De Abril 660	5541/2	42,56	53,2
JOSE ANTONIO AFONSO	AG00484485	BYO3584	30/12/2014	10:54:00	Avenida Getulio Vargas 65	5541/2	42,56	53,2
JOSE ANTONIO DE ALMEIDA	AG00484922	GZP0393	5/1/2015	15:19:00	Rua 7 De Setembro 1084	5541/2	42,56	53,2
JOSE ARISTIDES RIBEIRO	AG00485590	OPI6498	8/1/2015	10:30:00	Rua Paraiba 500	5541/2	42,56	53,2
JOSE CARLOS EUSTAQUIO CORREA	AG00485639	OPN7562	3/1/2015	10:53:00	Rua Goias 825	5541/4	42,56	53,2
JOSE DE OLIVEIRA LIMA IRMAO	AG00483164	GXO4000	9/1/2015	14:12:00	Avenida 1 Junho 522	5541/2	42,56	53,2
JOSE EUSTAQUIO DE ASSIS	AG00107345	LAY4690	22/1/2015	18:13:00	Avenida Getulio Vargas 589	6050/1	153,23	191,54
JOSE EVANILDO PINA DE ARAUJO	AG00484819	KOJ2759	6/1/2015	13:59:00	Rua Paraiba 429	5541/2	42,56	53,2
JOSE HENRIQUES CARD. DE CARVALHO	AG00485739	JDX1393	6/1/2015	17:14:00	Avenida 1 Junho 342	5541/4	42,56	53,2
JOSE ISRAEL CINTRA	AG00483178	HBL5893	7/1/2015	14:51:00	Av 21 De Abril C Rua Pernambuco Sn	7366/1	68,1	85,13
JOSE LAZARO ROSA	AG00484645	AID3318	6/1/2015	15:29:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE LUCIO SANTIAGO	AG00484798	KFO6481	9/1/2015	15:20:00	Rua Minas Gerais 900	5541/4	42,56	53,2
JOSE LUIZ DA SILVA	AG00484808	HIP0217	5/1/2015	16:42:00	Rua Rio De Janeiro 657	7366/2	68,1	85,13
JOSE LUIZ DE MORAIS	AG00484463	OMH2365	7/1/2015	15:07:00	Rua Minas Gerais 827	5541/2	42,56	53,2
JOSE MARIA COELHO SILVA	AG00485672	GWC4114	2/1/2015	11:55:00	Rua Rio Grande Do Sul 905	5185/2	102,15	127,69
JOSE MARIA DE ANDRADE	AG00483816	HLA1834	6/1/2015	11:05:00	Rua Goias 1045	5541/1	42,56	53,2
JOSE MARIA SANT'ANA	AG00484690	HGZ4971	6/1/2015	14:28:00	Rua Paraiba 27	5541/2	42,56	53,2
JOSE MIGUEL NETO	AG00484601	HCY9629	6/1/2015	15:32:00	Rua Cel Joao Notini 261	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE RAIMUNDO DA SILVA	AG00485640	HCF6715	3/1/2015	10:15:00	Avenida Amazonas 433	7366/2	68,1	85,13
JOSE RENATO INACIO SOARES	AG00484613	GWS1806	8/1/2015	14:12:00	Rua Rio De Janeiro 657	5541/2	42,56	53,2
JOSE SILVIO DE SOUSA	AG00484921	HOK4168	5/1/2015	14:03:00	Rua Itapecerica Lado Op Ao N 211	5568 / 0	102,15	127,69
JOSE SILVIO DE SOUSA	AG00484212	HOK4168	12/1/2015	11:54:00	Rua Rio De Janeiro 294	5541/2	42,56	53,2

JOSE TARCISIO FERNANDES	AG00483893	HGZ4120	7/1/2015	09:47:00	Rua Rio De Janeiro 217	5541/2	42,56	53,2
JOSIANE ALVES FERREIRA	AG00487751	GSJ9196	13/1/2015	14:35:00	Avenida 1 De Junho 974	7366/2	68,1	85,13
JOSIET IMACULADA RIBEIRO	AG00484697	LAJ4081	7/1/2015	13:51:00	Rua Rio De Janeiro 345	5541/2	42,56	53,2
JR OXIGENIO LTDA	AG00483907	HJA5512	6/1/2015	17:03:00	Rua Rio Grande Do Sul 945	7366/2	68,1	85,13
JULIA MARILIA DE SOUZA LARA	AG00483196	HDS3232	12/1/2015	09:44:00	Rua Minas Gerais 351	5487 / 0	102,15	127,69
JULIANA CRISTINA CHAVES	AG00484409	HJB5729	30/12/2014	14:46:00	Rua 21 De Abril Oposto 772	5541/2	42,56	53,2
JULIANA DA SILVA	AG00107765	LSG0960	12/1/2015	16:20:00	Rua Cel Joao Notini Oposto N 256	5550 / 0	68,1	85,13
JULIANA DA SILVA GUIMARAES	AG00485733	HAM3757	6/1/2015	14:38:00	Rua Goias 399	5541/4	42,56	53,2
JULIANA RODRIGUES DE O. DUARTE	AG00483115	GXP6610	9/1/2015	12:13:00	Rua Goias 58	5550 / 0	68,1	85,13
JULIANO DA SILVA ALVES	AG00486753	HCF0584	10/1/2015	11:45:00	Avenida 1 De Junho 410	5541/4	42,56	53,2
JULIANO DELGADO DUARTE	AG00485145	GVQ4820	30/12/2014	09:21:00	Rua Cel Joao Notini 261	5550 / 0	68,1	85,13
JULIANO REIS DA SILVA	AG00484203	GYX1957	9/1/2015	16:10:00	Goias 1285	5452/2	102,15	127,69
JULIANO SOARES LUIZ	AG00109836	HCU0551	30/12/2014	11:00:00	Rua Joao Morato De Faria 172	5541/2	42,56	53,2
JULIO CESAR BATISTA DA SILVA	AG00484942	GUL4103	10/1/2015	10:50:00	Travessa Monte Castelo 70	7366/2	68,1	85,13
JULIO CESAR DA SILVA	AG00483215	HIC8585	8/1/2015	14:22:00	Avenida 21 De Abril 645	5541/2	42,56	53,2
JULIO RODRIGUES MIRANDA	AG00485748	ESA3309	7/1/2015	14:33:00	Avenida 1 Junho 210	5541/6	42,56	53,2
JUNIA MARISA DOS SANTOS	AG00483717	GPY3638	7/1/2015	16:17:00	Rua Goias 399	5541/4	42,56	53,2
JURACY MARIA MEDEIROS	AG00483154	HIE2637	7/1/2015	15:20:00	Rua Goias 561	5541/6	42,56	53,2
KAITH TAMIRES BARROS	AG00484937	HGB8220	9/1/2015	13:10:00	Rua Sergipe 681	7366/2	68,1	85,13
KAMILA NATALY PORTO DE SOUZA	AG00484143	INF7508	9/1/2015	14:04:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
KAREN LANE FERNANDES FONSECA	AG00484660	OLS6158	9/1/2015	08:10:00	Rua Goias 671	5541/3	42,56	53,2
KARLA CRISTINA DA SILVEIRA	AG00484976	EEG0207	9/1/2015	10:11:00	Rua Rio De Janeiro Oposto Ao N 621	5541/2	42,56	53,2
KARLA CRISTINA GONCALVES	AG00484636	OWU8286	6/1/2015	13:39:00	Rua Pernambuco Lado Op N 1221	5541/4	42,56	53,2
KARLA FARIA DA COSTA	AG00484419	HNI8200	30/12/2014	15:26:00	Rua 21 De Abril 812	5541/2	42,56	53,2
KEILA FABRICIA AP. RODRIGUES	AG00484906	OQP5122	3/1/2015	10:57:00	Avenida 1 De Junho 544	5541/4	42,56	53,2
KELLY CRISTINA DE FATIMA SILVA	AG00484490	GZJ8253	5/1/2015	14:58:00	Rua Do Contorno entre Rua Sao Paulo E Rua Rio De JANEIRO SN	5541/2	42,56	53,2
KELLY CRISTINA FERREIRA	AG00484809	HKQ0557	5/1/2015	16:57:00	Rua Rio Grande Do Sul 888	7366/2	68,1	85,13
KELLY CRISTINA RODRIGUES	AG00484908	PUJ6887	3/1/2015	11:07:00	Rua 7 De Setembro Ao Lado N 816	5550 / 0	68,1	85,13
KESSIA ANITA DA COSTA	AG00484134	HLA0492	8/1/2015	14:34:00	Avenida 21 De Abril 804	5541/2	42,56	53,2
KEZIA FEITOSA TIGRE	AG00107768	GXW6398	13/1/2015	14:45:00	Avenida 21 De Abril Oposto N 700	5541/2	42,56	53,2
KLEITON OTAVIANO SANTOS	AG00487757	HND9548	13/1/2015	15:46:00	Rua Goias 361	5541/1	42,56	53,2
KPL.INST.ELET.E SERVICOS LTDA	AG00485609	HDX5765	31/12/2014	08:30:00	Avenida 21 De Abril Esq C Rua Pernambuco Sn	6050/1	153,23	191,54
LAERCIO DOS SANTOS LOPES	AG00483138	HMA5711	9/1/2015	15:29:00	Rua Rio Grande Do Sul Esq C Rua Rio De Janeiro Sn	7366/2	68,1	85,13
LAZARA MARIA DA SILVA GOMIDE	AG00485227	HBJ9595	5/1/2015	09:39:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 697	7366/2	68,1	85,13
LEANDRA NOGUEIRA EMERY	AG00485339	HJE4492	30/12/2014	10:20:00	Av Sete De Setembro 1154	5541/2	42,56	53,2
LEANDRO DE ALMEIDA VIEIRA	AG00484487	HFH0642	5/1/2015	14:56:00	Rua Do Contorno entre Sao Paulo rio De Janeiro SN	5541/2	42,56	53,2
LEANDRO FONSECA DOS REIS	AG00090355	OQI6116	10/1/2015	16:16:00	Rua Brigadeiro Cabral 797	5819/7	459,7	574,62
LEANDRO MAIA DA SILVA	AG00485743	OMH6956	7/1/2015	14:08:00	Avenida 1 Junho 570	5550 / 0	68,1	85,13
LEDA FABIANA NOGUEIRA	AG00484794	OLU5387	8/1/2015	17:27:00	Rua Amazonas 473	5550 / 0	68,1	85,13
LEONARDO DE SOUZA PINTO	AG00484777	HLA1437	6/1/2015	14:51:00	Av Antonio Olimpio De Morais 749	5541/6	42,56	53,2
LEONARDO LUIZ DOS SANTOS	AG00485294	HIP0877	8/1/2015	10:16:00	Avenida Antonio Olimpio De Moarais Ao Lado 494	5541/2	42,56	53,2
LETICIA PEREIRA ALVARENGA	AG00483205	PUM4313	7/1/2015	15:29:00	Rua Goias 361	5541/6	42,56	53,2
LIDIANE NAZARE FIDELIS	AG00485624	OLY5559	3/1/2015	10:42:00	Avenida 7 De Setembro Lado Oposto Ao N 795	5550 / 0	68,1	85,13
LIGIA GONCALVES PEREIRA	AG00484414	HHB2649	30/12/2014	14:55:00	Rua 21 De Abril Oposto Ao 700	5541/2	42,56	53,2
LILAS MARIA GONCALVES	AG00483961	JGL5268	8/1/2015	17:37:00	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	68,1	85,13
LILIANE PENA	AG00484119	GOL4585	9/1/2015	14:04:00	Avenida Do Contorno 1045	5541/2	42,56	53,2
LIVIA MARIA FERREIRA	AG00485583	OQO1234	30/12/2014	15:10:00	Rua Getulio Vargas 189	5541/2	42,56	53,2
LIVIO GUIMARAES POMPEU	AG00484488	HMW2600	30/12/2014	09:46:00	Rua Osvaldo Machado Gontijorua Coronel Joao Notini SN	5380 / 0	68,1	85,13
LORENCO AGUIAR	AG00484790	OLV0732	8/1/2015	14:28:00	Rua Rio De Janeiro 538	5541/2	42,56	53,2
LUANA ROCHA PAULO	AG00484985	GWS1212	12/1/2015	15:22:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 201	5541/2	42,56	53,2
LUCAS DE OLIVEIRA CALDAS CARREGA	AG00485874	PUD1614	8/1/2015	17:53:00	Rua Goias 1339	7366/2	68,1	85,13
LUCAS FERREIRA GUIMARES RABELO	AG00483158	HGZ3741	8/1/2015	16:49:00	Avenida Sete Setembro 1253	5541/2	42,56	53,2
LUCAS MONTICELI CARVALHO	AG00485096	DHK2499	31/12/2014	14:53:00	Rua Sergipe av Amazonas Sn	5185/1	102,15	127,69
LUCAS MONTICELI CARVALHO	AG00485095	DHK2499	31/12/2014	14:53:00	Rua Sergipe av Amazonas Sn	7366/2	68,1	85,13
LUCAS MURAD CARVALHO	AG00483718	HOD1988	8/1/2015	15:14:00	Rua Goias 1302	5550 / 0	68,1	85,13
LUCAS SANTOS CORREA	AG00485661	HEU5840	31/12/2014	12:19:00	Avenida Amazonas C Rua Sergipe Sn	7366/2	68,1	85,13
LUCIA HELENA NASCIMENTO ALMEIDA	AG00483144	GXK8826	12/1/2015	10:44:00	Rua Sao Paulo 425	5541/2	42,56	53,2
LUCIANO ANTONIO DA SILVA	AG00486039	HGZ2207	14/1/2015	10:10:00	Rua Divinopolis Oposto 46	5410 / 0	68,1	85,13
LUCIANO VIEIRA DA SILVA	AG00483815	KCZ7851	6/1/2015	09:25:00	Rua Rio De Janeiro C Av 21 De Abril Sn	6050/1	153,23	191,54
LUIS RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	AG00094959	HLX4294	13/1/2015	11:17:00	Rua Assunpcao 171	7366/2	68,1	85,13
LUIZ CARLOS TERREZA	AG00107845	HCU2613	6/1/2015	14:46:00	Rua Rio De Janeiro 290	5487 / 0	102,15	127,69
LUIZ ELPIDO DE MELO MACHADO	AG00484216	OLZ0029	12/1/2015	12:07:00	Rua Rio De Janeiro 332	5541/2	42,56	53,2
LUIZ GUILHERME PEREIRA	AG00485667	HDH3467	2/1/2015	10:37:00	Avenida Magalhaes Pinto 415	7366/2	68,1	85,13
LUZIMAR AUGUSTO DA FONSECA	AG00484136	HGZ4653	8/1/2015	14:49:00	Avenida 21 De Abril 522	5541/2	42,56	53,2
M ANDRADE COM E SERV LTDA ME	E100007977	HOF2030	16/3/2015			5002 / 0	68,1	85,13
M E A TURISMO LTDA	E100007981	OPS9270	16/3/2015			5002 / 0	85,12	106,4
MADALENA SILVA	AG00107767	GSJ9756	12/1/2015	17:15:00	Avenida 1 De Junho 626	7366/2	68,1	85,13
MAGNO CELSO GONTIJO	AG00484150	EVJ2761	8/1/2015	18:34:00	Rua Rio Grande Do Sul 955	7366/2	68,1	85,13
MARCEL ANDRADE SILVA	AG00485745	HAM2027	7/1/2015	14:21:00	Avenida 1 Junho 342	5541/4	42,56	53,2
MARCELA CARVALHO DE OLIVEIRA	AG00485594	GVQ1270	13/1/2015	13:50:00	Rua Pernambuco 1240	7366/2	68,1	85,13
MARCELO GERALDO DA SILVEIRA	AG00484817	GWS2219	6/1/2015	13:58:00	Rua Paraiba 451	5541/2	42,56	53,2
MARCELO GOMES CUNHA	AG00485019	HQU2151	6/1/2015	17:44:00	Av Jk 1715	5550 / 0	68,1	85,13
MARCELO TAVARES BARROS	AG00483881	GQY5958	5/1/2015	10:21:00	Avenida Do Contorno 1035	5541/2	42,56	53,2
MARCELO VIEIRA MARRA	AG00107237	HIP0323	25/1/2015	12:05:00	Rua Jahel Correa Brandao 17	7366/2	68,1	85,13
MARCIA MARIA MOREIRA ME	E100007934	HIH0976	9/3/2015			5002 / 0	42,56	53,2
MARCIAL REGES JORGE	AG00485678	OWZ2930	3/1/2015	10:53:00	Rua Goias 825	5541/4	42,56	53,2
MARCILENE DA SILVA	AG00483201	HNS6024	7/1/2015	14:31:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0	68,1	85,13
MARCIO ANTONIO SILQUEIRA	AG00484484	GZB6254	30/12/2014	10:51:00	Rua Getulio Vargas 76	5541/2	42,56	53,2
MARCIO LUIZ FARIA TORRES	AG00107760	DRI6085	5/1/2015	10:30:00	Avenida 21 De Abril 800	5541/2	42,56	53,2
MARCO ANTONIO DE SOUZA	AG00483925	GSM9292	7/1/2015	14:21:00	Rua Rio De Janeiro 132	5541/2	42,56	53,2
MARCOS ALVES DAS CHAGAS	AG00485237	OPS5256	8/1/2015	09:31:00	Rua Paraiba 429	5541/2	42,56	53,2
MARCOS ANTONIO CORENO PENTEADO	AG00485744	OWU2578	7/1/2015	14:09:00	Avenida Junho 570	5550 / 0	68,1	85,13

MARCOS PAULO DE OLIVEIRA	AG00485592	PUG9126	12/1/2015	15:26:00	Rua Oeste De Minas 40	5657 / 0	68,1	85,13
MARCUS VINICIUS N DE F FILHO	AG00483103	EIZ9024	6/1/2015	09:36:00	Rua Pernambuco C Espirito Santo Sn	5380 / 0	68,1	85,13
MARGARIDA MARIA PEREIRA ARCANJO	AG00485210	GZK1784	12/1/2015	15:43:00	Avenida 1 De Junho 278	5541/4	42,56	53,2
MARIA ALVES DE OLIVEIRA	AG00484982	GPU2655	10/1/2015	09:10:00	Avenida 7 De Setembro Com Rua Sergipe Sn	6068/1	102,15	127,69
MARIA APARCIDA DE SOUSA	AG00485581	HGK4970	30/12/2014	15:15:00	Rua Getulio Vargas 121	5541/2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA	AG00485062	GZW3085	3/1/2015	10:00:00	R Rio De Janeiro 289	5541/2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA CHAVES FREITAS	AG00483182	HIP0539	7/1/2015	15:33:00	Av 21 De Abril 361	5487 / 0	102,15	127,69
MARIA APARECIDA DE AQUINO ROCHA	AG00485239	HLA0167	8/1/2015	09:42:00	Rua Paraiba 453	5541/2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA LEAO	AG00485666	OQF7501	2/1/2015	10:08:00	Avenida Jk C Maria De Lourdes Teixeira Sn	7366/2	68,1	85,13
MARIA AUXILIADORA R DE FARIA	AG00484624	GWI0714	8/1/2015	17:17:00	Avenida 1 De Junho 342	5541/4	42,56	53,2
MARIA CECILIA BRANDAO VIEIRA	AG00485593	HLA1891	12/1/2015	18:05:00	Rua Rio De Janeiro 258	5487 / 0	102,15	127,69
MARIA CINARIA DE FREITAS MELO	AG00485643	HMQ3600	5/1/2015	14:55:00	Avenida Contorno Entre R Janeiro E S Paulo Sn	5541/2	42,56	53,2
MARIA CLARA APARECIDA DE LIMA	AG00484498	GQY4746	5/1/2015	14:39:00	Rua Do Contorno Entre Rua Sao Paulorua Rio De JaneIRO SN	5541/4	42,56	53,2
MARIA CRISTINA SIMOES MELO VIEIR	AG00486001	KHM3320	12/1/2015	11:01:00	Avenida Ant O De Morais 584	5541/2	42,56	53,2
MARIA DA CONCEICAO DE A VIANA	AG00485175	GWB5264	13/1/2015	11:31:00	Avenida Jk 1715	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA DA CONCEICAO SILVA	AG00484416	HLZ5148	30/12/2014	15:07:00	Rua 21 De Abril 660	5541/2	42,56	53,2
MARIA DAS DORES PEREIRA	AG00090640	OLZ4280	10/1/2015	04:50:00	Rua Goias Sn	5452/1	102,15	127,69
MARIA DAS DORES PEREIRA	AG00090638	OLZ4280	10/1/2015	04:37:00	Rua Goias Sn	5738 / 0	153,23	191,54
MARIA DE FATIMA GONTIJO	AG00485147	HMA5523	31/12/2014	08:52:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA DE FATIMA PEREIRA MESQUITA	AG00486002	HGZ3899	12/1/2015	11:04:00	Avenida Ant O De Morais 607	5541/2	42,56	53,2
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA FARIA	AG00486035	HMQ4884	14/1/2015	09:36:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA JESUINA DE ALMEIDA	AG00485699	HFN7641	5/1/2015	18:00:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA JOSE DE LIMA CABRAL E CIA	AG00485522	OQZ4217	30/12/2014	10:34:00	Rua Goias 1396	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	AG00484565	GRY2389	12/1/2015	15:05:00	Avenida Getulio Vargas 181	5541/2	42,56	53,2
MARIA LAURITA DOS SANTOS	AG00109838	HBY6561	7/1/2015	14:40:00	Rua Minas Gerais 395	5452/2	102,15	127,69
MARIA LUISA MILAGRE	AG00483176	OWR1004	7/1/2015	16:15:00	Praca Benedito Valadares 92	5541/2	42,56	53,2
MARIA LUISA MILAGRE	AG00484619	OWR1004	12/1/2015	11:50:00	Rua Rio De Ajneiro 247	5541/2	42,56	53,2
MARIA NILSA RODRIGUES TAVARES	AG00483897	CYW2834	7/1/2015	10:01:00	Rua Rio De Janeiro 415	5541/2	42,56	53,2
MARIA OLIVIA PEREIRA DA COSTA	AG00484556	KXJ0543	9/1/2015	10:45:00	Avenida 7 De Setembro 1021	5541/2	42,56	53,2
MARIA RAIMUNDA BERALDO PEREIRA	AG00484796	OQQ3555	8/1/2015	18:19:00	Av 1 De Junho 410	5541/4	42,56	53,2
MARIA VICENTINA SANTOS	AG00485701	HMQ4487	7/1/2015	16:14:00	Praca Benedito Valadares Oposto N 30	5541/2	42,56	53,2
MARIANA DE CAMPOS OLIVEIRA	AG00485697	HCO5468	5/1/2015	17:20:00	Avenida Sete Setembro 531	5550 / 0	68,1	85,13
MARIANA MASSIERE P. L. ROSEMBERG	AG00107761	GXW6724	5/1/2015	10:35:00	Avenida 21 De Abril 782	5541/2	42,56	53,2
MARIANA REZENDE MACHADO	AG00486044	OMC8997	14/1/2015	08:30:00	Rua Pitangui 175	5452/1	102,15	127,69
MARILDA BRASIL GUADALUPE	AG00484918	GOW6217	5/1/2015	15:12:00	Rua 7 De Setembro 943	5541/2	42,56	53,2
MARILENE DOS SANTOS DUQUE	AG00483223	BKS9506	8/1/2015	14:39:00	Avenida 21 De Abril 668	5541/2	42,56	53,2
MARILENE GONCALVES MARCOLINO	AB05311955	GSJ5455	15/1/2015	20:30:00	Avenida Trabalho 401	6858 / 0	68,1	85,13
MARINES DE SOUSA RIBEIRO G SALOM	AG00483909	GMG5878	6/1/2015	17:27:00	Avenida Amazonas 396	7366/2	68,1	85,13
MARINES GUIMARAES F.FERREIRA	AG00484401	OLO7725	30/12/2014	14:29:00	Rua 21 De Abril Oposto 832	5541/2	42,56	53,2
MARIO JOSE DE OLIVEIRA	AG00484920	HKX2266	5/1/2015	15:17:00	Rua 7 De Setembro 1052	5541/2	42,56	53,2
MARIO PEREIRA TELES	AG00484125	HNV6884	9/1/2015	14:21:00	Avenida 1 De Junho 210	5541/2	42,56	53,2
MARLEY TEIXEIRA CARDOSO	AG00484105	HFA2205	8/1/2015	14:52:00	Avenida 21 De Abril 504	5541/2	42,56	53,2
MARLI ALVES RODRIGUES	AG00484911	HGZ2867	3/1/2015	11:39:00	Rua Goias C Bahia Sn	5185/2	102,15	127,69
MARLI LINA DIAS	AG00483208	HHR5741	7/1/2015	17:09:00	Rua Rio G Do Sul 1198	5568 / 0	102,15	127,69
MARTA MARIA DA SILVA	AG00485344	PVD8681	6/1/2015	17:24:00	Rua Dos Servidores Municipal Sn	5380 / 0	68,1	85,13
MATEUS OTAVIANO COELHO R DA SILV	AG00483117	HEI7659	10/1/2015	10:20:00	Rua Goias C Amazonas Sn	5452/2	102,15	127,69
MATEUS VILACA SOARES	AG00484499	OMH7739	5/1/2015	15:27:00	Avenida Getulio Vargas 618	5452/2	102,15	127,69
MATHEUS CANDIDO DA SILVA	AG00483901	HNP1207	6/1/2015	13:37:00	Rua Pernambuco Lado Oposto Ao N 1221	5541/4	42,56	53,2
MATHEUS FERNANDES VIEIRA	AG00486043	HKC9235	14/1/2015	08:30:00	Rua Cristovao Teixeira 72	5185/1	102,15	127,69
MATHEUS FERNANDES VIEIRA	AG00486042	HKC9235	14/1/2015	08:25:00	Rua Pitangui 41	5452/1	102,15	127,69
MAURICIO TEODORO FERREIRA	AG00485665	HFN8099	2/1/2015	09:44:00	Rua Rio Grande Do Sul 905	7366/2	68,1	85,13
MAURO HENRIQUE DE FARIA ME	AG00487758	OQJ0514	13/1/2015	15:48:00	Rua Goias 361	5541/1	42,56	53,2
MAURO LUCIO DOS SANTOS	AG00485867	HMQ4423	30/12/2014	16:06:00	Av 7 De Setembro 531	5550 / 0	68,1	85,13
MAX LOCADORA DE VEIC.MAQ.EQUIP.L	AG00485726	OWO3085	6/1/2015	13:45:00	Rua Coronel Joao Notini 293	5550 / 0	68,1	85,13
MAYCON LUCENA NOGUEIRA	AG00482929	GKM9622	4/1/2015	22:10:00	Rua Pitangui 159	5185/1	102,15	127,69
MAYCON RODRIGUES DOS SANTOS	AG00107130	HDX5843	12/1/2015	18:34:00	Rua Angelim 67	5720 / 0	102,15	127,69
MC INDUSTRIAL LTDA	E100007939	HMA5926	9/3/2015			5002 / 0	68,1	85,13
MEIRE MARIA TAVARES SALOME	AG00107232	GLA4867	16/1/2015	16:20:00	Avenida 21 De Abril 167	5487 / 0	102,15	127,69
MELISSA C R CARVALHO COSMETICOS	E100007961	HFR4890	16/3/2015			5002 / 0	42,56	53,2
MERLYN FRANCISCANI M DOS SANTOS	AG00484963	HJA6321	9/1/2015	09:23:00	Rua Espirito Santo Com Goias Sn	7366/2	68,1	85,13
MESSIAS GERALDO RENUCCI TEIXEIRA	AG00483114	GLF1104	9/1/2015	09:19:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 46	5568 / 0	102,15	127,69
MICRO APARELHOS AUDITIVOS LTDA ME	AG00484632	HJA6619	6/1/2015	14:02:00	Rua Paraiba 410	5541/2	42,56	53,2
MIG TEXTIL IMP E EXP LTDA	E100007973	HMJ4600	16/3/2015			5002 / 0	68,1	85,13
MILTON FRANCISCO DOS SANTOS	AG00485623	KID2994	3/1/2015	10:18:00	Rua Goias 495	5541/4	42,56	53,2
MIRLANE GONCALVES RIBEIRO	AG00485613	HEU5768	31/12/2014	10:54:00	Avenida 7 De Setembro 552	5550 / 0	68,1	85,13
MIRLENE DE ALVARENGA	AG00484121	HAM2255	9/1/2015	14:07:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
MISLENE ELAINE DE LELIS GONCALVE	AG00484410	GUL0471	30/12/2014	14:49:00	Avenida 21 De Abril Oposto 772	5541/2	42,56	53,2
MITRA DIOC DE DIVIN PAR DIV ESP SANTO	AG00485525	HMA5261	3/1/2015	10:18:00	Rua Amazonas 433	5550 / 0	68,1	85,13
MONIQUE CELESTE TAVARES	AG00483156	DOR4184	8/1/2015	16:40:00	Avenida Sete Setembro 1293	5541/2	42,56	53,2
MULTIBANK FINANCIAMENTOS LTDA	AG00484650	HMA5843	6/1/2015	17:03:00	Rua Rio Grande Do Sul 955	7366/2	68,1	85,13
MVB EMPREENDIMENTOS LTDA	AG00486011	HAP5120	12/1/2015	08:59:00	Rua Sao Paulo 791	5541/1	42,56	53,2
MVB EMPREENDIMENTOS LTDA	AG00486013	HAP5120	12/1/2015	09:00:00	Rua Sao Paulo 791	6980 / 0	153,23	191,54
MYLLER DANIEL CURY	AG00483895	HBN3921	7/1/2015	09:56:00	Rua Rio De Janeiro 393	5541/2	42,56	53,2
NADIR PEREIRA MASCARENHAS	AG00484689	HLA0451	5/1/2015	15:24:00	Avenida 7 De Setembro 1015	5541/2	42,56	53,2
NAIARA DE AGUIAR SOARES	AG00483957	GLF6160	9/1/2015	15:55:00	Rua Goias 1300	5550 / 0	68,1	85,13
NAIR RAMOS DOS SANTOS	AG00484180	HLP0004	9/1/2015	16:00:00	Rua Minas Gerais 257	5541/2	42,56	53,2
NARA RODRIGUES E SILVA	AG00484497	OPM1125	5/1/2015	13:52:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	68,1	85,13
NEULI MARIA DE FATIMA PAZ MENEZES	AG00485056	OLV0505	30/12/2014	09:29:00	R Goias 1285	5452/2	102,15	127,69
NILSON GONCALVES RODRIGUES	AG00484878	GWS0779	7/1/2015	13:49:00	Rua Rio De Janeiro 332	5541/2	42,56	53,2
NILSON GUIDO	AG00484825	HDJ2570	6/1/2015	14:24:00	Rua Paraiba 61	5541/2	42,56	53,2
NILTOM CESAR DO SANTOS	AG00484962	HGZ9284	9/1/2015	08:46:00	Avenida 1 De Junho Com Goias Sn	6050/1	153,23	191,54
NILTON DIONISIO VILELA	AG00483148	DAY1845	12/1/2015	10:54:00	Rua Sao Paulo 334	5541/2	42,56	53,2
NILTON GERALDO DE AZEVEDO	AG00484784	GNO8478	7/1/2015	14:34:00	Rua Rio Grande Do Sul 946	5541/2	42,56	53,2
NIVALDO DE OLIVEIRA	AG00484137	GZM3282	8/1/2015	14:59:00	Avenida 21 De Abril 521	5541/2	42,56	53,2

NIXON DE SOUSA MEDEIROS	AG00483923	GWS1482	7/1/2015	14:13:00	Rua Rio De Janeiro 30	5541/2	42,56	53,2
NORTON GONTIJO ALBINO	AG00484152	AED4414	7/1/2015	18:19:00	Rua Rio Grande Do Sul 955	5185/1	102,15	127,69
OBRAS ASS. SAO VICENTE DE PAULO	AG00483163	GVS2710	9/1/2015	14:02:00	Avenida 1 Junho 534	5541/4	42,56	53,2
OJASTE JOSE DALDEGAN	AG00094607	HDR5717	12/1/2015	15:22:00	Rua Paraiba 440	5614/3	102,15	127,69
OSCAR GOMES BRANQUINHO	AG00109842	PUA9640	9/1/2015	14:50:00	Rua Rio De Janeiro C Sete Setembro Sn	7366/2	68,1	85,13
OTAVIANO DONIZETTI GONTIJO	AG00484130	GTY8034	8/1/2015	14:19:00	Avenida 21 De Abril 645	5541/2	42,56	53,2
OZANAN MAURICIO DA SILVA	AG00484154	PUV1125	9/1/2015	14:21:00	Avenida 1 De Junho 210	5541/2	42,56	53,2
PATRICIA CARLA LEMOS	AG00484564	HNZ8168	12/1/2015	14:55:00	Avenida Getulio Vargas 151	5541/2	42,56	53,2
PATRICIA MONALISA SANTOS SILVA	AG00484177	HBC1400	9/1/2015	15:45:00	Rua Minas Gerais 366	5541/2	42,56	53,2
PAULA NATELLE AZEVEDO	AG00484964	HGZ3433	9/1/2015	09:32:00	Rua Pernambuco Com 7 Setembro Sn	7366/2	68,1	85,13
PAULO HENRIQUE DA SILVA	AG00485685	GKS6944	5/1/2015	14:40:00	Avenida 1 Junho 570	5550 / 0	68,1	85,13
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	AG00484891	HDS3907	7/1/2015	15:24:00	Rua Goias 561	5541/6	42,56	53,2
PAULO HENRIQUE FERREIRA	AG00484804	GTT9931	5/1/2015	14:59:00	Avenida Ant O De Morais 593	5550 / 0	68,1	85,13
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA JULIO	AG00483177	HAM2281	7/1/2015	14:19:00	Av Get Vargas 1050	5550 / 0	68,1	85,13
PAVANELLI IND. ALIMENTICIA LTDA	E100007926	GZQ6718	9/3/2015			5002 / 0	85,12	106,4
PEDRO GONTIJO PINTO	AG00485649	HDQ0610	6/1/2015	15:13:00	Avenida Antonio O De Morais 677	5541/2	42,56	53,2
PEDRO HENRIQUE CORDEIRO	AG00090743	HAQ1119	14/1/2015	18:35:00	Rua Professor Francisco Dias 811	5410 / 0	68,1	85,13
PEDRO HENRIQUE PROCOPIO DE ANDRA	AG00483207	OQQ6907	7/1/2015	15:52:00	Rua Rio De Janeiro X Rio G Do Sul Sn	7366/2	68,1	85,13
PEDRO MAICON RODRIGUES	AG00482912	GQY3248	13/1/2015	07:12:00	Avenida Antonio Florentino 2753	5185/1	102,15	127,69
PEDRO MAICON RODRIGUES	AG00482911	GQY3248	13/1/2015	07:12:00	Avenida Antonio Florentino 2753	7366/2	68,1	85,13
PEDRO PAULO FERREIRA	AG00484202	ICR4561	9/1/2015	14:35:00	Avenida 1 Junho 570	5185/2	102,15	127,69
PEDRO PAULO FONSECA PEREIRA	AG00485024	HBL8533	7/1/2015	16:04:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541/2	42,56	53,2
PET SERVICE LTDA - ME	E100007950	OQI0251	9/3/2015			5002 / 0	102,15	127,69
PFEIFER C SIDERURGICOS LTDA	E100007975	HOE9791	16/3/2015			5002 / 0	102,15	127,69
PIRATININGA FERRAMENTAS LTDA	AG00484423	HDQ5249	27/12/2014	08:24:00	Rua Pitangui 160	5835 / 0	102,15	127,69
PLANEJAR TRANSPORTES LTDA - ME	AG00485605	GQW7878	30/12/2014	09:54:00	Praca Do Mercado Sn	7366/2	68,1	85,13
PNEUMAC LTDA	AG00483211	HJA6405	7/1/2015	14:21:00	Avenida 1 De Junho 661	7366/2	68,1	85,13
POSTO SOTERO OLIVEIRA LTDA	AG00483220	OPU3383	8/1/2015	14:26:00	Avenida 21 De Abril 810	5541/2	42,56	53,2
PRISCILA LAGE RIBEIRO	AG00485721	HFR5950	8/1/2015	16:59:00	Avenida 7 De Setembro 1227	5487 / 0	102,15	127,69
RAFAEL DA SILVA COSTA	AG00483105	GNT9941	7/1/2015	12:00:00	Rua Goias 234	5550 / 0	68,1	85,13
RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA	AG00485217	LBT7722	13/1/2015	15:10:00	Avenida 1 De Junho 830	5541/2	42,56	53,2
RAPHAEL BATISTA DE OLIVEIRA	AG00485182	HKF5720	30/12/2014	16:35:00	Avenida Jk 1250	5185/1	102,15	127,69
RAQUEL LOPES JOTTA DE AZEVEDO	AG00485631	PUJ9045	30/12/2014	09:52:00	Rua Cel Joao Notini 248	5541/2	42,56	53,2
REGINALDO CARLOS DE FREITAS	AG00484984	EUY0791	12/1/2015	15:12:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 203	5541/2	42,56	53,2
REGINALDO LEITE	AG00485736	HAG9236	6/1/2015	13:39:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 365	7366/2	68,1	85,13
REGINALDO PEREIRA	AG00484403	HIP0064	30/12/2014	14:33:00	Rua 21 De Abril Oposto 812	5541/2	42,56	53,2
RENATA CRISTINA DO AMARAL	AG00484956	GOK1686	8/1/2015	10:21:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
RENATA FERNANDES VIEIRA	AG00485648	GOZ5859	6/1/2015	15:07:00	Avenida Antonio O De Morais 729	5541/2	42,56	53,2
RENATA GUIMARAES DOS S. FREITAS	AG00482924	HBY4166	19/1/2015	08:20:00	Rua Goias 1981	7366/2	68,1	85,13
RENATA MARIA LEITE	AG00484763	GYA1198	10/1/2015	10:20:00	Rua Mato Grosso 1020	7366/2	68,1	85,13
RENATO MOREIRA	AG00483155	MTC0860	8/1/2015	15:42:00	Rua Coronel Joao Notine 331	5550 / 0	68,1	85,13
RENE ANTONIETA DE MELO	AG00483165	HMA5467	9/1/2015	14:15:00	Avenida 1 Junho 570	5550 / 0	68,1	85,13
RENI PEDRO RODRIGUES	AG00483204	HHF7928	7/1/2015	15:25:00	Rua Goias 561	5541/6	42,56	53,2
RENILDA MARIA RIBEIRO PIO	AG00484123	JZV2852	9/1/2015	14:14:00	Avenida 1 De Junho 148	5541/2	42,56	53,2
RENY GONCALVES JUNIOR	AG00484675	OPZ9093	10/1/2015	12:40:00	Rua R Janeiro C 1 De Junho Sn	7366/2	68,1	85,13
RF PAPELARIA E CARTUCHOS LTDA	AG00484115	HNO4271	9/1/2015	13:52:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541/2	42,56	53,2
RHOGER KENNER OLIVEIRA	AG00485231	HIA4090	9/1/2015	09:39:00	Rua Goias 647	5541/3	42,56	53,2
RICARDO HENRIQUE C.ESPINDOLA	AG00485656	LKT8333	30/12/2014	11:13:00	Rua Rio Grande Do Sul 445	7366/2	68,1	85,13
RICHARD FERREIRA MANSO	AG00106559	OWV3932	20/1/2015	15:10:00	Rua Sao Paulo 146	5568 / 0	102,15	127,69
RINALDO ETELVINO BUENO	AG00483968	HMQ5981	12/1/2015	08:35:00	Rua Goias 1300	5550 / 0	68,1	85,13
RINALDO HENRIQUE JESUINO	AG00484912	HMQ3689	3/1/2015	11:49:00	Rua Pernambuco C Piaui Sn	7366/2	68,1	85,13
RIQUELME SUELY DE OLIVEIRA	AG00484695	HGX8734	3/1/2015	11:07:00	Avenida 7 De Setembro Lado Oposto Ao N 795	5550 / 0	68,1	85,13
RITA DE CASSIA G M DE CASTRO	AG00483193	OLQ0040	9/1/2015	14:16:00	Rua Pernambuco 999	5550 / 0	68,1	85,13
RITA DE CASSIA LEITE LOPES	AG00105199	GZO1639	5/1/2015	10:08:00	Rua Goias 1515	5541/1	42,56	53,2
ROBERIA ALEXANDRE DA SILVA RIBEI	AG00484144	GWK7519	9/1/2015	14:05:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
ROBERTA TORRES GUIMARAES	AG00484417	GRY1361	30/12/2014	15:21:00	Rua 21 De Abril 762	5541/2	42,56	53,2
ROBERTO ALCANTARA RIBEIRO	AG00484481	HJE4980	30/12/2014	09:50:00	Rua Coronel Joao Notini 303	5541/2	42,56	53,2
ROBERTO DE MORAIS	AG00484462	GWS4275	5/1/2015	15:06:00	Avenida Contorno Entre R Janeiro E S Paulo Sn	5541/2	42,56	53,2
ROBERTO FRANKLIN DE SOUSA	AG00109835	HBA9678	30/12/2014	10:40:00	Rua Joao Morato De Faria Sn	5541/2	42,56	53,2
ROBERTO LUCIO DE FREITAS	AG00483964	DPB9018	12/1/2015	08:25:00	Avenida Getulio Vargas Oposto N 511	5550 / 0	68,1	85,13
ROBERTO SALDANHA COELHO	AG00484751	HHS5207	2/1/2015	17:04:00	R Pitangui 1000	5452/3	102,15	127,69
RODI ANTONIO PEREIRA	AG00485018	GTV0473	6/1/2015	17:25:00	Rua Dos Servidores 600	5568 / 0	102,15	127,69
RODNEY DALTON DE OLIVEIRA	AG00484661	HMA5236	9/1/2015	09:47:00	Rua Rio De Janeiro 217	5541/2	42,56	53,2
RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	AG00483150	OFF1300	12/1/2015	10:59:00	Avenida Ant O De Morais 570	5541/2	42,56	53,2
RODRIGO BARBOSA DO CARMO	AG00483920	GVV1946	7/1/2015	14:09:00	Rua Rio De Janeiro 91	5541/2	42,56	53,2
RODRIGO BRANDAO CHAGAS	AG00483924	GXT3317	7/1/2015	14:18:00	Rua Rio De Janeiro 128	5541/2	42,56	53,2
RODRIGO DA SILVA VIDIGAL	AG00485645	KMC0557	5/1/2015	14:49:00	Rua Sao Paulo 7	5452/1	102,15	127,69
RODRIGO EDUARDO OLIVEIRA DIAS	AG00484110	GRC5032	8/1/2015	15:11:00	Rua Paraiba 164	5541/1	42,56	53,2
RODRIGO THIAGO DE SOUSA	AG00483191	OPF7177	9/1/2015	15:14:00	Av Sete De Setembro 1252	5541/1	42,56	53,2
RODRIGO XAVIER	AG00483902	HMQ3116	6/1/2015	14:07:00	Rua Coronel J Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
RODY ANTONIO BORGES	AG00485663	HMR3481	2/1/2015	08:52:00	Avenida Magalhaes Pinto 415	7366/2	68,1	85,13
ROGERIA APARECIDA NARDY	AG00483720	HEE0896	9/1/2015	14:33:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 169	5487 / 0	102,15	127,69
ROGERIO BARREIROS RANGEL	AG00484787	HFC1157	8/1/2015	14:19:00	Rua Rio De Janeiro N Oposto 621	5541/2	42,56	53,2
ROGERIO EVANGELISTA	AG00484172	HKI2864	12/1/2015	11:38:00	Rua Rio Grande Do Sul 892	5541/1	42,56	53,2
ROGERIO PINTO	AG00483135	GUV4778	9/1/2015	15:19:00	Avenida 7 De Setembro Oposto Ao N 795	5550 / 0	68,1	85,13
ROGERIO PINTO	AG00483879	OPN3726	5/1/2015	10:17:00	Avenida Do Contorno 1061	5541/2	42,56	53,2
RONALDO ALVES BARROS	AG00484140	HBC1955	9/1/2015	13:53:00	Rua Getulio Vargas 59	5541/2	42,56	53,2
RONALDO DE SOUSA	AG00483175	OPL6550	9/1/2015	15:37:00	Avenida Amazonas 512	7366/2	68,1	85,13
RONALDO SILVA RIBEIRO	AG00487752	KBR6920	13/1/2015	14:43:00	Avenida 1 De Junho 1037	5487 / 0	102,15	127,69
RONAN ANTONIO DOS SANTOS	AG00483136	PUH3076	9/1/2015	15:21:00	Avenida 7 De Setembro Oposto N 795	5550 / 0	68,1	85,13
RONARA ROCHA FERREIRA	AG00484668	HMQ4495	9/1/2015	10:30:00	Rua Rio De Janeiro 324	5541/2	42,56	53,2
RONARA ROCHA FERREIRA	AG00484214	HMQ4495	12/1/2015	12:03:00	Rua Rio De Janeiro 324	5541/2	42,56	53,2

RONE ALTAMIRO MANCO	AG00483972	GPW4308	12/1/2015	09:08:00	Rua Itapecerica 521	5738 / 0	153,23	191,54
RONIENE LELES GONCALVES	AG00485241	HBD0411	10/1/2015	09:58:00	Rua Cel Julio Ribeiro Gontijo 420	7366/2	68,1	85,13
ROSA MARIA CORREA	AG00483109	EDK6931	8/1/2015	10:45:00	Rua Goias 188	5550 / 0	68,1	85,13
ROSANA PEDROSA CAMPOS	AG00483116	KVJ7646	9/1/2015	12:18:00	Rua Goias C Amazonas Sn	5452/2	102,15	127,69
ROSANGELA DA SILVA ZICA	AG00106558	GWS1521	14/1/2015	08:53:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0	68,1	85,13
ROSANGELA DE ARAUJO ROSA	AG00484182	CAD0689	9/1/2015	15:19:00	Rua Minas Gerais 900	5541/4	42,56	53,2
ROSELI GONCALVES RAMOS	AG00484766	GUI4631	10/1/2015	11:05:00	Rua Benjamim De Oliveira 161	5568 / 0	102,15	127,69
ROSEMAIRE LUCIENE NOGUEIRA	AG00483825	HAO4258	7/1/2015	11:20:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	68,1	85,13
ROZANIA DE FREITAS FERREIRA	AG00485097	HBU4180	5/1/2015	10:05:00	Avenida 21 De Abril 660	7366/2	68,1	85,13
RUBENS RANIEL RODRIGUES	AG00484114	CXN0425	9/1/2015	13:52:00	Avenida Getulio Vargas 59	5541/2	42,56	53,2
SABRINA NAPOLEAO DINIZ ROCHA	AG00483141	HMQ4207	12/1/2015	10:37:00	Rua Sao Paulo 487	5541/2	42,56	53,2
SALLATIEL FLORENTINO SANTOS	AG00107333	HDB3804	17/1/2015	09:44:00	Rua Coronel Julio Ribeiro Gontijo 380	5185/1	102,15	127,69
SAMUEL DAMASCENO ROMANO	AG00484486	HCU2783	30/12/2014	11:08:00	Avenida Getulio Vargas 151	5541/2	42,56	53,2
SAMUEL S B DIAS	AG00483912	HJG0431	6/1/2015	18:43:00	Rua Rio Grande Do Sul 946	7366/2	68,1	85,13
SANCAR CAMINHOES E PECAS LTDA	E100007936	HLA0831	9/3/2015			5002 / 0	42,56	53,2
SANDER SOUND LTDA ME	AG00483973	PUG7216	12/1/2015	11:23:00	Rua Espirito Santo 332	5452/1	102,15	127,69
SANDRA APARECIDA RIBEIRO ESAU	AG00485577	PVE6518	29/12/2014	13:50:00	Rua Goias amazonas Sn	5452/2	102,15	127,69
SANDRO ALEX LOPES	AG00484752	DST6114	2/1/2015	17:04:00	R Pitangui 1000	5452/3	102,15	127,69
SANDRO DE SOUZA FILHO	AG00484877	HMA5355	6/1/2015	17:36:00	Avenida Amazonas 394	7366/2	68,1	85,13
SANTA IZABEL COMERCIAL LTDA	AG00484813	GQE8090	5/1/2015	18:37:00	Rua Espirito Santo 561	7366/2	68,1	85,13
SAULO MANOEL DE SOUZA	AG00484756	HGZ3981	2/1/2015	17:04:00	R Pitangui 1000	5452/3	102,15	127,69
SCARPA IND E COM DE MODA LTDA	E100007944	HND5030	9/3/2015			5002 / 0	42,56	53,2
SEBASTIAO ANANIAS DE RAMOS	AG00485662	OWQ9114	2/1/2015	08:24:00	Avenida 1 Junho 745	7366/2	68,1	85,13
SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA	AG00484939	GUL7779	10/1/2015	08:20:00	Rua Cel Julio Ribeiro Gontijo 380	5487 / 0	102,15	127,69
SEBASTIAO CARLOS FERREIRA	AG00484987	OLX7264	12/1/2015	15:30:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 135	7366/2	68,1	85,13
SERGIO COSTA GONCALVES	AG00483153	HBC0081	7/1/2015	15:18:00	Rua Gois 561	5541/6	42,56	53,2
SERGIO DE OLIVEIRA SANTOS	AG00486028	MQV4416	13/1/2015	09:08:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0	68,1	85,13
SERGIO DE SOUZA SANTOS	AG00484677	HIK5934	5/1/2015	15:09:00	Avenida 7 De Setembro 943	5541/2	42,56	53,2
SERGIO RODRIGO DE F. LOURENCO	AG00484914	HMA5727	3/1/2015	12:22:00	Rua 7 De Setembro 1081	7366/2	68,1	85,13
SEVERINO SOARES DA SIULVA FILHO	AG00484558	HAK6965	9/1/2015	11:01:00	Avenida 7 De Setembro 1057	5541/2	42,56	53,2
SHIRLEY REGINA SEVERINO OLIVEIRA	AG00484896	HGF2474	7/1/2015	16:33:00	Rua Paraiba 153	7366/2	68,1	85,13
SIDERCENTRO FERRO E ACO LTDA	E100007943	HMQ3734	9/3/2015			5002 / 0	42,56	53,2
SIDERURGICA MAT PRIMA LTDA	E100007974	HMQ4962	16/3/2015			5002 / 0	68,1	85,13
SILVANIO JOSE DA SILVA	AG00485206	HKZ4340	30/12/2014	14:25:00	Avenida 21 De Abril Oposto 630	7366/2	68,1	85,13
SILVANIO JOSE DA SILVA	AG00484103	HKZ4340	8/1/2015	14:49:00	Avenida 21 De Abril 522	5541/2	42,56	53,2
SILVIA ALVES DE ARAUJO	AG00485174	OQF0016	13/1/2015	08:42:00	Avenida Getulio Vargas Lado Oposto N 933	5550 / 0	68,1	85,13
SILVIA ALVES DE ARAUJO	AG00484196	OQF0016	13/1/2015	08:27:00	Avenida Getulio Vargas Op Ao N 933	5550 / 0	68,1	85,13
SILVIO DE SOUSA ROCHA	AG00484902	HFP2001	3/1/2015	10:24:00	Rua Goias 962	5541/6	42,56	53,2
SILVIO LUIS DA SILVA	AG00484785	HIH5622	7/1/2015	15:10:00	Rua Minas Gerais 760	5541/2	42,56	53,2
SONIA MERCES FERREIRA	AG00483139	HDI4487	9/1/2015	17:49:00	Rua Rio Grande Do Sul 974	7366/2	68,1	85,13
SORAIA MACIEL CORDEIRO	AG00485229	OWJ5420	8/1/2015	12:54:00	Rua Pernambuco 570	5460 / 0	68,1	85,13
SUELE LAMOUNIER TAVARES	AG00485291	GZT5397	7/1/2015	10:43:00	Avenida Getulio Vargas Oposto 914	5550 / 0	68,1	85,13
SUELEN PRISCIANE COSTA	AG00485714	HNA1590	8/1/2015	16:44:00	Avenida 7 De Setembro 1298	5541/2	42,56	53,2
SUELI DIAS	AG00483709	HLE2548	2/1/2015	10:29:00	Rua Rio De Janeiro 258	5541/1	42,56	53,2
SUELI DIMAS TAVARES FERNANDES	AG00485687	HLL3683	5/1/2015	14:55:00	Avenida 1 Junho 342	5541/4	42,56	53,2
SUELI MARIA DE OLIVEIRA	AG00485708	GYH8901	6/1/2015	17:40:00	Rua Nossa Senhora Aparecida 1050	7056/1	153,23	191,54
SUELY MARTINS BRAGA DALDEGAN	AG00485246	HAO1294	12/1/2015	14:47:00	Rua Goias 1383	5541/2	42,56	53,2
SUSINEY SILVA DE PAULA AMARAL	AG00109839	HAM3601	3/1/2015	11:55:00	Rua Pernambuco 400	7366/2	68,1	85,13
TALITHA NUNES FERREIRA	AG00483130	MVI2884	9/1/2015	14:43:00	Rua Joao Morato De Faria 152	5541/2	42,56	53,2
TAMARA WALESKA DE ALMEIDA VIANA	AG00486205	DLP2304	16/1/2015	10:42:00	Rua Goias 1025	5541/5	42,56	53,2
TARCISIO DONIZETE DA SILV.JUNIOR	AG00484483	GNM9490	30/12/2014	10:46:00	Rua Getulio Vargas N Oposto 27	5541/2	42,56	53,2
TARCISIO DONIZETE DA SILV.JUNIOR	AG00090248	GNM9490	16/1/2015	08:30:00	Rua Do Estanho Com Esmeralda Sn	5770/3	153,23	191,54
TATIANE CARVALHO LAMOUNIER	AG00484138	OPC4344	8/1/2015	15:51:00	Rua Sao Paulo 134	5541/6	42,56	53,2
TATIANY SOUZA PORTO	AG00485671	HMR4945	2/1/2015	11:53:00	Rua Rio Grande Do Sul 905	7366/2	68,1	85,13
TCL ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	AG00485341	HMQ5858	3/1/2015	11:00:00	Av Ant Olimpio De Morais 182	5541/2	42,56	53,2
TEREZINHA GALVAO FONSECA	AG00484915	GLG9308	5/1/2015	15:04:00	Rua 7 De Setembro 951	5541/2	42,56	53,2
THAIS ISABELA RUSSO	AG00094608	HGB1215	12/1/2015	15:22:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 919	5487 / 0	102,15	127,69
THAYNE OLIVEIRA SOUZA	AG00107340	OWQ8886	21/1/2015	19:15:00	Av Governador Magalhaes Pinto 747	7366/2	68,1	85,13
THAYSSA HENRIQUES DE ALMEIDA	AG00484553	HLA0709	29/12/2014	15:45:00	Rua Goias Esq C Av Amazonas Sn	5452/2	102,15	127,69
THIAGO CESAR MAIA	AG00484183	CCV4789	9/1/2015	16:46:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
THIAGO HENRIQUE SANTOS CARVALHO	AG00109843	GOZ9521	9/1/2015	17:40:00	Rua Minas Gerais C Sete Setembro Sn	6050/1	153,23	191,54
THM EXPRESS TRANSPORTES LTDA	AG00487513	HGO9811	13/1/2015	11:09:00	Rua Goias C Amazonas Sn	5452/2	102,15	127,69
TIAGO OLIMPIO DE SOUZA	AG00484639	HLZ3425	6/1/2015	14:15:00	Rua Paraiba 178	5541/2	42,56	53,2
TRANCID T C CIDADE DIVINOPOLIS L	AG00485338	OQE1499	30/12/2014	11:12:00	Av Sete De Setembro 1298	5541/2	42,56	53,2
TRANCID T C CIDADE DIVINOPOLIS L	AG00485235	OQE1499	9/1/2015	10:44:00	Rua Goias 634	7366/2	68,1	85,13
TRANZ DUARTE LTDA	AG00484927	IPM9739	8/1/2015	09:32:00	Avenida Sete De Setembro 531	5550 / 0	68,1	85,13
TRANZ DUARTE LTDA	AG00485698	PUN9641	5/1/2015	17:21:00	Avenida Sete Setembro 531	5550 / 0	68,1	85,13
UAI ALUGUEL DE CARROS E EQUIP LTDA ME	AG00484760	HGZ3787	10/1/2015	09:10:00	Avenida 1 De Junho 550	5541/4	42,56	53,2
ULISSES DAMAS COUTO	AG00483916	OOX1346	7/1/2015	14:01:00	Rua Rio De Janeiro 253	5541/2	42,56	53,2
UNIVERSO DOS PARAFUSOS LTDA	AG00110000	HMQ4224	30/12/2014	08:28:00	Rua Goias 1409	5541/1	42,56	53,2
VAGNER DE SOUZA MORAIS	AG00484802	HBC1151	5/1/2015	14:58:00	Rua Pernambuco Lado Oposto Do N 1221	5541/4	42,56	53,2
VALDECY FERREIRA LACERDA	AG00483152	GXB6875	7/1/2015	15:17:00	Rua Goias 561	5541/6	42,56	53,2
VALDEMAR NEVES MARTINS	AG00483956	HNP1044	9/1/2015	15:51:00	Rua Goias 1400	5541/1	42,56	53,2
VALDILENE TEIXEIRA FERNANDES	AG00485715	HLO4417	8/1/2015	16:55:00	Avenida 7 De Setembro 1246	5541/2	42,56	53,2
VALDIR LECI DE SOUSA	AG00484676	PUG9039	5/1/2015	15:04:00	Avenida 7 De Setembro 965	5541/2	42,56	53,2
VALERIA ALEXANDRINA S BATISTA	AG00485637	HKL2242	2/1/2015	12:43:00	Avenida Antonio O De Morais C R Rio De Janeiro Sn	7366/2	68,1	85,13
VALERIA SIMOES TORRES	AG00483129	BTK7362	9/1/2015	14:36:00	Rua Sergipe 60	5541/2	42,56	53,2
VALMIRA GONCALVES DOS REIS	AG00484184	OQX8812	9/1/2015	18:23:00	Avenida Parana Op Ao N 460	5568 / 0	102,15	127,69
VALNICE LEONIDIA NICESA MACHADO	AG00484753	OQJ5532	2/1/2015	17:04:00	R Pitangui 1000	5452/3	102,15	127,69
VALTER EDSON DOS SANTOS	AG00483932	HCU3051	13/1/2015	11:29:00	Avenida 21 De Abril 678 Oposto	5541/2	42,56	53,2
VANDA APARECIDA DA SILVA GONTIJO	AB05323548	KKY5137	5/1/2015	13:42:00	Avenida Jk 350	7366/2	68,1	85,13
VANESSA ALVES DINIZ	AG00485647	GXO8410	6/1/2015	14:59:00	Avenida Antonio O De Morais 729	5541/2	42,56	53,2
VANESSA APARECIDA FERREIRA	AG00484792	HIA8554	8/1/2015	16:58:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais	5541/1	42,56	53,2

					797			
VANIR DE OLIVEIRA	AG00109837	GPW6304	30/12/2014	10:40:00	Rua Joao Morato De Faria Sn	5541/2	42,56	53,2
VERA LUCIA FERREIRA DE SOUZA	AG00485659	OMG2624	31/12/2014	11:19:00	Rua Eliza Pinto Do Amaral C Avenida Jk Sn	7366/2	68,1	85,13
VICENTE CAETANO FERREIRA	AG00484634	NPU8055	5/1/2015	15:14:00	Rua 7 De Setembro 965	7366/2	68,1	85,13
VICENTE DE PAULA SILVA	AG00485622	GWI0632	3/1/2015	10:14:00	Avenida 1 De Junho 342	5541/4	42,56	53,2
VICENTE GOMES FERREIRA	AG00484678	HDF4366	5/1/2015	15:08:00	Avenida 7 De Setembro 903	5541/2	42,56	53,2
VICENTE PAULO SOUZA ANDRADE	AG00484189	GZM2071	12/1/2015	12:15:00	Rua Rio De Janeiro 233	5541/2	42,56	53,2
VIDRACARIA FERREIRA SALES LTDA	AG00485717	HCG1183	8/1/2015	17:04:00	Avenida 7 De Setembro Oposto N 1227	5541/2	42,56	53,2
VINICIUS DA SILVA GONCALVES	AB05313708	HMA5128	15/1/2015	19:54:00	Rua Oribes Batista Leite 57	7366/2	68,1	85,13
WAGNER FONSECA DE SOUZA	AG00485872	DQE7877	7/1/2015	15:29:00	Av 7 De Setembro 1227	5541/2	42,56	53,2
WALDECY MARIANO BARRETO	AG00483710	PUB7903	2/1/2015	10:35:00	Rua Rio De Janeiro 296	5541/2	42,56	53,2
WALLISON HENRIQUE RAMOS TAVARES	AG00483173	HMQ5897	9/1/2015	15:01:00	Avenida Amazonas 469	5550 / 0	68,1	85,13
WALTER DA FONSECA RIBEIRO	AG00484633	GRY2881	6/1/2015	14:16:00	Rua Paraiba 186	5541/2	42,56	53,2
WANDERLEI GRACAS SILVA	AG00484803	HGY8845	5/1/2015	14:56:00	Rua Pernambuco Oposto Do N 1221	5541/4	42,56	53,2
WANDERSON ALVES DA SILVA	AG00485638	BHD5457	2/1/2015	13:04:00	Rua Bahia C Rua Goias Sn	5452/2	102,15	127,69
WANDERSON CESAR QUIRINO	AG00484461	HGZ3698	5/1/2015	15:05:00	Avenida Contorno Entre R Janeiro E S Paulo Sn	5541/2	42,56	53,2
WELINGTON DEIVID SANTOS	AG00485617	HFD5158	31/12/2014	11:02:00	Rua Pitangui 150	5452/1	102,15	127,69
WILMA ALVES DA CUNHA	AG00108174	HKB2843	28/12/2014	10:08:00	Avenida Ant O De Morais Esq C Rua Pernambuco Sn	6050/1	153,23	191,54
XAVANTE GRILL LTDA EPP	E100007965	HJA5229	16/3/2015			5002 / 0	42,56	53,2
ZENEZIR MORAES FRAGA	AG00486768	GVO9639	15/1/2015	17:02:00	Rua Paraiba C Sete De Setembro Sn	7366/2	68,1	85,13

Divinopolis 23 de Março de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:59D2C943

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSPS) 04/2015

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA ATENDER A NCESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto nos **termos da Lei nº 4.450, de 22/12/98**, torna público a realização de Processo Seletivo Público Simplificado, destinado ao recrutamento de pessoal a ser contratado, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde.**

1. DO OBJETO

1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) tem por objeto o recrutamento de pessoal a ser contratados, por tempo determinado, para complementação do quadro de servidores em exercício nas Unidades, Serviços de Urgência e Programas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

2.1 A Comissão de Avaliação e Seleção do Processo Seletivo Simplificado foi instituída por meio da **Portaria nº. 046/2014 - SEMUSA**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados deverão entregar na Secretaria Municipal de Saúde, em atenção aos Recursos Humanos, localizada à Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG – CEP: 35500-007, do dia **24/03/2015 à 30/03/2015 de 7:30hs às 11hs e de 13hs às 17hs**, a documentação descrita neste edital no subiten 3.4.
3.2 O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o exercício da função, antes de efetuar a inscrição.
3.3 A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, não sendo aceita por outra forma, senão presencial.
3.4 Documentos exigidos para inscrição:
3.4.1 RG e CPF (fotocópia);
3.4.2 Carteira de Identidade Profissional e/ou protocolo do registro do respectivo Conselho Profissional **(fotocópia autenticada)**
3.4.3 No caso de candidato do sexo masculino, apresentar certificado de reservista (fotocópia);
3.4.4 Titulo de eleitor com comprovante da última votação (fotocópia);
3.4.5 PIS ou PASEP (Fotocópia);
3.4.6 Certidão de nascimento (fotocópia) dos filhos menores de 14 anos;
3.4.7 Apresentação de laudo médico (para o candidato que se declarar como Pessoa com Deficiência – PCD);
3.4.8 Diploma de conclusão do curso de graduação correspondente aos cargos de nível superior (fotocópia);
3.4.9 Currículo *Vitae* com comprovação dos títulos (fotocópia) conforme declarado;
3.4.10 Certidão Negativa de Antecedentes Criminais.

Parágrafo único: A inscrição somente será efetuada se o candidato apresentar todos os documentos indicados no subitem 3.4.
• Serão indeferidas as inscrições efetuadas por via postal ou por outras vias, senão presencial;
• A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

4.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, parágrafo 1º;
4.2 Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
4.3 Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
4.4 Não ter registro de antecedentes criminais;
4.5 Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;
4.6 Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo/área de atuação e/ou especialidade ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.7 Não estar respondendo como indiciado em processo administrativo disciplinar no âmbito das esferas Federal, Estadual e Municipal;
4.8 Preencher os pré-requisitos de escolaridade estabelecidos para a função;
4.9 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
4.10 O candidato poderá inscrever-se somente para um (01) cargo;
4.11 As atribuições de cada cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

5. DO CARGO

5.1 O Processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao recrutamento de pessoal para complementação do quadro de servidores referentes aos cargos listados no quadro de vagas considerando atribuições por cargo e Programa conforme ANEXO II:
5.2 Tabela de cargos:

CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	VAGAS	PCD
01	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio/técnico em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe correspondente, 24 (vinte e quatro) meses de experiência, exceto no caso em que não haja preenchimento das vagas.	30hs	R$ 1.182,00 (GH 26)	04	

6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD

6.1 Das vagas destinadas ao cargo/especialidade, oferecidas neste edital ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, 10% (dez) serão providas na forma da Lei complementar municipal 143/2008.
6.2 O candidato que se declarar com deficiência, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
6.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) No ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

b) Entregar no ato da inscrição, o laudo médico (original), legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

§ O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato;

§ A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria;

§ O laudo médico (original) terá validade somente para este Processo Seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo;
• A não observância do disposto no subitem 6.3. acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias;

• Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham a classificação necessária, figurarão, também, na lista de classificação geral do cargo;

• Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à Perícia Médica promovida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, que verificará sobre a sua qualificação como pessoa com deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do **artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações;**
o Os candidatos deverão comparecer, quando convocados, à Perícia Médica do Município localizado à Rua Rio de Janeiro, 426, 2º andar, centro (**CRESST)**, munidos de laudo médico (original) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no **Decreto n.º 3.298/99**, bem como à provável causa da deficiência;
o A reprovação ou o não comparecimento na Perícia Médica do Município na ocasião da convocação, após resultado, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições;
o O candidato com necessidades especiais reprovado na Perícia Médica por não ter sido considerado deficiente, será eliminado do processo seletivo;
o O candidato com deficiência reprovado na Perícia Médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do processo seletivo;
o As vagas definidas no subitem 6.1 que não forem providas por falta de candidatos com deficiência serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo;

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será por critérios, considerando os critérios por bloco conforme cada cargo requerido **(Anexo I);**
7.2 Para pontuação da Experiência Profissional será considerada **Declaração ou outro documento em papel timbrado, que comprove a efetiva experiência profissional a ser validada pela comissão**, emitida por instituição onde atuou e assinada pelo Diretor da Instituição (ou seu representante legal), explicitando a função e o período de atuação;
7.3 A documentação de cada candidato será avaliada por 02 (dois) membros da comissão avaliadora. Caso haja divergências na avaliação, o presidente da Comissão analisará com parecer final.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Na hipótese de empate no número final de pontos serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
8.1.2 Idade mais elevada
8.1.3 Maior tempo de serviço na área da saúde para o cargo pretendido;
8.1.4 Maior número de dependentes

9. DO RESULTADO

9.1 O resultado será emitido pela Secretaria Municipal de Saúde com listagem em ordem decrescente dos pontos obtidos e divulgação prevista para o dia **02 de abril de 2015**, sendo publicada no Diário Oficial do Município, disponibilizada no endereço eletrônico *http://www.divinópolis.mg.gov.br/* e na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à rua Minas Gerais, Nº. 900, Centro. Em caso de finalização do processo de análise antes da data estabelecida, a divulgação do resultado poderá ser antecipada;
9.2 O candidato poderá interpor recurso do resultado do Processo Seletivo através de formulário específico (Anexo IV), no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de publicação do resultado, para julgamento em igual prazo pela **Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado**. O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Rua Minas Gerais, nº 900, Centro, até às 17h00 do prazo acima especificado;
9.3 A divulgação do resultado da análise do recurso apresentado será publicada em até 10 (dez) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.2, no endereço eletrônico *http://www.divinopolis.mg.gov.br* .
9.4 A homologação final da Classificação será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizada em até 05 (cinco) dias úteis a contar do prazo estabelecido no item 9.3, no endereço eletrônico *http://www.divinopolis.mg.gov.br* e na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis.

4. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

10.1 As chamadas de candidatos classificados será realizada por meio de Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br ou na Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis, informando local e data para apresentação dos candidatos classificados no prazo de **72h a contar da data de convocação;**
10.2Os candidatos deverão comparecer na data e local informados no Edital de Convocação para receber a listagem de exames pré-admissionais solicitados e demais orientações;
10.3Os candidatos deverão comparecer na Perícia Médica do Município conforme orientação e portando os resultados de exames solicitados na data estabelecida;
10.4Se considerados aptos por laudo médico da Perícia Médica do Município, deverão se apresentar à SEMUS no prazo de 72h após avaliação pericial, sob pena de decadência do direito à contratação, possibilitando a convocação imediata do candidato subseqüente na ordem de classificação.
10.5Estes deverão apresentar os seguintes documentos na data e local de apresentação:
10.5.1 Fotocópia de cédula de identidade (RG), CPF e título de eleitor;
10.5.2 Fotocópia de certificado de reservista
10.5.3 Fotocópia de carteira de trabalho (numeração e identificação) e a original;
10.5.4 Fotocópia do número do cartão do PIS ou PASEP;
10.5.5 Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
10.5.6 Fotocópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos para fins de salário família;
10.5.7 Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos dependentes economicamente, para fins de imposto de renda;
10.5.8 Fotocópia da carteira de vacinação dos filhos menores de cinco anos;
10.5.9 Uma foto 3x4 colorida e recente;
10.5.10 Fotocópia do comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
10.5.11 Fotocópia do cartão da conta bancária ou declaração de abertura de conta corrente;
10.5.12 Fotocópia do diploma ou certidão de conclusão de curso;
10.5.13 Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional;
10.1.1 Certidão de antecedentes criminais na justiça comum – http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml;
10.5.14 Certidão de quitação eleitoral - original (fórum ou cartório eleitoral);
10.5.15 Certidão negativa criminal eleitoral - original (fórum ou cartório eleitoral);
10.5.16 Declaração de não acumulação de cargo (Anexo III neste edital);
10.5.17 Declaração de não ter sofrido penalidade disciplinar (Anexo IV deste edital);
10.5.18 Declaração de bens (Anexo V);
10.5.19 Declaração de dependentes para fins de IRRF. (Anexo VI deste edital).
10.6Os candidatos aprovados serão convocados para apresentação de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo Simplificado;
10.6.1 Na etapa de exames médicos pré-admissionais, serão desclassificados os candidatos nas situações abaixo descritas, possibilitando a convocação imediata do candidato subseqüente na ordem de classificação:
10.6.1.1 Quando não fornecerem os exames solicitados no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;
10.6.1.2 Quando forem considerados inaptos para o exercício da função a qual deverão desempenhar;

5. DA REMUNERAÇÃO

11.1A remuneração do pessoal contratado será conforme estabelecido na tabela de cargos, subitem 5.2 deste Edital.

12 DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO
12.1 O candidato será contratado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo de 12 (doze) meses e nas condições estabelecidas na Lei Municipal nº. 4450, de 1998 e suas alterações e, submetido ao Regime Geral de Previdência Social, podendo ser prorrogado por igual prazo por interesse do Órgão.

13 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

13.1O prazo de vigência do Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) é de 12 (doze) meses, contado da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

14.1A classificação no Processo Seletivo Público Simplificado de que trata este Edital não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.
14.2O processo Seletivo Público Simplificado será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da **Comissão Especial de Processo Seletivo**
Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 46/2014- GAB/SEMUSA, de 02 de dezembro de 2014 e publicada no Diário Oficial dos
Municípios Mineiros em 17 de dezembro de 2014.
14.3Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de que trata o item 14.2

Divinópolis, 23 de março de 2015.

DAVID MAIA D' OLIVEIRA
Secretário Municipal de Divinópolis

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO

Eu_____, RG_____, CPF _____, declaro sob pena de responsabilidade e eliminação do Processo Seletivo Público Simplificado nº. 04/2015 SEMUSA, que **não exerço** cargo, emprego ou função / atividade no âmbito do Serviço Público Municipal, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Divinópolis,___de_____de2015.

Assinatura do declarante

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, serviços de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; realizar administração de medicamentos; acompanhar o paciente para a realização de exames; verificar sinais vitais de pacientes; realizar higiene de paciente no leito; participar de instrumentação de cirurgia; preparar o paciente para a cirurgia, assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem, prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro, participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; comunicar-se com pacientes e familiares e com a equipe de saúde.

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CONFORME TITULAÇÕES

TÍTULO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Experiência profissional na Área de saúde Pública ou Coletiva	05 pontos/ano	10 pontos
Especialização em Saúde Pública ou Materno Infantil.	10 pontos /ano/ curso	10 pontos
Especialização ou residência na área da Atenção Básica (gineco-obstetrícia, pediatria, clínica médica).		
Mestrado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública ou Coletiva.	20 pontos/ano	20 pontos
Doutorado na área de Ciências da Saúde, Saúde Pública ou Coletiva.	25 pontos/ano	25 pontos
Curso de aperfeiçoamento com carga horária de 180h na área da Saúde Coletiva ou Pública.	2,5 pontos /ano/ curso	5 pontos
Cursos de atualização com carga horária acima de 20h na área de Ciências da saúde, concluído nos últimos 5 anos (2005-2010)	1 ponto / ano/curso	5 pontos
Graduação com Currículo Atualizado de acordo com a Reforma do MEC	10 pontos/ano	10 pontos

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO SEMUS Nº 01/2014

Nome do Candidato: CPF:		
Nº de inscrição:	**Cargo**	**Código**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO (DIGITADO):

Divinópolis, de de 2015.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6C6AD5E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
RESULTADO PROVAS OBJETIVAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2015. OPERADOR DE MÁQUINAS

CLASSIFICAÇÃO - OPERADOR DE MÁQUINAS						
Colocação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	RG	Cargo Pretendido	Nota	Status
1°	22	CHRISTIANO PRIMOLA FAUSTINO	MG 10.899.860	OPERADOR DE MAQUINA	14	Classificado
2°	13	DANIEL JOSE NICOLAU	MG 10.647.043	OPERADOR DE MAQUINA	13	Classificado
3°	11	ISMAEL DOS SANTOS SILVA	MG 11.317.407	OPERADOR DE MAQUINA	13	Classificado
4°	111	LUIZ PINTO FERNANDES	MG3.375.395	OPERADOR DE MAQUINA	12	Classificado
5°	115	JOSE GERALDO DE VILELA	MG 4.621.120	OPERADOR DE MAQUINA	12	Classificado
6°	37	TALLES ERNANI BALBINO	MG 8.536.308	OPERADOR DE MAQUINA	11	Classificado
7°	104	ALEXANDRE MAURO VICENTE	MG 8.067.185	OPERADOR DE MAQUINA	11	Classificado
8°	76	ANTONIO SERGIO GONÇALVES NETO	M6 862.261	OPERADOR DE MAQUINA	11	Classificado
-	31	JOSE DE RAMOS MARQUES	M5854748	OPERADOR DE MAQUINA	-	Ausente
-	47	ODAIR LEITE DE ABREU	MG 19.909.803	OPERADOR DE MAQUINA	-	Ausente
-	48	MAIK RODRIGO DE SOUZA	MG 18.171.254	OPERADOR DE MAQUINA	-	Ausente
-	51	WALLACE QUARESMA WERNECK	MG 15.290.256	OPERADOR DE MAQUINA	-	Ausente
-	68	MARCIO BICALHO DE SOUZA	MG 17.391.681	OPERADOR DE MAQUINA	-	Ausente
-	78	JOSE PAIXAO DA SILVA	MG 825203	OPERADOR DE MAQUINA	-	Ausente
-	100	JOSE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	MG 5.207.960	OPERADOR DE MAQUINA		Ausente

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:B42A54C7

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
RESULTADO PROVAS OBJETIVAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2015. PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO - PEDREIRO						
Colocação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	RG	Cargo Pretendido	Nota	Status
1°	18	JOSE DE FREITAS OLIVEIRA	PA 1645141	Pedreiro	15	Classificado
2°	63	JOSE CARLOS DOS SANTOS	MG 6.875.609	Pedreiro	15	Classificado
3°	14	LUIZ GONZAGA GOMES SIMOES	M3.873.653	Pedreiro	15	Classificado
4°	32	SILVIO FERREIRA DOS SANTOS	MG 14.144.897	Pedreiro	15	Classificado
5°	44	JESUS GERALDO DE SOUZA	MG4.682.088	Pedreiro	15	Classificado
6°	2	ELI FERREIRA	M5482497	Pedreiro	15	Classificado
7°	98	VALDEMIR DE ALMEIDA	MG 6.923.388	Pedreiro	15	Classificado
8°	1	ENILSON WESTON MARQUES	MG 10.590-087	Pedreiro	15	Classificado
9°	20	CLEIMILSON DE FREITAS LOPES	MG 12.572.698	Pedreiro	15	Classificado
10°	113	HALLEY DA SILVA MIRANDA	MG11.928.716	Pedreiro	15	Classificado
11°	7	ALEXANDRE EVANGELISTA DE SOUZA	MG 17.082.287	Pedreiro	15	Classificado
12°	42	JONATHAN CRISTIAN CECILIO	MG 20.189.881	Pedreiro	15	Classificado
13°	87	JORGE DANIEL DE PAIVA	M5.940.875	Pedreiro	14	Classificado
14°	102	ROSALIA LUCIA DE OLIVEIRA LEITE	MG 8.952.638	Pedreiro	14	Classificado
15°	57	EDGAR RODRIGUES DOS SANTOS	MG 21.048.740	Pedreiro	13	Classificado
16°	34	ANTONIO DA LUZ DE CRISTO	M6.314.368	Pedreiro	13	Classificado
17°	83	WILLIAN MARTINS COSTA	MG 7.890.434	Pedreiro	13	Classificado
18°	40	JANIO TEIXEIRA RODRIGUES	MG9.016.425	Pedreiro	13	Classificado
19°	36	EVERTON ANDRADE	MG13.256.755	Pedreiro	13	Classificado
20°	43	SERGIO ISAIAS	MG 11.312.773	Pedreiro	12	Classificado
21°	112	FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS	M7.463.328	Pedreiro	10	Classificado
-	91	ISRAEL TAVARES DA FONSECA	MG 3.073.151	Pedreiro	7	Desclassificado
-	89	JOSE MARIA FILOMENO	MG1.396.329	Pedreiro	6	Desclassificado
-	62	MARIA ZACARIAS DE MORAIS	MG7.253.516	Pedreiro	4	Desclassificado
-	79	GERALDO SABINO	MG 14.691.197	Pedreiro	2	Desclassificado
-	16	WEDER WILLIAM DE SENA	M4.958.320	Pedreiro	-	Ausente
-	23	GILSON APARECIDO RIBEIRO	MG 10.147.181	Pedreiro	-	Ausente
-	35	JOAQUIM AMARO BATISTA	M4.655.009	Pedreiro	-	Ausente
-	39	JUSCILEI BARBOSA DA LUZ	MG15.394.050	Pedreiro	-	Ausente
-	41	CLAUDIANO GERASIMO NUNES	MG12.787.504	Pedreiro	-	Ausente
-	52	JORGE ROBERTO RIBEIRO	MG 4.191.160	Pedreiro	-	Ausente
-	60	CARLOS ALBERTO EVANGELISTA	MG 7.181.727	Pedreiro	-	Ausente
-	64	ANTONIO SERGIO GONÇALVES	ES 940.902	Pedreiro	-	Ausente
-	66	JOSE INACIO RIBEIRO	M1.362.955	Pedreiro	-	Ausente
-	67	CLEBER PEREIRA DA SILVA	23.385.143-4	Pedreiro	-	Ausente
-	69	ADAO FERREIRA INACIO	MG 6.468.788	Pedreiro	-	Ausente
-	71	EDMAR BATISTA MIGUEL CORNELIO	MG 13.722.918	Pedreiro	-	Ausente
-	72	JOVIANO JOAO DOS SANTOS SILVA	MG 16.328.234	Pedreiro	-	Ausente
-	75	JOAO GERALDO RODRIGUES	MG 2.343.802	Pedreiro	-	Ausente
-	77	HELEN VANESSA GUALBERTO DOS SANTOS	MG 16.919.900	Pedreiro	-	Ausente
-	82	ELY MATEUS MENDES	MG 12.461.198	Pedreiro	-	Ausente
-	90	FLAVIO RODRIGUES VASCONCELOS	MG14.321.867	Pedreiro	-	Ausente
-	103	EUNICE TEODORA FERREIRA	MG 11.782.833	Pedreiro	-	Ausente
-	108	JOAO BENICIO BARBOSA	MG 1.797.989	Pedreiro	-	Ausente

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:03A70059

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
RESULTADO PROVAS OBJETIVAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2015. BOMBEIRO HIDRÁULICO

CLASSIFICAÇÃO - BOMBEIRO						
Colocação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	RG	Cargo Pretendido	Nota	Status
1°	61	EVALDO BARCELOS DE SOUZA	M4.607.221	Bombeiro Hidraulico	15	Classificado
2°	59	MANOEL PEDRO ALVES	MG 3.054.116	Bombeiro Hidraulico	15	Classificado
3°	29	ADYRSON ANTONIO RODRIGUES	MG 3.856.147	Bombeiro Hidraulico	15	Classificado
4°	70	ELI CRISTIANO DA SILVA	MG 4.086.904	Bombeiro Hidraulico	15	Classificado

5°	117	FRANCISNEI DE SOUZA	MG 15.069.169	Bombeiro Hidraulico	15	Classificado
6°	26	CLAUDIO TELESPHORO GONÇALVES	MG 11.103.528	Bombeiro Hidraulico	15	Classificado
7°	24	JEAN IVONEI SOUZA VALADARES	MG 15.621.043	Bombeiro Hidraulico	15	Classificado
8°	120	JACKSON RODRIGUES DA SILVA	MG 15.415.606	Bombeiro Hidraulico	15	Classificado
9°	96	HELLAINNY FERNANDES DE SOUZA	MG 18.471.548	Bombeiro Hidraulico	15	Classificado
10°	107	ANA CAROLINA MENDES VASCONCELOS	MG 19.784.183	Bombeiro Hidraulico	15	Classificado
11°	49	JOSE GERALDO SANTANA	MG 8.605.445	Bombeiro Hidraulico	14	Classificado
12°	95	ADRIANO DE ANDRADE PESSOA	MG13.100.213	Bombeiro Hidraulico	14	Classificado
13°	3	ODILON EDESIO MARANGON	M-4.086.293	Bombeiro Hidraulico	13	Classificado
14°	38	DANIEL GERALDO DE ASSIS	M2.839.195	Bombeiro Hidraulico	13	Classificado
15°	92	RODRIGO LANDER TAVEIRA	MG17.993.893	Bombeiro Hidraulico	13	Classificado
16°	116	GERALDO GABRIEL DA SILVA	MG 1.792.451	Bombeiro Hidraulico	12	Classificado
17°	106	GLAUCILENE SILVA GOMES REIS	MG 17.640.862	Bombeiro Hidraulico	12	Classificado
18°	94	WANDERSON RODRIGUES REIS	MG 10.741.761	Bombeiro Hidraulico	11	Classificado
19°	56	GEDELMIR ARLEI DE CASTRO DIAS	MG 15.349.225	Bombeiro Hidraulico	11	Classificado
20°	33	LUIZ INACIO RIBEIRO	M1.647.438	Bombeiro Hidraulico	10	Classificado
21°	12	CLAUDINEI INACIO PINTO	MG15.711.183	Bombeiro Hidraulico	8	Classificado
-	10	ANTONIO VENCESLAU SANTIAGO	MG 3.291.280	Bombeiro Hidraulico	6	Desclassificado
-	99	JOANA DARC GANDA	MG 7.614.712	Bombeiro Hidraulico	1	Desclassificado
-	46	ALINE VEGAS DOS SANTOS	MG 15.765.514	Bombeiro Hidraulico	-	Ausente
-	55	LEANDRO JOSE BARBOSA GUERRA	MG19.619.266	Bombeiro Hidraulico	-	Ausente
-	65	ALINE DE OLIVEIRA ASSUNÇAO	MG 20.365.657	Bombeiro Hidraulico	-	Ausente
-	86	ALEX LUIZ DE SOUZA	MG 7.583.334	Bombeiro Hidraulico	-	Ausente
-	93	ERLEI EVANDSON NICOLAU DOS SANTOS	MG13.806.738	Bombeiro Hidraulico	-	Ausente
-	97	GABRIEL IGOR CABRAL PINTO	MG 20.607.706	Bombeiro Hidraulico	-	Ausente
-	109	DIEGO ANTONIO ARAUJO TAVEIRA	MG 18.790.638	Bombeiro Hidraulico	-	Ausente
-	118	JONATHAN ALEXSANDRO BRAGA	MG 15.075.146	Bombeiro Hidraulico	-	Ausente
-	119	PAULO CEZAR COSTA RODRIGUES	MG 4.378.380	Bombeiro Hidraulico	-	Ausente

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:39411700

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
RESULTADO PROVAS OBJETIVAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2015. CALCETEIRO

CLASSIFICAÇÃO - CALCETEIRO						
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	RG	Cargo Pretendido	Nota	Status
1°	54	FABIO CRISTIANO AVELINO	M6.923.768	CALCETEIRO	15	Classificado
2°	27	GILCILEIA CARLA DOS SANTOS	MG11.761.370	CALCETEIRO	15	Classificado
3°	110	JOSE CARLOS DO ROSARIO	MG 15.179.477	CALCETEIRO	15	Classificado
4°	114	TALLES ANDRADE LUCIANO	MG 17.449.863	CALCETEIRO	15	Classificado
5°	80	PAULO ROBERTO DA SILVA	M1.792.195	CALCETEIRO	14	Classificado
6°	15	CARLA CRISTINA NONATO	M9.044.194	CALCETEIRO	14	Classificado
7°	45	JUNIA APARECIDA PEDRO	MG 16.091.056	CALCETEIRO	14	Classificado
8°	6	ALEANDRO EVANGELISTA DE SOUZA	MG 15.694.608	CALCETEIRO	14	Classificado
9°	73	MARIANA APARECIDA LOPES	MG 19.225.182	CALCETEIRO	14	Classificado
10°	28	LUCIENE EVANGELISTA DOS SANTOS	MG 10.897.881	CALCETEIRO	13	Classificado
11°	53	RENATA FERNADES	MG 14.641.091	CALCETEIRO	13	Classificado
12°	8	WALISON JOHNNY FELIPE	MG 18.084.556	CALCETEIRO	13	Classificado
13°	84	NATALIA RODRIGUES NONATO	MG17.981.458	CALCETEIRO	13	Classificado
14°	58	MARLI APARECIDA DOS SANTOS	MG 7.953.878	CALCETEIRO	12	Classificado
15°	74	KEILA CRISTINA DOS SANTOS	MG 16.060.302	CALCETEIRO	12	Classificado
16°	9	JAQUELINE DAS GRAÇAS RODRIGUES NONATO	MG17.468.800	CALCETEIRO	11	Classificado
17°	25	PAULO LUCIO DE SOUZA	MG 11.783.477	CALCETEIRO	10	Classificado
18°	17	JOSE DOS SANTOS QUINTINO	M2.850.138	CALCETEIRO	9	Classificado
19°	85	VALDEMIR DOS SANTOS EUZEBIO	MG13.549.126	CALCETEIRO	3	Desclassificado
-	4	GRAZIELE CLEMENTE DIAS	MG13.548.601	CALCETEIRO	-	Ausente
-	5	WAGNELIA LIDIANE DA SILVA SANTOS	MG 14.144-506	CALCETEIRO	-	Ausente
-	19	SAMUEL HENRIQUE DA SILVA	MG 18.015.459	CALCETEIRO	-	Ausente
-	21	PEDRO JOSE GERALDO	MG 11.055.527	CALCETEIRO	-	Ausente
-	30	WARLEY RIBEIRO DO AMARAL	37.678.372-2	CALCETEIRO	-	Ausente
-	50	SONIA APARECIDA TEODORO DOS SANTOS	MG 10.037.414	CALCETEIRO	-	Ausente
-	81	GILMAR GIL FERREIRA	MG 19.214.594	CALCETEIRO	-	Ausente
-	88	FRANCISMARA APARECIDA DA S. COELHO GREGORIO	MG15.320.423	CALCETEIRO	-	Ausente
-	101	EDERSON INACIO DA SILVA	MG 19.158.154	CALCETEIRO	-	Ausente
-	105	BRYAN CHARLES ROZA	MG 21.111.045	CALCETEIRO	-	Ausente

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:D0CEC13D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO 3.749, 29 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal por tempo determinado para exercer o cargo de motorista através de Processo Seletivo Simplificado, em consonância com a Lei Municipal 2.620/1994.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Considerando a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Educação e de Saúde acerca da falta de motoristas efetivos no quadro de servidores municipais acrescido à necessidade de manutenção do serviço de transporte escolar dos alunos bem como transporte de remoção de usuários do SUS;

Considerando o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município favoravelmente à contratação temporária;

Considerando que o inciso VII, do artigo 1º da Lei Municipal 2.620/1994 permite a contratação temporária de servidor público para evitar prejuízos ou perturbações na prestação dos serviços públicos;

Considerando, ainda, que a Lei Municipal 2620/1994, alterada pela Lei Municipal 3.444/2002, estabelece no §2º do artigo 2º que "aos contratados na forma desta Lei assistem os mesmos direitos e vantagens dos demais servidores públicos municipais, no que couber."

Considerando que o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº. 3.893 de 17 de junho de 2009, que "Dispõe sobre a Instituição do Vale Transporte para os Servidores Públicos Municipais e dá outras Providências prevê que referido benefício será concedido aos contratados temporariamente.

Decreta:

Art. 1º - Fica permitida a contratação temporária de pessoal por tempo determinado para exercer a função de motorista para atender a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde no que tange o transporte escolar dos alunos e a remoção de usuários do SUS.

Art. 2º - Os cargos, suas atribuições, as exigências para habilitação aos mesmos, as vagas a serem preenchidas e a remuneração paga serão as constantes do Anexo I, parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - A remuneração praticada para os cargos inexistentes no Plano de Cargos e Carreiras dessa municipalidade será equivalente aos vencimentos básicos de servidor efetivo com mesmo grau de escolaridade exigida para ocupação do cargo temporário, garantindo assim a aplicação do princípio da isonomia.

Art. 4º - Fica garantido vale-transporte para os contratados temporariamente que residam a mais de 2 (dois) quilômetros da localização da unidade administrativa em que prestarão os serviços.

Art. 5º - Os contratados temporários farão jus ao auxílio alimentação por ser benefício concedido aos servidores efetivos desse Conselho.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, Minas Gerais, 29 de janeiro de 2015;
160º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargo	Carga Horária	Descrição	Habilitação/ Requisitos Necessários	Remuneração
Motorista (10 vagas)	40 h/semanais	1. Conduzir veículos leves, de passeio, utilitários, ambulâncias, caminhões ou ônibus e equipamentos ao destino determinado, atendendo ordens de serviço ou determinação do superior hierárquico, observando as normas e legislação de trânsito, zelando pela segurança dos ocupantes e dos materiais transportados; 2. Receber ou esperar os servidores da Administração Municipal ou usuários do serviço público em pontos determinados, conduzindo-os aos locais desejados, bem como transportar e/ou distribuir pessoal em obras e outros serviços externos, conforme determinação superior; 3. Transportar e/ou prestar serviços de cargas que exigem veículo especial como: tubos de grosso calibre, manilhas, motores, ferro, postes, materiais de construção e outros materiais similares; 4. Portar os documentos exigidos por lei para condução de veículos adequados aquele que estiver dirigindo, verificando se os documentos estão completos e devolvendo-os à chefia imediata quando do término da tarefa; 5. Zelar pela documentação da carga do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes para apresentá-la às autoridades competentes, quando solicitado; 6. Orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados e cuidando do recebimento dos documentos de entrega; 7. Zelar pelas boas condições de uso dos veículos e verificar as condições de funcionamento e segurança do veículo sob sua guarda, comunicando quaisquer anormalidades e providenciando os reparos necessários, abastecendo-o de	Ensino Fundamental Completo, Carteira de Habilitação D.	R$932,80 + R$240,00 (auxílio alimentação)

		combustível, lubrificantes e outros componentes que permitam seu perfeito funcionamento, bem como vistoriá-lo ao recebê-lo, comunicando à chefia imediata qualquer anormalidade; 8. Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; 9. Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; 10. Registrar em planilha própria, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos, pessoas e cargas transportadas, itinerários e outras ocorrências; 11. Operar rádio comunicador do veículo, quando houver, conforme instruções pertinentes; 12. Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.		

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:931DA8EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014

Ata de Registro de Preços nº 019/2014

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2014, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 019/2014, na ata de julgamento de preços homologada em 16/09/2014, RESOLVE registrar os preços das empresas **DEICE REZENDE SILVA, JOSÉ SILVA MARQUES-ME** e **REGO ESPORTES E CIA LTDA**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto
1.1. O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender as necessidades do CEL – Centro de Esportes e Lazer e das Praças de Esportes do Município.**
1.2. O preço dos materiais esportivos que serão registrados encontra-se em planilha discriminada da seguinte forma.

Empresa Contratada: **DEICE REZENDE SILVA**, vencedora para os itens nºs: 11, 13, 16, 23, 31, 39, 41, 55, 60 e 61, perfazendo o valor total de R$12.921,00 (doze mil novecentos e vinte e um reais);

DEICE REZENDE SILVA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
11	12	UN	Bola Oficial de futebol de campo, com 8 gomos, em termotec, confeccionada em laminado de poliuretano, composição PU, com peso de 420 a 445 gramas, circunferência de 68 a 70 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, substituível e lubrificado; de acordo com as regras oficiais da modalidade.	Penalty	169,00	2.028,00
13	30	UN	Bola Oficial de futsal, com 12 gomos, em termotec, confeccionada em laminado de poliuretano, com peso de 410 a 440 gramas, circunferência de 61 a 64 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, substituível e lubrificado; de acordo com as regras da modalidade.	Penalty	98,00	2.940,00
16	18	UN	Bola oficial de handball ,adulto, H2, costurada com 32 gomos, confeccionada em PU Ultra Grip, com peso de 325 a 400 gramas, circunferência de 54 a 56 cm, câmara de butil, pressão 6 lbs, miolo de válvula slip system, substituível e lubrificado; de acordo com a Confederação Brasileira de Handeball.	Penalty	100,00	1.800,00
23	10	PR	Caneleira 5 kilos de areia, o par, composição em nylon 600 capenil, trançado com enchimento de esferas de ferro.	Scalibu	36,00	360,00
31	01	KT	Kit completo de rede de volei, contendo: 01 rede de volei competição 2 lonas, malha 10 x 10, cor preta, 10 metros, lona superior 7 cm, inferior de 6 cm, ilhos nas estremidades, reforçada, guia para passagem do cabo de aço, esticadores e gancho, costura dupla com linha 0,40 de poliamida, fio 2 mm em seda; 01 cabo de aço medindo no mínimo 12 metros e 01 porta antenas oficial.	Masterfew	280,00	280,00
39	12	UN	Rede de volei, fio 2 mm, com 4 faixas, 100% polietileno, com tamanho aproximadamente de 9,50 m x 1,00m, reforçada.	Masterfew	67,00	804,00
41	01	PR	Rede oficial para futsal, confeccionada em fio de seda, 100% propileno, 4 mm, medindo aproximadamente 3,20 x 2,10 x 1,00 m, branca, com durabilidade e resistencia ao tempo. (par), proteção UV.	Masterfew	169,00	169,00
55	07	UN	Troféu tamanho 124 cm, copa e tampa em metal com 31 cm de largura a partir das alças com metalização na cor dourada. Base octogonal com 26 cm de largura em metalização na cor dourada. Anel e coluna em metalização prata. Base na cor preta, suporte e demais componetes em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação, estatueta intercambiável.	Piazza	220,00	1.540,00
60	20	UN	Troféu tamanho 90 cm, copa e tampa em metal com 31 cm de largura a partir das alças com metalização na cor dourada. Base redonda com 21 cm de largura em metalização na cor dourada. Anel e suporte em metalização na cor dourada. Base e coluna na cor preta, plaqueta em latão para gravação, estatueta intercambiável.	Piazza	120,00	2.400,00
61	05	UN	Troféu tamanho 95 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero metalizada na cor dourada. Coluna metalizada na cor prata, com efeito texturizado. Taça com 40 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável, plaqueta em latão para gravação.	Piazza	120,00	600,00
Valor Total Global						**R$12.921,00**

Empresa Contratada: **JOSÉ SILVA MARQUES-ME**, vencedora para os itens nºs: 47, 53, 54, 56 e 57, perfazendo o valor total de R$7.550,00 (sete mil quinhentos e cinqüenta reais);

JOSÉ SILVA MARQUES-ME						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
47	21	UN	Taça no tamanho 41 cm de altura, copa em metal com 33 cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada. Base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Anel e suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação	RAK	27,00	567,00
53	25	UN	Troféu com altura de 18 cm, base quadrada com 7,60 cm de largura em polímero na cor preta. Suporte metalizado na cor dourada. Estatueta fixa de bola de futebol na cor prata ou dourada, com 7 cm de largura. Plaqueta em latão para gravação.	RAK	13,00	325,00
54	32	UN	Troféu com altura de 88 cm, base redonda com 21,5 cm de largura em polímero na cor preta. Coluna na cor azul royal fosco, com corte diagonal e tampa da coluna metalizada na cor dourada. Taça metalizada na cor dourada com 34,50 cm de largura a partir da alça. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Plaqueta em latão para gravação.	RAK	99,00	3.168,00
56	80	UN	Troféu tamanho 17 cm de altura, base quadrada com 7,6 cm de largura em polímero na cor preta. Estatueta fixa de jogador de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação.	RAK	13,00	1.040,00
57	07	UN	Troféu tamanho 180 cm, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estágios com bases de madeira, taça metalizada na cor dourada com 44 cm de largura a partir das alças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável, quatro colunas composta por componentes na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da Vitória) fixa na base e cinco águias fixas no estágio em base de madeira.	RAK	350,00	2.450,00
Valor Total Global						**R$7.550,00**

Empresa Contratada: **REGO ESPORTES E CIA LTDA**, vencedora para os itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 40, 42, 43, 48, 49, 50, 51, 52, 58 e 59, perfazendo o valor total de R$45.807,30 (quarenta e cinco mil oitocentos e sete reais e trinta centavos);

REGO ESPORTES E CIA LTDA						
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**R$/Unit**	**R$/Total**
01	90	UN	Bola de basquete oficial, adulto, 1ª linha, profissional, emborrachada (nylon), miolo substituível, aprovada pela CBB e Confederada pela CPB e Federação Internacional de Basquete. Circuferência 72 a 74 cm, peso 400 a 450g, matizada, borracha e miolo removível. Oficial de acordo com a Confederação Brasileira de Basquete.	Penalty	32,80	2.952,00
02	90	UN	Bola de futsal adulto, 12 gomos , confeccionada em PVC, com peso de 410 a 440 gr, com circunferência de 61 a 64 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado; de acordo com as regras oficiais da modalidade.	Penalty	45,00	4.050,00
03	12	UN	Bola de futsal adulto, em termotec , confeccionada em laminado de poliuretano PU ultra 100%, com peso de 410 a 440 gr, com circunferência de 61 a 64 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado; de acordo com a Confederação Brasileira de Futsal.	Penalty	117,00	1.404,00
04	18	UN	Bola de futsal adulto, em termotec , confeccionada em laminado de poliuretano, com peso de 400 a 440 gr, com circunferência de 61 a 64 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado; de acordo com a Confederação Brasileira de Futal.	Penalty	64,80	1.116,40
05	12	UN	Bola de volei 6.0, matrizada, com 18 gomos , confeccionada em microfibra, com peso de 260 a 280 gr, com circunferência de 65 a 67 cm, câmara airbility, com miolo slip system, removível e lubrificado; Oficial, de acordo com a Confederação Brasileira de Voleibol.	Penalty	169,00	2.028,00
06	72	UN	Bola de volei confeccionada em PVC 3.500, com 18 gomos , matrizada, com peso de 260 a 280 gr, com circunferencia de 65 a 67 cm, câmara airbility, com miolo slip system, removível e lubrificado.	Penalty	48,00	3.456,00
07	60	UN	Bola infantil de futsal 100 , matrizada, confeccionada em PVC, com peso de 300 a 350 gr, com circunferência de 50 a 55 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado; de acordo com as regras oficiais da modalidade.	Penalty	41,00	2.460,00
08	60	UN	Bola infantil de futsal 200 , matrizada, confeccionada em PVC, com peso de 350 a 380 gr, com circunferência de 55 a 59 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado; de acordo com as regras oficiais da modalidade.	Drible	38,00	2.280,00
09	60	UN	Bola infantil de futsal 50, matrizada, confeccionada em PVC, com peso de 250 a 280 gr, com circunferência de 50 a 53 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado; de acordo com as regras oficiais da modalidade.	Penalty	39,90	2.394,00
10	06	UN	Bola oficial de campo nº 4, em termotec, confeccionada em PVC, com peso de 360 a 390 gr, com circunferência de 64 a 66 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado; de acordo com as regras oficiais da modalidade.	Drible	39,80	238,80
12	48	UN	Bola Oficial de futebol,, em termotec, confeccionada em laminado de poliuretano, composição PU, com peso de 410 a 450 gr, com circunferência de 68 - 69 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system; de acordo com as regras oficiais da modalidade.	Drible	44,90	2.155,20
14	12	UN	Bola oficial de futsal, infantil, termotec, categoria sub-11, confeccionada em laminado de poliuretano, com peso de 300 a 350 gr, com circunferência de 50 a 55 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado; de acordo com a Confederação Brasileira de Futsal.	Penalty	98,80	1.185,60
15	12	UN	Bola oficial de futsal, infantil, termotec, categoria sub-13, confeccionada em laminado de poliuretano, com peso de 350 a 380 gr, com circunferência de 55 a 59 cm, câmara airbilit, miolo de válvula slip system, removível e lubrificado; de acordo com a Confederação Brasileira de Futsal.	Penalty	85,00	1.020,00
17	90	UN	Bola oficial de handebol tamanho feminino, H2, costurada com 32 gomos, confeccionada em PU, com peso de 325 a 400 gramas, circunferência de 54 a 56 cm, câmara de butil, miolo de válvula slip system, substituível e lubrificado; de acordo com a Confederação Brasileira de Handeball.	Penalty	66,90	6.021,00
18	06	UN	Bolsa para transporte de bolas, tamanho de aproximadamente 117cm, capacidade de até 6 bolas, com bolso externo com ziper para documentos, chaves. Ziper duplo para cadeado, alça para transporte. Propria para transporte de boas de campo, handebol, futsal e volei.	LN	27,00	162,00
19	10	UN	Bomba de 15 cm para encher bola, com sistema de enchimento ida e volta, tendo 01 bico de uso e mais 01 reserva, além de mangueirinha flexível para parafusar na bomba.	Topper	19,00	190,00
21	10	PR	Caneleira 2 kilos de areia, o par, composição em nylon 600 capenil, trançado com enchimento de esferas de ferro.	Shogun	23,00	230,00
22	10	PR	Caneleira 3 kilos de areia, o par, composição em nylon 600 capenil, trançado com enchimento de esferas de ferro.	Shogun	26,00	260,00
24	25	PR	Caneleira tamanho P, placa de polipropileno com revestimento interno de E.V.A. Com furos laterais para ventilação da perna.	Angels	7,80	195,00
25	30	PR	Caneleira, confeccionada em 65% polipropileno e 35% EVA, com tira elástica com velcro, com dimensões no mínimo de 14 cm x 12 cm, pesando aproximadamente 100 gr.	Angels	9,90	297,00
26	02	PR	Cotoveleira grande elástica para futsal, bordas reforçadas, confeccionada com 48% algodão, 42% polipropileno e 10% elastodienogarantia: b	Panther	24,00	48,00
27	02	PR	Cotoveleira média elástica para futsal, bordas reforçadas, confeccionada com 48% algodão, 42% polipropileno e 10% elastodienogarantia: b	Panther	24,00	48,00

28	20	UN	Espaguete para hidroginástica; medindo 1,65 metros de comprimento e 6,5 cm de diâmetro; confeccionado em EVA.	Ducale	6,80	136,00
29	02	PR	Joelheira grande elástica para futsal, bordas reforçadas, confeccionada com 48% algodão, 42% polipropileno e 10% elastodienogarantia: b	Panter	32,00	64,00
30	02	PR	Joelheira média elástica para futsal, bordas reforçadas, confeccionada com 48% algodão, 42% polipropileno e 10% elastodienogarantia: b	Panter	32,00	64,00
34	3.000	UN	Medalha com 4 cm de diâmetro de raio em metal para especificação das modalidades, nas cores ouro, prata e bronze, gravadas conforme as necessidades.	Rema	1,48	4.440,00
35	20	UN	Óculos de natação, com lentes em policarbonato, na cor fumê, com tecnologia anti-fog, moldura, ventosa e narizeira em silicone, presilhas em policarbonato e tiras ajustaveis.	Hammerhead	25,00	500,00
36	30	PR	Palmar cofeccionado em E.V.A., resistencia aquática, flutuante, placa de 35 mm colorida, em par, com peso de 355 gr, tamanho proximado de 0,22 x 0,3 x 0,03 m.	Ducale	21,00	630,00
40	06	PR	Rede oficial de futebol de campo, confeccionada em fio de nylon, 4 mm, na cor branca.	Pluma	159,00	954,00
42	13	UN	Rede oficial para peteca, com uma faixa, confeccionada em fio de nylon 1,5 mm, malha 4,5 mm, tamanho 7,60m x 0,60m, branca, 1 lona plástica.	Pluma	39,80	517,40
43	12	PR	Rede para gols de futsal, confeccionada em malha trançada e torcida de 12 x 12 cm, fio de 2 mm, em polietileno de alta densidade, dimensões aproximadas de 3,20 x 2,10 x 1 m. (par), proteção UV.	Pluma	59,50	714,00
48	21	UN	Taça no tamanho 50 cm de altura, copa em metal com 33 cm de largura a partir das alças metalizadas na cor dourada. Base redonda com 21 cm de largura em polímero na cor preta. Anel e suporte em metalização na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação.	Vitoria	29,00	609,00
49	60	UN	Touca de natação em silicone, 100% poliamida, elasticidade, de boa qualidade.	Hammerhead	9,00	540,00
50	15	UN	Troféu com 33 cm de altura com placa pontiaguda de metal na cor preta fosca, na parte superior consta um ramo com leito liso em metalização dodurada para inserção de adesivo de 80 mm. Base de polímero em metalização dourada e plaqueta para gravação.	Vitoria	24,00	360,00
51	25	UN	Troféu com 34 cm de altura, com base oval de 22 cm de largura em polímero na cor preta, com acabamento metalizado na cor dourada na tampa. Na parte superior desta base um suporte e uma estatueta fixa de goleiro de futebol metalizada na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação, e demais componentes metalizados na cor dourada.	Vitoria	26,00	650,00
52	20	UN	Troféu com 40 cm de altura com placa arrendondada de metal na cor preta fosca, na parte superior consta um ramo com leito liso em metalização dourada para inserção de adesivo de 80 mm. Base de polímero em metalização dourada e plaqueta para gravação. Estatueta intercambiável.	Vitoria	28,00	560,00
58	06	UN	Troféu tamanho 33 cm, com placa pontiaguda de metal, na cor verde fosca, na parte superior consta uma bola de 7,5 cm em metalização dourada. Base de polimero em metalização dourada e plaqueta para gravação.	Vitoria	25,90	155,40
59	25	UN	Troféu tamanho 36 cm de altura, com base 12,1 cm de largura em polímero metalizado na cor azul escuro. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado e sobre este suporte uma coroa com 12 pontas com 15,1 cm de largura, com uma copa interna metalizada na cor azul escuro e uma tampa metalizada na cor dourado. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas para gravação, e demais componentes metalizados na cor dourado.	Vitoria	26,90	672,50
Valor Total Global						**R$45.807,30**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes
2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 019/2014 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência
3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento
4.1 – A empresa vencedora efetuará a entrega dos produtos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização dos produtos no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - As empresas serão constantemente avaliadas quanto à qualidade dos produtos entregues. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária
5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços da Fundação.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.

5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes nas dotações na data dos respectivos empenhos:
FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinarios
* 377 - 02.08.04.27.811.0026.2075.3.3.90.30.00 - Material de Consumo
* 378 - 02.08.04.27.811.0026.2075.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor
6.1. A Prefeitura Municipal de Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal de Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal de Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos
8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro
9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 019/2014 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

2ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 23 de março de 2015.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresas:

DEICE REZENDE SILVA
Contratado
CNPJ sob o 10.825.129/0001-92

JOSÉ SILVA MARQUES-ME
Contratado
CNPJ sob o 38.590.915/0001-77

REGO ESPORTES E CIA LTDA
Contratado
CNPJ sob o 18.774.985/0001-78

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:3C9B33C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

Objeto: **Registro de Preços para contratação de empresa especializada, para aquisição de forma parcelada de combustíveis automotivos (Etanol, Gasolina Comum e Óleo Diesel Comum) para abastecimento dos veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias - MG, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital.**
Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a iniciar-se no dia 08/03/2015. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
POSTO DA BANDEIRA LTDA					
0003	Óleo Diesel Comum	300.000	Lt	2,77	831.000,00
					Total do Fornecedor: 831.000,00
POSTO PARDAL LTDA - ME					
0001	ETANOL	700	Lt	2,29	1.603,00
0002	Gasolina comum	160.000	Lt	3,25	520.000,00
					Total do Fornecedor: 521.603,00
					Total Geral: 1.352.603,00

Publique-se.

Três Marias/MG 23 de Março de 2015.

VICENTE DE PAULO RESENDE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:02BA0D67

